

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXI — 34ª DA REPÚBLICA — N. 104

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1922

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da Segunda Sessão da decima primeira Legislatura, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, Dr. Epitacio Pessoa.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria da Despesa Publica e da Recbedoria do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Acta do Conselho Superior do Almirantado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diário dos tribunales — Termos de contractos — Noticiario — Junta Commercial — Marcas registradas — Editaes e avisos — Patentes de invenção — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da segunda sessão da decima primeira legislatura pelo Presidente da Republica Epitacio Pessoa — 1922.

Senhores Membros do Congresso Nacional

A Mensagem que ides ler contém a indicação das providencias de que carecem os principaes serviços publicos: é, nesta parte, um appello ao vosso patriotismo, para que voteis, com presteza e desvelo, as medidas reclamadas por essas necessidades.

Encerra tambem uma resenha do que tem feito o Governo actual em todos os ramos da administração, e, com isto, pretendo responder aos que injustamente me tem accusado de mal gerir a fortuna nacional. Neste particular encontrareis, sobretudo nos capitulos referentes aos ministerios da Agricultura e da Viação, testemunhos eloquentes do esforço ininterrupto do Governo em estimular a nossa extraordinaria capacidade economica e facilitar a circulação dos seus variados productos — condições primordiales do enriquecimento e do progresso do paiz.

RELAÇÕES EXTERIORES

Relações internacionais

Excellentes são as relações do Brasil com as outras nações.

A situação de acatamento e prestigio de que gosamos no convívio internacional é facto notorio que muito nos desvaneece.

Temos em pleno funcionamento todas as nossas chancellarias. Talvez nunca, na vida diplomatica do Brasil, se houvesse observado este facto: estarem effectivamente nos seus postos todos os chefes das nossas embaixadas e legações, com excepção apenas de um ministro residente, ora em férias obrigatorias.

A reforma promulgada com os decretos ns. 14.057 e 14.058, de 11 de fevereiro de 1920, apesar de recente, já está produzindo resultados apreciaveis. E' de salientar a parte em que aboliu a disponibilidade nas bases anteriormente admittidas, arbitrarías e prejudiciaes ao serviço e ao thesouro publico.

O corpo consular, igualmente, revela melhor actividade e maior autonomia. A renda consular duplicou, sem augmento das taxas e a despeito das difficuldades do commercio e dos transportes maritimos, cuja anormalidade, consequente á guerra, ainda não cessou.

Por outro lado, o brilhante corpo diplomatico estrangeiro aqui acreditado tem permanecido quasi sempre completo, a exercitar activa e cordialmente as suas importantes funcções. E'-me grato reconhecer, para honra do Brasil e em homenagem á justiça, que só tenho encontrado motivos de satisfação no modo elevado e amistoso por que os Srs. embaixadores e ministros estrangeiros estão desempenhando a sua missão junto ao meu Governo.

Visitas

Retribuindo a visita que o Brasil, pelo ministro das Relações Exteriores de então, fez ao Chile, em 1915, o actual Presidente chileno, Sr. Arturo Alessandri, enviou-nos, em maio do anno pasado, brilhante e numerosa embaixada especial.

chefeada pelo Sr. Jorge Matte Gormaz, ministro das Relações Exteriores daquella Republica.

A embaixada estava alguns dias nesta Capital, e foi depois em visita ao Estado de S. Paulo, onde, no porto de Santos, embarcou de regresso ao Chile, via Montevideo e Buenos Aires. As demonstrações de carinho que o Governo e o povo brasileiros lhe prodigalizaram, traduziram bem a amizade cordial que tradicionalmente une as duas nações.

Para saudar ao nosso Governo a Republica Franceza, por ocasião da viagem do cruzador *Michalet* á America do Sul, teve a gentileza de fazer vir ao Brasil a embaixada extraordinaria chefeada pelo illustre General Mangin, que se demorou dez dias aqui e em S. Paulo, e partiu para a França no dia 22 de outubro.

Os Governos da Argentina e do Uruguay fizeram-nos a honra de mandar o couraçado *San Martin* e o cruzador *Uruguay* ao Rio de Janeiro para saudar o pavilhão brasileiro na data de 15 de novembro do anno passado.

Recebemos tambem, em agosto, a visita da fragata argentina *Presidente Sarmiento*, que deu ensejo a novas manifestações de amizade entre os dois paizes.

Legações estrangeiras

A Dinamarca criou legação aqui e acreditou interinamente um encarregado de negocios até a nomeação do respectivo ministro. O novo representante diplomatico foi recebido, segundo o protocollo, pelo ministro das Relações Exteriores, em 26 de dezembro de 1921.

Embaixadas estrangeiras

O Governo dos Estados Unidos Mexicanos elevou á categoria de embaixada a sua representação diplomatica no Brasil, e acreditou no caracter de embaixador o seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario nesta Capital.

Relações com o Ecuador

Recebemos com prazer a comunicação de ter o Governo do Ecuador preenchido o posto vago de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ao nosso Governo. Chegará em breve a esta capital o ministro nomeado.

Posse do Chefe de Estado

Por occasião da posse do novo Presidente dos Estados Unidos da America, Sr. Warren Harding, realizada em Washington sem ceremonial, foram renovados os testemunhos da estreita amizade que felizmente existe entre as duas grandes Republicas.

Chefe de Estado fallecido

Tivemos a dolorosa noticia do fallecimento, a 22 de janeiro ultimo, de Sua Santidade o Papa Benedicto XV.

O Governo, acompanhando o sentimento geral, prestou á sua alta dignidade de Chefe de Estado as honras que lhe eram devidas.

Por communicações officiaes, fomos informados de haver sido eleito Summo Pontifice Sua Eminencia o Cardcal Achille Ratti, que adoptou o nome de Pio XI.

Realizada a eleição em 6 de fevereiro, foi o novo Papa coroado no dia 12.

Centenarios

Accepto o convite do Governo Peruano para que tomássemos parte nas festas do centenario da Independencia do Perú, em julho de 1921, o Brasil fez-se representar por uma embaixada especial.

Do mesmo modo procedeu por occasião do centenario da Independencia do Mexico, em setembro daquelle anno.

Convidado, ainda, para as festas que deviam celebrar-se, na mesma época, em Guatemala, pelo centenario da Independencia das Republicas da America Central, o Governo nomeou, para represental-o, tambem uma embaixada especial; esta, porém, devido a circumstancias de força maior, não pôde seguir, e a representação se fez pelo nosso consul em Guatemala, designado para esse fim.

Centenario da nossa Independencia

Para satisfazer aos desejos manifestados por algumas potencias, o Governo convidou-as não só a assistir á commemoração, em setembro do corrente anno, do centenario da nossa Independencia Politica como tambem a tomar parte na exposição que se realizará nessa época, no Rio de Janeiro. Como não podia o convite ficar limitado a esses paizes apenas, o Governo ampliou-o a todas as nações.

Já tivemos de muitas, e em termos sobremaneira amistosos, resposta affirmativa, e noticia de que outras mandarão missões especiaes.

Continuam com a maior actividade os trabalhos assim da exposição como das outras obras destinadas á commemoração do nosso primeiro seculo de vida independente.

Estou certo que o Brasil dará então ao estrangeiro e a nós mesmos uma idéa altamente lisonjeira do seu progresso material e scientifico, assim como da sua cultura moral e politica.

Questões entre o Brasil e a Allemanha

Podemos considerar definitivamente assentada a solução das questões que a guerra provocou entre o Brasil e a Allemanha.

São tres essas questões: a do café, a dos navios e a das reparações.

Na Mensagem de 1920 expuz longamente todas as dificuldades que, na Conferencia da Paz, teve que vencer a Delegação Brasileira, para conseguir o reconhecimento do direito do Brasil á restituição pura, simples e immediata, com os juros respectivos e ao cambio do dia do depósito, do preço do café de S. Paulo, recolhido á casa Bleischroeder, de Berlim. Satisfeita a nossa reclamação pelo art. 263 do Tratado de Paz, todo o referido depósito, em importancia superior a 125.000.000 de marcos, foi posto em Londres á disposição do governo paulista.

Resta a parte da divida constituida pelas differenças de cambio, a qual incumbe directamente ao Governo Allemão. A cifra é conhecida, mas o pagamento ainda não se pôde realizar, não só pelas dificuldades oriundas da situação financeira da Alemanha, como pelo onus com que o Tratado de Paz gravou os bens e fontes de renda desse paiz, vinculando-os ao pagamento, por ordem de preferencia, de todas as reparações devidas.

No intuito de remover, quanto possivel, essas dificuldades, o Governo Brasileiro, em accôrdo que acaba de assentar com a Alemanha, ajustou que o saldo do preço dos navios apprehendidos, porventura verificado depois de pagos os creditos da União, pudesse ser applicado á satisfacção do que S. Paulo tem ainda que haver em pagamento do café.

A questão dos navios tem dois aspectos distinctos: a propriedade e o afretamento.

Nas mensagens anteriores occupei-me longamente do assumpto.

Ao apossar-se dos navios allemães, o Governo Brasileiro nunca teve idéa de adquirir-lhes a propriedade, independente de qualquer indemnização; pelo contrario, o seu pensamento, expresso repetidas vezes, foi apenas utilizal-os e, ainda assim, mediante pagamento razoavel. Era tão firme essa resolução que, declarada a guerra, tornados os navios propriedade inimiga, o Governo não os quiz capturar, como fez Portugal, o que lhe teria valido, na Conferencia da Paz, como valeu a este, o immediato reconhecimento do seu direito de propriedade, sem indemnização alguma.

Em taes condições, não era licito á Delegação Brasileira naquella Conferencia pleitear, como um direito, a adjudicação dos navios, e sobretudo a adjudicação gratuita, quando a obrigação de pagamento, salvo o caso de presa regular, havia sido adoptada para todas as nações, sem excepção alguma, mesmo as que mais se tinham empenhado na guerra.

Dahi a nossa these — de serem os navios, mediante indemnização, calculada pelo seu valor na época da apprehensão e paga por encontro de contas, considerados propriedade definitiva da nação que os tivesse apprehendido — em opposição á these da Commissão Financeira, que aconselhava a partilha

dos navios entre os alliados, na proporção de suas perdas maritimas, partilha em que o quinhão do Brasil seria verdadeiramente irrisorio.

A nossa idéa foi consagrada no Protocollo Wilson, de 8 de maio de 1919; mas como ahi o encontro de contas se fizesse entre o valor dos navios e as perdas navacs, que para o Brasil, tinham sido relativamente insignificantes, e isto tivessse como consequencia obrigar-nos a uma avultada reposição, continuámos a pleitear a solução de estabelecer-se o balanço entre o preço dos navios, de um lado, e, do outro, todas as dividas da Alemanha a titulo de reparação.

Foi o principio que afinal vingou, e figura no art. 297 do Tratado de Paz.

Duvidas ainda surgiram depois sobre o verdadeiro sentido desse artigo, por parte da França e da Inglaterra; mas dissiparam-se por fim: hoje o direito do Brasil á propriedade dos navios apprehendidos não é mais objecto de contestação de quem quer que seja.

Deu o Brasil, por afretamento, á França trinta desses navios, posteriormente reduzidos a vinte e oito, dos quaes um regressou. O contracto de 3 de dezembro de 1917, renovado successivamente a 1º de abril de 1919 e 1º de abril de 1920, expirou a 31 de março de 1921. Os pagamentos ajustados foram effectuados pontualmente.

Terminada a ultima prorogação do contracto, nomearam os dois paizes uma commissão mixta encarregada da entrega e recebimento dos navios afretados, e do ajuste do afretamento até real entrega. Já foram recebidos pelo Brasil vinte e quatro navios.

Como devem estar decepcionados aquelles que, por odio ao Governo e sem lograrem dissimular os seus impatrioticos anseios, tão retumbantemente annunciavam que esses navios jámais tornariam á posse do Brasil!

A terceira questão entre o Brasil e a Alemanha era a das reparações.

O Brasil considera-se credor de £ 3.645.000, das quaes 1.800.000 a titulo de lucros cessantes. Esta ultima parcella foi vivamente impugnada pela Alemanha. Quanto á outra, acceita em principio, teria que ser paga a longos prazos, depois de devidamente comprovada.

Os dois governos acabam de chegar a um accôrdo, que será opportunamente divulgado.

Tratado de Extradicação Brasil-Paraguay

Em outubro do anno findo, iniciaram-se negociações para um tratado de extradicação de criminosos entre o Brasil e o Paraguay. Apresentado o projecto pelo Brasil, o Governo do

Paraguay aceitou-o com pequenas modificações. O accôrdo, já concluído, será em breve submettido ao Congresso Nacional.

Esse tratado procura corrigir todas as lacunas que a experiencia demonstrou nos tratados anteriores, celebrados com outras nações.

Protocollo adicional ao Tratado de Extradicação com o Uruguay

Em junho de 1921, o Governo Uruguayo propoz ao Brasileiro um protocollo adicional ao Tratado de Extradicação de 27 de dezembro de 1916.

Esse protocollo, assignado em Montevidéo, a 7 de dezembro ultimo, modificou o art. 3º daquelle tratado, estabelecendo que, em casos de urgencia, qualquer autoridade policial uruguaya ou brasileira poderá deter o criminoso provisoriamente, por prazo que não exceda de oito dias, mediante pedido escripto de qualquer agente de policia do paiz requerente, ou em virtude de solicitação telegraphica do chefe de Policia do lugar em que houver sido commettido o delicto, sob condição, porém, de que taes pedidos sejam depois ratificados pelo agente diplomatico do paiz requerente, nos termos do art. 3º do tratado, isto é, por meio de nota ao Ministerio das Relações Exteriores, com o concurso do da Justiça, e apresentação do extraditando ao Supremo Tribunal, que apreciará o character da infracção.

O protocollo, approvado por decreto de 4 de fevereiro ultimo, será promulgado logo que se trocarem os instrumentos de ratificação.

Rebellião de tropas peruanas em Iquitos.

Em 5 de agosto do anno passado, as tropas peruanas que guarneciam Iquitos, capital do departamento de Loreto, limitrophe do Brasil, rebellaram-se contra o Governo constituido e legal do Perú, e tomaram posse da cidade.

Sciende do facto, o Governo Brasileiro poz em pratica as providencias usadas em taes casos, para preservar de incursões ou violencias o territorio nacional. Por seu lado, o Perú tratou de isolar Iquitos, e para isto decretou, em 21 de agosto, o fechamento do respectivo porto. Esse acto foi tolerado pelo Brasil como medida provisoria, conducente a restabelecer mais facilmente o regimen legal e a ordem publica.

O movimento durou até 3 de janeiro ultimo, e a 14 o Governo Peruano declarou, por decreto, que estava novamente aberto ao trafico o porto de Iquitos e ficavam restabelecidas as communicações postaes e radiotelegraphicas.

Tacna e Arica

Reviveu desde o anno passado, com intensidade, o desejo do Chile e do Perú de acharem solução definitiva para a questão de Tacna e Arica.

Felizmente parece que a tentativa de um accôrdo alcançará exito.

Honrado com frequentes communicações officiaes de ambos os paizes, o Brasil renova aqui os seus mais ardentes votos para que o litigio se resolva com a maior cordialidade, como é de esperar da civilização e do patriotismo das duas Republicas.

Limi'

Tiveram normal andamento, o anno passado, os trabalhos de demarcação dos nossos limites com o Perú e caracterização da nossa fronteira com o Uruguay.

O Governo continúa empenhado em obter o assentimento dos paizes com que o Brasil tem ainda trechos da fronteira indivisos, para a sua demarcação definitiva.

A necessidade de uma acção conjunta das potencias interessadas na solução desses problemas tem forçado o Governo a adiar a liquidação de suas pendencias territoriaes, apesar da conveniencia de povoar, quanto antes, ao menos certas regiões, onde a exploração da industria extractiva occasiona incursões frequentes dos exploradores dos paizes lindeiros.

Esse inconveniente poderá, no emtanto, ser obviado em parte, si o Brasil se decidir a fazer, com a acquiescencia dos confinantes interessados, um levantamento expedito daquelles trechos, para negociar a sua delimitação com maior presteza e segurança, e determinar, emquanto isso não se faz, até onde considera essas terras como brasileiras.

Commissão de Limites com o Perú

A commissão de limites do Brasil com o Perú parciu para os seus trabalhos de campo no momento aprazado e em obediencia ao que se ajustára nas notas trocadas entre os dois Governos — que a reunião da Commissão Mixta se effectuasse em Senna Madureira, na segunda quinzena de maio. Ahi, a Commissão Brasileira organizou-se em sub-commissões, das quaes uma subiu o rio Chandless, e duas outras o Yaco. Destas, uma passou do Alto Yaco para o Alto Acre e percorreu este rio desde o arroio Yaverija, onde começa a fronteira do Perú, até aos formadores do Acre. Nesses trabalhos, a Commissão levantou marcos provisorios em todos os pontos que pôde rigorosamente determinar.

Depois de combinado com o Governo Peruano o modo mais pratico de dar andamento aos trabalhos e aproveitar os realizados nos dois annos anteriores, foi fixada a data de 20 de

abril para a reunião da Comissão no corrente anno, em Belém do Pará.

O entendimento entre os dois governos realizou-se em condições que realçam bem a cordialidade de suas relações e o grande empenho que ambos fazem em demarcar suas terras limitrophes.

A Comissão Brasileira, depois de ultimar seus trabalhos de escriptorio e apresentar relatorio sobre os do anno passado, partiu, no dia 5 de abril ultimo, para Belém com todo o seu pessoal e devidamente aparelhada.

Comissão de Limites com o Uruguay

A comissão de limites e caracterização da fronteira com o Uruguay proseguiu tambem os seus trabalhos, durante o anno passado, com bastante proveito. Os estudos por ella realizados facilitarão o deslinde de quaesquer duvidas que se suscitem sobre o traçado dessa linha divisoria.

Comissão executiva do tratado de 22 de julho de 1918

A comissão executiva do tratado de 22 de julho de 1918 já effectuou todo o seu programma de trabalhos preparatorios. Approvada a locação da ponte internacional sobre o Jaguarão, a Comissão Mixta iniciou estudos para a apresentação de um projecto, que, acompanhado de todos os graphics e dados technicos, é actualmente objecto de estudo dos dois Governos.

Côrte Permanente de Justiça Internacional

O decreto n. 4.314, de 25 de agosto do anno passado, approvou, e o de n. 15.018, de 28 de setembro, promulgou as resoluções relativas á criação de uma Côrte Permanente de Justiça Internacional. O grupo nacional brasileiro, competente para indicar os nossos candidatos a juizes da Côrte, communicou ao Governo e este transmittiu á Liga das Nações os nomes dos Senhores Ruy Barbosa, Elihu Root, Luiz Maria Drago e Alejandro Alvarez. Por haver fallecido o Sr. Luiz Maria Drago, foi indicado outro notavel argentino, o Sr. Joaquin V. González.

A Assembléa da Liga das Nações elegeu o Sr. Ruy Barbosa, que foi o mais votado dentre todos os eleitos.

Liga das Nações

Por decisão da Assembléa da Liga das Nações, o estagio do representante do Brasil no Conselho Executivo foi prorogado por mais um anno. Esse cargo continúa a ser exercido pelo Sr. Gastão da Cunha, embaixador do Brasil em Paris, que, dos escolhidos, foi o que obteve maior numero de suffragios.

Em consequencia da grave enfermidade de que foi acometido esse Embaixador, o Governo designou o Sr. Domicio da Gama, Embaixador em Londres, para substitui-lo temporariamente nessas funções.

Assembléa da Liga das Nações

O Governo escolheu em tempo opportuno, para representantes do Brasil na Assembléa da Liga das Nações, em sua sessão de setembro ultimo, os Srs. Gastão da Cunha, Raul Fernandes e Cincinato Braga, que tomaram parte saliente nos debates da mesma Assembléa.

Conferencia sobre liberdade de communicações e de transito

Realizou-se em Barcelona, a 10 de março de 1921, a sessão inaugural da Conferencia Internacional sobre a liberdade das communicações e de transito, em que o Brasil foi representado pelo Sr. Demetrio Ribeiro, auxiliado pelos Srs. E. Montarroyos e J. A. Barbosa Carneiro, como conselheiros technicos.

O delegado brasileiro apresentou substancioso relatorio sobre os trabalhos dessa Conferencia, de que resultaram duas convenções, que o Brasil não assignou.

Convenção Sanitaria de Paris

O Governo sancionou, pelo decreto n. 4.349, de 12 de outubro do anno passado, a Convenção Sanitaria Internacional, assignada em Paris a 17 de janeiro de 1912. Já expediu tambem o instrumento de ratificação desse acto, e aguarda apenas que esse instrumento seja depositado, para promulgar a Convenção.

Convenção de Emigração e Trabalho

O decreto n. 4.469, de 14 de janeiro ultimo, approvou a Convenção de Emigração e Trabalho que o Governo firmou com a Italia, em 8 de outubro do anno passado, e cujas ratificações deverão ser trocadas muito brevemente em Roma. Para esse fim, o Governo já remetteu o instrumento respectivo.

Convenções postaes

O Convenio postal hispano-americano, firmado em Madrid, a 13 de novembro de 1920, foi aprovado em 11 de janeiro ultimo. O deposito da ratificação brasileira far-se-á em breve, assim como o das convenções firmadas pelos delegados do Brasil no VII Congresso da União Postal Universal, que se euniu na mesma cidade em outubro de 1920, as quaes já foram approvadas pelo decreto n. 4.470, de 14 de janeiro tambem do anno passado.

O decreto n. 4.487, da mesma data, approvou as resoluções tomadas no 1º Congresso Postal Pan-Americano de Buenos Aires, em setembro ultimo, as quaes o Governo deverá promulgar tanto que se faça, na capital argentina, o deposito das ratificações.

Em 17 de agosto ultimo foi approvada, e a 28 de novembro promulgada, a Convenção com os Estados Unidos da America, firmada, no Rio, aos 17 de outubro de 1919, para permuta de vales postaes.

O Accôrdo celebrado com a Grã-Bretanha, igualmente para a permuta de vales postaes, assignado em 1º de março e approvado por decreto de 10 de setembro ultimo, foi promulgado a 28 do mesmo mez e anno.

Projecto de tratado sobre dupla nacionalidade

Para evitar as graves e frequentes questões que resultam, sobretudo no tocante ao serviço militar, do facto de ser um mesmo individuo considerado nacional de dois paizes, o Governo organizou um projecto de convenção destinado a aplinar essas difficuldades, e o apresentou a algumas nações, que o receberam com grande sympathia.

Opportunamente serão submittidos ao Congresso Nacional os accôrds que, porventura, se effectuarem.

Trabalho

O Governo tem acompanhado com interesse os assumptos de que se occupa a Organização Internacional do Trabalho, e desejaria ver adoptadas algumas medidas em conformidade com os sete projectos e as oito recommendações, formuladas pela Conferencia Internacional de Genebra, em novembro do anno passado. Felizmente a materia, que é complexa e de maior relevancia, tambem está em estudos no Congresso, que, estou certo, introduzirá em breve nesse ramo de nossa legislação os melhoramentos de que elle carece.

Convenção do Metro

O Governo Brasileiro fez-se representar no Congresso Internacional, de que resultou, em 1875, a Convenção do Metro, mas não ratificou então esse acto. O anno passado, razões de ordem scientifica levaram-no a adherir á referida convenção e, em breve, submeterá o seu acto ao exame do Congresso.

O Bureau Internacional de Pesos e Medidas, criado por essa convenção, tem, entre outros, o encargo de determinar as constantes physicas e fixar o seu valor numerico, no intuito de assegurar a uniformização internacional dos diversos ramos das sciencias de precisão.

Os serviços por elle prestados são, portanto, de grande utilidade para o aperfeiçoamento de alguns dos nossos serviços technicos de engenharia, geodesia, etc.

União astronômica internacional

Por sollicitação de algumas sociedades scientificas, o Governo resolveu inscrever-se como membro dessa União, fundada em 1919, sob os auspícios do Conselho Internacional de Pesquisas. Essa adhesão será, em tempo, submittida á apreciação do Congresso.

União Geodesica e Geophysica Internacional

Sel-o-á tambem a adhesão do Governo á União Geodesica e Geophysica Internacional, fundada ao mesmo tempo que a União Astrônômica e sob os mesmos auspícios.

Immigração

Desde a terminação da guerra, e devido ás condições precarias em que ficaram os paizes vencidos, grande tem sido o esforço dos consules em attender a todos os individuos que, em demanda de trabalho, procuram o Brasil. Por infelicidade, o estado de anarchia e as idéas subversivas reinantes em muitos desses paizes obrigaram o Governo a restringir essa corrente immigratoria, nos termos do decreto n. 4.247, de 6 de janeiro do anno passado, que regulou a entrada dos estrangeiros no territorio nacional.

A immigração japoneza tem continuado a procurar o Estado de S. Paulo e, em breve, se encaminhará tambem para Minas, devido a um contracto firmado entre o governo desse Estado e um syndicato japonês, que obteve favores para a introdução de immigrants e criação do bicho da seda.

A allemã adquire proporções animadoras e é de esperar que mais se intensifique com a regularização que se está operando do serviço de navegação entre os nossos portos e os da Alemanha.

Os pequenos obstaculos, que surgiram em relação á immigração italiana, acabam de ser removidos com a assignatura da Convenção de emigração e trabalho, assignada com a Italia a 8 de outubro ultimo e já approvada pelo Congresso.

Accôrds commerciaes

Continuam em vigor, no corrente anno, as convenções com os Estados Unidos e com a Belgica, para a redução dos direitos aduaneiros sobre determinados productos, que os decretos ns. 15.247 e 15.248, de 4 de janeiro ultimo, especificaram.

A Grecia propoz-nos tambem um convenio commercial. A França offerece-nos a redução de direitos sobre determinados artigos brasileiros, taes como as carnes frigorificas.

a farinha de mandioca e a cera de carnaúba, em troca da concessão de igual favor a productos francezes.

Por seu lado, o Japão tambem se propõe a reduzir os direitos aduaneiros sobre o café, o fumo, a berracha, os cecuros, as madeiras, os oleos vegetaes e outras mercadorias nossas, em troca de redução correspondente para a seda, a porcelana, os leques, os brinquedos e o chá.

Feiras, exposições e congressos

São as feiras commerciaes e as exposições dois elementos de grande valor pratico para o commercio. O Brasil tem recebido constantes convites para comparecer a esses certames, sem que, entretanto, por carencia de recursos organentarios, tenha podido acceptal-os. Ainda no anno ultimo fomos convidados para as feiras de Utrecht, Bruxellas, Milão, Lyon e Praga, já realizadas, e para a de Barcelona, a realizar-se em abril.

Por intermedio da Embaixada em Roma, acaba o Governo da Italia de convidar as firmas brasileiras interessadas no commercio de peixes a comparecerem á 3ª Feira Internacional da Pesca, que se reunirá em Milão de 12 a 17 de abril proximo.

Para se ter idéa da importancia dessas feiras, basta dizer que á de Praga, que foi a quarta alli realizada e se effectuou em setembro ultimo, compareceram 2.274 expositores e as vendas de productos se elevaram a mais de 1.000.000.000 de corôas tchecho-slovacas.

Em acquiescencia ao convite do Governo Britannico, o Brasil compareceu á exposição de borracha e productos tropicaes, que occorreu em Londres, em junho do anno ultimo.

Deste assumpto occupar-me-ei mais adiante, quando tratar dos serviços do Ministerio da Agricultura.

Comunicações

As nossas communicações com o estrangeiro vão-se normalizando de tal modo, que, em futuro proximo, poderemos attingir a coefficiente igual ou talvez superior ao que alcançáramos anteriormente á guerra.

A Companhia Lloyd Brasileiro, constituída com o patrocínio do antigo Lloyd Brasileiro, instituição official, tem os seus serviços normalizados. Novas linhas, como a do Mediterraneo até Genova, estão funcionando com bons resultados, e a companhia trata de estabelecer outras, como as de Southampton e Sul d'Africa, logo que lhe venham ás mãos todos os navios ex-allemaes, que estavam arrendados á França e cuja entrega se está ultimando.

As companhias allemaes estão tambem reorganizando as suas frotas e restabelecendo as suas antigas linhas. A *Hamburg-Südamerikanische* está construindo, segundo communicações recebidas, navios especialmente destinados á condução de emigrantes.

A *Società Italiana di Navigazione*, com o auxilio do Governo, poz em obra, para o norte do Brasil, uma linha de vapores com escalas pelos portos do Pará, S. Luiz e Recife.

As nossas communicações com o Paraguay e com o Estado de Matto Grosso, a cargo da Companhia Minas e Viçoso, continuam insufficientes.

O Governo trata de fazer a ligação das linhas telegraphicas brasileiras com as do Paraguay e da Bolivia.

O Governo Portuguez, por decreto de 22 de novembro ultimo, que entrou em vigor a 1º de janeiro, adoptou certas medidas prejudiciaes á navegação das companhias estrangeiras pelos portos portuguezes. Varias nações, entre as quaes o Brasil, já dirigiram áquelle Governo uma reclamação, que ainda não foi resolvida.

Defesa dos productos brasileiros no estrangeiro

A acção das nossas legações e embaixadas muito se tem feito sentir na defesa dos productos brasileiros, todas as vezes que são ameaçados por augmentos de tarifas ou quaesquer restricções no seu consumo ou entrada.

Na Italia, como é sabido, existia o monopolio do café. O Governo Italiano aboliu-o e entregou o café ao regimen commun do commercio.

Na Allemanha, estava incluído o café na lista dos objectos chamados de luxo, e sua importação era prohibida. Mais tarde, por intervenção do nosso ministro, o Governo Allemão permittiu a entrada do producto, mas em quantidade limitada. Posteriormente revogou essa restricção e o deixou entrar livremente. Em junho ultimo, com o pensamento de augmentar as suas rendas e restringir as suas compras no estrangeiro, exageradamente encarecidas pela desvalorização do marco, o Governo Allemão propoz ao Reichstag um augmento geral na tributação de todos os artigos importados. O café estava, entre esses artigos. A nossa legação, após trabalho tenaz, conseguiu que o imposto, em vez de 200 marcos por 100 kilos, fosse elevado apenas a 160 marcos, ou mais 30 do que era d'antes. Convém notar que, de todos os productos incluídos na majoração de direitos, o café foi o unico que logrou diminuição do algarismo proposto pelo Governo. Importa ainda assignalar que o Governo Allemão ficou autorizado a manter os 130 marcos do imposto actual.

Na Suécia heuve tambem idéa de elevar os direitos do

café; mas o Parlamento não o consentiu, e a essa deliberação não foi estranha a nossa legação.

Também a defesa do mate tem merecido a atenção do Governo. Na Alemanha era o mate, do mesmo modo que o café, considerado artigo de luxo; a sua importação era prohibida; mas a nossa legação conseguiu obter que elle fosse importado sem limite de quantidade. Desde 1918 o imposto de 220 marcos, por 100 kilos, conserva-se o mesmo. A quota de equivalencia ouro, que é proporcional á desvalorização do marco, é que o tem avolumado.

Na Espanha duplicou-se o imposto, mas não representa isto augmento especial contra o producto, que apenas foi equiparado ao chá.

A Italia augmentou da mesma sorte os direitos; mas com a intervenção do nosso embaixador, o Governo Italiano mostra-se empenhado em achar solução util aos dois paizes.

No Uruguay cogitou-se de isentar a herba-mate em folha do imposto de 15 %. A pedido do governo do Paraná, o Ministerio do Exterior conseguiu, por intermedio da nossa legação, que o imposto fosse extensivo á herba-mate em geral, conforme desejava o governo daquelle Estado.

Em Paris, o addido commercial á embaixada obteve redução dos direitos que pesavam sobre a tapioca e os oleos vegetaes de caroço de algodão, de gergelim e de amendoim, quando destinados exclusivamente á fabricação de oleos comestiveis e de manteiga. Faz-se mistér, porém, que os olcos tragam a indicação desse destino.

Por decreto recentemente expedido, o Governo Portuguez augmentou ás tarifas aduaneiras relativas a grande numero de productos. Felizmente o augmento deixou immunes a maior parte daquelles que ordinariamente exportamos.

Alarmou o nosso commercio, e principalmente os exportadores do Rio Grande do Sul, a noticia de que o Governo Argentino ia augmentar sua tarifa alfandegaria, em prejuizo de grande numero de artigos brasileiros, notadamente o arroz. A Legação em Buenos Aires, mediante instrucções do Governo, deu immediatamente os necessarios passos e já communicou que o augmento não se tornará effectivo.

Outros assumptos

Outros assumptos internacionaes, de ordem politica e diplomatica, que não podem ainda ser completamente divulgados, estão em andamento regular e serão levados ao vosso conhecimento em tempo opportuno. Delles cumpre destacar os projectos de convenções preliminares, propostos á Republica Argentina, sobre o aproveitamento das quedas do Iguassú e o intercambio commercial, e ao Uruguay, sobre a navegação

e força hydraulica do Salto Grande, sem fallar, por já serem conhecidos do Congresso, dos serviços de ligação ferrea e telegraphica entre o nosso paiz e o Paraguay.

O Brasil approvou, a 28 de setembro ultimo, e promulgou, a 14 de dezembro, a Convenção Internacional de Policia Veterinaria, assignada em Montevideo a 8 de maio de 1912.

O decreto n. 4.541, de 6 de fevereiro deste anno, approvou a nossa adhesão á Convenção de Berna, de 9 de setembro de 1886, para a protecção das obras litterarias e artisticas, revista em Berlim em 1908.

JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Eleição presidencial

Realizou-se, no dia 1º de março, a eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Grande parte da Nação via aproximar-se esse dia cheia de apprehensões, não só pela exaltação de animos que dominava os grupos contendores como pelo esforço diabolico com que individuos sem patriotismo, desvairados pela paixão partidaria ou por despeitos de outra ordem, procuravam envolver na luta politica as forças militares. Não houve expedientes que não puzessem em jogo: o embuste, a intriga, a deturpação intencional de medidas do Governo enchiam diariamente as columnas de sua imprensa. Elles, que nunca se preocuparam com os interesses do Exercito e da Marinha nem jámais fizeram justiça ás suas legitimas aspirações, arvoraram-se de repente em paladinos dos melindres e dos brios das forças armadas, tantas vezes por elles mesmos offendidas e achincalhadas nas pessoas dos seus mais dignos representantes. A intervenção collectiva no pleito, a deposição de autoridades constituídas, a revolta contra o proprio Governo eram prégadas abertamente.

O Governo vive absorvido pela idéa de fazer do Exercito e da Marinha a garantia real das instituições e da Patria. Não ha sacrificio que não tenha posto em pratica para disciplinal-as, instruil-as e provel-as dos meios necessarios ao desempenho de sua missão. Nota-se já no Exercito verdadeiro renascimento. Um sopro novo de vida e de enthusiasmo perpassa pelas suas fileiras. Sente-se que elle constitue já uma força respeitavel, intelligente e capaz. Quanto á Marinha, si, por circumstancias imprevistas, os resultados não se mostram tão lisonjeiros, seria injusto, todavia, desconhecer o empenho com que o Governo procura acudir ás suas necessidades e dar-lhe o brilho e o relevo por que anseiam todos os patriotas.

Pois nada disso deteve a propaganda insidiosa! Que valiam tantos esforços e sacrificios, que valia toda essa obra de previsão e patriotismo em face de interesses ou de sonhos pessoas con-

trariados? Politica sem ideal, politica de ambições pequeninas, politica de traição á Patria, porque é trahir a Nação tentar so-lapar os alicerces em que ella apoia a sua ordem interna, a sua integridade e a sua honra!

Eu, porém, nunca tive duvidas a respeito da attitude das forças armadas. A todos que me ouviam, manifestava sempre a convicção de que os militares, mais que nunca compenetrados dos seus deveres, estavam percebendo claramente a manobra dos seus thuriferarios conversos, e não se prestariam jámais a instrumentos de tão ruins paixões. Um ou outro, mais suggestivel ou mais impetuoso, poderia desviar-se do rigor das normas disciplinares; mas seriam attitudes individuaes, sem influencia no espirito da tropa, sem cunho de manifestação de classe.

Os factos corroboraram inteiramente as minhas previsões. A eleição correu com inteira calma. Nenhuma perturbação da ordem, nenhum facto lamentavel se assignalou em qualquer ponto do paiz. Numerosos officiaes exerceram o seu direito de voto e fiscalizaram os comicios eleitoraes, sempre com perfeita compostura e correção. Todos são acordes em proclamar que a ecclha do Chefe da Nação ainda não se fez no Brasil em condições de maior tranquillidade e segurança.

Tenho a maior satisfação em deixar consignado aqui este facto, para honra do Exercito e da Marinha. Elle dá idéa justa da disciplina, do sentimento do dever e do patriotismo das nossas forças, serenas e imperturbaveis no meio da agitação intensa e prolongada a que, estimulando-lhes as mais nobres susceptibilidades, procuraram arrastar-as politicos de poucos escrúpulos.

O Governo, como era de seu dever, observou durante o pleito, a mais estricta neutralidade. Dividido o paiz em dois vastos campos eleitoraes, um representado por certo numero de Estados e o outro pelos demais, o Governo, dado o rompimento, continuou a manter nuns e noutros a mesma orientação politica que vinha observando desde o principio. O funcção-nismo publico, civil e militar, votou com inteira liberdade: ninguém foi demittido, removido ou perseguido, por ter suffragado este ou aquelle nome. No proprio seio do Governo continuaram a merecer a mesma confiança do Presidente partidarios de um e de outro candidato.

Nada conseguiu demover-me desse caminho. De um dos grupos em luta partiram todas as hostilidades de que fui alvo no Congresso; adeptos seus excederam-se em criticas injustas aos actos da administração, e embaraços sem conta ás medidas por esta solicitadas; alguns dos seus jornaes, redigidos pelos artistas mais afamados da diffamação, desvaira-

ram-se em aggressões ignobis á minha pessoa e até ás intimidades do meu lar. Nada obstante, a Nação é testemunha: continuei a dar apoio e prestigio aos Estados que representavam essa última corrente politica. Sabe o paiz que não o fiz por fraqueza, mas pela resolução inabalavel de cumprir até ao fim, serena e lealmente, o meu dever.

A paixão partidaria accusou-me de haver por vezes quebrado essa neutralidade, para punir disciplinarmente ou transferir de guarnição alguns officiaes filiados numa das facções. Arguição infundada. A ecção do Governo fez-se sentir, sem attenção a crenças politicas, só contra os militares que infringiram os regulamentos, ou cuja permanencia no corpo se tornara ameaça á ordem publica. A ordem era a minha preocupação suprema. Defendendo-a, eu cedia ao instinto de conservação e defendia o meu proprio Governo; mais do que isto, defendia as instituições, que, certo, não resistiriam á anarchia subsequente ao triumpho das paixões ambictees. Si as medidas repressivas recahiram ás mais das vezes em partidarios de um dos grupos, é que este era o que mais se esforçava por interessar os militares na campanha eleitoral, e dos seus adeptos é que partiam, em maior numero, as ameaças á disciplina e á ordem.

A attitude do Governo, em relação aos militares, foi até de extrema tolerancia. Prohibindo apenas as manifestações collectivas, o Governo, como tive de reconhecer mais tarde, ficou áquem da sua missão disciplinadora. O Exercito não tem direitos politicos. Quem tem direitos politicos é o official considerado individualmente, e o tem não como official, mas como cidadão. Quem vota não é o capitão de corveta ou o major, é o cidadão, seja elle militar, juiz, empregado publico ou operario. Desde então não se comprehende que um official, seja subalterno ou general, ande por aqui e por alli, uniformizado, armado e revestido da função de commando que lhe foi confiada, a receber manifestações politicas e a angariar proselytos para este ou aquelle candidato: vae nisto grave coacção á liberdade dos subordinados, presos aos deveres da hierarchia, e também á liberdade dos civis, carentes de organização e desprovidos de armas.

Aquelle que deseje entregar-se á cabala eleitoral, comece por despir o uniforme e guardar as armas, porque tal mistér não é de militar, mas de cidadão.

Entretanto, o Governo levou a sua condescendencia ao ponto de tolerar, durante mezes e mezes, essa falsa comprehensão do direito politico dos militares.

Como arguil-o de intolérante e injusto?!

Fui também accusado de parcial por não ter induzido o partido dominante no meu Estado a abandonar os compromissos que havia contrahido em favor de uma das candidaturas.

E' ainda uma inerepação injusta. Não seria digno de mim aconselhar tal passo aos meus amigos. No momento em que se manifestaram por aquella candidatura, elles olharam em torno de si e viram a seu lado, com uma unica excepção, todos os Estados da Republica. Si alguns destes logo depois tiveram motivos para recuar da palavra empenhada, não os teve o partido republicano da Parahyba. O que me cumpria fazer foi o que fiz: pôr a minha autoridade acima das ambições em jogo e esforçar-me por que a eleição se fizesse livre e verdadeira em toda a parte, e sobretudo no meu Estado, que, aliás, nada tem que invejar neste particular aos mais adiantados Estados da Republica.

Ensino

E' o ensino publico, em todos os seus graus, elemento basico e primordial da grandeza e prosperidade da Nação. Do preparo efficiente dos cidadãos dimanam a regularidade e perfeição de todos os serviços, o aproveitamento das riquezas naturaes do sólo, o desenvolvimento da fortuna nacional, em summa, o progresso e o renome da Patria sob todos os aspectos — material, intellectual e moral.

O Governo da União não pôde nem deve conservar-se impassivel ante os prejuizos decorrentes da falta desse preparo. Urge providenciar contra os efeitos do analfabetismo dominante em muitos Estados da Republica, os quaes, por falta de recursos proprios, estão deixando sem remedio efficaç esse grande mal e contribuindo, assim, para aggravar cada vez mais o nosso atrazo social e politico.

O Congresso Nacional, comprehendendo essa necessidade, autorizou o Governo, no orçamento votado em dezembro para este exercicio, a entrar em accôrdo com os Estados sobre o assumpto. A Conferencia Interestadual de Ensino Primario, que aqui se reuniu o anno passado, chegou a conclusões que merecem o estudo e a meditação dos poderes publicos.

Quanto ao ensino secundario e superior, o decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, não obstante os excellentes serviços que prestou, está actualmente modificado por leis posteriores em grande numero de suas disposições, e já não corresponde ás necessidades presentes nem ao regimen universitario inaugurado em 1920.

Os decretos ns. 14.343, de 7 de setembro, e 4.572, de 23 de dezembro de 1920, adstrictos á faculdade limitada que a lei do ensino então vigente concedera ao Governo, instituiram o regimen universitario somente na Capital da Republica; convém, entretanto, que elle se amplie a alguns Estados, onde já funcionam e florescem institutos de ensino superior, federaes e equiparados, de reputação tradicional e notoria idoneidade, e

estabeleça, por esta fôrma, salutar concorrência entre os meios scientificos e litterarios do paiz.

Saúde Publica

Na organização do Departamento Nacional de Saúde Publica, procurou o Governo remodelar, de modo completo, a administração sanitaria do paiz.

Era da maior urgencia essa iniciativa, que envolvia relevantes interesses nacionaes.

A situação anterior do serviço apresentava graves falhas, proclamadas pelos technicos, e em desacôrdo com o aperfeiçoamento progressivo da cultura medica no Brasil. Eliminadas do Rio de Janeiro pelo saber e esforço de Oswaldo Cruz, a febre amarella e a peste, pouco mais realizamos no terreno da hygiene publica. A organização inicial e oportuna do grande hygienista, já não bastava ás condições actuaes. Elle proprio o reconheceu.

Convencido de que nenhum outro ramo da administração publica, mais do que esse, exigia a attenção do Governo, e seguro ainda de que seriam fortemente compensados quaesquer sacrificios financeiros em bem da vida e da saúde dos nossos patrios, solicitei do Congresso a lei sanitaria que serviu de base á actual organização, julgada pelos competentes a mais completa e efficaç da America do Sul.

Entre os novos serviços, organizados ou desenvolvidos pelo Departamento de Saúde, figuram os de saneamento rural, prophylaxia da syphilis e doenças venereas, lepra, tuberculose e fiscalização da alimentação publica.

A prophylaxia rural, limitada a principio ao Districto Federal e aos Estados de Minas, Paraná e Maranhão, acha-se hoje organizada em mais 11 Estados: Rio de Janeiro, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Espirito Santo, Alagoas, Ceará, Pará, Amazonas, Santa Catharina e Matto Grosso. Destinada especialmente ás grandes doenças rurais, ella se tem estendido tambem a todos os problemas regionaes de hygiene e saúde publica, e vac promovendo, de modo intenso e progressivo, a educação sanitaria das populações do interior do paiz. A prophylaxia da uncinariose e do impaludismo tem constituido o seu principal objectivo, por isso mesmo que taes doenças são as mais diffundidas nas zonas rurais e as que mais difficultam o aperfeiçoamento do trabalho e o enriquecimento agricola dos nossos campos. Não se tem limitado, porém, a essas endemias os serviços de saneamento e prophylaxia rural; cuidam elles ainda do combate á syphilis e ás doenças venereas, da prophylaxia da lepra, e de quaesquer outros trabalhos de saúde publica que se tornem necessarios.

Parte integrante de taes serviços, é um dos mais valiosos

na campanha de saneamento rural, é a assistência hospitalar, levada agora ás populações do interior. O Departamento de Saúde tem promovido a instalação de hospitaes regionaes em diversos Estados, especialmente nas zonas de mais elevado índice endemico e onde são frequentes os surtos das doenças ruraes. Os beneficios dessa assistência patenteiam-se insalváveis.

Até então as populações dos campos permaneciam privadas da assistência do Estado, victimadas pelas doenças regionaes, contra as quaes nem methodos prophylacticos nem processos curativos eram empregados. Cuidavamos, quasi de modo exclusivo, da hygiene e da assistência urbanas, esquecidos de que, tanto quanto nas cidades, ha nos campos muita saúde e muita vida que zelar.

Além das sédes do serviço nas capitales, em numero de 16, acham-se já em funcionamento 88 postos sanitarios ruraes, afóra os da *Rockefeller Foundation* estabelecidos nos Estados do Maranhão, Pernambuco, Alagoas, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

Estão assim distribuidos:

Amazônia — 4, inclusive 1 fluvial itinerante; Pará — 4, dos quaes 1 fluvial itinerante; Maranhão — 4; Ceará — 4; Rio Grande do Norte — 3; Parahyba — 4; Pernambuco — 3; Alagoas — 3; Bahia — 3; Espirito Santo — 4; Estado do Rio — 4; Paraná — 8; Santa Catharina — 3; Matto Grosso — 2; Minas Geraes — 18; Districto Federal — 17.

Construiu-se um hospital em S. Luiz do Maranhão, com capacidade para 200 leitos; um na capital da Parahyba, provido de todos os requisitos da hygiene moderna, com 50 leitos; e dois em Minas Geraes (Pouso Alegre e Viçosa), para 40 leitos cada um.

Inaugurar-se-á brevemente o de Pirapora, com 200 leitos, no grande edificio onde funcionou a Escola de Aprendizizes Marinheiros.

Ainda em Minas, teremos, dentro de poucos dias, o de Aporá, no ramal de Montes Claros, da Central do Brasil, com espaço para 80 leitos.

Os do Maranhão, Parahyba, Pouso Alegre e Viçosa já estão funcionando e prestando inestimaveis serviços.

A fundação de hospitaes regionaes em todos os Estados é complemento indispensavel e inadiavel do serviço de saneamento e prophylaxia rural.

Apesar de todos os tropeços e embaraços proprios de serviço vasto e novo, no seu período de organização, muito se trabalhou e produziu.

Eis aqui alguns dados ainda incompletos, mas significativos:

No serviço de verminhoscos, durante o anno de 1921:

Pessoas examinadas.....	396.688
Exames coproscopicos.....	572.880
Medicações ministradas.....	796.417
Visitas domiciliaries para medicações e cadastro.....	139.314
Fossas construidas, oxydantes, liquefactoras ou absorventes.....	13.106
Predios esgotados.....	15.619

No serviço de impaludismo, no mesmo espaço de tempo:

Doentes registrados e tratados.....	21.754
Exames de sangue.....	10.837
Rios limpos, abertos ou rectificad (metros).....	113.540
Vallas limpas (metros).....	256.545
Vallas abertas (metros).....	64.382
Pantanos aterrados (m ²).....	215.598
Pantanos esgotados (m ²).....	437.993
Rogadas (m ²).....	3.560.364
Capinas (m ²).....	129.010

A prophylaxia da febre amarella e da peste tem sido praticada pelas commissões encarregadas dos trabalhos de saneamento e prophylaxia rural nos Estados. Dessas doenças existem ainda em zonas do littoral e do interior do norte alguns focos endemicos, cuja extirpação é objecto do maior esforço por parte das autoridades sanitarias.

Os trabalhos de saneamento rural executam-se nas bases financeiras determinadas pelo Congresso, segundo as quaes, metade das despesas do custeio cabe á União e a outra aos Estados. Para tornar possível a realização de taes serviços nos Estados cujas finanças se encontram menos prosperas, assentou-se a clausula de indemnização futura, que será garantida por um imposto especial sobre as terras saneadas.

Na phase inicial da campanha de saneamento do interior e attentas as condições precarias do trabalho em zonas assoladas pelas endemias ruraes, justifica-se o regimen de contribuições parciaes dos Estados, que não podem, desde logo, prescindir da capacidade technica e financeira da União. De futuro, e como resultado mesmo do saneamento, será possível aos Estados, sinão aos municipios, agora orientados nos methodos scientificos e favorecidos pelos beneficios da campanha prophylactica, assumir a responsabilidade financeira integral de taes serviços e alliviar assim os actuaes encargos do Thesouro Federal.

A prophylaxia da syphilis e doenças venereas, executada com esforço maximo em todos os paizes, não o havia ainda sido no Brasil, o que importava uma das falhas mais notaveis

da nossa administração sanitaria. Sabido que essa molestia figura na nosologia geral como um dos factores de maior coefficiente e representa uma das causas principaes da degeneração humana, não era licito esquecel-a, sobretudo depois de conhecido o método da sua prophylaxia.

Assim o comprehendeu o Governo, e, em bases amplas, regulamentou, sob o criterio mais liberal, a campanha contra a syphilis e doenças venereas em toda a Republica.

No Districto Federal existem actualmente, em funcionamento regular, 11 dispensarios anti-venereos.

O serviço está, ainda, organizado em 15 Estados, em cujas capitães ou centros mais populosos do interior os postos respectivos estão em plena actividade.

Dos seus beneficios terá o paiz dentro em breve provas eloquentes, assim como larga compensação dos sacrificios que lhe tem custado.

O movimento dos dispensarios, em 1921, foi o seguinte: doentes matriculados — 13.622; consultas — 156.458; exames de laboratorio — 15.782; injeções — 103.823; curativos — 37.013.

Mostram estes dados o desenvolvimento que vae tendo o serviço e os beneficios que delle já está colhendo a população.

Com o fim de attender a necessidades sempre crescentes, installou-se, na sede da Inspectoria, um laboratorio de pesquisas onde são praticadas as reacções de Wassermann nos enfermos matriculados nos dispensarios, e feitos os exames bacteriologicos dos doentes de lepra.

O laboratorio, perfeitamente aparelhado, começou a funcionar em junho de 1921. Até o fim do anno, praticaram-se 4.561 reacções de Wassermann, das quaes foram positivas 1.431, negativas 3.093 e duvidosas 37 e fizeram-se 100 pesquisas de bacillo de Hansen, 55 positivas e 45 negativas, e 19 biopsias, das quaes 9 positivas e negativas 10.

Organizou ainda o Departamento de Saúde um serviço de educação hygienica anti-venerea, por meios de films cinematographicos, exhibidos com extraordinario exito nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra, na Suissa, etc., numerosa colleção de dispositivos, cartazes e folhetos, e um museu ceroplastico. Faz parte do plano tambem a realização de conferencias, umas em associações de classe, no centro da cidade, para pessoas de certa cultura intellectual, e outras em linguagem vulgar, ao alcance do povo, em fabricas, casas de cinematographo, etc.

De janeiro a dezembro foram affixados 10.272 cartazes de propaganda anti-venerea e distribuidas 62.270 publicações.

A prophylaxia das doenças venereas estende-se já, como disse, a 15 Estados.

São elles: Amazonas, Pará, Maranhão, Rio-Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Santa Catharina e Matto Grosso, cada um com um dispensario na capital; Minas Geraes, com quatro (Bello Horizonte, Pirapora, Pouso Alegre e Viçosa); Ceará, com dois (Fortaleza e Sobral) e Paraná, com tres (Capital, Ponta Grossa e Paranaguá).

Está em andamento o processo para a criação do serviço de prophylaxia da lepra e das doenças venereas no Estado de Sergipe.

Tambem do combate á lepra se occupou o Governo. Avaliado em 11.000 o numero de leprosos do Brasil, dos quaes aproximadamente 500 no Districto Federal, até hoje não se havia cuidado da prophylaxia da doença, nem mesmo da assistencia piedosa e necessaria a esses infelizes.

Aqui só possuímos o hospital da benemerita Ordem da Candelaria, com a lotação de 100 doentes, o que importa affirmar que muitos leprosos permaneciam em ampla liberdade por toda a parte, até mesmo na Capital da Republica, com grave prejuizo para a collectividade.

Até 31 de dezembro de 1921 receberam-se nesta Capital 726 notificações de lepra, das quaes foram confirmadas 399 e consideradas suspeitas 21. Das outras, 40 referiam-se a casos já notificados, 223 não foram confirmadas, e em 43 casos já não se encontraram os individuos notificados.

Apesar da falta de leprosarios, o Departamento conseguiu isolar 264 leprosos no Districto Federal, e collocar os demais sob vigilancia medica, para os tornar assim menos perigosos.

Como imprescindivel e urgente complemento dessa providencia, já se tomaram todas as medidas para a construção de um leprosario no Districto Federal, destinado a 500 leprosos; e nos Estados do Maranhão, Pará e Minas Geraes cuida-se de installar dentro em breve estabelecimentos similares.

A prophylaxia contra a tuberculose, organizada tambem pelo Governo actual, vae sendo executada de modo regular e progressivo. Cumpre salientar a importancia capital desse problema em nosso paiz, especialmente no Rio de Janeiro, uma das cidades de mais elevada mortalidade por essa doença.

Até aqui, tinhamos deixado em completo abandono o assumpto, convencidos da innocuidade de quaesquer tentativas prophylacticas, não obstante os resultados notaveis que outros povos tem conseguido na luta contra o maior dos flagellos humanos. E' certo que essa parte da administração sanitaria é de todas a mais complexa, e aquella em que, além das exigencias de ordem financeira, a acção do Estado tem que lutar com os maiores embaraços de ordem social. Nem por isso, entre-

tanto, devemos recuar; trata-se do maior problema de prophylaxia urbana em nosso paiz. E' urgente desenvolver, quanto possivel, a campanha contra o flagello, leva-la a outras zonas do paiz e tornar mais amplos os meios de acção das autoridades sanitarias. Tenhamos em vista que, só no Rio de Janeiro, a mortalidade pela tuberculose attinge ou excede a cifra de 5.000 pessoas annualmente.

A mais grave das nossas deficiencias nessa materia é a falta quasi absoluta de hospitaes. Só possuímos, em condições technicas acceitáveis, o de Cascadura, zelosamente administrado pela Santa Casa de Misericordia, com lotação insignificanttissima para as necessidades do Rio de Janeiro.

O Governo iniciou em Jacarépaguá a construcção de um hospital para 400 doentes. Cumpra, porém, declarar desde já que isto não é bastante: a Capital necessita de, pelo menos, 1.000 leitos para tuberculosos.

A prophylaxia da tuberculose liga-se muito de perto o serviço de enfermeiras-visitadoras, que está sendo agora organizado pelo Departamento.

Por falta de enfermeiras tecnicamente educadas, o tratamento de enfermos entre nós, tanto em hospitaes quanto em domicilios particulares, resente-se de falhas notaveis. Para remediar a esse mal, cogito da fundação de uma escola profissional de enfermeiras, a qual, além das vantagens reaes que trará para a administração sanitaria, abrirá vasto campo á actividade productiva da mulher.

O combate ás doenças transmissiveis, em geral, e especialmente á variola, tem sido objecto do maior cuidado. A vacinação systematica, devido á boa indole do nosso povo, continúa a praticar-se de modo regular, sem necessidade de medidas vexatorias. O numero de vacinações e revaccinações, realizadas pela actual administração sanitaria, só no Districto Federal, attingiu, em dezembro de 1921, a 614.856 pessoas. Nos Estados a prophylaxia vae sendo effectuada tambem de modo intensivo.

Entre os serviços novos, devo ainda referir a fiscalização da alimentação publica, que é feita de modo rigoroso no Districto Federal e já se estende aos Estados, por meio de accórdos com o Governo da União.

Falta sensível entre nós, que urge remediar quanto antes, é a de um serviço de frigorificação, que viria trazer grandes facilidades ao commercio interno e exportador e beneficiar, tambem, com o melhoramento dos generos de consumo, a alimentação publica. O transporte de alguns generos alimenticios, especialmente do leite e da carne, dos centros productores para os principaes mercados de consumo é ainda dos mais defei-

tuosos, si se tem em consideração as condições do nosso clima.

A fiscalização dos generos alimenticios realizou 27.345 visitas a estabelecimentos commerciaes. Apprehendeu e inutilizou nesses estabelecimentos, em generos diversos, 1.348.374 kilos, 5.577 litros, 122 latas, 15 quintos de vinho, e outros; e, nos armazens alfandegados, 920.253 kilos, 4.916 saccos, 499 engradados, 217 litros de vinho e 7 quartolas. Condemnou 481.121 litros de leite. E rejeitou no Matadouro de Santa Cruz, *ante mortem* 246 animaes e *post mortem* 2.917.

Estes Algarismos dão bem idéa da utilidade do serviço.

A deficiencia de assistencia hospitalar no Rio de Janeiro deve merecer a attenção dos poderes publicos. A Santa Casa de Misericordia, cuja benemerencia é digna dos maiores louvores, tem sua lotação constantemente excedida com grande prejuizo para a normalidade dos serviços. O Governo mandou adaptar o antigo Asylo de S. Francisco de Assis a hospital geral de assistencia. O novo hospital poderá abrigar numero aproximado de 400 doentes. Essa providencia, todavia, constitue apenas soluçao parcial do problema, que deverá ser encarado de modo decisivo, de accôrdo com as nossas necessidades reaes.

Cumpra ainda não esquecer a urgencia de possuirmos tambem um hospital geral, destinado ao ensino medico da Faculdade de Medicina.

Tem-se arguido de excessivos os dispendios do Thesouro com os serviços sanitarios.

Nada menos justo.

No Brasil, ao contrario do que se verifica em outros paizes, todos os serviços de hygiene e de saúde publica da Capital e de muitos dos Estados, se acham centralizados na União e são executados por um unico orgão administrativo, que é o actual Departamento de Saúde.

Em outras nações os serviços relacionados com a defesa sanitaria distribuem-se por diversas repartições, ou são executados, integralmente, pelos Estados e pelos municipios, como acontece na America do Norte. Além disto, as instituições particulares de beneficencia contribuem valiosamente para alliviar os encargos da União, já pela organização de campanhas contra certas doenças, como a tuberculose e a syphilis, já pela pratica de amplos trabalhos de hygiene, fundação de hospitaes, etc.

Entre nós não existe ainda, com o desenvolvimento desejavel, o concurso valioso da iniciativa particular nas grandes obras de interesse colectivo, e por isso mesmo impende ao Governo acudir a todas as exigencias da administração sanitaria da Republica.

Importa ainda salientar que a grande extensão das costas do Brasil torna assaz dispendiosa a nossa defesa sanitaria maritima, internacional e interestadual, da qual não podemos prescindir, antes devemos aperfeiçoal-a cada vez mais.

Em vez de uma apreciação global das despesas reclamadas pelos serviços sanitarios, feita já com o intuito de surpreender pela cifra total, seria mais razoavel examinar cada um dos serviços hoje confiados ao Departamento de Saúde, e os encargos que a cada um delles correspondem. Verificar-se-ia, então, que as despesas do Thesouro se justificam amplamente e são das que provêem aos mais relevantes interesses da Nação.

Instituições de utilidade publica

Diversos actos legislativos teem declarado de utilidade publica associações particulares.

Por se tornarem cada vez mais frequentes essas concessões, que tendem a augmentar, afigura-se medida acertada especificar, de modo claro e positivo, as vantagens que dahi possam decorrer, e, ao mesmo tempo, as condições a que deve ficar sujeita a concessão.

Territorio do Acre

Reorganizada a administração, pelo decreto executivo numero 14.383, do 1º de outubro de 1920, continúa o Territorio do Acre a ser dirigido por um governador, de nomeação do Governo federal.

De conformidade com as instruções expedidas em 6 de janeiro de 1921, realizaram-se já alli as eleições municipais.

Pelo decreto legislativo n. 4.396, de 17 de dezembro de 1921, foi o Governo autorizado a entrar em accôrdo com o Estado do Amazonas, afim de liquidar, amigavelmente, a acção que este, com o intuito de reivindicar o Territorio do Acre, move contra a União.

Até esta data o Governo ainda não recebeu nenhuma proposta do Estado do Amazonas.

Honras á memoria da Princeza D. Isabel

Em 16 de novembro de 1921, o Governo, tendo em attenção os grandes serviços prestados á Patria pela Princeza D. Isabel de Bragança e Orléans, Condessa d'Eu, fallecida na França, e considerando que essa illustre brasileira, mais de uma vez Regente do Governo da Nação, se tornou credora da gratidão nacional e ligou seu nome a factos da maior relevancia da historia politica do Brasil, especialmente ás leis emancipadoras de 28 de setembro de 1871 e 13 de maio de 1888, resolveu que lhe fossem tributadas as honras fúnebres de Chefe de Estado, e decretou luto nacional por três dias.

O decreto legislativo n. 4.419, de 28 de dezembro de 1921, mandou trasladar para o Brasil, em navio de guerra, o corpo de D. Isabel.

Aguardo oportunidade para dar desempenho a essa incumbencia.

Limites entre os Estados

Proseguem, com regularidade, os trabalhos da Comissão de limites dos Estados do norte, installada na cidade da Parahyba, Estado do Piahy, desde 12 de fevereiro de 1921.

Acham-se quasi concluidos os trabalhos da Comissão de limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina.

Essa comissão, nomeada após a promulgação do decreto legislativo que pôz termo á grave questão do Contestado, partiu desta Capital em fins de maio de 1918, com destino a Porto União, onde estabeleceu o seu escriptorio, e de onde, desdobrada em turnas, seguiu a atacar o serviço de campo.

Internação de intoxicados

O decreto legislativo n. 4.294, de 6 de julho do anno findo, criou um estabelecimento especial para a internação dos intoxicados pelo alcool ou substancias venenosas, e estabeleceu penalidades para os contraventores da venda de cocaina, opio, morphina e seus derivados.

Para execução dessa salutar medida, que já vae produzindo os melhores resultados, o Governo expediu o regulamento a que se refere o decreto n. 14.969, de 3 de setembro do anno passado.

Orphanato Osorio

Este Orphanato, destinado exclusivamente a prestar assistência ás filhas-orphãs de militares de terra e mar, foi criado pelo decreto n. 14.856, do 1º de julho de 1921.

Depois de feita a avaliação do terreno e predio situado á rua General Canabarro n. 338, antigo 42, autorizou-se a emissão de apolices da divida publica interna, de 1.000\$ cada uma, até á importancia de 2.160.000\$, para o devido pagamento.

Policia militar

O policiamento da Capital continúa insufficiente e defeituoso, devido ao numero reduzido de praças da policia militar.

E' indispensavel elevar esse numero a 5.000, pelo menos, além da Guarda Civil. A cidade desenvolve-se a olhos vistos; os logradouros publicos multiplicam-se acceleradamente; a cada soldado toca hoje o policiamento de varias ruas: não é possivel, em taes condições, haver serviço que preste. Forçoso é, pois, exigir mais um sacrificio do crario publico, e fazer cessar de vez as justas reclamações da população contra o policiamento

Corpo de Bombeiros

De accordo com a autorização conferida pelo art. 3º, n. 2, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do anno findo, expedi o novo regulamento do Corpo de Bombeiros.

Augmentaram-se duas companhias, no intento de se attender melhor ao serviço da cidade. Criou-se uma escola profissional para aperfeiçoar a instrução das praças e preparar os candidatos ao primeiro posto.

O novo regulamento collocou a corporação em condições de bem preencher os fins a que se destina.

Assistencia a alienados

Concluidas as obras da nova Colonia de Jacarépaguá convém installar alli a assistencia hetero-familiar, que tão bons resultados tem dado na Belgica, na Allemanha, na França, na Escocia e mesmo, entre nós, em S. Paulo. Na Colonia de Alienados do Engenho de Dentro já se edificaram varias casas adequadas.

Havendo o Congresso Nacional votado a lei de assistencia aos toxicomanos, faz-se necessario construir nas duas colonias pavilhões onde se possam admittir as pessoas que nella incidirem, enquanto não for possivel fundar institutos especiaes.

O Manicomio Judiciario, concluido no anno proximo findo, prestou bons serviços. Seria util, entretanto, amplial-o com outro pavilhão maior, destinado aos alienados delinquentes do sexo masculino. O actual ficará para as alienadas, que, por serem em menor numero, lá estarão muito bem. Isto feito, conviá dotar o Manicomio de serviço economico autonomo, sem dependencia da Casa de Correção.

Instituto dos Surdos-Mudos

Não tendo o Congresso accettato até hoje a suggestão que lhe fiz em 1920 de subordinar o Instituto dos Surdos-Mudos á direcção do Conselho Administrativo dos Patrimonios, continúa elle a ser administrado directamente pelo Governo, com todos os inconvenientes que apontei na Mensagem daquelle anno.

O regulamento do Instituto é ainda o de 1911, que não está mais em condições de preencher os seus fins. A pratica aconselha que, em vez do systema oral puro, se adopte o mixto no ensino do curso litterario, pois só 10-15% dos alumnos tem aptidão para assimilar o conhecimento das disciplinas ensinadas por aquelle methodo.

Quando se construiu o novo edificio do Instituto, tinha-se em vista attender á educação dos surdos-mudos de ambos os sexos. Até agora só os do sexo masculino se aproveitam do beneficio. O edificio do Instituto foi feito com recursos do seu

patrimonio e em terreno de sua propriedade. Esses valores representam donativos de varias pessoas, que, ao fazel-os tinham, de certo, o pensamento de favorecer aos doentes sem distincção de sexo.

Instituto Benjamin Constant

A reforma do Instituto Benjamin Constant impõe-se como medida de necessidade.

O programma de ensino vigente, instituido pelo decreto n. 9.116, de 1911, tem provado mal.

Os alumnos são obrigados a aprender materias, para as quaes lhes fallecem gosto ou aptidão, e que de nada lhes servirão na vida pratica. O estudo das especialidades, como o da musica, por exemplo, não se pratica convenientemente, porque o accumulo de materias não permite a organização de horario satisfactorio.

E' preciso simplificar o curso, e organizar o ensino de outra forma. Os alumnos não devem receber todos indistinctamente o mesmo ensino, como actualmente acontece. Deve-se, antes de tudo, ter em attenção a classe da sociedade de onde vem e para onde tem de voltar, a vida a que se destinam, o grau de intelligencia de que são dotados, e outras circumstancias. Certamente o Instituto deve proporcionar a todos instrução sufficiente e educação perfeita; mas convém lembrar que nem todos os educandos possuem a mesma capacidade educativa, e os verdadeiros talentos são excepções, tanto entre os cegos como entre os videntes. Não se poderá fazer de qualquer delles, indifferentemente, um artista, um homem de letras ou um sabio. Ha mistér, pois, subdividir o ensino, de modo que a todos se dê instrução geral, substancial e pratica, mas se reserve para os mais aptos ensino mais amplo e elevado.

Não é possivel que o mesmo ensino e a mesma educação convenham a meninos, dos quaes uns vão ser humildes operarios e outros devem seguir o magisterio. Não pôde ter necessidade de certos conhecimentos litterarios e scientificos o cego que se destina a vassoureiro, empalhador ou afinador de pianos. Com o actual regimen de obrigatoriedade de todas as materias do curso litterario, succede que alumnos, que só tem aptidão para a musica ou para os officios, e que poderiam deixar o Instituto no fim de quatro ou cinco annos, são obrigados a permanecer, com grave onus do Thesouro, oito ou mais annos para aprender letras e sciencias, das quaes não precisam e para as quaes lhes mingua geito.

O quadro dos officios ensinados no Instituto é pequeno e insufficiente. As contingencias da cegueira restringem a actividade do cego a umas tantas occupações, dentro das quaes ainda assim elles tem que lutar desvantajosamente com a

concorrência dos videntes. Por isso a vida profissional do cego em todos os paizes é difficil e precaria.

Outro grande defeito da organização actual está no modo de prover os lugares de professor. As cadeiras vagas ou novamente criadas são preenchidas, independente de concurso, pelos repetidores cegos, ex-alunos do Instituto, mediante proposta do director. Dada a hypothese, porém, de existir na classe dos repetidores cegos mais de um candidato a cada uma das cadeiras vagas, com igualdade de habilitações, serão ellas providas por concurso, no qual poderão tomar parte os referidos repetidores. Ora, estes não são distribuidos methodicamente por todas as cadeiras, nem nomeados por concurso ou mediante provas de competencia na materia da cadeira a que são adjunctos; de sorte que um repetidor pôde ser nomeado professor de lingua ou sciencia, que não a que elle re, etc e para a qual nunca demonstrou capacidade!

MARINHA

Esquadra

Pouco se alteraram, desde a data da minha ultima Mensagem, as condições da nossa esquadra. Nenhuma unidade nova lhe foi accrescentada; teve baixa, por imprestavel, o cruzador *Republica*, e de Nova-York, onde soffreu modificações que o tornaram perfeito vaso de guerra moderno, regressou o encouraçado *Minas Geraes*.

E' mais que tempo de se iniciar methodicamente o reaparelhamento da nossa defesa naval. O Estado-Maior acaba de organizar o plano definitivo da reconstituição da esquadra, e, no orçamento do corrente exercicio, figura uma autorização de creditos até o valor de 100.000.000\$ para attender áquellas providencias.

Não basta, porém, adquirir navios; é necessario habilitarmos-nos com os diques e arsenaes indispensaveis á sua conservação.

A seguir, em topicos relativos a esses assumptos, encontreis o que pensa fazer, e o que já tem feito, o Governo.

Quasi todas as unidades da nossa frota actual já alcançaram o limite maximo de existencia util. Ainda assim, o Governo tem procurado assegurar-lhes nova phase de serviços, mediante reparos quasi radicaes. O alto preço por que ficaram os concertos do *S. Paulo* e do *Minas Geraes* em estaleiros estrangeiros, levou o Governo a preferir, de ora em diante, sempre que possível, entregar a officinas nacionaes os serviços de que estas forem capazes.

O custo da mão de obra subiu extraordinariamente, quer na Europa quer na America do Norte, de sorte que parece

possivel aos nossos industriaes nauticos concorrerem com os de lá. Aliás, ainda que não ficassem mais baratos os serviços aqui realizados, algumas vantagens indirectas compensariam o sacrificio: 70 % das despesas deixariam de sahir do paiz, incrementar-se-iam as industrias nacionaes, e se concorreria para a formação do nosso operariado.

Concertados em officinas nacionaes tem sido os nossos dez contra-torpedeiros. Já o foi o *Floriano*; estão em reparos o *Barroso* e o *Deodoro*, e entrarão breve em obras os dois "scouts", *Bahia* e *Rio Grande do Sul*. Contractaram-se com firma nacional os reparos de que necessita o dique fluctuante *Afonso Penna*.

Para a substituição gradual e continua das unidades inutilizadas pelo serviço ou desvalorizadas pelo crescente progresso das industrias da guerra, convém seja consignada anualmente uma verba razoavel no orçamento da Marinha. Será possível, assim, conservar-se a esquadra sempre prompta para o desempenho da sua alta função, sem que se torne necessario ao paiz o sacrificio de dispendir de uma só vez forte somma com a aquisição de material.

A esquadra logrou, graças aos esforços do Estado-Maior, movimentação que ha muito tempo não se observava. O encouraçado *Floriano* realizou exercicios de artilharia nos mezes de novembro a fevereiro.

A primeira divisão flaval fez, de 24 de novembro a 19 de dezembro, exercicios de tiro na Ilha Grande. A 31 de janeiro e a 22 de fevereiro realizaram o *Minas* e o *S. Paulo* exercicios com os canhões de 305 mm., sobre alvo fixo e alvo movel.

Cumpré salientar que, pela primeira vez, em nossa Marinha, se puzeram em effeito exercicios de tiro em taes condições, com o emprego dos aparelhos modernos de que são dotados os dois "dreadnoughts". O valor bellico destes navios, após os reparos soffridos na America do Norte, tornou-se incontestavel.

Em viagem de instrucção com os aspirantes percorreu o encouraçado *Deodoro* a costa, desde os Abrolhos até ao Rio Grande do Sul.

Os "destroyers" *Pará*, *Piahy*, *Alagoas* e *Paraná*, em épocas differentes, estacionaram nos principaes portos do sul e percorreram, com escalas em varios pontos, extensos trechos da costa.

Na flotilha de Matto Grosso só se movimentou o aviso *Oyapock*, de Ladario para Corumbá, por motivo da parede que se manifestou nesta ultima cidade.

Na flotilha do Amazonas, a canhoneira *Missões* fez uma viagem ao Acre e seguiu depois para Tabatinga, ás ordens do

commando da Região, afim de evitar incursões, em aguas nacionaes, de embarcações peruanas revoltadas.

O aviso *Teffé* foi enviado para o Putumayo, afim de fazer o policiamento da fronteira proxima ao territorio revolucionado do Perú.

O navio-escola *Benjamin Constant*, cuja baixa se sustou até ser substituído por outro, já encomendado, continúa a prestar serviços, na instrução dos aspirantes da Escola Naval e dos officiaes marinheiros.

O reduzido numero de navios promptos para o serviço torna difficil satisfazer certas exigencias da nova lei de promoções e fixar precisamente a época para os exercicios necessarios á instrução de todo o pessoal embarcado, utilização conveniente do material e desenvolvimento de temas tacticos e estrategicos, propostos pelo Estado-Maior, exercicios esses que são, entretanto, indispensaveis á efficacia da esquadra.

E as difficuldades subirão de ponto com a execução da lei do sorteio, pela necessidade de proporcionar aos sorteados, em sua passagem pelas fileiras, os ensinamentos indispensaveis, de modo que fiquem, ao terminar o seu primeiro tempo de serviço, em condições de constituir uma boa reserva.

Porto Militar

Póde dizer-se que a suprema aspiração da Marinha é, desde muito tempo, possuir um porto militar. Concorde nesse sentimento, as opiniões divergiram, tão só, quanto á localização, até que, após longos estudos e renhida discussão, o Almirantado se pronunciou definitivamente pela enseada da Ribeira, na costa do Estado do Rio de Janeiro, em terrenos da baía da Ilha Grande.

Em consulta de 12 de dezembro de 1919, depois de frisar a urgente e imperiosa necessidade do Porto Militar, dizia:

«Sobre o Rio de Janeiro, pensa o Almirantado que convém concluir o dique da Ilha das Cobras e fazer alli algumas officinas auxiliáres para attender, de futuro, aos pequenos reparos dos navios que forem docados.»

Na ultima Mensagem, observava eu:

«A construção de um grande arsenal e um porto militar estabelece, é verdade, as bases definitivas do progresso da nossa futura Marinha de guerra, porque libertará o paiz, dentro de prazo relativamente breve, da tutela estrangeira em materia de renovação, equipamento e abastecimento da esquadra; mas requer despesas tão elevadas que a nossa situação actual não comporta.»

Teem sido, porém, de tal modo avultadas as despesas com os reparos, em paizes estrangeiros, dos nossos navios de

guerra; tornam-se dia a dia tão prementes as necessidades da frota, quer quanto á aquisição de novas unidades, quer quanto a concertos sérios nas existentes que já excederam o tempo normal de serviço; e gera, por outro lado, tantos males a actual dispersão dos serviços navaes, que me pareceu pouco aconselhavel protrahir por mais tempo a solução do grave problema.

E' força ter em vista que o paiz não vae abalançar-se a despesas improductivas. Ao mesmo tempo que satisfazemos a ardente aspiração da Armada, criamos importantes fontes de riqueza. Antes mesmo do rendimento do arsenal e dos diques, rendimento que será capaz de cobrir os juros e amortização do capital despendido, teremos as rendas decorrentes da energia hydro-electrica e das uzinas siderurgicas. Deverão adquirir-se duas quedas d'agua capazes de fornecer 50 ou 60.000 cavallos de força. Parte dessa força poderá ser trazida para o Rio de Janeiro, onde as officinas da Marinha pagam á *Light and Power* mais de 600.000\$ annuaes de energia electrica. A electro-metallurgia será outra segura garantia de rendimento do Porto Militar, pois o Governo pensa em localizar alli altos fornos de systema sueco, productores do melhor typo de ferro e aço que se conhece.

Outra consideração capaz de estimular o empreendimento do Porto Militar é a relativa á feitura de habitações para funcionarios, officiaes e operarios. A crise de moradias é cada vez mais premente na Capital da Republica. Operarios, habitantes de bairros longinquos, chegam ao trabalho já fatigados, alimentam-se mal, perdem tempo precioso em locomoção. Officiaes e funcionarios do Ministerio despendem grande parte dos vencimentos em aluguel de casa. No Porto Militar tudo mudará de figura. Construir-se-ão villas operarias, com áreas amplas, onde a hygiene se alliará ao baixo custo; e, para os officiaes e funcionarios, habitações adequadas tambem de relativo conforto e preços moderados.

Deve-se ainda attentar em que o actual estado de dispersão dos estabelecimentos navaes acarreta despesa avultada. Em 1918, a despesa com transporte de pessoal, embarcações, combustivel e lubrificantes, foi calculada em 1.632.292\$000.

Ha, por outro lado, a hypothese de um contracto como o que foi esboçado em maio de 1918, entre o Governo e duas importantes firmas estrangeiras, segundo o qual nenhum encargo immediato assumiria o Thesouro Nacional.

As bases para esse contracto consistiriam em ser feita a exploração industrial do arsenal pela empresa constructora, mediante arrendamento por certo tempo.

Em 1911, o Congresso adoptou o mesmo ponto de vista, e autorizou o Governo a empregar, para o fim indicado, iden-

lico systema. O Governo assumiria o compromisso de dar aos contractantes não só as encomendas de todo o material de que necessitasse e que por elles pudesse ser fabricado, como a liberdade de aceitar todo e qualquer serviço de particulares, e fornecer ao commercio os artigos da sua industria, bellicos, navacs e sidurgicos. O pagamento das obras seria na base do custo real, accrescido de uma percentagem pela administração (*over-head*) e o plano financeiro consistiria em pagamento por letras-ouro do Thesouro, convertidas em titulos definitivos dentro de condições previamente combinadas. Por esse plano nenhum onus directo haveria para o Governo, porquanto os juros e fundos de amortização dos titulos emitidos em pagamento das obras seriam inteiramente cobertos pelas quotas que os contractantes teriam de pagar com o arrendamento das uzinas depois de concluidas. No fim do prazo do arrendamento, todas as obras reverteriam ao Estado, sem que este houvesse empregado capital algum, a não ser o necessario para a aquisição dos terrenos e quedas d'agua, que preliminarmente deveriam ser entregues á empresa concessionaria.

Após ter consultado de novo, sem assumir, entretanto, compromisso algum, as firmas que se mostravam dispostas, em 1918, a realizar esse entendimento com o Governo, e haver dellas recebido resposta favoravel, iniciei as providencias necessarias para satisfazer o magno *desideratum* da Marinha. Foi nomeada uma commissão especial para os estudos do Porto Militar, os quaes vão sendo effectuados com presteza, de tal sorte que já se fez o levantamento topographico da zona a ser adquirida e o hydrographico da região.

As despesas com esses estudos e aquisições estão previstas no orçamento vigente.

O actual Arsenal

Depois de haver votado pela continuação do dique e caes da Ilha das Cobras e installação contigua de um pequeno arsenal de reparos para os navios docados, recebi o Almirantado que essas providencias compromettessam o exito do Porto Militar, por desviarem recursos que neste teriam mais feliz applicação. Aconselhou então ao Governo que fizesse concluir as obras por outro Ministerio ou as transferisse á industria particular.

O primeiro alvitro não representava diminuição de encargos para o Thesouro, e o segundo significaria, até certo ponto uma tentativa arriscada, capaz de sacrificar o interesse publico.

O Congresso tem reiteradamente votado os credits necessarios para a conclusão daquellas obras, onde já se cons-

miu até 1915 quasi 1.000.000 de libras esterlinas. Razoavel era a suggestão do Almirantado quanto á modificação do plano das officinas, para reduzi-las a um modesto arsenal de reparos. O Governo aceitou-a.

O Arsenal existente, todos o sabem, está longe de corresponder aos seus fins. Não vale a pena empregarem-se nelle sommas importantes; seria sacrificio quasi inutil. Justificam-se apenas os dispendios de urgencia, e esses tem sido feitos, afim de permittir-lhe que vá desempenhando mais ou menos o seu papel até a promptificação do que o deve substituir, formado por dois estabelecimentos, um de grande aparelhamento no Porto Militar, e o outro, bem mais modesto, na Ilha das Cobras.

A área disponivel nesta Ilha passará, com a construção do caes e aterro, de 75 a 125 mil metros quadrados. Uma vez localizado ali o arsenal de reparações, ficará disponivel toda a zona do littoral, ora occupada pelo existente, de cerca de 40 mil metros quadrados. Não é nova a idéa de retirarem-se do local em que se acham, no Caes dos Mineiros, todas as repartições do Ministerio da Marinha. A longa faixa do littoral, entre o Caes Mauá e as docas da Alfandega, por onde se poderá prolongar o Caes do Porto para uma zona de intensa vida commercial, é de altissimo valor. Sem levar em conta os edificios, calcula-se que a área, capaz de ser vendida para armazens ou casas de importação e exportação, produzirá mais de 60.000.000\$000.

O Arsenal como está e onde está não prestará jámais os serviços que de semelhantes estabelecimentos esperam as modernas marinhas de guerra. Comprimido numa estreita nesga de terra entre o morro de S. Bento e o mar e adstricto quasi á mesma superficie que se lhe deu ao ser fundado, no Vico-Reinado do condé da Cunha, em 1764, já o ministro Senna Pereira, em 1839, lhe salientava a má situação. Desde então a opinião favoravel á mudança se foi generalizando. A divergencia estava apenas na escolha do local, que uns, como o barão de Cotegipe em 1856, preferiam fôsse na Ilha do Governador, e outros, como o engenheiro Law em 1858, na Ilha das Cobras.

As dimensões acanhadas da área do Arsenal trouxeram como consequencia a disseminação, por toda a orla da bahia e varias ilhas, das suas diversas dependencias naturaes. Dahi embarços ao serviço e encarecimento do trabalho pela demora e dispendio do transporte de materiaes e operarios.

Não cabem á geração actual as responsabilidades desse regimen de dispersão de trabalho. Sentimos, porém, as suas consequencias em mal estar e embarços, e urge dar remédio á situação em vez de deixal-a aggravar-se.

Com esse pensamento o Governo confiou á Companhia Mecânica de S. Paulo a construcção do dique e das officinas da Ilha das Cobras. Fel-o pelo systema chamado de *administração contractada*, que tão excellentes resultados tem produzido na construcção dos quartéis do Exército, nas obras municipaes desta Capital, nas obras do nordeste, etc., e é realmente o que, nesta época de crise e instabilidade de preços, melhor resguarda os interesses do Thesouro.

O systema da concorrência publica tem sido o maior cancro da administração do paiz que, por elle, sempre pagou mais, muito mais do que devia pagar. E' tempo do Congresso libertar-se definitivamente da influencia de certos jornalistas, que, por motivos conhecidos, tem a obsessão da deshonestidade, e, confiante na integridade proverbial dos homens de governo do Brasil, lhes mantenha daqui por diante, sujeita á sua fiscalização, a liberdade de preferir na feitura das obras publicas o systema que lhes pareça mais conveniente ao serviço e ao Thesouro da Nação.

Edificio para o Ministerio

Quasi tão deploravel quanto a do Arsenal é a installação dos varios serviços administrativos do Ministerio da Marinha. Desde as repartições subordinadas directamente ao gabinete do ministro e ao Estado-Maior, até as varias inspectorias (de Marinha, de Portos e Costas, de Machinas, de Fazenda e Fiscalização, de Saúde Naval) e outras ramificações, como a Imprensa Naval e a Capitania do Porto, tudo se acha nas condições de maximo desconforto e evidente infração das mais comensinhas regras de hygiene e salubridade.

Pensa o Governo, para realizar o plano de concentrar todas essas repartições num só local, em construir um grande prédio, de sete ou oito andares, capaz de comportar tambem o Almirantado, o Museu e Bibliotheca de Marinha, a Escola Naval de Guerra, a Auditoria e a Superintendencia de Navegação. Esse edificio será levantado nos terrenos hoje occupados pelos armazens da Estrada de Ferro de Therezopolis, com 80 m. por 80 m., uma face para o mar e outra para a praça Quinze de Novembro.

Uma vez transferidas para ahi as repartições esparsas pelos varios edificios actuaes e transportado o Arsenal para as suas duas futuras installações, poderão ser alienados os terrenos e edificações contiguas ao Caes do Porto, cujo valor cobrirá, de sobejo, as despesas com a conclusão das obras da Ilha das Cobras e a construcção do novo palacio do Ministerio. Ficarão, além disso, disponiveis os edificios da Ilha Fiscal, onde se achava a Superintendencia de Navegação e que se tornou necessario para dependencias do Porto Franco, e o em que

funcionam o Almirantado, o Museu e a Escola Naval de Guerra, ao qual o Governo dará destino mais conveniente.

Serão, como se vê, obras de grande alcance, quer utilitario quer decorativo, que em nada sobrecarregarão os cofres publicos e antes poderão deixar não pequeno saldo.

Capitanias dos portos

As capitanias continuam sob o regimen do regulamento de 1915, approved e posto em execução pelo decreto n. 11.505, de 4 de março. Como se verificassem nelle algumas omissões e sobre a sua applicação, fossem frequentes as consultas dos capitães dos portos, o Governo resolveu revel-o, e para isto designou uma commissão presidida pelo inspector de Portos e Costas.

Esta commissão já fez entrega do seu trabalho ao Ministerio, que o submetteu á consulta do Almirantado, onde se achava ainda em estudos.

Ha certa difficuldade em preencherem-se os cargos de capitães de portos. Os pedidos de exoneração ou de licença são constantes. Essa reluctancia vem das condições desfavoraveis da maioria das capitanias, onde as installações são pessimas, arduo o trabalho e o pessoal diminuto.

O seu material fluctuante é tambem deficientissimo. Dois rebocadores de alto mar, um dotado de poderosas bombas de esgoto e incendio, e outro de holophotes, radiotelegraphia e installações de escaphandros, além de lanchas á gazolina em numero sufficiente, são elementos imprescindiveis para a regularidade das funcções que incumbem a essas repartições.

Reserva Naval e sorteio maritimo

A Reserva, creada pelo decreto n. 12.888, de 1916, passou, pelo art. 10 da lei n. 4.531, de 28 de janeiro do corrente anno, a constituir-se de tres classes.

A inscripção continúa a ser feita regularmente, assim como a instrucção. O corpo de reservistas navaes conta actualmente 5.144, que já receberam cadernetas, e 4.299 inscriptos.

A lei de fixação da força naval para o corrente anno modificou as disposições anteriores, quanto ao sorteio maritimo, com o intuito de preencher mais facilmente os claros da Armada. O sorteio do Exército comprehenderá todos os maritimos em condições legaes, que serão depois entregues á Marinha, a qual receberá tambem, no caso de não serem elleos bastantes, os artistas, mecanicos, electricistas, foguistas, etc.

E' de esperar que este anno se regularize definitivamente o serviço do sorteio maritimo, o que permittirá supprir as necessidades das guarnições e dar-lhes maior estabilidade e

melhores condições de trabalho. O numero escasso de marinheiros acarreta sobrecarga de serviço, obsta á concessão de folgas e férias, e contribue para tornar antipathico o cumprimento do dever.

Pesca e Credito Maritimo

Pelo decreto n. 14.086, de 3 de março de 1920, foi o serviço de pesca, até então confiado ao Ministerio da Agricultura, transferido para o da Marinha. Os regulamentos que o regem são ainda os daquelle Ministerio, de accôrdo com o das capitánias. O Almirantado tem em estudos a regulamentação especial.

Vão-se mostrando excellentes os frutos da Fiscalização da Pesca. Muito tem augmentado a venda dos nossos productos e diminuido correspondentemente a importação dos congeneres estrangeiros. Como exemplo pôde citar-se o commercio de bacalhau, cuja importação foi, no 1º trimestre de 1920, de 11.065 toneladas, e baixou no 1º trimestre de 1921 a 6.388. Por outro lado, a venda de peixe nas feiras-livres tem concorrido satisfactoriamente para o barateamento da alimentação. Computa-se em 413:165\$ o valor do peixe vendido, em 1921, nas feiras desta Capital.

A nacionalização da pesca vae sendo posta em pratica. A matricula do pescador só é permittida a cidadãos brasileiros, natos ou naturalizados, que vivam realmente da pesca. O cruzador-auxiliar *José Bonifacio* tem continuado a desempenhar-se do importante serviço da fiscalização das nossas costas, e a organizar as colonias de pescadores, onde a sua influencia se faz sentir tanto do ponto de vista economico como pelo lado da hygiene e educação. Numerosas cooperativas teem sido fundadas, assim como escolas primarias e corpos de escoteiros, para os adolescentes, filhos de pescadores. Existem actualmente 131 colonias cooperativas, 16.354 pescadores, correspondentes a 6.940 embarcações. Essas colonias mantem 28 escolas primarias, com frequencia de 1.207 crianças, além de cursos nocturnos para adultos.

Attendendo ás difficuldades com que lutam os pescadores para a aquisição do seu material profissional, que lhes chega ás mãos por preços exorbitantes, criou o Ministerio da Marinha o — Credito Maritimo —, encarregado de fornecer aos interessados os artigos necessarios pelo minimo preço.

Por enquanto o — Credito Maritimo — limita suas operações ao pequeno material de pesca — rêdes, linhas, fios, anzôes. Quando os pescadores reconhecerem as vantagens e garantias desse commercio, o — Credito Maritimo — estenderá successivamente suas operações ás embarcações, fabricas de gelo,

fabricas de conservas e aproveitamento dos productos do peixe, e até aos estaleiros de construção de barcos para pesca.

Embora criado o Departamento Nacional da Saúde Publica, teem os officiaes de marinha, encarregados da missão da pesca, continuado a velar cuidadosamente pelo saneamento do littoral.

Ensino

Correram regularmente os trabalhos lectivos das diversas instituições de ensino da Marinha.

Na Escola Naval de Guerra, além das conferencias regulamentares, de accôrdo com os programmas, realizou-se uma série de prelecções sobre a organização e os methodos de *fire-control* adoptado no encouraçado *S. Paulo*. Terminaram o curso dezeseite officiaes alumnos, cinco capitães de mar e guerra, cinco capitães de fragata e sete capitães de corveta.

O decreto n. 15.234, de 31 de dezembro ultimo, reorganizou a Escola. De conformidade com elle, vão cursar a os officiaes matriculados este anno.

A principal modificação desse regulamento consistiu na divisão do ensino em dois cursos — o de guerra e o de revisão: o primeiro, com o fim de preparar capitães de corveta recém-promovidos e capitães-tenentes antigos para os serviços de estado-maior e commando de navios, e o segundo, que é mera revisão e ampliação do outro, destinado a habilitar capitães de fragata antigos e capitães de mar e guerra para o desempenho do alto commando.

Esses dois cursos virão, em épocas distinctas, proporcionar aos officiaes novos conhecimentos e orientar os no estudo dos grandes problemas navaes.

Na Escola Naval concluíram o curso vinte e nove guardas-marinha.

A mudança desse estabelecimento, da enseada da Tapera para a sua antiga séde, nesta Capital, veio, como era de prever, pôr termo a varios inconvenientes de que se resentia o ensino, ora ministrado com mais regularidade e aproveitamento e, ao mesmo tempo, remover difficuldades que se antolhavam aos candidatos ás cartas de piloto e machinista mercante, e á propria administração no tocante a exames e outras providencias.

A Escola de Aviação Naval, installada, como se acha, na parte occidental da Ilha das Enxadas, conjuntamente com a Escola Naval, não pôde, dada a exiguidade de espaço, ter o desenvolvimento de que carece para attender ao ensino e á pratica de aviação. E' urgente, pois, a sua mudança; e assim pensando foi que, na minha Mensagem do anno passado, pedi o credito de 8.000.000\$ para a installação definitiva.

não só da Escola, como do Centro de Aviação, que, uma vez prompto, constituirá a nossa primeira base de aviação naval.

Uma parte dos terrenos necessarios a essas installações, situados na Ponta do Galeão, na Ilha do Governador, já está com o Ministerio da Marinha: a outra parte será preciso desapropriar, por pertencer a particulares. Já está prompto o projecto das novas construcções, que são a primeira parte de um programma geral, em vias de execução. E' meu pensamento deixar esse ramo do serviço naval, de grande importancia para a defesa do paiz, completamente organizado, quer quanto ao material, quer quanto ao pessoal.

Apesar da sua deficiente installação, a Escola de Aviação Naval vem-se esforçando por bem desempenhar as suas obrigações. E' assim que, durante o periodo decorrido do 1º de abril de 1921 a 28 de fevereiro do corrente anno, os pilotos e alumnos da Escola effectuaram 2,434 vôos, no total de 1.292 horas e 11 minutos.

Dois aviões de bombardeio tomaram parte nas ultimas manobras da esquadra, photographaram os pontos de queda dos projectis e fizeram o serviço de *spottage*, que, pela primeira vez entre nós, se pratica desse modo.

Durante o mesmo periodo de tempo effectuaram-se dois *raids* á Ilha Grande, um a Santos e, mais um de exploração, até á Ilha de S. Sebastião, á procura do casco do *Alagoas*.

Fez-se ainda o serviço de exploração das lagôas que ficam ao norte da barra do Rio de Janeiro.

A Escola de Marinha Mercante do Pará tem tido diminutissima frequencia; por isso, a Inspectoria de Marinha alvitra a sua suppressão. A escassez de matriculas torna-se principalmente notavel no curso de Machinas, que é o de maior importancia, pois o de Pilotagem se tornará dispensavel, desde que se adopte o criterio de serem os pilotos fluviaes diplomados mediante exame nas capitancias dos portos.

A Escola de Grumetes, installada na enseada Baptista das Neves, teve a frequencia de 217 alumnos, dos quaes 190 prestaram exames e foram enviados para o Corpo de Marinheiros Nacionais.

As escolas de aprendizes reclamam, tambem, quasi todas, melhores installações. Os edificios acham-se geralmente em mau estado, e não dispõem das accomodações imprescindiveis em internatos, mesmo rigorosamente modestos. Semelhante contingencia reduz a matricula, além de prejudicar o ensino e a administração. Pensa o Governo em abandonar alguns desses edificios e construir outros em lugares mais apropriados, a começar pelas escolas de Pernambuco e Bahia.

Parece digna de estudo a idéa de substituir as escolas

de aprendizes, uma em cada Estado marítimo, por escolas regionaes, com capacidade para 400 alumnos, situadas em certos pontos do paiz. Para estas seriam enviados, pelas capitancias da região, os menores que estivessem nas condições regulamentares. Dotar-se-iam as escolas regionaes com um bom corpo docente, recrutado entre os melhores professores das actuaes escolas de aprendizes e da de Grumetes, o que permitiria dar maior desenvolvimento ao ensino e dispensar o estagio da Escola Baptista das Neves. Transformar-se-ia esta em escola regional. A reforma faria apreciavel economia na verba actualmente despendida com o numeroso pessoal director e docente das escolas de aprendizes.

Era de 952 o total de menores alistados nessas escolas a 31 de dezembro ultimo.

Uma commissão de officiaes está revendo o regulamento das escolas profissionaes, afim de adoptar novos methodos de ensino e reunil-as sob uma unica direcção, o que será de proveito para o seu bom funcionamento.

Conselho do Almirantado

O Conselho do Almirantado funcionou com regularidade, e prestou, como organ consultivo do Ministerio da Marinha, serviços apreciaveis.

Dentre os assumptos por elle debatidos merecem especial menção os que se relacionam com o Porto Militar e bases navaes, as promoções, a pesca, a remodelação dos corpos de Saúde e de Engenharia Naval, a Escola de Machinistas Auxiliares e o contracto da Missão estrangeira para a Marinha.

Bibliotheca, Museu e Archivo

Soffrem os inconvenientes das pessimas installações que possuem, a Bibliotheca, o Museu e o Archivo da Marinha.

A Bibliotheca occupa um andar terreo, em rua de intenso movimento, continuo barulho e poeira insupportavel. Além disso, a humidade, e as traças, cuja producção ella desenvolve, ameaçam obras rarissimas, livros preciosos de alto valor e utilidade, de que se não encontram facilmente novas edições.

O Museu está igualmente localizado em acanhadissimo compartimento, onde os objectos — gloriosos trophéus da nossa Historia Militar — se vão amontoando sem ordem alguma, e telas de inestimavel preço se estragam em desvão sem luz nem ventilação.

O Archivo não tem melhores accomodações.

Saúde Naval

De accôrdo com a lei ultimamente votada, está o Governo providenciando sobre as installações necessarias para as clinicas especializadas. Méras secções do actual Hospital da Ilha das Cobras, não convém, por isso, dar-lhes caracter definitivo, com dispendio consideravel, pois a mesma lei autorizou o Governo a dotar a Marinha de edificio novo, em local apropriado, para substituir a antiga e defeituosa sede da hospitalização. A construcção do novo Hospital depende, todavia, do Porto Militar. Encaminhada como está a solução desse importante problema, breve chegará a oportunidade de levantar-se, na região da Ribeira, o estabelecimento de que tanto carecem os doentes da Marinha, e dar-se outro destino aos edificios actuaes, absolutamente improprios ao fim a que teem servido.

O tratamento dos tuberculosos continúa a ser feito no Sanatorio de Friburgo, em dependencia isolada e distante do edificio principal.

E' controvertida a opinião dos medicos quanto á variação do clima de Friburgo para os tuberculosos. Os clinicos da Marinha julgam-no prejudicial nos ultimos periodos da molestia, mas de incomparavel efficacia para os pretuberculosos e mesmo para os doentes ainda curaveis. Seria, neste caso, conveniente a criação de outro sanatorio, em altitude média, mais proximo do Rio de Janeiro e com meios de comunicação mais faciles, consagrado aos enfermos inadaptaveis ao clima de Friburgo.

Directoria do Armamento

Adstricta, por enquanto, á modesta função de prover aos reparos, á guarda e conservação do material bellico, incumbem a esta repartição fabricar, logo que possa, todo o nosso armamento e todas as nossas munições. Para collimar esse alvo, está sendo, pouco a pouco, aparelhada. Uma commissão de officiaes occupa-se, junto á Fabrica do Piquete, de levar por diante a fabricação da polvora de base dupla. Coroadas do melhor exito teem sido as experiencias da polvora nacional denominada "Brasilita".

Está merecendo tambem a attenção do Governo o fabrico de projectis. O Arsenal de Guerra já os tem fornecido, de ferro fundido, para os canhões de 120 mm. da Marinha, com resultado relativamente bom.

O importante problema das minas submarinas apresenta-se-nos com aspecto muito favoravel. Será talvez possivel dentro em breve construi-las no paiz, de accôrdo com o typo de uma invenção nacional.

Iniciaram-se importantes melhoramentos na Ilha do Bo-

queirão, taes como: — construcção de uma ponte de desembarque, de uma carreira, de alojamentos, de um paiol refrigerado, de outro de polvora negra, de uma linha ferrea para ligar os dois, aquisição de um guindaste electrico, concertos, reparos, etc.

E' indispensavel seja o Governo habilitado com os recursos necessarios para a feitura de uma canalização especial, destinada a extinguir incendio nos paiões, assim como para construir um paiol de estopilhas e espoletas.

Arsenaes do Pará e Matto Grosso

O Arsenal do Pará terminou a construcção do antigo patacho *Guajará*, iniciada ha trinta e seis annos. Com essa obra pôde dizer-se que a construcção naval resurgiu naquella longinqua repartição da Marinha.

As essencias preciosas que possui a flora amazonica, proprias para a construcção naval, indicam que se não deve deixar esmorecer esse impulso, e é de necessidade installar no Pará um estaleiro capaz de prover a todas as necessidades da flotilha.

O Arsenal de Ladario está tambem a exigir a attenção dos poderes publicos, como base que é da flotilha de Matto Grosso. O Arsenal e a flotilha actuaes não são apenas desmaiado esboço do que devem ser; representam mesmo triste retrocesso do que já foram.

Dispõe o Arsenal de um quadro de operarios competentes; mas o seu aparelhamento, em machinas, é obsoleto e deficiente.

Além de possuir boas essencias florestaes, a região é rica em ferro e manganéz, e pôde vir a ser, de futuro, grande centro metallurgico, assaz prestadio ao Arsenal.

E' indispensavel ampliar o quadro dos operarios, adquirir machinismos, levantar mortonas e estaleiros. São despesas que redundarão em fontes de rendas, pois, além dos reparos da flotilha e construcção de novas embarcações, contará o Arsenal com a clientela particular, que é avultada e anseia por essas providencias.

E' necessario, ainda, concertar os edificios, muito danificados desde o grande temporal de maio de 1920, e comprar um dique fluctuante, por isso que as unidades da flotilha com muita difficuldade são postas a secco. A mortona existente não comporta carga maior de 600 toneladas. O dique fluctuante, além de servir á flotilha, será procurado por navios mercantes, que só dispõem de carreiras rudimentares, e produzirá, assim, renda consideravel.

E' mistér não esquecer que a flotilha e o Arsenal de

Matto Grosso são elementos primordiais na defesa daquella zona do paiz.

GUERRA

Defesa nacional

Dando execução ao seu plano relativo á defesa nacional, tem o Governo empregado todos os seus esforços e todos os recursos concedidos pelo Poder Legislativo para bem organizar um nucleo de força armada digno da alta missão confiada ao Exército. Para isso, tem cuidado com sollicitude, embora com rigorosa economia, não só da educação moral, intellectual, physica e profissional dos officiaes e praças, e do augmento de sua capacidade civil e militar, como também das installações materiaes indispensaveis ao bom êxito do conjunto, taceo como material bellico e aquartelamento.

Ensino

Excellentes continuam a ser os resultados da instrução militar, em todos os graus, desde as escolas regimentaes, onde se ministra o ensino primario e complementar, os collegios militares, que mantem o curso dos estudos secundarios, e a Escola Militar, que é o centro de formação dos officiaes combatentes das quatro armas, até aos institutos rigorosamente technicos.

A Escola de Aviação Militar vai preenchendo plenamente os seus fins e justificando as despesas de certo vulto, que exige essa nova arma.

Os seus resultados são mais do que animadores, e já representam serviço de utilidade real prestado á defesa do paiz.

Auspiciosos se apresentam também os frutos das escolas de Intendencia, em seu primeiro anno de funcionamento. Meio inteiramente novo de recrutamento de technicos para o serviço de abastecimento das forças, a primeira turma saída de cada uma dessas escolas revela, pelos seus conhecimentos profissionais, a grande vantagem do systema ora adoptado.

De grande utilidade se tem mostrado igualmente os cursos da Escola de Estado-Maior, sob a direcção technica immediata da Missão Militar Franceza e a superintendencia effectiva do Estado-Maior do Exército. Os serviços de estado-maior, de maxima importancia na organização dos exercitos, encontram nella os elementos de que precisam, na paz como na guerra, para a realização dos seus altos fins. A Escola acha-se hoje convenientemente installada em edificio restaurado para esse fim.

Outro tanto deve dizer-se das escolas de Aperfeiçoamento de Officiaes e de Veterinaria, onde os conhecimentos tecnico-profissionais, ainda sob a orientação da Missão Militar Fran-

cesa, se ministram de accordo com os progressos e a experiencia mais recentes.

Material bellico, quartéis e obras

Quanto ao material bellico de que carecem as unidades das diversas armas, tem tido o Governo o cuidado de não adquirir sem experiencias preliminares, que o tranquillizem a respeito das condições technicas necessarias, e sem attender com o maximo rigor á questão de preço e á idoneidade dos contractantes.

O problema de aquartelamento está, felizmente, em periodo de franca realização.

O Governo já construiu ou tem em vias de conclusão as seguintes obras:

Por administração directa:

Na Capital Federal — um quartel para o 3º Regimento de Infantaria; um edificio para a Escola de Estado-Maior; a reconstrução do quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada; a ampliação e adaptação do edificio do Supremo Tribunal Militar; um deposito de armamento, em Deodoro; um pavilhão de boxes, na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes; um picadeiro, na Escola Militar; adaptações, ampliações e um posto de quarentena, no Hospital Veterinario; a adaptação de um edificio para a Ambulancia Divisionaria; um quartel para o 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria; outro para a 3ª Companhia de Metralhadoras; uma pharmacia veterinaria, na Escola Militar; pavilhões de baías e de enfermaria no 1º Corpo de Transporte; uma dependencia na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes; os estabelecimentos da Intendencia Divisionaria da 1ª Região; ampliações, adaptações e uma enfermaria de cirurgia, no Hospital Central;

Na Parahyba — um quartel para batalhão de caçadores;

Em S. Paulo — uma enfermaria de isolamento; uma lavanderia e outros melhoramentos no Hospital Militar, e obras de defesa no porto de Santos;

No Rio Grande do Sul — um quartel para o commando da 5ª Brigada de Infantaria, em Santa Maria;

Em Minas Geraes — um quartel para regimento de infantaria, em S. João d'El-Rey, e uma enfermaria em Campo Bello;

Em Matto Grosso — um quartel para regimento de cavallaria, em Bella Vista;

No Amazonas — quartéis para infantaria, em Oyapock, Rio Branco, Cucuhy e Tabatinga;

No Maranhão — uma linha de tiro, em S. Luiz.

E por administração contractada

Em S. Paulo — um quartel para regimento de cavallaria;

em Pirassununga; um para batalhão de engenharia; um para grupo de obuzes, em Quitaúna, e quatro depósitos divisionários; isso.

No Paraná — um hospital militar, e um quartel para batalhão de engenharia, em Curitiba;

Em Santa Catharina — um quartel para batalhão de caçadores, em Joinville;

No Rio Grande do Sul — um quartel para batalhão de caçadores, em S. Leopoldo; tres para regimento de cavallaria, em D. Pedrito, Bagé e S. Luiz; um para esquadrão de cavallaria, em S. Nicolau; um quartel-general para brigada de infantaria, em Cruz Alta; um quartel para batalhão de engenharia, em Cachocira; um para batalhão de caçadores, em Caxias, e um para regimento de artilharia montada, em Santa Maria;

No Piauí — um quartel para batalhão de caçadores, em Therezina;

Em Minas — um quartel para regimento de artilharia montada, em Pouso Alegre; um para regimento de cavallaria, em Tres Corações, e um para batalhão de caçadores, em Ouro Preto;

Em Matto Grosso — um quartel-general, um hospital militar, um quartel para regimento de artilharia, um para batalhão de caçadores e um para companhia de metralhadoras, tudo em Campo Grande, e um para batalhão de engenharia, em Aquidauana;

Em Goyaz — um quartel para batalhão de caçadores, em Ipameri.

Ha ainda em construcção numerosos quartéis em varios outros Estados.

Espera o Governo que, ás solemnidades com que será festejado o centenário da nossa Independência Política, se juntará a da inauguração dessas obras.

Organização do Exército

Inspirando-se nas lições continuas da experiência, o Governo, pelo decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921, deu nova organização ao exercito activo em tempo de paz, e espera, confiante, que os frutos dessa reforma corresponderão aos elevados intuitos technicos e administrativos que a aram.

Sorteio

o vai-se generalizando com resultados promiss-

agem dos insubmissos decresce, e os cidadãos

incorporação porfiara, em regra, por cumprir o

negar, porém, que as modificações intro-

mulamento para o serviço militar (decreto

n. 14.397, de 9 de outubro de 1920) muito concorreram para

Em 1921 funcionaram 1.222 juntas, que alistaram 180.060 cidadãos das classes de 1892 a 1901.

A classe de 1900, da qual sahiu o contingente de incorporação do corrente anno, teve alistados 85.630 jovens. O referido contingente foi fixado em 34.004. Deixaram de incorporar-se, por exceder á fixação, 51.626.

Promoções

Torna-se cada vez mais urgente a revisão da lei de promoções dos officiaes do Exército. As ponderações constantes da Mensagem de 3 de maio de 1921 sobre o assumpto continuam a ter inteiro cabimento. E' de esperar que, com a maior brevidade, queira o Congresso dar ao assumpto solução conveniente.

Serviço de Saúde

Por decreto de 31 de dezembro de 1921, modificou-se profundamente este serviço, á vista dos ensinamentos colhidos na Grande Guerra, aqui ministrados pela Missão Militar Franceza. O regulamento approved pelo referido decreto parece completo no que toca aos serviços de saúde do Exército. Delle destaca-se, porém, por constituir assumpto especializado no proprio Serviço de Saúde, o de Veterinaria, que constitue a materia do regulamento approved pelo decreto n. 15.229, de 31 de dezembro do mesmo anno, e obedece, tambem, ao que ha de mais adiantado.

Manobras

Com a assistencia do ministro da Guerra, realizaram-se, durante o mez de março ultimo, os exercicios militares projectados no Rio Grande do Sul.

Constaram esses trabalhos de duas partes:

1ª. Manobras de quadros, dirigidas pessoalmente pelo chefe do Estado-Maior, com o auxilio, na parte technica, da Missão Militar Franceza, nas quaes tomaram parte, além de pequenos contingentes incumbidos de assegurar os serviços de ligação e de ordenanças, cerca de cem officiaes do Estado-Maior. Taes exercicios, destinados a adestrar e tornar correntio o serviço de Estado-Maior em campanha, effectuaram-se na parte central do Estado, justamente onde mais escasseam as communicações ferro-viarias. Consistiram elles na applicação concreta da doutrina professada na Escola de Estado-Maior. Os seus resultados fizeram honra a mestres e discipulos.

2ª. Manobras de tropas, assim ainda impropriamente denominadas, pois, antes do preparo tactico, tinham por fito apurar

o modo pelo qual seriam applicados os novos regulamentos. Encaradas por este aspecto, proporcionaram taes manobras vasto cabedal de ensinamentos uteis. Notaram-se, entretanto, algumas lacunas, decorrentes do nosso ainda deficiente aparelhamento militar, mórmente no que diz respeito ao material indispensavel á mobilização.

Nas manobras do Rio Grande do Sul mostraram-se, mais uma vez, dignos de elogios a educação moral da tropa, as suas qualidades de resistencia, energia e abnegação, bem como o espirito de ordem, disciplina e devotamento continuo dos officiaes.

Ellas vieram abrir ensejo ao nosso primeiro ensaio de mobilização. O numero de reservistas convocados passou de seis mil. Si ainda avultaram as remissões, cumpre levar o facto á conta da novidade do serviço que, para produzir fecundos resultados, deve repetir-se, annualmente, em todas as grandes regiões.

O excellenté estado sanitario observado nessa concentração de grandes effectivos, numa época em que, aos ardores da secca se seguiram as fortes chuvas equinoxiaes, veio pôr a nú toda a indignidade desses mercadores da imprensa, que pintavam os campos rio-grandenses como focos temerosos de infecções paratyphicas, e attribuiam a ordem das manobras ao pensamento occulto do Governo de, com fins politicos, aniquilar, nessas regiões mortíferas, a fina flor do Exército nacional.

O numero de baixas, durante as manobras, manteve-se entre 2,5 a 3 por mil; as motivadas por febres typhicas não foram além de um por mil; e não se houve que lamentar um só obito dessa molestia.

AGRICULTURA

Acha-se quasi inteiramente realizado o programma de reforma dos serviços agricolas, que vos annunciêi em minha Mensagem de 3 de Maio do anno passado.

Usando das autorizações concedidas nas leis orçamentarias de 1920 e 1921, criei ou reformei os serviços de Inspeção e Fomento Agricolas, do Algodão, das Sementeiras, de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, o Instituto Biologico de Defesa Agricola, o Instituto de Chimica, o Serviço de Meteorologia, destacado do Observatorio Nacional e especialmente destinado a observações de interesse agricola, a Directoria Geral de Industria Pastoral, com grande ampliação dos serviços da antiga directoria do mesmo nome, e a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, annexa ao Serviço Geologico e Mineralogico. Promulguei tambem o Regulamento da Defesa Sanitaria Vegetal, que cria a fiscalização sanitaria das plantas vivas e sementes entradas no Brasil, e estabelece as normas a serem applicadas pelos serviços de vigilancia do Instituto Biologico de Defesa Agricola, da Inspeção e Fomento Agricolas e do

Algodão, para prevenir ou combater as doenças e pragas de vegetaes.

Estão, pois, constituidos todos osapparelhos destinados a guiar e impulsionar a producção, previstos na Mensagem a que alludi. Falta-lhes, entretanto, um complemento indispensavel: o organo incumbido de aproximar os nossos productores dos consumidores estrangeiros — o Serviço de Expansão Commercial — para o qual espero me concedaes os recursos precisos.

Outra providencia, de cuja execução cogito, é a regulamentação da lei n. 3.550, de 1918, que criou o Departamento Nacional do Trabalho. Trata-se de medida de interesse social e economico, que, embora de iniciativa anterior ao meu programma de reformas no Ministerio da Agricultura, virá completar-lhe harmonicamente o conjunto.

Para melhor comprehensão dos resultados já obtidos pelos serviços que instituí ou reformei, é indispensavel ter presente o espirito que presidiu á sua organização.

Não pretendeu o Governo fazer obra de emergencia; buscou, ao contrario, assentar as bases, modestas, embora, de uma organização definitiva da producção nacional.

Era este o caminho que as circumstancias lhe traçavam. Terminara, havia pouco, a conflagração mundial. O Brasil realizara durante esse periodo um esforço gigantesco no terreno economico: não só conseguira supprir-se por si mesmo de avultado numero de utilidades d'antes importadas, como soubera compensar, com a criação de novas fontes de riqueza, a crise em que as circumstancias do momento precipitaram o artigo basico da sua producção.

Assim, embora a exportação do café cahisse de réis 611.690.000\$, em 1913, a 589.000.000\$, em 1916, 440.000.000\$, em 1917, e 352.000.000\$, em 1918, o valor total da exportação crescia de 981.000.000\$, em 1913, para 1.136.800.000\$, em 1916, 1.912.000.000\$, em 1917, e 1.187.100.000\$, em 1918. Improvisámo-nos exportadores de carnes congeladas, de arroz, de milho, de feijão, de tapioca; cresceu em volume e valor nos mercados estrangeiros o nosso algodão, o nosso asucar, o nosso cacau, o nosso fumo. Deste modo, normalizados os transportes e valorizado o café em 1919, pôde o Brasil atingir a avultada cifra de 2.178.000.000\$, ou £ 130.095.000, no valor de sua exportação.

O facto provava, além da pujança e variedade dos nossos recursos naturaes, a admiravel capacidade de adaptação do trabalhador brasileiro. Era evidente, porém, que o nivel dessa producção de guerra não se manteria, logo que se regularizassem as condições de concorrência. A crise nos revelara possibilidades anteriormente imprevisas; e nos pudera, todavia, occultar

deficiências incontestáveis e a necessidade imprescindível de lhes dar remédio.

Diante do acerescimento inevitável que antevira, não podia o Governo descurar do que lhe cumpria realmente fazer — iniciar uma obra lenta e segura de reconstrução, que, futuramente, garantisse ao trabalho nacional condições definitivas de êxito.

Movido, por esse intuito, tratou de completar a organização do Ministério da Agricultura com os serviços a que acima me referi, e de cujos objectivos immediatos já vos dei noticia em mensagens anteriores.

Enorme é a tarefa que cabe a esse aparelho técnico. Estende-se, no domínio da agricultura, do conhecimento systemático, que ainda nos falta, do nosso solo, do nosso clima, das nossas plantas, ao melhoramento das espécies vegetaes cultivadas nas estações experimentaes e campos de selecção, à sua produção em grande escala nos campos de sementes; à defesa das culturas contra molestias e pragas de vegetaes; ao ensino agrícola em todos os graus e modalidades, quer nas escolas superiores, médias, primarias, cursos nocturnos de aperfeiçoamento e cursos ambulantes, escolas praticas de indústrias rurais, etc., quer nos campos de cooperação mantidos pelo Serviço de Fomento Agrícola, e na propaganda das boas sementes, das machinas agrícolas, dos insecticidas e fungicidas. Em summa elle tem por objecto influir em todos os factores da produção agrícola e obter da terra, da semente e do trabalhador o maximo de rendimento possível.

No domínio da pecuaria elle já não se limita à defesa sanitaria dos rebanhos e ao melhoramento das raças; alcança também a phase da applicação industrial e abrange os estabelecimentos de carnes e derivados, lacticínios e commercio de gado.

No domínio da industria, occupa-se presentemente dos dois problemas basicos — o do ferro para as machinas e o do combustivel para alimental-as.

Embora não sejam promptamente visíveis, as consequências de um esforço dessa ordem tem a vantagem de constituir aquisições definitivas que se irão sommar a resultados futuros, e fornecem base à continuidade de esforços, condição essencial das obras duraveis.

E' o que terei occasião de assignalar na succinta revista, que passo a fazer, dos trabalhos já executados pelas repartições do Ministério da Agricultura, criadas ou reformadas no decurso de meu Governo.

Inspecção e Fomento Agrícolas

O Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas foi criado para apurar as deficiências e necessidades da lavoura em todo

o paiz e applicar a esta os ensinamentos e recursos technicos do Ministério.

Cabe-lhe assim vasta e difficil tarefa de collecta e systematização de dados.

Graças ao regimen instituido, que mantém uma inspecção em cada Estado e uma circumscripção a cargo de funcionario tecnico em cada uma das regiões agricolas importantes, pôde o Serviço iniciar satisfactoriamente o seu programma.

Os trabalhos de estatística agrícola propriamente dita deverão basear-se nos dados colligidos por occasião do recenseamento de 1920, os quaes estão sendo ainda apurados e coordenados pela repartição competente. A revisão annual desses dados exigirá o concurso de numerosos agentes gratuitos, membros de commissões municipais instituidas pelo Ministério. O Serviço de Inspecção e Fomento, porém, já organizou, com dados reunidos por funcionarios seus e fornecidos pelas repartições estaduais do Rio Grande do Sul e de S. Paulo, uma estimativa geral da safra dos productos nacionaes nos annos de 1920-1921, que, embora não alcance ainda a totalidade da nossa immensa extensão territorial, tem já significação de alto interesse.

A estimativa attinge a 1.140 municipios dos 1.288 existentes no paiz, e refere-se aos seguintes productos: café, cacau, assucar, arroz, fumo, algodão, herva-matê, trigo, cevada, centeio, alcool, aguardente, borracha, farinha de mandioca, milho, tapioca, polvilho, amendoim, mamona, guaraná, batata doce, batatinha, cera de carnaúba e cêco. No quadro figura a distribuição de cada cultura por municipio, com indicação da área plantada, produção total e rendimento médio por hectare. Somadas as áreas occupadas pelas diferentes culturas, nos 19 Estados alcançados pelo inquerito, obtém-se o total de perto de 6.200.000 hectares, dos quaes 2.143.981 pertencem a S. Paulo, 1.168.808 ao Rio Grande do Sul, 1.160.482 aos municipios de Minas comprehendidos na avaliação, e o terço restante aos demais Estados.

Duas culturas se estendem do norte a sul do Brasil e pela quasi totalidade dos municipios — a do milho e a do feijão. A primeira cobre 2.280.000 hectares, a maior área cultivada no paiz, dos quaes 818.040 no Rio Grande do Sul, mais de 412.000 em Minas Geraes, 491.000 em S. Paulo e 208.000 no Paraná. Ao feijão cabem 655.900 hectares: 186.800 no Rio Grande do Sul, 476.000 em S. Paulo e mais de 120.000 em Minas Geraes. O arroz, elemento basico também da nossa alimentação, não é cultivado com a mesma generalidade: cobre apenas a área de 209.526 hectares nos Estados do Pará, Piahy, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo, Paraná, Santa

Catharina, Rio Grande do Sul e Goyaz. Destacam-se nessa produção os Estados do Rio Grande do Sul, Minas Geraes e S. Paulo, que respectivamente cultivam 60.000, 53.000 e 45.000 hectares. A mandioca, ao contrario, predomina nos Estados do norte; occupa uma área total de 134.719 hectares, dos quaes 24.000 na Parahyba e 16.523 no Ceará.

Si desses generos, consumidos principalmente no interior do paiz, passarmos aos artigos de exportação, encontraremos em primeiro lugar o café, que occupa uma área de 2.044.900 hectares, ligeiramente inferior á da cultura do milho. Desses 2.044.900 hectares, 1.280.000 se localizam em S. Paulo, 370.000 em Minas, 191.000 no Estado do Rio de Janeiro e os demais se repartem, em áreas decrescentes de importancia, pelos Estados do Espirito Santo, Bahia, Pernambuco, Paraná, Ceará, Parahyba, Santa Catharina, Alagoas e Maranhão.

Em seguida e por extensão das culturas vem a canna de assucar com 268.229 hectares; o algodão com 178.808; o cacau com 176.900, dos quaes 167.000 na Bahia; o fumo com 126.244, dos quaes 55.000 no mesmo Estado, 31.500 no Rio Grande do Sul e 26.000 em Minas Geraes; o trigo com 102.900, dos quaes 98.000 no Rio Grande do Sul.

A produção dessas culturas foi aproximadamente a seguinte: milho 4.716.095.900 kilos; feijão 444.443.964; café 1.064.882.965; cacau 65.100.000; assucar 687.230.140; arroz 530.144.746; fumo 13.839.045 e algodão 98.636.567.

O rendimento médio por hectare, em kilos, constitue outro dado interessante do inquerito e varia, para o milho, de 1.500, nos Estados do Amazonas e Alagoas, a 3.000 em Goyaz, 2.000 no Rio Grande do Sul, 2.600 em S. Paulo e 1.800 em Minas; para o feijão, de 1.600 no Rio Grande do Sul a 1.000 em Minas, 1.750 no Espirito Santo e 2.000 em Matto Grosso; para o café (em côco), de 600, em Pernambuco e Estado do Rio de Janeiro, a 850 em Minas, 1.400 em Santa Catharina, 1.500 no Paraná e 2.200 em S. Paulo; para a canna, de 25.000 no Pará a 45.000 em Pernambuco e no Estado do Rio de Janeiro, e 60.000 no Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Minas e Matto Grosso.

O Serviço de Inspeção e Fomento levou a cabo também inqueritos em todos os municipios sobre o preço dos salarios.

Esse preço oscillou o anno passado, no Amazonas entre 2\$500 e 3\$500, na Parahyba entre 2\$ e 2\$500, em Alagoas entre 1\$500 e 3\$, na Bahia entre 1\$ e 3\$, no Espirito Santo entre 2\$ e 4\$, em S. Paulo entre 2\$500 e 5\$, em Santa Catharina entre 2\$ e 6\$, em Minas Geraes entre 1\$500 e 5\$, e em Matto Grosso entre 2\$ e 6\$000.

De posse desses dados, fez ainda o Serviço observações

locaes a respeito dos methodos e condições de cultivo nos centros importantes de produção.

Esses estudos obedecem ao seguinte programma: exame das diversas phases do cyclo vegetativo das plantas, variedades cultivadas e preferidas, modo por que se praticam as operações de preparo do sólo, trato cultural e colheita, tratamento da produção antes de levada ao mercado, conservação, acondicionamento e classificação commercial, finalmente, contribuição trazida pela cultura respectiva á vida economica e financeira do Estado.

Já se acham concluidos 73 estudos dessa natureza, disseminados da seguinte forma por Estados e culturas: Amazonas — cultura do cacau e exploração de guaraná; Pará — seringueira, fumo e cacau; Piahy — canna, mandioca, arroz, canaúba e côco babassú; Ceará — algodoeiro, mandioca e milho; Parahyba — café, canna, côco, milho e mandioca; Pernambuco — canna, algodão e café; Alagoas — côco e algodão; Sergipe — canna e algodão; Bahia — café, côco, cacau, fumo, milho e laranja; Espirito Santo — café, cacau e canna; Rio de Janeiro — canna; S. Paulo — café, algodão, laranja, vinha e arroz; Paraná — café, batata, herba-matte, trigo e milho; Santa Catharina — trigo, arroz, batata, fumo, feijão, laranja, vinha e milho; Rio Grande do Sul — trigo, arroz, alfafa, vinha, batata, cebola e fumo; Minas Geraes — café, vinha, manga, arroz, batata, fumo, batata doce, milho, feijão e canna; Matto Grosso — milho e canna.

Mais demorados serão os resultados dos trabalhos de ordem technica que o conhecimento desses dados suggere. Já, entretanto, se acham comprehendidos. Sabida a produção média, por hectare, de cada cultura em cada municipio do Brasil, resta estudar a composição physica e chimica dos terrenos a que esses numeros se referem, suas condições meteorologicas normaes e mais ainda a qualidade das sementes plantadas e dos frutos ou grãos colhidos. Dest'arte estarão reunidos os elementos necessarios ao melhoramento scientifico de determinadas culturas nas condições de meio que maior interesse despertem.

Collaboram já nesse trabalho diferentes institutos scientificos do Ministerio da Agricultura. O Serviço do Fomento reúne e systematiza os dados fornecidos pela Directoria de Meteorologia e os interpreta no tocante ás suas applicações agricolas; colhe e remette ao Instituto de Chimica, de accordo com um plano predeterminado, amostras de terras, de sementes, de grãos ou plantas, e dest'arte se habilita a fornecer ás estações experimentaes o subsidio de que carecem para os estudos a emprender.

Tem sido colhido mensalmente e remetido ao Instituto

de Chimica numero já consideravel de amostras de terras, sementes e grãos. Dos methodos empregados nessas analyses direi adiante, quando me referir aos trabalhos deste ultimo estabelecimento.

A quantidade de analyses de terras realizadas é ainda insufficiente para conclusões praticas. Dentro de alguns annos, porém, si forem mantidas a intensidade e a concentração de esforços do programma actualmente cumprido, serão abundantes e valiosos os conhecimentos relativos ás regiões agricolas de maior interesse.

O estudo comparativo dos productos agricolas das diversas regiões brasileiras prosegue satisfactoriamente.

Colhem os inspectores nos Estados amostras de sementes dos typos mais interessantes; remetem-nas á Directoria do Serviço com todas as informações de character local, comprehendidas num programma preestabelecido; a Directoria do Fomento estuda-lhes o poder germinativo; o Instituto de Chimica a sua constituição e o Jardim Botanico os seus caracteres phytologicos. Acham-se já, deste modo, preparadas e catalogadas 836 amostras de milho, feijão, arroz, trigo, algodão e sorgo, que offerecem caracteres morphologicos e composição chimica dignos do maior apreço. Servirão ao trabalho das estações experimentaes, incumbidas dos ensaios culturaes que lhes completarão o estudo.

Esses resultados se assignalam em mappas e diagrammas que o Serviço organiza e divulga. Estão concluidos os mappas agricolas dos Estados do Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes e do Districto Federal.

Os mappas indicam a divisão em zonas agricolas, as culturas principaes por municipios, as áreas cultivadas, os rendimentos por hectare, os dados climatericos, e futuramente conterão as analyses physico-químicas de terras, que o Serviço vae organizando em numero de 120 por mez.

Muito se tem occupado o Governo, por intermedio ainda da Directoria do Fomento Agrícola, com a questão dos adubos. O anno transacto procedeu elle a um inquerito em todos os Estados, afim de conhecer o consumo de adubos em cada um, as fabricas existentes, as jazidas, o aproveitamento de sub-productos de origem vegetal e animal, os fretes nas companhias de transportes, etc. Apurou-se a existencia de 19 fabricas de adubos, das quaes sete em S. Paulo, sete no Rio Grande do Sul, uma no Districto Federal, uma no Ceará, uma na Parahyba, uma no Paraná e uma em Santa Catharina.

O consumo total no Brasil é ainda diminuto. Ascendeu, em 1920, ao total de 12.019.000 kilos, no valor de 2.961.000\$.

isto é, importou um dispendio de menos de 1/1000 do valor provavel da safra nos annos agricolas de 1919-1920. Póde dizer-se que sómente a lavoura cafeeira em S. Paulo e a de arroz no Rio Grande do Sul conhecem já a adubação como factor normal de cultura.

Esses Algarismos, entretanto, revelam já notavel progresso, si os compararmos com os de dez annos atraz. De 1909 a 1920 o consumo de adubos no Brasil duplicou. Convém notar, entretanto, que os annos de 1913 e 1914 accusaram numeros sensivelmente superiores aos de 1920 (15.296.531 e 14.710.644, respectivamente, contra 12.019.000). De 1915 em diante quasi todo o consumo tem sido alimentado pela producção nacional; a importação, que chegou a alcançar 9.471.031 em 1913, no valor de 1.334.121\$, foi apenas, em 1920, de 368.024 kilos, no valor de 170.033\$, e no anno anterior descera a 13.387 kilos, no valor de 6.075\$000.

Bem mais vultosa que a nossa producção nacional de adubos é, todavia, a nossa exportação de materias primas fertilizantes, especialmente para a Inglaterra e os Estados Unidos. Em 1920 sahiram para o estrangeiro 79.037.379 kilos desses artigos, no valor de 19.789.517\$, superior de um terço ao custo de todos os adubos applicados, no mesmo anno, a terras brasileiras.

Urge corrigir tal anomalia. Vae-se esgotando o sólo nas proximidades das vias de transporte, á força de reiteradas culturas, operadas sem retribuição dos elementos organicos. Em busca do humus das derribadas, as lavouras se deslocam e abandonam as condições locais que lhes favoreciam o custo da mão de obra e o frete do artigo. Quer nos productos do nosso sub-sólo, quer nos sub-productos dos nossos matadouros, frigorificos e xarqueadas, temos o meio de restituir ao sólo cansado o primitivo vigor. Tão necessitados que estamos de cura, preferimos, entretanto, negociar o remedio, que o estrangeiro acha conveniencia em vir buscar de tão longe. Certamente mais bem empregados seriam os 20.000.000\$ annuaes de materias primas que deixassemos de vender para o exterior, si os applicassemos sob fórma de adubos ás nossas culturas.

Está actualmente empenhada a Directoria do Fomento Agrícola, com a collaboração do Instituto de Chimica, na analyse, interpretação e experimentação de todos os adubos produzidos no Brasil. Os resultados deste trabalho se tornarão evidentes quando se ultimar o mostruario, que está sendo organizado como elemento de ensino e propaganda.

Concomitantemente com esses trabalhos de inspecção vão sendo executados os de fomento, que comprehendem a distribuição de sementes, a venda, a baixo preço, de insecticidas e fungicidas, e especialmente a obra dos campos de cooperação.

Embora a distribuição de sementes e plantas esteja sujeita no novo regulamento, a medidas rigorosas anteriormente desconhecidas, muito tem avultado esse serviço de 1920 para cá, em parte devido ao material fornecido pela Superintendência das Sementeiras.

Assim é que no triennio de 1919 a 1921, foram distribuídos 1.554.404 kilos de sementes, ou mais do que durante toda a existencia anterior do Ministerio, pois desde 1911, anno em que se fundou o Serviço, até 1919, a distribuição alcançou apenas o total de 1.428.000 kilos. Todas as sementes distribuídas em 1921, num total de 470.099.536, soffreram prévio ensaio germinativo.

Os campos de cooperação figuram entre os melhores elementos de propaganda de que o Ministerio dispõe. Consistem em plantações realizadas, segundo os processos mais aconselháveis, por funcionarios technicos do Serviço de Fomento Agrícola, nas propriedades dos lavradores e com recursos por estes fornecidos. Representam, assim, a demonstração pratica, mais accessivel ao interessado, dos methodos que o Ministerio preconiza. A despeito do pequeno numero de funcionarios incumbidos de tão vasta tarefa, installaram-se o anno passado 53 campos de cooperação, com a área total de 1.460.205 metros quadrados. Esses campos se repartem pelos Estados da maneira seguinte:

Amazonas — um, com a área de 30.000 metros quadrados e as culturas de feijão, milho e batata; Piauí — dois, com 20.000 metros quadrados e as culturas de arroz, algodão e mandioca; Ceará — oito, com 187.520 metros quadrados e a cultura de canna de açúcar; Parahyba — um, com 5.152 metros quadrados e a mesma cultura; Pernambuco — um, com 25.000 metros quadrados e as culturas de batata, trigo e hortaliças; Sergipe — um, com 20.000 metros quadrados e as culturas de milho e feijão; Bahia — onze, com 243.000 metros quadrados e as culturas de milho, feijão, mandioca, fumo, café, algodão, arroz e hortaliças; Rio de Janeiro — quatro, com 95.000 metros quadrados e as culturas de milho, arroz, alfafa e arvores frutíferas; S. Paulo — quatro, com 108.000 metros quadrados e as culturas de milho, arroz, batata e alfafa; Santa Catharina — tres, com 70.000 metros quadrados e as culturas de arroz, milho, feijão e batata; Rio Grande do Sul — quatro, com 87.812 metros quadrados e as culturas de milho, arroz, batata e alfafa; Minas Geraes — dez, com 438.821 metros quadrados e as culturas de milho, feijão, arroz, alfafa, batata doce, cebola, canna de açúcar e mandioca; Matto Grosso — um, com 50.000 metros quadrados e a cultura de arroz.

Serviço do Algodão

Os trabalhos de inspecção e fomento referentes á cultura do algodão estão a cargo de uma superintendencia especial.

Cresce, dia a dia, a oportunidade para o Brasil de fomentar a sua produção algodoeira.

Segundo as ultimas estatisticas da Federação Internacional de Fiadores e Tecelões de algodão de Manchester, ha no mundo actualmente 154.200.000 teares para a fição do algodão e deste numero se acham em plena actividade 138.000.000. Os demais paralisaram em consequencia da crise provocada pela guerra. Durante o anno que findou a crise da industria de fição na Europa, especialmente na Inglaterra, foi das mais graves, devido ao retrahimento dos compradores dos paizes tributarios. Tudo, porém, indica que esta situação melhorará dentro em breve, pois tendem a voltar gradativamente á sua primitiva actividade as fabricas europeas.

Com esse resurgimento é natural que avulte o consumo universal da materia prima, visto como a America do Norte e o Japão augmentaram consideravelmente nos ultimos annos o numero de seus teares.

A posição geographica do nosso paiz e os seus dons naturaes, criam para nós, neste particular, uma situação privilegiada.

Nos Estados Unidos a área e cultivo do algodão tem decrescido sensivelmente nestes ultimos cinco annos, em virtude do excessivo custo de produção e dos prejuizos causados pela "lagarta rosea" e o "curuquêrê". No Egypto, além do decrescimento das áreas de plantio, ha que considerar a diminuição da productividade das terras.

Todos sabem que a produção americana foi criada á custa de enormes sacrificios, pois as suas condições naturaes não eram favoraveis á cultura do algodão. Outro tanto acontecia no Egypto.

Ora o Brasil, na fibra do producto supera os Estados Unidos e rivaliza com o Egypto, e no sólo, no clima e no rendimento por hectare, é superior a um e a outro.

A despeito disto, entretanto, estamos longe ainda de influir nos centros consumidores. Enquanto os Estados Unidos apresentam mais de 50 % da produção do mundo, o Brasil figura apenas com 3 %.

Tal posição de inferioridade resulta da escassez do credito, da falta de preparo scientifico e do emprego de systemas atrasados de cultura.

Foi para acudir, quanto possivel, a esse estado de coisas que o Governo criou o Serviço do Algodão.

Tem-se esforçado o Serviço por generalizar o expurgo das sementes, medida basica da prophylaxia das pragas do algo-

doeiro. Com esse pensamento adquiriu sete expurgadores de ar quente do typo "Pink boll worm". Tres destinam-se ás estações de Igarapé-Assú, no Pará, Coroatá, no Maranhão, e Pendencia, na Parahyba, e os quatro restantes aos centros de maior confluencia de sementes em transito para as fabricas de oleo. Um desses aparelhos já foi installado e está funcionando desde outubro, na capital de S. Paulo; outro está sendo montado em Bello Horizonte, e os dois ultimos sel-o-ão em breve em Pitanguy e Curvello.

Adquiriu-se tambem um grande aparelho para expurgo, pelo gaz cyanhydrico, de sementes em saccos e fardos de algodão, o qual será installado no Caes do Porto do Rio de Janeiro e constituirá o primeiro da série com que se aparelharão futuramente os portos de embarque para o estrangeiro.

O expurgo pelo sulfureto de carbono continúa a ser praticado nos aparelhos portateis do Serviço, para as sementes que escapam aos pontos de confluencia servidos de aparelhamento fixo.

O serviço de cooperação é feito em 26 campos. A producção de sementes desses campos e da Estação de Coroatá logrou o total de 19.577 kilos. Além dessa quantidade compraram-se para distribuição 44.100 kilos. O total de sementes expurgadas foi de 100.000 kilos.

Tambem foram fornecidos aos lavradores, para o combate ao "curuquê", 20.000 kilos de verde-paris.

E' preciso notar que a acção do Governo para estimular a producção do algodão foi eficiente e proveitosamente auxiliada pelos governos estaduais e pelas municipalidades, que decretaram varias medidas uteis reclamadas pelo Serviço, sobretudo no tocante á defesa contra as pragas depredadoras.

Tivemos no anno findo a visita da Missão Internacional Algodoeira, enviada pela Federação Internacional de Fiadores e chefiada pelo Sr. Arno Pearse, secretario geral daquela instituição, o qual percorreu parte dos Estados de S. Paulo, Minas, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, e se informou *in loco* das possibilidades que a nossa terra offerece ao desenvolvimento da cultura algodoeira.

A julgar pelos conceitos que, em publico, nas suas conferencias nesta Capital e nos Estados, emittiu tão grande autoridade, devemos esperar que dessa visita provenham facilidades para as nossas relações com os centros consumidores estrangeiros.

Instituto de Chimica

Para attender aos trabalhos scientificos especiaes exigidos pelos novos regulamentos do Serviço de Inspeção e Fomento

Agrícolas e da Superintendencia do Algodão, tive neccssidade de remodelar o Instituto de Chimica.

O numero de laboratorios foi elevado de cinco a dez, e deverá attingir no fim do corrente anno a cerca de vinte. Graças á admissão dos ajudantes e auxiliares contractados, o numero de technicos passou de seis a quinze. Adquiriu-se numeroso aparelhamento e material scientifico.

Por força do seu novo programma, os trabalhos do Instituto tem consistido principalmente em analyses de terras, grãos e forragens, requeridas pelos serviços do Fomento Agrícola e do Algodão para os fins que acima especifiquei. Os exames de terras compõem-se de tres provas: a analyse physica, a analyse chimica e o ensaio vegetativo.

Actualmente executa o Instituto de Chimica de 100 a 120 analyses de terras, por mez, para as cartas agrologicas do Serviço do Fomento Agrícola.

Para o estudo completo das nossas forragens, acaba de ser encomendado na Alemanha um grande e modernissimo aparelho do modelo "Zuntz-Tie-Gersted", que permittirá a determinação exacta do balanço do metabolismo animal em nosso meio. Foi commissionedo para fiscalizar a sua construcção, em Berlim, o director do Instituto de Chimica.

As analyses de grãos, que comportam de seis a oito determinações cada uma, realizam-se já em numero superior a 100 por mez.

Proseguem regularmente os trabalhos do Instituto, postos em obra, de collaboração com o Serviço do Algodão, para o aproveitamento dos sub-productos deste artigo. Referem-se principalmente á refinação de oleos e á utilização da cellulose na fabricação do papel. Aham-se igualmente bem encaminhados os trabalhos chimicos para o Serviço Geologico e Mineralogico, attinentes ao estudo de schystos betuminosos e petroleo.

Trigo

Especial interesse mereceu do Governo a cultura do trigo. Embora a nossa importação de farinha de trigo e trigo em grão houvesse baixado em volume, de 608.586 toneladas em 1913 a 390.857 em 1920, e 337.370 em 1921, ascendeu, todavia, o seu valor de 81.386.000\$, naquellé anno, para 221.792.000\$ em 1920 e 196.686.000\$ em 1921.

O trigo representa hoje, a par do ferro e do carvão, um dos grandes factores de drenagem do nosso ouro para o estrangeiro. E' provavel, entretanto, que o Rio Grande do Sul, que já produz pouco menos de um terço do total do nosso consumo, e os Estados do Paraná e Santa Catharina tenham capacidade sufficiente para o abastecimento integral do Brasil. Diversas

tentativas já haviam sido feitas no sentido de incentivar essa cultura, quer pelo regimen dos premios, quer pela distribuição de sementes. Mas não haviam logrado resultado por falta de solução do problema tecnico preliminar — a consecução de tipos apropriados ás nossas condições de sólo e clima. Foi o que o Governo se propoz a effectuar com a fundação dos campos de selecção do Rio Grande do Sul e Paraná, hoje já transformados em estações experimentaes.

Em março de 1920 dois technicos especialmente contrattados escolheram no municipio de Alfredo Chaves, na zona colonial do Estado do Rio Grande do Sul, os terrenos mais aptos á cultura do trigo. Em julho do mesmo anno terrenos adquiridos pelo governo do Estado foram doados ao da União. Em 10 do mesmo mez iniciaram-se os primeiros trabalhos consistentes em preparo do terreno e plantação individual com uma prancha de Svalof, de 33 variedades de trigo, 5 de cevada e 12 de aveia.

Por ser a época muito chuvosa e tardia, resumiram-se os trabalhos; mas a plantação feita forneceu material para o inicio dos estudos e futuras plantações.

Em 1921 analysou-se botanicamente o material produzido no viveiro e fez-se plantação mais ampla, tanto em canteiros como em campo. O sortimento plantado elevou-se a 60 variedades, procedentes de diversas zonas do Estado, 6 de cevada, 3 de centeio e 20 de aveia.

Para as plantações deste anno disporá a estação de um sortimento bem mais elevado, talvez superior a 200 variedades, entre as quaes algumas oriundas de Tunis e Argelia. É possível que se encetem agora os serviços de cruzamento.

Já possuímos em deposito 70 variedades de sementes das regiões mais quentes da Europa, adquiridas pelos technicos do Ministerio da Agricultura, que as escolheram nos campos de diversos estabelecimentos de selecção da França, Hungria, Tcheco-Slovaquia e Moravia. Essas variedades destinam-se a uma experiencia de maior vulto em varios dos nossos Estados.

Juntamente com os trabalhos agricolas, propriamente ditos, proseguiu-se na construcção dos edificios da estação, que ficaram concluidos em fevereiro ultimo.

Está se organizando desde o anno proximo furd a Estação de Ponta Grossa, que tem actualmente algumas das suas edificações quasi terminadas. Preparados para o plantio deste anno temos ahi 120 hectares de terreno.

Estações experimentaes

Graças a continuidade de orientação mantida de alguns annos a esta parte, a Estação Geral de Experimentação de

Campos, especializada em canna de assucar, começa a prestar os serviços proprios de taes estabelecimentos.

Assim pôde ella em 1921 conseguir resultados definitivos dos estudos ininterruptamente realizados sobre as variedades que obtivera, por semente, em 1916 e 1917. Dessas variedades, 215 haviam sido seleccionadas, segundo o programma respectivo, para o plantio em 1918. No anno seguinte sómente duas se mostravam recommendaveis, das quaes uma, a "Campos II", degenerava em 1920, e a outra, a "Campos III", mantinha intactos, nesse anno e no anno seguinte, todos os caracteres revelados desde o inicio dos trabalhos. Ha a maior probabilidade de que o seu typo esteja definitivamente fixado.

São notaveis as qualidades obtidas, especialmente no concernente ao poder de brotação dos toletes, producção por hectare, resistencia ás seccas, á humidade, ás pragas e aos parasitas vegetaes. Quanto á riqueza em saccharose, as analyses feitas na Estação, em cannas de dezenove mezes de idade, apuraram a média de 15 %, na nova variedade indigena; a variedade estrangeira mais cultivada em Campos, a "Kavangiere", conhecida no lugar por "Bois Rouge", apresenta sómente 12 %.

Em vista de taes resultados, a Estação está cultivando a "Campos III" em grande escala, para fazer della larga distribuição entre os agricultores.

Continuam os trabalhos para a selecção de novas variedades. Das 1.560, cujo estudo teve principio em 1919, apenas 63 satisfizeram total ou parcialmente aos itens do programma. Sobre esses 63 typos novos não é possível ainda dar juizo definitivo. Alguns, entretanto, se mostram já mais vigorosos e mais perfeitos, sob o ponto de vista vegetativo, do que quaesquer outros typos de canna cultivados em Campos, de tal modo que, se as socas satisfizerem as exigencias do criterio de selecção instituido, e si forem bons os resultados das analyses chimicas ora iniciadas, haveremos certamente realizado valiosa conquista, que muito beneficiará a industria assucareira nacional.

Em maio de 1921 encetou-se a selecção de outra série de variedades, obtidas por semente, em 1920, a respeito das quaes não é possível ainda formar juizo.

A par desses trabalhos prosegue a Estação no estudo systematico da influencia da adubação nas diversas variedades de canna. São interessantes, quer do ponto de vista pratico, quer do ponto de vista scientifico, os dados já apurados.

A Estação Geral de Experimentação da Escada, em Pernambuco, ainda não pôde corresponder aos fins para que foi instituida. Concorreram para isto não só a impropriedade dos seus terrenos como a falta da continuidade na sua direcção. Ainda o anno passado foi incumbido de reorganizar a um pro-

fissional escolhido dentre os técnicos que mais proveitoso estagio de especialização fizeram nos Estados Unidos e em Cuba, por conta do Governo. Este funcionario traçou um plano de reforma e um programma systematico de trabalho; mas, apenas deu-lhes começo, sollicitou, por motivos de ordem particular, exoneração do cargo. O seu substituto recebeu instrucções para continuar-lhe a orientação.

Funcionaram com regularidade as estações experimentaes de sericicultura, de Barbacena, pomicultura, de Deodoro, e canna, de Conceição do Arroio, e os campos de viticultura e enologia de Caxias, e viticultura e fumo, de Deodoro.

Estão sendo installadas as estações de Ilhéos para a cultura do cacau, de S. Gonçalo dos Campos para a do fumo, ambas no Estado da Bahia, e de Campos de Goytacazes, no Espirito Santo, também para cacau. Penso fundar ainda uma estação para a cultura do café em S. Paulo, uma para a do fumo no Pará, uma de pomicultura em Pernambuco, uma para a cultura do trigo, cevada e aveia em Bagé, no Rio Grande do Sul, outra para as mesmas culturas em Santa Catharina, e dois campos experimentaes, um para a cultura do café na Parahyba e o outro, de pomicultura, na Bahia.

Serviço de Sementeiras

Os resultados colhidos pelo Serviço de Sementeiras, no correr do anno passado, quer quanto ao desenvolvimento e producção dos seus campos, quer em relação ao auxilio que, dentro das normas do seu programma, pôde prestar, nesse curto periodo de sua existencia, aos agricultores nacionais, provam de sobejo que o Governo andou acertado ao criá-lo.

De facto, era imprescindivel que a administração publica, sériamente empenhada na solução das nossas grandes questões economicas, notadamente do ponto de vista agrícola, começasse por encarar de perto o problema da producção e selecção das sementes, pois da pureza destas depende, antes de tudo, a justa compensação do esforço do lavrador.

O Serviço de Sementeiras mantém, presentemente, cinco campos de sementes, "destinados á producção economica de sementes puras e seleccionadas", e um laboratorio central, "incumbido dos estudos scientificos de genetica, conducentes á selecção das sementes, criação de variedades novas e adaptação e aclimação de variedades exóticas, etc."

O Laboratorio Central continúa a funcionar, provisoriamente, no Museu Nacional, visto não ter sido possível construir predio proprio para a sua installação definitiva. Apesar da deficiencia do seu aparelhamento, pôde elle executar o seu programma de acção para 1921, consistente em pesquisas

sobre as diversas variedades de feijão e dos arredores da Capital e determinação do seu valor relativo, estudos de plantas alimentares e discriminação dos caracteres das boas variedades, para serem divulgados em folhetos e photographias.

O Campo de S. Simão, no Estado de S. Paulo, vem prestando já consideraveis serviços aos agricultores da riquissima zona de Ribeirão Preto, entre os quaes a sua acção se exerce através de exemplos e ensinamentos de inestimavel valia.

A producção do estabelecimento, no periodo cultural de 1920-1921, foi bastante animadora: 105.096 kilos de milho, arroz, feijão, mucuna, sorgo, amendoim, canhamo, girasol, mandioca, gergelim, algodão, etc. A área preparada para plantio durante o anno, foi de 558.420 metros quadrados. Em fins de outubro installou-se alli um posto meteorológico-agrario, que está sendo muito util ao estabelecimento. A producção do campo no periodo corrente está calculada em cerca de 200.000 kilos.

A producção do Campo de Rezende, em 1920-1921, foi a seguinte: arroz, 72.290 kilos; palha de arroz, 36.660; feijão de diversas variedades, 330; milho, 4.920; araruta, 2.050; inhame, 820; e alface, 16. A maior parte destes productos, no valor total de 41.736\$, foi entregue ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, para serem distribuidos entre os lavradores. Existem no Campo 24 variedades de milho, 31 de feijão e grande variedade de plantas textis. No 1º de outubro começou a funcionar a estação meteorológico-agraria installada pelo Serviço de Meteorologia.

A producção do Campo do Espirito Santo, no Estado da Parahyba, a par de culturas de pequena monta, foi esta: inhame, 5.778 kilos; cactus *Burbank*, 2.000 palmas; milho de sabugo roxo, 3.431 kilos; feijão macassa, 1.857; feijão manteiga, 232; feijão preto, 300. A producção foi quasi toda entregue á inspeccoria agrícola daquelle Estado. Iniciou-se no Campo a plantação, em larga escala, de arvores frutíferas adaptaveis á região.

O Campo de Sementes de Deodoro, apesar das condições pouco recommendaveis dos terrenos em que se acha installado, teve a seguinte producção: milho, 17.200 kilos; arroz dourado, 1.852, e feijão mulatinho, 189. Como no caso dos outros campos, a safra de Deodoro foi encaminhada, para distribuição, ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

O Campo de Sementes de Itajahy, em Santa Catharina (antigo campo de demonstração, incorporado na Superintendencia do Serviço de Sementeiras por força do respectivo regulamento), permanece ainda em periodo de trabalhos preparatorios, — drenagem, roçada, etc. Só no proximo anno agrícola poderá entrar na sua phase de productividade.

O Serviço de Sementeiras conta inaugurar, no corrente anno, dois novos campos de sementes, um em Caxias, no Maranhão, e o outro em Minas Geraes. Para o Campo de Caxias foram já escolhidos os terrenos necessarios, doados á União para esse fim pela respectiva municipalidade.

Concurso de tractor.

Em outubro, o Serviço de Sementeiras promoveu o segundo concurso de tractores agricolas, levado a effeito, como o primeiro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Apresentaram-se sete concurrentes, representantes de firmas fornecedoras dessas machinas agricolas, do Rio de Janeiro e de S. Paulo.

As provas correram com regularidade e foram assistidas por grande numero de interessados.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola

Já estão ultimadas e em funcionamento normal as cinco repartições de que se compõe o Instituto Biologico de Defesa Agrícola. Para accommodação de seus laboratorios e gabinetes de trabalho fizeram-se obras consideraveis de acrescimo no edificio da sede, e, para as experiencias de campo, destinadas ao serviço de selecção de plantas resistentes, foram criadas em Deodoro as dependencias necessarias.

Vem o Instituto justificando, em seu anno e meio de existencia, as esperanças que a sua criação despertou.

O Serviço de Entomologia Agrícola, além da collaboração prestada aos do Fomento Agrícola e do Algodão, attendeu directamente a numerosas consultas de particulares, para determinação de especies de insectos nocivos á lavoura e indicação dos insecticidas efficazes e modo de applical-os. Organizou, além disto, quadros muraes e peças de entomologia agrícola de fins educativos.

O Serviço de Phytopathologia prestou o concurso regulamentar aos serviços de Inspeção, Vigilancia Sanitaria Vegetal e Selecção de plantas immunes ou resistentes; a este ultimo, em particular, forneceu meios de cultura para a inoculação de doenças nas plantas sujeitas a exame; proseguiu na organização do herbario e outras collecções micologicas, e attendeu a grande numero de consultas de particulares.

O Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal visitou numerosos estabelecimentos agricolas, para verificar a disseminação de algumas pragas e doenças, cuja existencia lhe fôra denunciada pelo Serviço de Inspeção e Fomento. Vae-se, desta sorte, effectuando a ligação, prevista nos novos regulamentos, entre os institutos scientificos do Ministerio da Agricultura e os seus organs de divulgação, ramificados no paiz.

O Serviço de Selecção de plantas immunes ou resistentes ás doenças e pragas deu começo aos seus trabalhos pelo estudo de 499 variedades das especies mais communmente cultivadas no Brasil. Sómente dentro de alguns annos poderá apresentar resultados completos. Dos trabalhos em andamento, entretanto, destacam-se os relativos á "ferrugem" do feijão, doença que maiores damnos causa a essa leguminosa. As 34 variedades plantadas apresentam já quocientes de sensibilidade muito diversos. Em algumas eleva-se a 100 %; baixa em outras a 75, 70, 68, 55, 45, 20 e 9 %; finalmente as variedades vulgarmente conhecidas pelo nome de — feijões de vara — revelaram nesse primeiro anno completa immunidad.

O Laboratorio de Microbiologia do Sôlo começou a funcionar regularmente em 1921. Consistiram as pesquisas nelle feitas em verificações da acção dos protozoarios do sôlo e sua relação com as bacterias, estudo de dois methodos novos para isolamento das bacterias e dos cogumelos e levêdos do sôlo, e investigação sobre o humus e seus compostos. Realizou ainda analyses biologicas em amostras de terra de S. Paulo e Deodoro, e iniciou neste campo estudos sobre a fermentação dos adubos no sôlo.

Em edição de 3.000 exemplares, deu-se á publicidade o primeiro *Boletim do Instituto Biologico*, que constou de um trabalho sobre a entomologia agrícola brasileira, da lavra do director do Instituto.

Em principios de 1921 teve o Ministerio da Agricultura, por intermedio do seu inspector agrícola na Parahyba, noticia de que irrompera uma doença desconhecida e de character assustador nos cafezaes daquelle Estado.

O Governo tomou logo as providencias necessarias para a determinação e extincção do mal.

Trata-se de um parasita de *fraqueza*, que apenas concorre para o definhamento dos cafezaes, quando se desenvolve consideravelmente em plantas já depauperadas. A sua diffusão é lenta e difficil; é o seu tratamento insecticida, porém, quasi impraticavel, por viver o parasita dentro de um casulo impermeavel a liquidos que não dissolvam a cera.

A commissão incumbida de estudar o aconselhóu a destruição e queima dos cafezaes abandonados, a limpeza mecanica dos pés, por occasião da poda, e especialmente o trato cultural intensivo.

Embora tudo demonstre ser impossivel a aclimação da praga fóra das condições locais em que foi encontrada, o Governo, por precaução, interdictou a sahida da Parahyba de cafeeiros e suas partes vivas. Não-se estende a prohibição ao transitó dos grãos de café, por se haver apurado a absoluta

impossibilidade de servirem de veículo ao parasita, em vista da beneficiamento que sofrem.

O novo regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal estabelece a inspecção obrigatória nos portos e postos de fronteira para as plantas vivas ou partes vivas de plantas entradas no Brasil; institue a fiscalização do commercio de sementes e mudas; e autoriza, em casos de epiphytias, restricções de trafego e applicação compulsoria de outras medidas prophylacticas. São providencias cuja necessidade já tive oportunidade de justificar em mensagens anteriores.

No intuito de tornar praticavel a vigilancia sanitaria, determina o regulamento, a exemplo do que prescrevem as legislações estrangeiras, que a importação de plantas e sementes não se possa fazer senão pelos portos e postos de fronteira que o Ministerio da Agricultura declarar aparelhados. Foram considerados taes os portos de Belém, Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande.

Em virtude de outros dispositivos, ao Governo é dada a faculdade de prohibir em absoluto a entrada de plantas que, a despeito de todas as cautelas regulamentares, offereçam perigo, e também a de dispensar das exigencias estabelecidas os generos destinados exclusivamente á alimentação, fins industriaes ou medicinaes, e de cuja eventual applicação á lavoura não possam decorrer prejuizos. De accordo com essa faculdade o Governo prohibiu, entre outras, a importação de mudas de cafeeiro do Oriente, e assim ficámos a salvo da ameaça da "hemelcia vestratrix", que em poucos annos aniquilou a cultura cafeeira de Ceylão. Por outro lado, attendendo a razões de ordem superior, isentou o trigo das formalidades de entrada.

O regulamento contém ainda muitas outras medidas salutaras. Tem elle poucos mezes de existencia, e, não obstante, já se lhe póde apreciar a utilidade dos dispositivos. É assim, por exemplo, que o serviço de inspecção nos portos rejeita quasi diariamente avultadas partidas de plantas contaminadas (certamente, sob o regimen anterior, teriam vindo disseminar entre nós novos focos de parasitas), sem que até hoje se recebesse qualquer reclamação dos importadores; pelo contrario, muitas vezes são estes os primeiros a reconhecer que o sacrificio imposto evita males incomparavelmente maiores.

Observatório Nacional

O desenvolvimento das applicações praticas da meteorologia, exigido pelo programma em execução no Ministerio da Agricultura; e, por outro lado, a necessidade de se manterem com o devido realce as tradições scientificas do Observatório Nacional, aconselharam a separação dos dois serviços. Os de

astronomia e geophisica ficaram entregues á antiga repartição, que recobrou o primitivo nome de Observatorio Nacional, e os de meteorologia passaram a constituir uma directoria autonoma.

Coincidiu a separação com a inauguração do novo edificio do Observatorio no morro de S. Januario. A Directoria de Meteorologia permaneceu no edificio antigo do morro do Castello.

Dentre os trabalhos realizados pelo Observatorio Nacional, após a sua installação no morro de S. Januario, salientam-se o estudo e a redução de 42 sismogrammas, correspondentes a 21 sismos, registrados no novo local, entre setembro e dezembro ultimos, e cujos resultados foram enviados aos vinte observatorios sismologicos estrangeiros que comnosco colaboram nessas pesquisas.

O director da repartição imaginou um novo typo de sismographo, baseado em principios inteiramente diversos daquelles em que se fundam os aparelhos até hoje applicados, e que tem por fim fornecer directamente a acceleração que a cada instante recebe uma particula do sólo sob a influencia de um sismo. A Sociedade Americana de Sismologia, a quem se enviou uma descripção do novo aparelho, pronunciou-se sobre elle de forma lisonjeira.

Foram reinstalledos os magnetometros registradores da succursal de Vassouras, com aperfeiçoamento nos seus dispositivos. Montou-se, na mesma succursal, uma estação de telegraphia sem fio, que permite o recebimento directo da hora transmittida do Rio de Janeiro.

Acha-se concluida a collecção dos documentos referentes á marcha dos elementos magneticos desde 1915.

O Observatorio prepara também um mappa do Brasil com as linhas isogonicas, cu de igual declinação magnetica, na data do centenário da Independencia.

O Governo enviou delegados aos congressos de sismologia e de astronomia de Strasburgo, Roma e Paris. Nesses congressos vão discutir-se questões de alta importancia, entre as quacs merece ser realçada, por suas consequencias de ordem geral, a reforma do calendario.

Directoria da Meteorologia

A criação da Directoria de Meteorologia permittiu desenvolver de modo notavel os trabalhos dessa natureza confiados ao Ministerio da Agricultura. Ao estudo quasi exclusivo da climatologia geral, vieram juntar-se a meteorologia agricola, a hydrometria, a aerologia, as pesquisas sobre a radiação solar e a electricidade atmospherica, e a previsão do tempo.

Os primeiros seis mezes de vida do novo instituto, justamente o segundo semestre do anno pasado, foram gastos, na

maior parte, com a tarefa de sua organização e preparo. Ainda assim, a directoria conseguiu estabelecer varios serviços novos, repartidos pelas secções acima indicadas.

A Meteorologia Agricola inaugurou immediatamente o *Boletim Agricola*, organizado com informações telegraphicas de numerosos collaboradores e publicado regularmente, apenas com quatro a cinco dias de atrazo dos jornaes das nossas principaes cidades. Por meio do *Boletim*, o publico é sabedor amiudadas vezes, das condições em que se encontram as principaes culturas de valor economico do paiz e da influencia do factor meteorologico sobre as mcsmas.

O Brasil que não possuia nem nunca possuira uma unica estação metcoro-agraria para o estudo meticoloso desta influencia, aliás predominante na vida vegetativa, dispõe actualmente dos seguintes postos em pleno funcionamento: Ponta Grossa, para o trigo; Rezende, para o milho e o arroz, em rotação; Deodoro, para forragens; São Simão, para o milho, e Campos, para a canna. E contamos em preparativos os de Escada, para a canna, Alfredo Chaves, para o trigo, e Caxias, para a vinha.

Si não houver solução de continuidade, dentro de alguns annos estas estações offerecerão farta messe de resultados utíssimos aos agricultores e aos campos de selecção.

Além de varios estudos e estatisticas, elaborados sob o ponto de vista das necessidades do lavrador, a Secção de Meteorologia Agricola occupa-se do problema capital da previsão da safra. Neste momento estuda ella, por meio de processos mathematicos especiaes, o café e a canna.

A Secção de Hydrometria está elaborando uma grande collecção de mappas pluviometricos, que formarão a primeira e unica obra de character geral existente no Brasil a respeito dos regimens das chuvas. A montagem das rêdes pluviometricas e milometricas iniciar-se-á ainda este anno.

A Secção de Aerologia inaugurou no Brasil o seu primeiro serviço de sondagens das altas camadas atmosphericas por meio de balões-pilotos, e já adquiriu todo o material necessario á installação de duas estações de *papagaios*. Uma será criada no Rio Grande do Sul, onde uma commissão de technicos procura local adequado, e outra na região nordeste do Brasil, onde se estudará a magna questão das seccas esporadicas que infelicitam aquella zona. O instituto inaugurará, este anno, cinco estações de balões-pilotos, e collaborará com innumeradas outras nas rêdes interna e externa das rotas aereas entre Rio e Porto Alegre, criadas recentemente por lei especial. Desta fórma, estréa o Brasil o serviço já praticado pela maioria das organizações meteorologicas do mundo e destinado a prestar auxilio á aviação, á balística e á propria sciencia da atmospherica.

Os estudos especiaes de ramos meteorologicos mais espe-

culativos, como a radiação solar, a electricidade atmospherica, etc., ainda não puderam ser encetados por falta absoluta de material adequado.

A previsão do tempo tem sido objecto de especiaes cuidados. Com as bases estabelecidas em 1915 por um especialista, calcada sobre estudo minucioso da circulação secundaria da atmospherica no continente sul-americano, o antigo serviço foi grandemente ampliado, sobretudo no seu raio de acção e na importante tarefa da distribuição dos prognosticos. Em seis mezes o instituto augmentou consideravelmente as informações de seus *boletins* locais; levou a previsão a todas as estações de estrada de ferro e telegraphos do Estado do Rio de Janeiro; criou o serviço de prognosticos para Santos; installou varios postos semaphoricos de temporacs; inaugurou, com todas as estações radiotelegraphicas da costa pertencentes á Repartição Geral dos Telegraphos e em proveito da classe maritima, um serviço de informações frequentes do estado do tempo e do mar, serviço esse que já se va estendendo aos postos sem fio da Marinha; e, finalmente, está preparando centros regionaes de previsão do tempo, para que muito breve possa funcçãoar em todo o sul e centro do paiz serviço identico ao já explorado no Estado do Rio de Janeiro.

A Secção de Climatologia applica-se, por enquanto, principalmente em melhorar as condições da rede existente. Foram montadas 8 estações novas e reformadas 44. Normalizou-se o serviço de collecta de dados meteorologicos. Está sendo feita a publicação dos *boletins* atrazados, bem como a de um *boletim* especial sobre os valores normaes para todo o paiz.

A Meteorologia Maritima tambem tem merecido a attenção do novo instituto, que ora termina a organização dos serviços meteorologicos confiados ao Lloyd Brasileiro e prepara a cooperação valiosa de todos os navios estrangeiros em trafego no Atlantico Sul. Esta cooperação comprehende a remessa de dados usuas recolhidos a bordo e registrados em folhas especiaes, fornecidas pela repartição brasileira, e a transmissão de radiotelegrammas diarios com as observações effectuadas ás 9 horas da manhã sobre o mesmo oceano.

Em resumo, com verbas ainda muito restrictas, pessoal limitado, e mau grado as difficuldades do periodo de organização, a Directoria de Meteorologia conseguiu, em seis mezes, transformar completamente uma simples secção de repartição astronomica em vasto serviço com ramificações por todo o paiz.

Industria Pastoral

O desenvolvimento a que attingiu a nossa pecuária, com o aproveitamento industrial dos seus productos e sub-productos e, por outro lado, a confiança que em todos os centros criadores

se vem manifestando na acção educativa, de assistência e de defesa, exercida pelo Ministerio da Agricultura, exigiam a reforma do Serviço de Industria Pastoral, como foi feita nos moldes do regulamento de 5 de março do anno passado.

Já o antigo regulamento permittira a realização de valiosos serviços.

O melhoramento dos nossos rebanhos, facto incontestavel e incontestado, foi certamente devido á importação, em elevado numero, dos reproductores de sangue nobre, auxiliada pelo Governo federal. Mas essa importação só se tornou possível graças á immunização contra a "babesiose bovina", commum nos nossos campos, operação melindrosa que a antiga Directoria de Industria Pastoral aperfeiçoou, a ponto de conseguir pratical-a com um coefficiente minimo de letalidade no acto e garantia quasi absoluta de efficacia depois. Conseguiu ainda a antiga Directoria diffundir largamente o emprego de vacinas e sôros contra diversas zoonoses.

Cumpria, entretanto, desenvolver os trabalhos existentes e instituir serviços de que o antigo regulamento não cogitava. Era mister completar a defesa sanitaria dos rebanhos, com o estabelecimento de inspecções nos portos e postos de fronteira, com a criação de lazaretos quarentenários, de postos de assistência e estações experimentaes para o estudo das doenças do gado; intensificar os trabalhos para o melhoramento das raças nacionaes, com a fundação de novos postos zootecnicos, fazendas-modelos, estações de monta, fazendas de criação de suínos, ovinos e caprinos; cuidar do problema da alimentação do gado, com o estudo meticoloso das forragens; instituir a inspecção dos frigoríficos, matadouros e xarqueadas e fabricas de productos de origem animal; fiscalizar o commercio do gado; estudar todos os assumptos referentes á produção e industrialização do leite, etc.

Visou a esse objectivo o decreto n. 14.711, de 5 de março ultimo. Criaram-se no Districto Federal uma estação experimental de agrostologia, desembarcadouros e um posto experimental de agricultura, e, nos Estados, 4 postos experimentaes de veterinaria (Fortaleza, S. Paulo, Porto Alegre e Bello Horizonte); delegacias em todos os Estados (á excepção do Rio de Janeiro); 17 inspecções veterinarias nos portos de Belém, Fortaleza, Recife, São Salvador, Santos, Rio Grande (de primeira classe), Florianopolis e Porto Alegre (de segunda classe), Manaus, S. Luiz, Tutoya, Amarração, Camocim, Macau, Mossoró, Cabedello, Maceió, Penedo, Aracajú, Victoria, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Porto Murinho e Corumbá (de terceira classe); 5 inspecções de postos de fronteira (3 no Rio Grande do Sul e 2 em Matto Grosso); 3 estações de monta permanente (2 na Parahyba e 1 no Pará); 25 postos de assistência

veterinaria (3 no Rio Grande do Sul, 2 em S. Paulo e Minas e 1 em cada um dos demais Estados); 11 inspecções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados; 7 inspecções de leite e derivados (2 nos Estados do Norte, 1 em cada um dos Estados de Minas, Rio de Janeiro, S. Paulo e Rio Grande e uma commum aos Estados do Paraná e Santa Catharina). Mantiveram-se: os postos zootecnicos de Pinheiro, no Estado do Rio de Janeiro, e Lages, no de Santa Catharina, além do de Viamão, que continuou a ser custeado conjuntamente pela União e pelo Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911; as fazendas-modelos de criação de Tigi-pió, em Pernambuco, de Catú, na Bahia, de Santa Monica, no Rio de Janeiro, de Ponta Grossa, no Paraná, e de Urutahy, em Goyaz; as estações de monta permanentes de Juiz de Fôra e Barbacena, em Minas Geraes, S. Marcos, no Amazonas, Cachoeira e Soure, no Pará, Areias e Joazeiro, na Bahia, além da de Pedro Leopoldo, em Minas, que passou a funcionar como fazenda-modelo.

Menos de um mez após a promulgação do regulamento de 5 de março, era o Brasil invadido pela "peste bovina", a mais terrivel das epizootias conhecidas.

Era a primeira vez que irrompia em terra americana; justificado foi o alarme que provocou. Corremos então um dos mais sérios perigos que teem ameaçado as nossas fontes de riqueza.

O flagello manifestava-se com terrível virulencia; o numero de victimas igualava ao de animaes attingidos. Ainda que a sua violencia decahis-se, inevitavel era a condemnação de toda a nossa exportação de origem animal.

Os funcionarios federaes, em feliz collaboração com os do Estado de S. Paulo, deram então prova cabal de sua capacidade. Confirmado o diagnostico da peste, foi immediatamente isolada em torno da capital de S. Paulo, a pequena zona dentro de cujo perimetro irrompera o mal. Applicaram-se com a maxima urgencia as mais rigorosas medidas prophylacticas: fechamento das fronteiras do Estado; isolamento da zona infestada; paralyzação do transito de animaes; desinfecção de estabulos, cocheiras, vehiculos e curraes; queima systematica dos campos, e, principalmente, o sacrificio inexoravel de todos os animaes doentes ou que com estes tivessem tido contacto; cremação das carcassas ou o seu enterramento em valas profundas de dois metros, sobre camadas de cal virgem.

Os resultados foram immediatos. Não transpoz a epizootia os limites da zona em que originariamente se manifestara, e, mais ainda, dentro da propria área contaminada viram-se desde logo isolados os focos, o que explica o numero diminuto de animaes attingidos.

A epizootia manifestou-se a 5 de abril; a 25 de maio, menos

de dois mezes depois, verificava-se o ultimo caso, já esporadico; e a 25 de julho pudemos declarar extinta no Brasil a "peste bovina".

Os diferentes governos que se haviam visto na contingencia de prohibir ou restringir a importação de productos brasileiros, foram successivamente revogando os seus decretos de interdicção, de sorte que, ha já alguns mezes, se acha de novo inteiramente normalizado o nosso commercio internacional de productos animaes.

Não descuro a repartição do combate a outras zoonoses, communs aos nossos rebanhos. Para isso distribuiu, o anno passado, 1.470.000 doses de vaccina contra o carbunculo bacteridiano, e 1.527.000 contra o carbunculo symptomatico, além de 70.400 doses de soro-vaccina contra a batadeira dos suinos, 52.000 doses de vaccina contra a pneumo-enterite, e outros productos biologicos em menor proporção.

Continuou, com exito, a immunização contra a tristeza, dos reproductores importados, ao mesmo tempo que se fez intensa propaganda contra os agentes transmissores dessa doença, e, com o fim de auxiliar o combate aos parasitas do gado, distribuiram-se entre os criadores 3.324 litros de diversos carrapaticidas.

Começou-se este anno a desinfecção dos carros de estrada de ferro, empregados no transporte de animaes, os quaes, pela sua falta de asseio, se tornavam muitas vezes vehiculos de propagação das epizootias. As desinfecções, de abril a dezembro, attingiram a 7.600 vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, só em Barra da Pirahy e Entre Rios.

Como incentivo á criação, concedeu-se transporte gratuito, dentro do paiz, a 3.950 reproductores bovinos, 317 suinos, 151 equinós, 62 asininos, 10 ovinos e 19 caprinos; e auxilio á importação de reproductores do estrangeiro no total de 72 bovinos da Europa, 545 suinos dos Estados Unidos e da Republica Argentina, e 12 caprinos e 4 asininos de diversos paizes.

Para supprimento aos seus estabelecimentos zootechnicos o Governo adquiriu 26 reproductores bovinos das raças "Simmenthal", "Schwitz" e "Friburgueza", e 20 asininos espanhóes.

Os postos zootechnicos de Pinheiro e de Lage, nos Estado, do Rio de Janeiro e de Santa Catharina, as fazendas-modelos de Santa Monica, de Pedro Leopoldo, Urutahy, Ponta Grossas Catú e Tigipió, nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geras, Goyaz, Paraná, Bahia e Pernambuco, completamente acabadas umas e em conclusão outras, já vão prestando á pecuaria da região os beneficios que se previam.

O numero de estações de monta, que tanto facilitam o melhoramento dos rebanhos, vae ser augmentado.

A fundação, no centro e sul do paiz, de fazendas para a criação de suinos, e, no nordeste, para a de caprinos, muito virá concorrer para o aperfeiçoamento dessas espécies, que tão boas condições de desenvolvimento encontram numa e noutra zona.

A inspecção de carnes e mais productos de origem animal, feita nos moldes por que ora se executa, inspirará certamente confiança na salubridade e qualidade desses productos aos centros de consumo estrangeiros e nos servirá de justo e valioso elemento de propaganda.

Para contrabalançar estes e outros encargos, instituiu o novo regulamento uma taxa cobrada sobre os attestados de sanidade de animaes e seus productos. A renda será, em parte, applicada no desdobramento dos serviços e no augmento dos recursos destinados á concessão de auxilios aos criadores.

Serviço de Povoamento

Devidamente autorizado, procurou o Governo entrar em accôrdo com os Estados no tocante á introdução de imigrantes agricultores europeus, para fornecer á lavoura maior contingente de braços e facilitar o povoamento das vastas regiões incultas do territorio nacional. Infelizmente, semelhante proposito não logrou exito, de sorte que ficaram exclusivamente a cargo do Governo federal as despesas realizadas com a immigração allemã, que recebemos o anno passado.

Foram visitados pela Intendencia de Immigração 454 vapores procedentes do exterior, com 29.385 imigrantes para o porto do Rio de Janeiro.

Na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores foram alojados durante o prazo regulamentar 5.503 individuos de diferentes nacionalidades.

Em cumprimento ao accôrdo provisorio estabelecido entre a Directoria do Serviço de Povoamento e o Departamento Nacional de Saúde Publica, recebeu, tambem, a Ilha das Flores, em observação sanitaria, 964 passageiros, removidos de bordo de navios estrangeiros.

Na Allemanha continúa o Ministerio da Agricultura a manter um commissariado, que se incumba de assumptos pertinentes á immigração e á nossa propaganda no exterior.

Proporcionou-se collocação na lavoura, em industrias ruraes, em construcções de estradas de ferro, etc., a 9.023 individuos, dos quaes 2.954 nacionaes.

Attendendo ao appello do presidente do Ceará, autorizei o transporte, para aquelle Estado, de 2.118 cearenses que se encontravam ao desamparo no Pará e no Amazonas.

Foi bastante escassa a verba destinada aos trabalhos de collocação nacional e estrangeira; e isto impossibilitou a

criação de novos centros de actividade agrícola, bem como o aproveitamento de terrenos ainda devolutos em alguns nucleos colonias.

Não foi possível também dar o necessario impulso aos centros de trabalhadores nacionaes, serviço de inestimável alcance e que muito contribuirá para a solução do problema de saneamento do nosso interior, pela concentração, em zonas salubres, da população rural, a quem se proporcionarão meios de trabalho remunerador, habitação hygienica, alimentação adequada, medicamentos, tratamento medico, etc., além de outras vantagens previstas nos regulamentos.

Durante o anno de 1921, estiveram em actividade os nucleos colonias de Cruz Machado, Apucarana, Senador Corrêa e Yapó, no Estado do Paraná, bem como os de Anitapolis e Senador Esteves Junior, no Estado de Santa Catharina.

São os seguintes os centros agricolas em fundação: Alcântara, no Maranhão, David Caldas, no Piauí, Mamanguape, na Parahyba, e Sabino Vieira, na Bahia.

Obtiveram emancipação os seguintes: Affonso Penna, no Espírito Santo, Bandeirantes e Monção, em S. Paulo, Barão do Rio Branco, em Santa Catharina, Inconfidentes e João Pinheiro, em Minas Geraes, Itatiaya e Visconde de Mauá, no Rio de Janeiro, Iraty, Itaparã, Ivahy, Jesuino Marcondes, Tayó e Veta-Guarany, no Paraná.

Os trabalhos do Centro Agrícola de Porto Real do Colégio, em Alagoas, estão paralisados, em virtude de uma questão de ordem judicial.

Estão occupados nos nucleos colonias 8.646 lotes ruraes, dos quaes pagos parcialmente 2.495 e totalmente 4.754. Encontram-se também occupados 1.609 lotes urbanos, dos quaes 1.463 estão totalmente pagos.

O recenseamento geral da população desses nucleos accusou, em 31 de dezembro do anno passado, 8.029 familias com 44.459 pessoas, das quaes 23.566 homens e 20.893 mulheres, 18.708 nacionaes e 25.751 estrangeiros.

No ultimo quinquennio foi a seguinte a população dos nucleos colonias:

1917.....	33.721
1918.....	37.535
1919.....	37.812
1920.....	41.722
1921.....	44.459

A população escolar é excessiva em relação ao numero de escolas de ensino primario agricola. Urge uma providencia immediata nesse sentido. A principal medida será a concessão de créditos para a construção de edificios escolares, apropriados e localizados a distancias convenientes, de modo que ás crianças se evitem grandes travessias a pé, em caminhos muitas vezes

accidentados. As estatisticas accusam a existencia de 10.915 crianças de 6 a 14 annos de idade, das quaes 5.829 do sexo masculino e 5.086 do feminino, bem como 36 escolas publicas, com 1.421 alumnos matriculados e 14 escolas particulares, com 546. Quer isto dizer que a instrucção só é ministrada a 1.967 crianças ou apenas 18 % do total acima indicado, o que é profundamente lamentavel.

A situação financeira e economica dos nucleos colonias é digna de nota. Assim, os colonos effectuaram no Thesouro Nacional, durante o anno findo, pagamentos de lotes, casas, benfeitorias e auxilios na importancia de 467.529\$040. O total dessa renda, a contar da installação dos nucleos subordinados ao Serviço de Povoamento, eleva-se a 3.370.078\$587.

O valor da produção de origem agricola e industrial subiu a 20.946.846\$159. No ultimo quinquennio são estes os algarismos:

1917.....	10.631.929\$882
1918.....	16.333.852\$770
1919.....	17.956.189\$380
1920.....	20.212.325\$750
1921.....	20.946.846\$159

Paralelamente, não se tem descurado os colonos do desenvolvimento da pecuaria, o que se revela por estes dados:

Gado vaccum.....	2.613.565\$000
Gado cavallar.....	1.592.505\$000
Gado muar.....	547.590\$000
Gado caprino.....	40.632\$000
Gado lanigero.....	15.665\$000
Gado suino.....	4.282.552\$000
Avés.....	440.605\$400
Colmeias.....	134.940\$000
	9.668.054\$400

No ultimo quinquennio, os valores da criação colonial foram os seguintes:

1917.....	4.309.040\$780
1918.....	5.639.795\$000
1919.....	6.770.050\$600
1920.....	7.955.941\$500
1921.....	9.668.054\$400

A viação urbana e rural dos nucleos colonias comprova o interesse tomado pelo Governo em proporcionar aos colonos o facil escoamento dos seus productos. Em 31 de dezembro ultimo contavam-se 74.492 metros de ruas, além de diversas praças, e mais 954.645 metros de estradas de rodagem, das sédes aos centros consumidores, estações de estradas de ferro e portos de navegação, 887.915 metros de estradas internas e 1.324.539 metros de caminhos entre os lotes ruraes. Existiam, também, 13.051 edificios publicos, estabelecimentos de industria e commercio, installações agricolas diversas, depósitos, hospedarias, hotéis, agencias postaes, telegraphicas e telephonicas, etc.

Incumbiu-se a Directoria do Serviço de Povoamento da nacionalização da nossa fronteira do Oyapock, importante trabalho que se atacou em fins de junho de 1920.

O governo do Estado do Pará fez doação à União de terrenos devolutos, para a fundação de um centro agrícola de nacionalos naquella região. Quando a comissão fundadora desse centro chegou ao Oyapock, teve contristadora impressão. Os brasileiros, si não desconheciam por inteiro o nosso idioma, fallavam na quasi totalidade, uma lingua estranha, mixto de francez e portuguez. A nossa moeda não tinha, alli, curso forçado, e, a partir da Villa do Oyapock, onde existem um posto fiscal e uma collectoria estadual, era inteiramente desconhecida. Todos os actos relativos á vida civil se praticavam em territorio estrangeiro, por intermedio de autoridades estrangeiras. Aventureiros exploravam as matas e os rios, de onde já haviam extrahido milhares de toneladas do precioso pau-rosa.

O Serviço de Povoamento mandou organizar linhas colonias, ao longo dos rios e ribeirões mais importantes, e construir casas para a administração e para a escola, um hospital e outras dependencias.

Installou-se a sede da colonia, na qual a Directoria Geral dos Correios criou uma agencia postal.

Cuida-se, presentemente, da construcção de uma estação radiotelegraphica, da criação de um campo experimental para a cultura, selecção e distribuição de sementes, etc.

Por acto de 9 de junho de 1921 criou o Centro Agrícola Cleveland, no Oyapock, onde, em fins de dezembro, já estavam localizadas 65 familias com 269 pessoas e começara a funcionar a escola primaria.

Patronatos agricolas

Superintendidos pela Directoria do Serviço de Povoamento, funcionaram, no anno proximo findo, 7 patronatos agricolas officiaes e 4 subvencionados, que agasalhavam, em 31 de dezembro, 1.243 menores, dos quaes 526 internados no decorrer do mesmo anno.

Os patronatos agricolas Manoel Barata, no Pará, Vidal de Negreiros, na Parahyba, José Bonifacio, em S. Paulo, e Visconde da Graça, no Rio Grande do Sul, recentemente criados, estão ainda em trabalhos de installação. Deve, contudo, o penultimo delles receber a primeira leva de educandos dentro de dois ou tres mezes.

Eis aqui os patronatos officiaes em funcionamento: Pereira Lima, Visconde de Mauá, Wenceslau Braz e Casa dos Ottoni, em Minas Geraes; Mongão, em S. Paulo; Armitapólis, em Santa Catharina, e Barão de Lucena, em Pernambuco.

Os patronatos subvencionados são: Delfim Moreira, Campos Salles e Muzambinho, em Minas Geraes, e Rio Grande do Sul, subdividido em 11 secções, no Estado do mesmo nome. Removeram-se os menores que completaram a idade de 16 annos para os cursos complementares, e os que se desligaram destes cursos e se encontravam sem emprego, foram collocados pelo Serviço de Povoamento.

Serviço de Indios

O Serviço de Indios possui actualmente seis inspectorias, cujas sedes se encontram nas capitacs do Amazonas, Maranhão, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná e Matto Grosso. No Estado do Rio Grande do Sul existe a administração de uma povoação indigena directamente dependente da Directoria.

Os estabelecimentos no interior dos Estados são em numero de 36. Em todos elles se praticam a agricultura e a criação de aves e de animaes de grande e pequeno porte; em alguns a criação do gado vaccum se faz em grande escala; em varios funcionam escolas de primeiras lettras e aprendizados de musica e dos officios elementares de carpintaria, ferraria, etc. A influencia civilizadora e protectora de cada um não se adstringe á população que vive dentro de suas terras, mas abrange, por acção directa e intencionalmente instituida, as populações dos sertões circunvizinhos.

No Amazonas criou-se em principios do anno mais um posto, no rio Maicy, destinado á protecção de numerosas familias de indios, que habitam e dominam aquelle rio, e á pacificação da tribu guerreira dos Parintintins. Tres outros postos, fundados na margem esquerda do Purús, no Alto Aripuanã e no Sumurú, Alto Rio Branco, tem amparo de modo efficaz os selvicolas nelles localizados. A Inspectoria do Serviço no Amazonas mantém cinco escolas, em funcionamento: na Fazenda Nacional de S. Marcos, no Posto Indigena de Sumurú, no Posto Rodolpho Miranda, no Posto de Suruhiry e no aldeamento do Ariahú, rio Andirá. Frequentam essas escolas não só os filhes dos indios, mas tambem os dos civilizados que vivem nos estabelecimentos, ou nas suas proximidades.

Na Fazenda Nacional de S. Marcos ultimaram-se diversas obras, ha longo tempo reclamadas, em dois campos artificieis de pastagens e para montagem de machinas agricolas.

Manteve-se regularmente a navegação para o Alto Rio Branco, com uma viagem por mez e a rota de navegação directa dividida em tres secções. Excusado é salientar os grandes serviços proporcionados por essa linha aos habitantes da região.

No Maranhão os postos Gonçalves Dias, Felipe Ca-

marão, Barra da Corda e Grajahú funcionaram com regularidade.

No Espírito Santo e em Minas Geraes a Inspectoria mantém dois postos indígenas, um, Pancas, á margem de um affluente do Rio Doce, e o outro, Guido Molière em terras banhadas pelo rio Eme.

A Inspectoria do Espírito Santo está construindo uma estrada de rodagem que ligará Collatina a S. Matheus.

Sob a direcção da Inspectoria de S. Paulo e Goyaz estão uma povoação e dois postos com 1.600 alqueires de terras e 450 habitantes.

A Inspectoria do Paraná coordena os trabalhos de uma povoação indigena, com tres nucleos de população aborigene e varios nucleos de trabalhadores nacionaes, e quatro postos, dos quaes um destinado a dar protecção, á indios pacificos e laboriosos, e os tres outros a pacificar tribus guerreiras.

No Posto Duque de Caxias, destinado á pacificação dos Botocudos de Santa Catharina, os indios, ainda em estado de evolução do nomadismo para a vida sedentaria, prestaram concurso bem apreciavel á execução dos diversos trabalhos, principalmente aos de lavoura e preparo e transporte de madeiras para construcções.

A Povoação Indigena de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, caminha em progresso.

Em Matto Grosso, o Posto de Barra dos Bugres destina-se a consolidar e desenvolver as relações pacificas já entabuladas com a tribo guerreira dos indios Barbados.

Outro posto de Matto Grosso, o de Bananal, tem por escopo a protecção dos Terenos, que são indios adiantados. A sua população regulava, no fim do anno passado, 800 pessoas de residencia fixa.

Existem mais nesse Estado alguns pequenos postos, que desenvolvem nos sertões a sua acção civilizadora e verdadeiramente providencial para os agrupamentos de civilizados que ha alli.

Superintendencia do Expurgo de Cereaes

Encontram-se hoje amplamente aparelhadas as uzinas de beneficiamento e expurgo de cereaes, que a Superintendencia mantém no Caes do Porto. Esse aparelhamento se fez á medida que se executavam os trabalhos, e, por consequente, de accôrdo com as condições que a observação e o estudo indicaram como as mais convenientes ao meio.

Possuimos, assim, em materia de camaras de expurgo, um systema inteiramente nosso, muito pratico, economico e expedito. A sua efficacia acaba de ser comprovada com o exame que sobre grãos expurgados de accôrdo com elle realizou o

Serviço de Vigilancia Sanitaria do Instituto Biologico de Defesa Agricola, pois os resultados confirmaram plenamente os que no anno anterior haviam sido verificados pelo Instituto Oswaldo Cruz.

A capacidade, quer dos aparelhos de beneficiamento, quer das camaras de expurgo, foi consideravelmente accrescida em 1921, com a installação de duas novas machinas e de mais uma camara de grandes dimensões. Actualmente essa capacidade se eleva, para os primeiros, a 1.500 saccoes em 8 horas, e, para as ultimas, a 4.500 saccoes em 48 horas.

A despeito de todas as vantagens que taes serviços offerecem ao commercio de grãos, vantagens apuradas em casos concretos, é de presumir que, pela elevação consideravel do preço do material limpo e expurgado, sómente 20 % da safra de cereaes, que annualmente afflue ao Rio de Janeiro, são sujeitos a esse tratamento.

Grande seria o alcance economico da generalização de taes medidas, que fortemente influiram no nosso commercio internacional.

Jardim Botanico

No plano de acção conjunta dos serviços agricolas que vos expuz em minha Mensagem de 1920, projectei uma reforma do Jardim Botanico, que, sem retirar ao estabelecimento a sua natureza scientifica, o aparelhasse para uma collaboração mais efficaz nas realizações praticas do Ministerio da Agricultura.

Conto realizar ainda este anno tal proposito.

Os principaes trabalhos effectuados pelas diversas secções do Jardim Botanico consistiram na organização do herbario e classificação de varias familias botanicas, reorganização e desinfecção das collecções carpologicas, excursões botanicas nos arredores da cidade, e organização da collecção de duplicatas de plantas, para permuta com estabelecimentos estrangeiros.

As excursões augmentaram o herbario de mais de 300 especies interessantes, muitas raras e algumas novas.

Funcionou, ainda annexo ao Jardim, o Horto Florestal.

Com a regulamentação do decreto legislativo n. 4.421, de 28 de dezembro de 1921, passará essa dependencia a constituir o Serviço Florestal do Brasil.

Serviço Geologico

O Serviço Geologico, ademais das suas investigações de natureza scientifica, applicou a sua actividade em pesquisas de carvão de pedra e de petroleo e no levantamento do acervo de nossas forças hydro-electricas.

No ponto de vista scientifico, fizeram-se reconhecimentos geologicos em quasi todos os Estados e mui particularmente no Amazonas, Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Geraes e Matto Grosso. Taes reconhecimentos tiveram por intuito obter dados para a composição do Mappa Geologico do Brasil. As turmas colleccionaram rochas, minerios e fosseis, e fizeram o assinalamento de todas as estradas percorridas. Promanhou desses estudos grande acervo de conhecimentos, que se vão coordenar em relatorios acompanhados de plantas, perfis e analyses.

As sondagens de carvão estão sendo feitas, com resultados varios, nos Estados do Amazonas, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul. As de petroleo, em Alagoas, Bahia, S. Paulo e Paraná.

O levantamento e estudos das cachoeiras tem progredido de modo satisfactorio. Este trabalho está sendo levado a effeito por cinco turmas, que operam nos rios S. Francisco, Parahyba, Rio Grande, Parahybuna e Paraná.

Os estudos da primeira turma comprehendem o projecto de levar a agua do S. Francisco ao valle do Jaguaribe, no Ceará, como meio de attenuar os effeitos das seccas nas regiões do nordeste. A força theorica da cachoeira de Itaparica, com o desnivel achado de 21 metros e a vazão minima de 1.000 metros cubicos por segundo, será de 210.000 a 250.000 cavallos vapor. A de Paulo Affonso, com o desnivel de 87 metros e a mesma vazão minima, tem a força theorica de 850.000 a 1.000.000 de cavallos vapor.

Entre os projectos da segunda turma figura o desvio de uma parte das aguas do rio Parahyba para o Guandú, por meio de canaes e tunneis através da Serra do Mar, com o fim de utilizar parte da grande differença de nivel, de mais de 300 metros, existente entre esses rios em Barra do Pirahy e nas proximidades de Belém. Teremos assim ás portas da Capital da Republica uma força de cerca de 150.000 cavallos, resultante sómente da descarga normal do rio, sem necessidade de grandes represas.

Os trabalhos na cachoeira das Sete Quedas consistiram, até agora, em levantamentos topographicos minuciosos da região para o projecto de captação da força hydraulica. Esta força é avaliada em 5.000.000 de cavallos vapor, com aproveitamento apenas de 40 metros de queda, potencia que attingiria a numero superior a 12.000.000, si se pudesse aproveitar todo o desenvolvimento encontrado.

Posto que recentemente iniciados, já se annunciam promissores os estudos das nossas forças hydraulicas, tão opportunos sempre e sobretudo na quadra actual em que o combustivel escasscia e encarece.

Entre as pesquisas mais interessantes do Serviço Geologico conta-se a sondagem que ora se faz em Graminha, Estado de S. Paulo, em busca de gazes naturais.

Na profundidade de 320 metros, a perfuração alcançou um lençol d'agua e um deposito de gaz combustivel natural.

Deste gaz, por processos industriaes conhecidos, como os de condensação, compressão ou absorpção, extrahese a gasolina.

Ensaes preliminares mostraram que dez metros cubicos de gaz produzem perto de tres litros de gasolina.

Está-se fazendo uma installação deapparelhos apropriados para a captação permanente dos gazes, afim de se determinar o seu poder calorifico, a proporção de gazes incondensaveis e a de gasolina.

Para bem se aquilatar a importancia desta descoberta, basta lembrar que, em 1921, o consumo de gasolina, no paiz, subiu a 47.500 toneladas, no valor de 50.000.000\$, que se escoaram para o estrangeiro.

Industria mineral

Durante o anno de 1921, a nossa industria mineral ainda soffreu grandemente os effeitos da crise, que se observa no mundo.

Os Estados em que essa industria se manifesta são em numero relativamente pequeno. Occupa o primeiro lugar o de Minas Geraes; seguem-se os do Rio Grande do Sul, Bahia, Santa Catharina, S. Paulo, Goyaz e Matto Grosso.

No Estado de Minas Geraes a industria mineral propriamente dita é a extractiva para exportação, e consiste principalmente na exploração das jazidas de ferro, manganéz e ouro, e dos depositos de varias naturezas de pedras preciosas e semi-preciosas; nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina é a extracção do carvão; no de S. Paulo, o kaolim para louça, as areias para vidros, dos quaes ha grande numero de fabricas em pleno funcionamento, e o lignito; no Estado da Bahia, o manganéz e a garimpagem de pedras preciosas e semi-preciosas, principalmente dos carbonados, tão uteis nos trabalhos de perfuração das pesquisas geologicas; em Goyaz e Matto Grosso, as pedras preciosas e semi-preciosas, crystaes e faiscamentos de ouro nos cursos d'agua e nas alluviões.

Nos demais Estados, a falta de conhecimento perfeito das jazidas, alliada ás condições economicas e ás difficuldades de transporte, tem sido empecilho á exploração dos minerios.

Pela ordem de volume extrahido, os materiaes explorados são: carvão, manganéz, ferro, ouro, diamantes, carbonados,

mica, arcia monazítica, pedras semi-preciosas, especialmente turmalinas e beryllos, crystal de rocha e zirconita.

A seguir encontra-se uma ligeira noticia sobre os varios minerios estudados e analysados durante o anno de 1921.

Aluminio

O principal minerio deste metal é a bauxita, cujas jazidas mais conhecidas se acham em Minas Geraes. Ultimamente descobriu-se uma perto de Campinas, Estado de S. Paulo.

Os estudos dessa materia deixam já prever que, com a nossa enorme riqueza de forças hydraulicas, a metallurgia do aluminio pôde ser fundada entre nós sobre bases solidas.

Chromo

O principal minerio de chromo é o ferro chromado. As principais jazidas encontram-se na Bahia.

A jazida de Santa Luzia, situada a tres kilometros da villa do mesmo nome, foi explorada durante o periodo da guerra, mas actualmente está paralisada.

Ha tambem um grande deposito, nas vizinhanças de Campo Formoso, e indicios da existencia desse minerio nas margens do S. Francisco, entre Joazeiro e a Cachoeira de Itaparica.

Cobre

Os depositos cupriferos mais importantes são os da Bahia, Rio Grande do Sul e Parahyba; nenhum, porém, se acha em exploração.

Chumbo

Na região de Alcântara, Estado do Pará, foi estudada uma jazida de chumbo que se apresenta sob a forma de galena associada com barytina. As melhores jazidas de chumbo dormem no Estado de Santa Catharina.

Ferro

Minas Geraes possui as mais importantes jazidas de minerio de ferro do Brasil.

Com o fim de desenvolver a industria siderurgica entre nós, o Governo criou os favores constantes do decreto n.º 12.944, de 1918, o qual começa a produzir os seus frutos. Fundaram-se já algumas companhias para a exploração dessa industria, como sejam: a Belgo-Mineira, a Nacional de Altos Fornos, a Usina Queiroz Junior, a Anglo-Brazilian Iron and Steel Syndicate, e a Metallurgica Brasileira, que se propõe a fabricar o ferro gusa e productos refinados, dentre os quaes é de relevar o aço para a fabricação de trilhos.

Está tambem fundada a Itabira Iron Co., que pretende exportar os nossos minerios, sob a condição de fazer o tratamento siderurgico de uma quantidade correspondente a 2 % da exportação.

Por enquanto todas essas companhias estão na phase de installação, excepto a Usina Queiroz Junior, que explora a Usina Esperança e a Usina de Miguel Burnier, das quaes a primeira, com dois fornos, produziu 9.990 toneladas em 1921, e a segunda apresenta a produção média diaria de 12,5 toneladas.

O Governo celebrou contractos com a Companhia Metallurgica Brasileira e a Anglo-Brazilian Iron and Steel Syndicate para o estabelecimento de grandes uzinas siderurgicas no paiz. Acham-se em estudo propostas para o mesmo fim das companhias Queiroz Junior, Belgo-Mineira, Nacional de Altos Fornos e Industrial Mecanica Agricola de S. Paulo.

Manganez

Deparam-se nos as maiores jazidas de manganez, conhecidas no Brasil, nos Estados da Bahia, Minas Geraes e Matto Grosso.

Na Bahia ha dois districtos: o de Nazareth, perto da costa, e o de Bomfim, no interior. Em ambos houve exploração e exportação durante o periodo da guerra. Actualmente acham-se paralisados os trabalhos.

A industria de extracção do manganez em Minas Geraes muito soffreu com a crise commercial e industrial; apesar disso, a exportação para os Estados Unidos montou, no anno findo, a 250.000 toneladas, com o preço médio de \$ 7,55.

Em Matto Grosso reconheceram-se as excellentes jazidas de Urucum, que, pela falta de transporte, ainda não podem ser exploradas.

Nickel

O nosso principal minerio de nickel é encontrado nos municipios de Livramento, Bom Sucesso e Jacuhy, no Estado de Minas Geraes. Ainda não foi explorado.

Ouro

Em quasi todos os Estados tem-se verificado a existencia de minerios auriferos, mas as unicas jazidas em exploração são as de Minas Geraes, especialmente as de Morro Velho e Passagem.

Prata

No Brasil não se conhece ainda minerio de prata. Este metal encontra-se, porém, em galenas (minerio de chumbo).

é associado ao ouro nas jazidas de Morro Velho, donde é isolado por tratamento metallurgico especial.

Depositos não metallicos

Os principaes depositos não metallicos explorados entre nós são: as pedras de construcção, as argillas de diversas variedades para a ceramica de construcção, domestica e sanitaria, a mica, a cal e substancias abrasivas. Neste grupo ha jazidas de graphito, baryta, oças de diversas côres, salitre, gesso, pyritas e mineraes fertilizantes e asbestos, cuja exploração está intimamente ligada com as condições economicas desses productos.

Pedras preciosas e semi-preciosas

A nossa principal pedra preciosa é o diamante. A sua exploração faz-se particularmente na Bahia, nas jazidas de Lavras, Andarahy, Macujé e Lençóis; em Minas Geraes, em Grão Mogol, Bagagem, rio Abaeté e Diamantina; em Goyaz, no rio Verissimo; em Matto Grosso, no rio das Garças, e no Estado do Paraná, no rio Tibagy.

Associado aos diamantes encontra-se o carbonado, empregado nas corôas de sondas, serras, etc. como poderoso auxiliar das pesquisas geologicas nas maiores profundidades, e que constitue industria quasi tão importante como a do proprio diamante.

As pedras semi-preciosas exploradas e lapidadas no paiz são: turmalinas de diversas côres, beryllos, topazios, amethystas e cymophanas, exploradas especialmente no nordeste de Minas Geraes e no sul de Goyaz.

Combustiveis

Os trabalhos do Serviço Geologico tem sido encaminhados para as pesquisas de petroleos naturaes ou derivados de rochas betuminosas, e reconhecimentos de bacias carboníferas, lignitos e turfas.

Até hoje ainda não se encontrou nenhum lençol de petroleo commercial no Brasil; mas nas sondagens feitas em Alagoas, Paraná e S. Paulo tem sempre apparecido gotas de oleo pesado, o que prova a necessidade de se abrirem novos furos de sonda, que poderão dar petroleo em quantidade apreciavel para o commercio.

No que concerne ás rochas betuminosas, encontram-se em muitos Estados, mas a sua distillação ainda depende de processo tão economico que torne commercial o producto.

O estudo das bacias carboníferas do sul tem proseguido ininterruptamente, mau grado a depressão que a industria de extracção do carvão soffreu, o anno transacto, com a grande baixa dos preços do carvão estrangeiro.

Exploram-se actualmente as minas de Butiá, S. Jeronymo e Gravatahy, no Rio Grande do Sul, e restaura-se a de Jacuhy, para produzir 4.000 toneladas mensaes. Em Santa Catharina mantiveram-se em actividade as minas de Crisúma e Urussanga.

Das minas em actividade a que teve maior producção foi a de S. Jeronymo, com 215.000 toneladas.

A unica jazida de lignitos em exploração no Brasil é a da fazenda Bomfim, municipio de Caçapava, S. Paulo, pertencente a uma empresa particular.

O combustivel apresenta-se na mina com a espessura de dois metros, mas a sua exploração, devido á falta de um ramal ferreo, que ligue a mina á Estrada de Ferro Central do Brasil, ainda não teve o desenvolvimento que é para desejar. O Governo concedeu á companhia o auxilio de 400.000\$ para a construcção desse ramal.

Afim de averiguar as condições mais favoraveis á exploração das minas de carvão de pedra e tambem os meios mais efficazes para garantir-lhes a continuidade de acção, o Governo convocou um Congresso Brasileiro de Carvão e outros combustiveis, que se reunirá na época do centenario da nossa Independencia.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

Dentre os grandes problemas nacionaes, o do combustivel é sem duvida o que toca de modo mais intimo á vida economica do paiz, pois delle depende o barateamento dos transportes, factor primordial da circulação das riquezas.

O conhecimento de extensas jazidas de carvão em nosso sub-sólo data de longos annos; mas a sua utilização não logrou, até a occasião da guerra, desenvolvimento apreciavel.

Era isto consequencia da idéa predominante de que a sua qualidade lhe fechava todas as possibilidades de consumo.

A anormalidade economica trazida pela guerra despertou-nos do lethargo. Vimo-nos obrigados a explorar, em grande escala, as nossas jazidas. O encarecimento do combustivel despertara, por toda a parte, interesse pelos typos de carvões reputados inferiores. A evoluçao das sciencias permitira a determinação de metodos apropriados ao seu beneficiamento. Por sua vez, os progressos da industria vinham augmentar as suas possibilidades economicas, dando applicação aos seus sub-productos.

O assumpto que, para outros, era apenas digno de consideração, tornou-se para nós de vital importancia. A solução do problema abria perspectivas immensas ao nosso desenvolvimento industrial.

Dedicou-lhe por isso o Governo toda a attenção.

Já vos relatei, nas mensagens anteriores, as primeiras experiencias comprehendidas pelos technicos do Ministerio da Agricultura, ou por elles acompanhadas, e os resultados favoraveis a que chegaram. E' necessario, entretanto, que taes pesquisas prosigam segundo um plano systematizado, afim de conseguirmos o aperfeiçoamento gradual dos processos e o consequente barateamento do combustivel brasileiro.

E' este um dos objectivos primordiaes da Estação Experimental de Combustiveis e Minérios, criada em 1921 com o fito de realizar estudos attinentes ao aproveitamento, na industria, dos nossos recursos minieraes.

Já conseguimos resultados notaveis.

As pesquisas acerca do carvão dividiram-se em duas séries: uma relativa ao seu aproveitamento como gerador de vapor e a outra respeitante ao seu emprego como productur de gaz de iluminação.

Para melhorar a qualidade do carvão destinado á produção de vapor, experimentaram-se alguns methodos de beneficio mecanico já consagrados em outros paizes. Estes trabalhos demonstraram ser perfeitamente possivel baixar o teor das cinzas de 36 % a menos de 20 %, com a vantagem de se poder utilizar o carvão pelos methodos normaes de combustão.

Verificou-se ainda que certos carvões brasileiros que, utilizados nas fornalhas communs, não vaporizam mais de 2,8 a 3 kilos d'agua, podem elevar essa cifra a 5,5 e 6 kilos, mediante apenas certas adaptações de ordem technica nas fornalhas.

Estes resultados são de tamanha eloquencia que a Companhia de Navegação Costeira resolveu apparellhar as fornalhas de um dos seus vapores de conformidade com as instrucções recebidas da Estação Experimental.

Não menos importantes afiguram-se-nos os resultados alcançados com os trabalhos de distillação para produção do gaz illuminante. Neste assumpto podemos regosijar-nos de ver o nosso carvão collocado em pé de igualdade com o estrangeiro, assim na qualidade do gaz obtido como no volume total da produção.

Uma tonelada de carvão de Santa Catharina dá, em média, cerca de 300 metros cubicos de gaz de mais de 5.500 calorias, e mais de 70 % de coke perfeitamente agglutinado, com todos os requisitos de applicação.

O Governo despachou para os Estados Unidos carvões de diversas jazidas, afim de serem estudados sob o ponto de vista da cokeificação, pelo novo methodo americano do enriquecimento pela corrente de ar, em vez dos methodos classicos pela corrente de agua.

Em Dallas, Texas, onde se acha em funcionamento o referido processo, foram tratadas diversas toneladas de carvão de Crissiuma, com 37,04 % de cinzas e 7,88 % de enxofre. Depois do beneficiamento, estes teores baixaram a 19 % e 1,56 %.

Este mesmo carvão, transportado para S. Luiz e submetido á cokeificação nos fornos "Roberts", deu excellent resultado.

Aguarda o Governo as experiencias dos outros carvões.

Os dados referidos confirmam os obtidos na Europa, onde carvões da mesma procedencia, mas com 26 % de cinzas e 2,2 % de enxofre, deram 18 % e 0,07 %. Assim beneficiado, foi o carvão introduzido nos fornos de coke, typo "Otto", em Crigglestone Colliery, na Inglaterra, e produziu bom coke metallurgico.

Outras experiencias de alto interesse economico fez na Escola de Minas de Mornonthshire and Southwales, o professor Roy Illingworth, considerado na Europa como uma das maiores autoridades no assumpto.

Essas experiencias dizem com os sub-productos obtidos na distillação.

Em baixa temperatura, a distillação do carvão de Crissiuma, com 15,64 % de cinzas, deu os seguintes resultados:

Combustivel sem fumo.....	750 kilos
Gaz.....	113 metros cubicos
Sulfato de ammonia.....	4 kilos
Betume.....	23,2 kilos
Oleos com' usiveis.....	68,19 litros
Oleos leves para motor.....	13,64 litros

Do gaz obtido ainda se podem condensar nove litros de oleos leves para motor.

Estes dados veem confirmar os ensaios industriaes feitos nas uzinas de Evange Coppée, na Belgica, e os que se realizaram na nossa Estação Experimental de Combustiveis com carvões de outras procedencias.

Com relação á siderurgia, além do estudo da fabrica do coke metallurgico, procurou o Governo encontrar a solução do problema nos methodos directos da redução da minerio de ferro.

Assim, nas experiencias realizadas em Hoganas, na Suecia, com minerio de ferro de Minas e carvão do Rio Grande do Sul, verificou-se a perfeita adaptação do nosso combustivel aos processos directos da redução.

Experiencias analogas estão sendo realizadas aqui pela Estação Experimental, com o pensamento, porém, de adaptar a este methodo o nosso lignito que, vantajosamente localizado a curtas distancias das nossas opulentas jazidas de ferro, poderá contribuir largamente para o desenvolvimento da in-

industria siderurgica no Brasil. Estes trabalhos, em andamento na Estação Experimental, vão sendo coroados do melhor exito.

Entre os serviços já executados ou em andamento na Estação Experimental, merece destaque, embora não estejam ainda concluidos os respectivos estudos, o importante problema do aproveitamento do alcool como succedaneo da gasolina nos motores de explosão. A importancia deste problema resalta, de um lado, da colossal importação da gasolina no Brasil, e, de outro, do amparo que a sua solução prestaria á nossa industria assucareira.

Legislação de Minas

Tenho fundadas esperanças de que a lei n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921, que regula a propriedade e a exploração das minas, venha remover os sérios tropeços que, á exploração do nosso sub-sólo, acarretava a falta de legislação especial sobre o assumpto.

Do texto do regulamento, approved pelo decreto n. 15.211, de 28 de dezembro de 1921, destacam-se os dispositivos que estabelecem as áreas maximas para as concessões previstas no art. 61, n. 11, da lei.

Museu Nacional

No exercicio de 1921 continuou o Museu Nacional, de accôrdo com as suas tradições e os fins a que se destina, a desenvolver o estudo e a divulgação das Sciencias Naturaes.

Proseguiram as pesquisas de natureza puramente scientifica e as investigações referentes aos problemas que se relacionam com o sólo, flora, fauna e população do paiz.

Na Secção de Mineralogia, Geologia e Paleontologia teve seguimento o estudo da configuração geologica e topographica da Serra do Mar, que offerece especial interesse, pois representa o escudo primitivo do continente sul-americano. Está sendo organizada tambem a Carta Geologica do Brasil em grande escala e um mostruario das rochas que nella figuram: dar-nos-á isto a idéa nitida da composição do nosso sólo. O guia-catalogo, que valerá como pequeno compendio de Geologia, completado por mappas e photographias e terminado por um indice do material em exposição, está bem adiantado e publicar-se-á proximamente.

A Secção de Botanica fez o estudo das essencias florestaes, sua biologia, distribuição geographica, etc., investigações sobre a reflorestação em bases scientificas, proseguiu na organização do herbario e sua catalogação, etc.

Na Secção de Zoologia foi classificada a collecção dos ophidios e iniciado o catalogo de aves. Prepararam-se tambem numerosos esqueletos para as galerias de exposição.

Na Secção de Anthropologia e Ethnographia, onde estão em andamento os trabalhos destinados á determinação das características anthropologicas da população brasileira, deu-se começo á mensuração de individuos do sexo feminino; realizaram-se varios estudos philologicos de grande interesse, e está em andamento o guia ethnographico.

No Laboratorio de Chimica estudaram-se mangues brasileiros, sob o ponto de vista do conteúdo de substancias tannosas, assim como frutos e flores.

Como nos annos anteriores, ligou-se grande importancia á divulgação dos conhecimentos de Historia Natural. Foram distribuidas collecções didacticas, organizados varios mappas muraes, admittidos praticantes, realizadas conferencias e publicado mais um volume dos *Archivos do Museu Nacional*, com preciosas contribuições de Geologia, Botanica, Zoologia e Archeologia.

Directoria Geral de Estatistica

A Directoria Geral de Estatistica realizou, em setembro de 1920, o recenseamento da população do Brasil e, com o auxilio dos agentes incumbidos de executar o censo demographico, effectuou tambem um inquerito, tão minucioso quanto possivel, sobre a agricultura, a pecuaria e a industria manufactureira do paiz. Os resultados dessa operação já são conhecidos em suas linhas geraes, graças ao aparelhamento mecanico, importado dos Estados Unidos, e aos esforços empreendidos pela Directoria afim de que os algarismos censitarios pudessem ser divulgados por occasião dos festejos commemorativos do centenario da Independencia Nacional, em setembro do corrente anno.

A população do Brasil, segundo o censo de 1920, é de 30.635.605 habitantes, ou 3,61 por km.² em relação á área de todo o territorio nacional. Esse coefficiente não é, porém, uniforme quanto ás differentes regiões do paiz. Si na Amazonia (Acre, Amazonas e Pará) se encontra a taxa reduzidissima de 0,45 habitantes por km.², si a mesma relação é apenas de 0,19 habitantes por km.² na região occidental formada pelos Estados do Amazonas e de Matto Grosso, outras zonas existem em que a densidade da população offerece coefficientes muito mais animadores, como acontece, por exemplo, em todo o nordeste (Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagoas), onde, apesar do flagello periodico das seccas, se verifica a taxa de 14,06 habitantes por km.², proporção só excedida em dois dos Estados meridionaes, favorecidos pela immigração estrangeira, — S. Paulo e Santa Catharina, — nos quaes a densidade territorial da população se eleva a 15,79 habitantes por km.², no primeiro, e a 15,36 no segundo.

Em numeros absolutos continúa a ser Minas Geraes o Estado mais populoso da Republica (5.888.174). Seguem-se: São Paulo, com 4.592.188; Bahia, com 3.334.465; Rio Grande do Sul, com 2.182.713; Pernambuco, com 2.154.835; Rio de Janeiro, com 1.559.371; e Ceará, com 1.319.228. Dos Estados de menos de um milhão de habitantes, destacam-se: Alagoas, com 978.748, e Parahyba, com 961.106, — totaes correspondentes ás taxas de 16,73 e 12,86 habitantes por km.².

As populações do Districto Federal e das capitães dos Estados revelam tambem notavel accrêscimo, desde que se comparem os resultados do ultimo recenseamento com os algarismos apurados nos inqueritos anteriormente effectuados. No Districto Federal foi ultrapassada a cifra de um milhão de habitantes: o censo de 1920 accusa um total de 1.157.873, contra 811.443 arrolados no recenseamento municipal de 1906. A capital de S. Paulo que, em 1900, contava 239.820 habitantes, registra presentemente uma população de 579.033. Veem depois, com mais de 200.000 habitantes S. Salvador (283.422); Recife (238.843) e Belém (236.402); com população superior a 100.000 Porto Alegre (179.263); e, finalmente, Nictheroy (86.238), Curityba (78.986), Fortaleza (78.536), Manãos (75.704), Maceió (74.166), Therezina (57.500), Bello Horizonte (55.563), Parahyba (52.990), e S. Luiz (52.929), todas com mais de 50.000 almas.

As informações colhidas no recenseamento agro-pecuario merecem igualmente especial referencia, pelos valiosos subsidios com que concorrem para a solução do nosso problema economico, no seu principal aspecto, isto é, quanto aos interesses das industrias primarias. Esse inquerito é o primeiro que se realiza no Brasil em moldes tão amplos e comprehensivos, quer no que diz respeito á zona abrangida pelas indagações — a totalidade do territorio nacional, — quer quanto ao numero de factos estatísticos incluidos no programma das pesquisas officiaes, — o que justifica as falhas, porventura, occorrentes nos resultados do censo agricola levado a termo em 1920. Os beneficios advenientes desse inquerito hão de forçosamente compensar as despesas feitas para sua execução, despesas, aliás, relativamente modicas, visto como o Governo aproveitou nos trabalhos do recenseamento agricola os mesmos elementos de que se serviu para levantar o censo da população.

O valor da propriedade rural immovel, representada por mais de 650.000 estabelecimentos, attinge a avultada cifra de mais de 11 milhões de contos de réis, comprehendidas neste computo as terras, com as bemfeitorias, instrumentos e machinismos agrarios, e excluidos os pequenos sitios de renda inferior a 500\$ annuaes. Só os Estados de S. Paulo, Minas Geraes e Rio Grande do Sul abrangem cerca de 2/3 da alludida avaliação.

Pelo inquerito que a Directoria de Estatistica acaba de realizar, o total das fazendas recenseadas excede bastante ao numero, assaz reduzido, de 15.216 lavradores e criadores, inscriptos até 1920 no cadastro ou registro do Ministerio da Agricultura.

O censo industrial, effectuado com o concurso dos agentes fiscaes do imposto de consumo, registrou a existencia de mais de 19 mil estabelecimentos fabris, onde trabalham mais de 350.000 operarios. O capital das industrias é superior a dois milhões de contos. A produção annual das fabricas eleva-se, aproximadamente, a tres milhões de contos. Ao Districto Federal e a S. Paulo cabem as maiores parcelas, ou cerca de metade da produção fabril de toda a Republica. Dessa produção mais ou menos a terça parte provém da actividade dos estabelecimentos fabris localizados em S. Paulo.

Espera a Directoria de Estatistica tornar conhecidos em breve os resultados completos não só da população como da agricultura, considerada nos seus varios aspectos — extensão territorial dos immoveis recenseados e correspondentes valores, systema de exploração rural em uso, produção agro-pecuaria, numero de animaes existentes, machinas agricolas em uso, etc. — e ainda dos relativos á industria discriminada nos seus diferentes grupos, conforme o modo de organização das empresas, o capital empregado, o anno de fundação das fabricas, o pessoal em servico, a produção annual, os salarios segundo as categorias profissionais, etc.

Serviço de Informações

Continuou este Serviço a attender aos pedidos de informações de nacionaes e estrangeiros relativamente ás nossas condições climaticas, transportes, viação maritima e fluvial, commercio, industria, preços e terras, possibilidades economicas, etc. e a elaborar e publicar mappas, monographias e estatísticas, destinados á propaganda de ensinamentos agricolas no seio das classes laboriosas e ao desenvolvimento de nossa expansão economica nos grandes centros commerciaes do exterior.

De 682 pedidos de informações, 178 vieram do estrangeiro.

Tambem continuou a repartição a organizar e publicar no *Diario Official* o "Boletim de Cotações" dos productos de maior vulto desta Capital e dos Estados, para o que mantém com as associações commerciaes permuta ininterrupta de informações que se transmittem telegraphicamente.

Exposição de Londres

Incumbido o Serviço de Informações de promover a nossa representação na Exposição de Londres, que está ve-

não comprehendia só a borracha, mas todos os productos tropicaes, conseguiu elle interessar nessa representação varias casas e industriaes importantes desta Capital. Infelizmente a nossa já tão importante industria de tecidos, convidada instantemente, não se fez representar.

Nos Estados foram officialmente encarregados de promover o nosso comparecimento os inspectores agricolas, que encontraram nas associações commerciaes o mais decidido apoio. Dos Estados convidados, compareceram officialmente, e tomaram a si o encargo da organização dos seus mostruarios, o Amazonas, o Pará, o Maranhão, a Bahia e Minas. Os demais representaram-se por algumas de suas industrias.

Diferentes estabelecimentos officiaes, como a Estação Sericicola e o Aprendizado Agrícola de Barbacena, e o Serviço do Algodão, enviaram variadas amostras dos seus productos. O Serviço de Informações remetteu tambem, acompanhada de um catalogo em inglez, a sua rica collecção de amostras de madeiras do paiz.

No intuito de facilitar a propaganda de nossos recursos naturaes em Londres, o Governo aproveitou a oportunidade e mandou, para ser distribuida durante o certame, grande quantidade das seguintes publicações: *Economical Notes on Brazil* com estatisticas até 1920, *List of Brazilian Exporters*, *Cost of Land in Brazil* e *Brazil Timber*.

De como na Exposição de Londres foi julgada a nossa capacidade productora, dão testemunho eloquente os premios que nos foram conferidos: ao Governo federal uma taça de ouro, quatro menções honrosas e uma medalha de ouro; taças de prata aos governos de Minas Geraes, Bahia, Pará e Amazonas; e menções honrosas a numerosos productores, industriaes, etc.

Superintendencia do Abastecimento

Durante o anno findo, a Superintendencia do Abastecimento empregou a sua proficua actividade em conseguir o principal fim de sua criação, isto é, o barateamento dos generos alimenticios e de primeira necessidade, cujos preços continuavam excessivamente elevados, com justa surpresa para os consumidores, já cansados de esperar a baixa dos mesmos observada em outros paizes.

Os accórdos e entendimentos obtidos em 1920, bem como pela cautelosa vigilancia sobre a exportação, ainda vigente naquêlle anno, fôra possível proporcionar ao consumidor a estabilização dos preços de certos artigos essenciaes, como o pão, a carne, o leite e o assucar. Os cereaes, porém, os legumes, as frutas e muitos outros generos alimentares, de quasi exclu-

sivo consumo interno e de pequena ou nulla exportação, eram vendidos, em principios de 1921, por preços pouco accessiveis ás bolsas das classes menos abastadas, e reclamavam a execução de efficazes medidas indirectas, que os reduzissem a cotações mais condicentes com os rendimentos, ordenados ou salarios da maioria da população.

Animada pelo exito das feiras de peixe fresco, envidou a Superintendencia tudo quanto esteve ao seu alcance no sentido de inaugurar, nesta Capital, o regimen, que provara tão bem em S. Paulo, das feiras-livres de cereaes, legumes, frutas, avcs, ovos, lacticinios e outros productos animaes, bem como artigos de manifesta utilidade, artefactos de industria caseira, de ceramico, roupas, calçados, etc.

Apoiada com sollicitude pela Prefeitura e tendo logrado de numerosos productores do Districto e dos Estados que lhe estão proximos a promessa de concorrerem a taes mercados, mediante modicos favores de transporte e redução de fretes, que, aliás, só foram concedidos nos primeiros tempos, pôde a Superintendencia do Abastecimento installar a primeira feira-livre desta Capital no dia 17 de abril do anno findo, e, em seguida, acorregada pelo resultado superior á expectativa, estabelecer, em vinte outros pontos dos diversos bairros, outras tantas feiras semanacs, cujo movimento de vendas excedeu de 10.450.000\$, no periodo de 17 de abril a 31 de dezembro.

Os preços dos generos alimenticios tiveram logo, em todos os recantos da cidade, satisfactoria redução, e desde então se mantem em niveis mais razoaveis, que não acarretam prejuizos para a produção e o commercio bem organizado e honesto e beneficiam sensivelmente a todos quantos não dispõem sinão de minguados recursos.

Muito guerrecada, a principio, a instituição popular das feiras-livres, verdadeiro freio contra abusivas explorações, já não soffre, presentemente, a mesma apaixonada critica, e vai preenchendo utilmente os seus fins.

Continuou a Superintendencia do Abastecimento a attender ás consultas sobre o funcionamento dos syndicatos profissionaes e sociedades cooperativas, moldados na lei n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

Mantém ainda a Superintendencia um serviço de interessantes e uteis estatisticas, onde se encontra a informação diaria dos *stocks* dos principaes generos existentes nos trapiches desta Capital, a apuração das entradas e sahidas dos mesmos e de muitos outros artigos vindos para a cidade ou della exportados por via terrestre e maritima, e a coordenação de todos os dados concernentes ao intenso movimento de vendas nas feiras-livres.

VIACÃO

Pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas correm as questões administrativas de maior representação no patrimonio nacional. Entre ellas predominam as relativas ás estradas de ferro e de rodagem, aos portos de mar, ás obras de açudagem, ás linhas telegraphicas, serviços todos onde foi consideravel a actividade pratica do actual Governo.

Em materia ferro-viaria, coube-me a tarefa ingrata de reconstituir o que cinco annos da commoção universal haviam desorganizado completamente. As nossas estradas de ferro, além de sobrecarregadas no seu trafego pelo desenvolvimento excepcional da exportação, que a procura angustiosa dos povos belligerantes, consumidores sem producção, havia augmentado em proporções extraordinarias, viam-se privadas do material estrangeiro e impossibilitadas de conservar regularmente o seu trem rodante e a sua via permanente. O meu Governo encontrou todas as vias ferreas do paiz, assim as administradas officialmente como as dirigidas por empresas industriaes, com excepção das estradas paulistas, em estado verdadeiramente lastimavel de conservação.

«Auxiliaire»

No Rio Grande do Sul, quasi toda a viação do Estado pertence á rêde que era arrendada á *Compagnie des Chemins de Fer Auxiliaire au Brésil*, com excepção da linha marginal do rio Uruguay, entre Quarahim e S. Borja, parte pertencente e parte arrendada á *The Great Southern of Brazil Ry. Co.*, empresa de valor secundario e que luta com immensa difficuldade para manter o trafego dos seus 299 km.

A solução do problema de transporte do Rio Grande do Sul custou 200 milhões de francos, á parte as despesas com a liquidação de contas das obras da barra, as quaes montaram, conforme o decreto de 30 de abril de 1920, a frs. 140.320.546, o que perfaz, entre porto e estradas, a somma de frs. 340.320.546.

Entregues os serviços do porto e das estradas de ferro á direcção do governo estadual, tudo leva a crer, pela experiencia destes dois ultimos annos, que a solução adoptada consultou de modo feliz as necessidades regionaes, sem nenhum inconveniente para os interesses da Nação.

Comprometteu-se o Estado a despendar, na reconstituição das linhas ferreas, até o maximo de frs. 200.000.000. Este capital deve amortizar-se no prazo do contracto, levada a taxa de juros e de amortização á conta dos lucros do arren-

damento, representados pela metade da renda liquida da exploração, pois que a outra metade pertence á União.

Logo após a transferencia das estradas ao governo estadual, tornou-se possivel a elevação das tarifas, sem maior protesto dos interessados, convencidos de que o augmento immediato da renda seria applicado ao serviço de um capital effectivamente empregado em melhoramentos da estrada, e não, como naturalmente teria feito a companhia belga, á satisfação de pagamentos atrasados.

Já se fez uma segunda revisão de tarifas, na qual foram corrigidos alguns exageros da primeira. Tudo neste momento induz a suppor que se prepara longo periodo de normalidade, propicio ao desenvolvimento economico das fertes regiões percorridas pelas linhas da antiga *Auxiliaire*.

Assignado o contracto definitivo de arrendamento, nos termos do decreto n. 15.438, de 10 de abril ultimo, perfeitamente identico ao que se fez com o governo de Minas, arrendatario da rêde Sul-Mineira, dissiparam-se as preocupações do problema ferro-viario sul-riograndense. Resta-nos aguardar o desempenho das obrigações do governo estadual. Pelas informações que tenho, já o Estado empregou mais de 20.000.000\$ na aquisição de materiaes.

Fóra da rêde arrendada, tem a União diversas linhas ferreas em construcção no Rio Grande do Sul. Com os mesmos empreiteiros, nos termos dos decretos de 14 de janeiro e de 4 de junho de 1920, foram contractados os prolongamentos de Basilio ao km. 53, na linha de Jaguarão; de S. Sebastião a D. Pedrito, na linha de Sant'Anna; de Alegrete ao km. 57, na linha de Quarahy. Nesses trabalhos gastou-se o anno passado a importancia total de 3.162.111\$980. Ficou concluida a construcção da primeira linha até o km. 18, e até a estação de Minas, na segunda.

O prolongamento da Estrada de Ferro de Cruz Alta á Foz do Ijuhy, a cargo de uma commissão de engenheiros militares, absorveu nestes tres ultimos annos 1.017.000\$, gastos na construcção de 19 km. de linha, além do preparo da infraestrutura de mais 20 km. e do estudo e projecto de 24 km., na direcção de Porto Lucena.

Estradas de ferro do carvão

Para auxiliar a industria carbonifera, o Governo federal custeou a construcção de 80 km. de via-ferrea á margem do rio Jacuhy, no municipio de S. Jeronymo. Onde, porém, as estradas do carvão tem consumido sommas mais avultadas e nos territorios de Santa Catharina e Paraná.

De Tubarão, na Estrada de Ferro Thereza Christina, parte, em rumo do sul, o ramal de Araranguá, de cujo km. 34 o sub-ramal de Urussanga se dirige para oeste em procura das jazidas de carvão. Na primeira linha, que já serve á mina de Crissiuma, o actual Governo fez obras no valor de 1.500.000\$, até 31 de dezembro ultimo; na segunda, onde a terraplenagem está concluida e pouco falta para assentamento dos trilhos até a povoação de Crissiuma, despenderam-se 1.300.000\$000.

Muito maior do que essas importancias foi a empregada nos ramaes da Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande, que deverão servir ás minas de carvão porventura exploraveis no valle do rio do Peixe, affluente secundario do Paranapanema. Na linha principal, que sahe da estação de Jaguaryahiva com rumo norte e noroeste, attinge Thomazinha e procura a villa de Ourinho, gastaram-se 2.354.314\$789; nos ramaes de Barra Bonita e rio do Peixe, 5.544.861\$594; ao todo 7.899.196\$383 que o meu Governo empregou, até 31 de dezembro ultimo, nas ferro-vias destinadas aos terrenos carboniferos do Paraná.

Em agosto de 1920 abriu-se ao trafego a estação de Colonia Mineira, a 30 km. além da estação anterior, inaugurada em principio de 1919, no governo interino que terminou em fim de julho. Além de Colonia Mineira, acha-se prompto para receber trilhos um trecho de 35 km., o que permittirá, dentro de pouco tempo, entregar-se ao trafego extensão igual á já inaugurada. Na linha de Barra Bonita e rio do Peixe, está ultimado o trecho que separa o entroncamento do ramal da estação de Thomazinha, com 31 km. De Thomazinha ao rio Pinhalão, numa distancia de 22 km., o leito da estrada está a receber trilhos.

Ao actual Governo deve a Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande melhoramentos importantes que ficaram em 2.468.040\$508. Avultam, entre as obras feitas nestes dois ultimos annos, o lastramento de pedra em diversos trechos da linha, a substituição de trilhos, o renovamento de dormentes, o seu augmento para 1.600 por kilometro, e o inicio da construcção de maiores estações em Paranaguá, Antonina e União da Victoria.

Noroeste

No territorio paulista ha muito a União não realiza obras de vias-ferreas comparaveis ás que tem levado a effeito nestes tres ultimos annos. Tão importantes quanto as da duplicação da Central do Brasil, devem considerar-se, pelo seu custo e utilidade economica, as da reconstituição da Noroeste, em territorio de S. Paulo, desde Baurú até á margem do rio Pa-

raná, de cuja grande ponte as obras de alvenaria estão quasi terminadas.

Do credito de 50.000.000\$, destinado á execucao de obras urgentes e á compra de material rodante indispensavel em todas as estradas de propriedade e administração do Governo federal, destinaram-se 12.500.000\$ á Noroeste; mas, além disso, em verbas orçamentarias e credits especiaes, essa estrada consumiu importancias cujo total passa de 15.000.000\$000. A despesa irá muito além com as da ponte do Paraná, cuja superstructura já foi encomendada. A esta hora já se poderá dizer que o Governo deixa a Noroeste em condições de desempenhar o importante papel a que se destina e do qual tão distante se conservava pelo pessimo estado de sua conservação, pela deficiencia lastimavel do seu material rodante, pela insufficiencia das suas officinas, pelo acanhamento das suas estações e falta de outros edificios indispensaveis ao trafego e ao abrigo do pessoal operario e administrativo. Além do melhoramento da Estrada na sua infrastructura e reconstituição do lastro, já foram substituidos, por trilhos pesados de 32 kg. por metro, os antigos de 20 kg. em 86 km. de linha, a partir de Baurú.

Consideravel foi o dispendio com a renovação dos dormentes: nestes tres ultimos annos, substituiram-se 773.362 dormentes, numero realmente elevado numa estrada de 1.272 km. de extensão.

Melhorou-se o lastro de terra, que foi substituído por pedra em muitos trechos de terreno humido; repararam-se, ao longo da estrada, obras d'arte e edificios; cercaram-se 664 km. de linha. Na primeira residencia, augmentou-se a plataforma da estação de Baurú, assim como os escriptorios; fez-se melhor serviço de abastecimento de agua; ampliaram-se as estações de Nogueira, Tibiriçá e Biriguy; construíram-se duas casas para mestre de linha; oito desvios novos foram abertos ao trafego; alargaram-se as officinas de Calmon, ás quaes se annexou uma serraria. Na segunda, além de casa para o engenheiro e uma casa de turma, augmentou-se a estação de Corrego Azul, bem como a estação e a officina de Araçatuba, em cuja vizinhança se construiu um triangulo de reversão. Na terceira, edificaram-se oito casas de turma, ampliou-se a estação de Mutum e fez-se obra definitiva no pontilhão de Agua Clara. Na quarta, além de nove casas de turma, do augmento das estações de Campo Grande, Murtinho e Correntes, construiu-se um triangulo de reversão. Na quinta, finalmente, alargaram-se cinco estações, edificou-se uma casa de turma e fizeram-se obras definitivas em dois pontilhões.

Para abastecer-se convenientemente de materias de con-

trução, a Noroeste montou serrarias, olarias, calcarias e freixas.

Sobresale na lista dos melhoramentos a construção das novas oficinas de Baurú. Estas foram planeadas para um trabalho de conservação de 150 locomotivas, 100 carros de passageiros e 1.500 vagões de mercadorias. Sómente o seu edificio custou 1.043.929\$646, á razão de 90\$713 o metro quadrado de área edificada. O custo das machinas, assentamento incluído, foi de 4.139.748\$317, cifra em cujo valor muito influo o baixo cambio dos pagamentos no exterior.

Antes de alludir á grande ponte do Paraná, vejamos a lista do material rodante comprado agora para as linhas da Noroeste.

Em 1919, dispunha a Estrada, effectivamente, de 40 locomotivas em bom estado; em 1920, foram adquiridas mais 6; em 1921, mais 20. A capacidade de tracção das machinas, em 1919, era de 313.350 toneladas; sobe, hoje, a 522.350, ou seja um augmento de 66 %. Quanto á capacidade das machinas de carga, o augmento foi de 82 %. Possuia a Estrada, em 1919, 449 vagões de mercadorias, dos quaes nada menos de 296 em pessimas condições, entre muitos imprestáveis. De julho de 1919 ao fim de 1921, foram reconstruidos 236 vagões e montaram-se 150 vagões novos de 24 toneladas uteis, o que representa o augmento de 197 % na capacidade do material de transporte.

Emquanto se fizer a passagem do rio Paraná nas condições precarias de um serviço de *ferry boat*, deve considerar-se mal aparelhada a Estrada para o trafego do sul de Matto Grosso.

O actual Governo encontrou á margem do rio o material metallico de uma ponte projectada pela companhia concessionaria e da qual se iniciara apenas a construção das obras de alvenaria. A ponte, além de adequada á bitola estreita, tinha sido calculada para um trem-tipo inferior ao constituido pelo material rodante usado presentemente. A alvenaria dos pilares edificados não era estimada como de boa qualidade. Melhor estudo da questão, de excepcional importancia para o futuro da Noroeste, trouxe ao Governo a convicção de que seria preferivel uma ponte de bitola igual á das estradas que partem de Santos e brevemente chegarão a Baurú. Verificado que todo o material da antiga ponte projectada se poderia utilmente aproveitar em outras obras da Estrada, o Governo resolveu construir nova ponte de estabilidade garantida e segura utilidade presente e futura.

Estão adiantados os trabalhos de alvenaria dessa nova ponte. O material metallico já foi encomendado. No segundo semestre de 1919, pouco se fez; de 46.866\$894 foi a despesa

de mão de obra e aquisição de material de construção. Em 1920, porém, fizeram-se as installações mecanicas indispensaveis para serviço de alvenaria de tanto vulto, qual o dos encontros e pilares da ponte, de mais de mil metros de comprimento.

Feita a installação de ar comprimido para desmonte de pedra de uma bateria de britadores movidos a vapor e das "betoneiras" numa e noutra margem do rio, o trabalho de construção prosegue ininterruptamente e sua marcha normal faz crer que, no fim de julho, estejam acabados todos os pilares de alvenaria.

A despesa com as installações, exento a da pedreira, elevou-se a 574.543\$000. A montagem da ponte poderá começar em 7 de setembro.

Central do Brasil

Ainda em territorio paulista, realiza o actual Governo obras de viação ferrea de grande vulto. Alludo aos trabalhos de duplicação da Central do Brasil.

A intensidade do trafego no ultimo trecho do ramal de S. Paulo, entre a estação do Norte e a de Mogy, impunha, como solução do seu problema, a duplicidade da linha.

Os trabalhos foram atacados com vigor tal que, em setembro, devem estar finalizados.

Apesar da queda cambial, não ficarão em finais de 8.000.000\$, dos quaes já se gastaram cerca de 5.000.000\$, contadas as despesas de aquisição e transporte dos trilhos.

No ramal de S. Paulo, assim chamada a linha de Barra do Norte, o presente Governo empreendeu a execução de muitos melhoramentos, dos quaes salientarei alguns.

Mencionarei em primeiro lugar, pelas vantagens que trouxe ao serviço do trafego, a construção de nove desvios novos, cada um com 500 m. de extensão, capazes de comportar as maiores composições adoptadas na Central do Brasil.

Velhas estações, acanhadas, com plataformas insufficientes, foram substituidas por amplos edificios de bom aspecto, de accordo com o desenvolvimento do trafego e o progresso das localidades em que se situam. Novas estações construíram-se em Lorena, Pindamonhangaba, Guayanna e Bulhões; ampliaram-se os armazens e as plataformas em Cruzeiro, Roscira, Tremembé, Jacarehy e Bom Jesus. Montava, no fim do anno passado, a 5.500.000\$ a despesa com tais melhoramentos. O serviço continúa para beneficiar outras estações.

Ao ramal de S. Paulo pertence a maior estação de cargas

construída pelo actual Governo. Formando um trapezio cujo lado maior, ao longo da linha, tem meio kilometro de comprimento, a referida estação occupa um terreno que mede 80.000 metros quadrados, adquirido por desapropriação, pela quantia de 810.000\$000. Nesse terreno já foram feitas 24 linhas para estação de 350 carrós. Perto da Estrada ficam o armazem de importação e o de exportação: o primeiro poderá conter 187.400 toneladas de mercadorias, e o segundo 207.800. Este já foi inaugurado e não custou mais de 368.730\$480; o outro estará terminado até o fim do anno. Entre os dois armazens, ha uma área, calçada a parallelipipedos, com 17.000 metros quadrados, serviço que ficou em 224.900\$ e se acha inteiramente terminado.

A estação de cargas, fóra o terreno, custará cerca de 2.000.000\$ e sua inauguração definitiva se fará antes de setembro.

Notavel pelos dois aspectos que offerece, o tecnico e o social, é o fechamento, começado em 1919 e quasi concluido a esta hora, das linhas da Central do Brasil, desde sua estação inicial até á de Deodoro, com 25 km. de extensão. Nos exercicios de 1920 e 1921 despenderam-se 5.670.000\$ em taes trabalhos; no exercicio anterior havia-se gasto a quantia de 1.096.000\$000.

Numerosos são os desastres pessoais verificados no transcurso das ruas que atravessam a estrada de ferro. Por maior que seja o cuidado dos vigias, impressionante é a estatística dos accidentes de caracter grave. O intenso transito de algumas passagens de nivel torna impossivel a perfeita protecção das linhas. Na passagem do Meyer, por exemplo, passam 576 vehiculos por dia; na cancella da rua America, 9.210 pessoas atravessam as linhas da Central, nas quaes por dia correm 300 trens. O immenso valor do melhoramento que marcha em via de conclusão será posto em evidencia quando, para o anno, se confrontarem os algarismos representativos dos accidentes verificados antes e depois das obras feitas.

Ainda no Districto Federal, começou a Central o trabalho de duplicação da linha auxiliar, tão util á população dos subúrbios, depois de haver, na primeira residencia, construido 11 edificios diversos para alojamento do pessoal operario de conservação, depositos de material de construcção e escriptórios, obras em que consumiu perto de 200.000\$000.

Na linha do centro, assim chamada a parte da Estação além de Barra do Pirahy na direcção de Bello Horizonte e Pirapora, o meu Governo realizou muitas obras.

Na capital de Minas Geraes, em substituição do velho edificio, está construindo nova estação, de bello aspecto ar-

chitectonico, ligada por magnifica passagem inferior á da Oeste de Minas. E' obra comparavel ás melhores edificações da capital mineira. O seu orçamento eleva-se a 2.000.000\$; já se gastaram cerca de 1.000.000\$ e a inauguração deve realizar-se pelas festas do centenario.

A Estrada construiu tambem novos edificios para estações em Ibicuihy, Calafate, Corrêa, Uzina, Aguiar Moreira, Siderurgica e Arrudas, e fez ampliações e grandes melhoramentos nas estações de Antunes, Mendes, Entre Rios, Barão de Vassouras, Mata, Pirapora, Carandahy, Burnier, Itabira, Realengo, Campo Grande e Itaguahy.

O prolongamento do ramal de Montes Claros, além de Buenopolis, que demora no km. 929, foi iniciado em fim de 1919 e, não obstante, já foram abertas ao trafego as estações de Embaiaçã, no km. 945, e de Caltoni, no km. 961, e o leito está prompto até o km. 980, além do qual o serviço prosegue com actividade, de tal modo que, em setembro, poderá inaugurar-se o trafego de uma estação no km. 1.000. Esses trabalhos custarão perto de 7.000.000\$, dos quaes 2.000.000\$ em apolices da divida publica.

Com menor actividade foi conduzido o serviço do ramal de Mariana a Ponte Nova, linha que atravessa um terreno fortemente accidenado, sobretudo nos seus primeiros 10 km. Antes de setembro far-se-á a inauguração do trecho até a povoação de Furquim. Dos 3.800.000\$ que se despenderam, 800.000\$ o foram em apolices e 3.000.000\$ em moeda corrente.

No ramal de Penido a Lima Duarte, a despesa de 400.000\$ representa apenas pequeno adiantamento da obra, de justificavel interesse local.

Proseguem os estudos da linha de Santa Bárbara a S. José da Lagoa, estrada que se deve construir para o fim economico de ligar-se a Estrada de Ferro Victoria a Minas á rede da Central do Brasil e pela conveniencia administrativa de comunicar directamente o valle do Rio Doce com a capital de Minas Geraes. Os trabalhos de construcção desta linha ficam na dependencia dos recursos que o orçamento deste anno conceder.

Ao vigente Governo coube iniciar a construcção dos pilares e encontros da ponte de Pirapora. Toda a obra de alvenaria está concluida e a montagem da superstructura metallica deverá terminar antes de setembro, de maneira que a ponte se inaugure por occasião das festas do centenario da nossa Independencia. Trata-se de uma ponte de 700 m. de comprimento, em 14 vãos, dos quaes sete haviam sido encomendados em 1913 e os outros sete só o foram o anno passado. A primeira parte custara 340.448\$500, e a segunda 1.353.750 francos

belgas. As obras de alvenaria consumiram aproximadamente 2.000.000\$000. A montagem representa pequena quantia, relativamente á que já se gastou.

Posto que de vulto consideravel as obras realizadas na Central do Brasil, na via permanente, a somma despendida durante a vigencia deste Governo na aquisição de material rodante figura com cifra ainda mais elevada. Na compra de locomotivas, gastaram-se 12.870.846\$255; na de machinas para as officinas, \$ 101.470,00, ouro americano, e 2.226.005\$721, papel brasileiro; na de ferragens para carros e vagões, 3.269.242\$203; e agora mesmo, para occorrer ás necessidades do trafego dos suburbios e do interior, será preciso comprar 60 carros de passageiros, cujo preço andarâ em cerca de 3.000.000\$000.

Revelam esses algarismos o empenho que tem tido o Governo em reconstituir a nossa grande estrada de ferro, melhorar-lhe a via permanente e augmentar-lhe o material rodante.

Em fim de 1919, possuia a Central 499 locomotivas, e, em fim de 1921, conta 560. Isto representa o accrescimento de muito mais de 12 % na força do material de tracção, porquanto as novas locomotivas são de capacidade unitaria superior á das que faziam o serviço.

Maior do que os grandes melhoramentos levados a cabo nestes tres ultimos annos, vae ser o da electrificação das linhas dos suburbios, primeiramente, e depois das linhas do interior até Barra do Pirahy, donde o trabalho continuará para Barra Mansa, ponto a que chega a OESTE de Minas, e para Cruzeiro, estação a que vem ter a Sul-Mineira. Naturalmente a electrificação do ramal de S. Paulo ha-de começar da estação do Norte para a de Mogy, até onde se faz o serviço de suburbios da capital paulista.

Apesar do preço elevado do material electrico, ainda muito afastado do nível em que se achava antes da guerra, o trabalho de electrificação, uma vez obviado o inconveniente do cambio baixo por um emprestimo em ouro para o pagamento do material importado, justifica-se plenamente, do ponto de vista economico.

A technica dos especialistas admite que tanto vale pagar o kilo-watt-hora a \$040, na estrada electrificada, como o carvão de 6.600 calorias por kilo a 11\$531 a tonelada, na estrada de ferro a vapor. Percebe-se, então, a margem que fica para serviço de juro e amortização do capital empregado na electrificação: não obstante a grande baixa dos fretes, o carvão custa mais do triplo do algarismo indicado para o kilo-watt. A vantagem economica junta-se a de um serviço melhor e a de se reduzir, na balança do commercio externo, a cifra da importação.

As obras devem ser iniciadas em breve e tudo leva a crer que, por ocasião das festas do centenario, possa o paiz verificar que a electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil começa a ser brilhante realidade.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Além de ligar as duas praças commerciaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, cada uma dellas ponto de convergencia de cerca de 6.000 km. ferro-viarios, a Central recebe o trafego da Oeste de Minas e da Sul-Mineira. Na primeira incorporou-se, em principio de 1920, a linha da Estrada de Goyaz entre Formiga e Patrocínio, com 356 km., que elevaram a 1.920 km. a extensão das linhas da Oeste.

Deve a Oeste de Minas ao Governo actual grandes melhoramentos.

Importaram-se da America do Norte, em 1920, dez locomotivas que custaram 2.342.420\$000. Nas officinas, onde os recursos em materia de machinas operatrizes modernas são comparaveis aos das melhores installações das nossas grandes estradas de ferro, reconstruíram-se todas as 13 locomotivas, sem excepção de uma só, pertencentes ao trecho da Estrada de Goyaz. A officina de carros de S. João d'El-Rey foi ampliada e em Lavras, installou-se uma nova, exclusivamente votada á reparação e montagem de carros. Consideraveis melhoramentos introduziram-se nas officinas de Barra Mansa e de Ribeirão Vermelho. Nas de Lavras, já se montaram 50 carros e existe agora material para montagem de 20.

Na via permanente, além do trabalho de conservação, cuidadosamente mantido, muitas obras novas se fizeram para melhor consolidação da linha: boeiros que faltavam, muros de arrimo indispensaveis, desvios convenientes ao trafego e substituição das pontes provisórias por outras definitivas. Destinados ás novas estações e ao serviço das turmas construíram-se diversos edificios. Foi grande o trabalho de substituição de dormentes e o da collocação de trilhos novos de maior peso. Para o lastramento a pedra quebrada, montou-se na estação de Amoras uma installação moderna, com perfuradores mecanicos e britador rotativo. O lastramento a cascalho fez-se em 88 km. de linha. Compraram-se 650.000 dormentes de madeira de lei.

Entre as construcções, a da estação de Bello Horizonte sobresahe notavelmente. Tendo de ficar ao lado da estação Central do Brasil, á da Oeste não era bem faltasse aspecto architectonico. O seu custo elevou-se a cerca de 1.000.000\$, inclusive as despesas de preparo de terreno e vias de accesso.

O prolongamento da Oeste até ao mar, pela construção da linha de Barra Mansa a Angra dos Reis, continuou em 1919, depois de paralisados os trabalhos durante alguns annos; mas somente em 1920 pôde proseguir com regular actividade. Até hoje consumiu perto de 3.000.000\$000.

A construção de obras novas, a reconstituição da via permanente, no seu lastro, nos dormentes e nos trilhos, o augmento de salarios, foram as circumstancias determinantes da enorme elevação das despesas da Oeste, sem correspondente augmento da renda, nestes tres ultimos annos. Em 1919, a verba ordinaria da Estrada não passava de 5.455.313\$600; mas, no anno seguinte, já se elevava a 7.218.156\$500, para chegar, em 1921, a 11.312.553\$500 e subir, no exercicio corrente, a 14.710.785\$600. São taes algarismos o attestado eloquente do esforço realizado pelo Governo para restaurar a Estrada e deixal-a no bom estado em que hoje se encontra.

Sul-Mineira

Entre as linhas da Central do Brasil, da Oeste de Minas e da Companhia Mogyana, ficam as da Sul-Mineira, rede ferroviaria de 1.089 km., de propriedade federal, arrendados ao governo de Minas Geracs, em termos identicos aos do contracto da *Auxiliaire*, celebrado com o Rio Grande do Sul.

Para aquisição de 729 km. da Estrada de Sapucahy e rescisão do arrendamento feito a essa companhia das linhas da antiga Minas e Rio e Muzambinho, já incorporadas no patrimonio nacional, fez o Governo federal ao do Estado de Minas entrega de 39.680 apolices da divida publica, em troca do compromisso de libertar a rede sul-mineira de qualquer onus interno ou externo, reconstituir as suas linhas e tomar-as de arrendamento mediante a divisão, em partes iguaes, da renda liquida apurada semestralmente. Em ambos os casos, na Sul-Mineira como na *Auxiliaire*, foi a evidencia de que as companhias arrendatarias não lograriam recompor as suas estradas para satisfação das necessidades economicas das regiões por ellas servidas, que levou o Governo a pedir ao Congresso Nacional os grandes recursos reclamados pela solução dos dois problemas. Custou a do Rio Grande frs. 200.000.000 ou 120.000.000\$, e a de Minas a importancia correspondente a 39.680 apolices de 5 %, ou 31.744.000\$, ao preço de 800\$ por titulo!

Desde principio de 1921, o governo mineiro administrou a rede; o contracto definitivo, porém, somente em março deste anno se assignou.

Como o Estado de Minas assumiu o compromisso de despendar, para reconstituição da rede, até o maximo de 14.000\$

por kilometro em média, não tenho duvida que, dentro de dois annos, consolidada a via permanente e augmentado o material rodante, a normalidade do serviço logrará ser alcançada.

Estrada de Ferro de Goyaz

Em territorio mineiro, desenvolve-se a maior parte da estrada de ferro que tem o nome de Goyaz. Uma das suas linhas sahe de Araguay, ultima estação da Mogyana; a outra parte de Formiga, estação da Oeste de Minas. A primeira toma a direcção norte e entra logo em territorio goyano; a outra, seguindo o rumo de noroeste, dirige-se tambem para Goyaz; aquella passa perto de Catalão e attingiu Roncador, á margem do Corumbá; esta chegou a Patrocinio, procura Catalão e entroncará na outra na estação de Goyandira.

O actual Governo encontrou paralisados os trabalhos da companhia empreiteira e arrendataria dessas duas linhas. Tantas eram as difficuldades financeiras e tão intrincadas as questões administrativas da companhia que o Governo, para acudir ao trafego e cuidar das construcções, teve que declarar caduco o contracto. Chamada a si a direcção dos trabalhos, pôde reconstituir as duas linhas, a de Araguay, com 238 km., e a de Formiga, com 356 km., reparar e augmentar o material rodante e, finalmente, proseguir na construção da ponte sobre o Corumbá e no prolongamento da linha além deste rio, em procura da capital de Goyaz.

Em taes serviços, até 31 de dezembro ultimo, despendaram-se 5.303.527\$837, dos quaes 2.123.427\$827 na linha de Formiga, annexada á rede da Oeste de Minas, e 3.180.100\$ na linha de Araguay, administrada pela Inspectoria Federal das Estradas. Nos gastos da primeira avulta a reparação da via permanente, cuja conservação estava muito abandonada, e do material rodante, locomotivas, que estavam todas, como já vimos, em precario estado de serventia, vagões e carros.

Na linha de Araguay, os reparos da linha em trafego e o concerto e augmento do material absorveram cerca de 2.000.000\$000. A construção da ponte sobre o Corumbá, obra já concluida, consumiu 560.000\$; os trabalhos de prolongamento além desse rio, num trecho de 25 km., 370.000\$; e a conclusão da linha de Catalão a Ouvidor, 132.000\$000. Proseguem os trabalhos de prolongamento; já se encommen-daram trilhos de 25 kg. por metro para 100 km. de via-ferrea, que se espera concluir ainda este anno.

O Governo está promovendo a liquidação do contracto de Goyaz afim de poder, livre dos embaraços judiciais criados,

pelas questões suscitadas entre a companhia e os seus empregados, iniciar a construção do ramal de Uberaba e S. Pedro de Alcantara, o qual passará por Araxá, e levar os trilhos de Patrocínio a Catalão, para franquear caminho mais directo entre a Capital da Republica e o sertão de Goyaz.

Estrada de Ferro de Victoria a Minas

Como a Estrada de Goyaz, a Victoria a Minas tem duas linhas inteiramente separadas e distantes, uma de Victoria pelo valle do Rio Doce, e a outra, no valle do rio das Velhas, sahe de Curralinho, estação da Central do Brasil, e acaba em Diamantina.

A linha do Rio Doce, construida para o transporte de minério de ferro do districto de Itabira, ainda não attingiu a cidade desse nome e pouco serviço prestou além de Cachocira Escura, no km. 443, a contar de Victoria. No ramal de Diamantina, de 148 km., acabado em 1916, nada se tem feito que não seja a sua soffrivel conservação, pois espera a companhia ceder a estrada pelo preço da construção para se libertar dos *deficits* do custeio. Tal operação seria o complemento do que se tinha em vista, ao resolver a construção dessa Estrada, isto é, favorecer o desenvolvimento economico dos municipios vizinhos ao de Diamantina, o que se conseguiria de modo mais completo si se transformasse a linha num ramal da Central do Brasil.

O futuro da Victoria a Minas, ligado ao grande desenvolvimento industrial do valle do Rio Doce, depende do commercio de minério de ferro e dos trabalhos siderurgicos delle consequentes. Questão de tempo, o problema resolver-se-á baseado na exportação de minério e na importação de combustível, solução para a qual já fez o Governo o que lhe estava ao alcance, convencido de bem attender ao interesse do paiz nas suas relações de commercio externo.

Estrada de Ferro de Therezopolis

A reconstituição da Estrada de Ferro de Therezopolis, com 34 km. apenas, do porto da Piedade ao alto da serra, e mais 3 km. até á estação da Varzea, tem custado avultadas sommas ao Thesouro.

Assignada a escriptura de compra, em 3 de outubro de 1919, logo depois o Governo assumiu a direcção da Estrada e começou a applicar quantias relativamente consideraveis no seu melhoramento.

A encampação, que se realizou pela importancia de 3.000

apolices de 1.000\$, foi somma inferior á que já custou a reconstituição da Estrada, tão descurada era a sua conservação de alguns annos a esta parte.

A pequena receita, ao lado da enorme despesa de custeio, foi, com certeza, a causa principal do perecimento da companhia concessionaria. No primeiro anno da exploração official, aquella receita ficou em 520.339\$980; no segundo, que foi o de 1921, subiu a 601.792\$130. A despesa, porém, andou pelo triplo dessas quantias: em 1920, a verba orçamentaria foi de 1.800.000\$ c, em 1921, de 1.556.000\$; mas a estas verbas deve juntar-se a quantia de 499.550\$371 de um credito especial aberto ainda em 1919. Consigna o orçamento de 1922 a importancia de 1.942.440\$ para custeio, reparações e compra de material rodante. Revelam taes algoritmos o valor negativo da Estrada de Therezopolis no seu aspecto industrial, e deixam patente a illusão dos que a projectaram e a imprudência dos poderes publicos que fizeram a concessão, para mais tarde se verem obrigados aos grandes sacrificios que ella tem acarretado á Nação.

Addicionados os *deficits* ao preço pago pela Estrada, verifica-se que a Therezopolis já anda em perto de 7.000.000\$, preço que subirá sempre, si uma resolução immediata não supprimir o trafego maritimo e constituir da linha de Magé a Therezopolis um simples ramal da Leopoldina.

Estrada de Ferro Leopoldina

Não se alterou, no espaço de um anno, a situação financeira da Companhia Leopoldina, possuidora da maior rede ferro-viaria do paiz.

Tentou-se um accôrdo entre os governos de que depende a rede, o federal e os de Minas e do Rio de Janeiro, para unificação do regimen tariffario e do serviço de fiscalização que, como é natural, ficaria todo a cargo da Inspectoria Federal das Estradas; até hoje, porém, nenhum resultado definitivo se conseguiu que habilitasse a companhia a encomendar o material rodante urgentemente necessario á normalidade do seu movimento.

A maior difficuldade para o accôrdo encontra-se na opposição dos governos estaduais a qualquer elevação tariffaria nas suas linhas. Justifica-se, em grande parte, o receio de que maiores tarifas prejudiquem o desenvolvimento economico das regiões servidas pela Estrada; convem notar, entretanto, que a revisão das tarifas da Leopoldina, no intuito de uniformizar a sua contagem, a partir do Rio de Janeiro, e a sua fiscalização, é medida absolutamente indispensavel á regularização do transporte. As tarifas tem um nível, de complexa

determinação, que os technicos podem marcar de accordo com o custo do transporte e o valor da mercaderia no ponto de embarque e no lugar do destino, nivel acima do qual o frete seria prejudicial ao progresso da região productora. Nas tarifas da Leopoldina, si a maioria não se deve modificar, e algumas até exigem redução, muitas ha susceptíveis de augmento.

Uma vez effectuada a revisão, aos poderes publicos, autores das concessões, cumpre estudar a situação financeira da companhia, com o pensamento equitativo de garantir o capital effectivamente empregado na construcção da Estrada, industria de utilidade social, de necessidade publica, e que vive, no seu custeio e na amortização do seu capital, do producto das tarifas marcadas oficialmente.

Si a receita, consequencia da fixação official dos fretes, é insufficiente para cobrir a despesa de custeio e fazer face á de juros do capital, forçoso é elevar as tarifas ou dar garantias de juro.

No caso da Leopoldina, a julgar pelas informações do Ministerio da Viação, talvez não baste elevar a receita dos fretes e aos governos dos dois Estados e ao federal incumba o sacrificio da garantia de juros. Como quer que seja, de accordo com a autorização do Congresso, o Governo tomará as medidas indispensaveis á resolução do problema.

«Chemins de Fer da Bahia» e «Great Western» de Pernambuco.

Das duas companhias ferro-viarias do norte, a *Chemins de Fer de l'Est Brésilien* e a *Great Western of Brazil*, a primeira tem reduzido capital de arrendamento e toda a sua difficuldade presente se reduz á falta de receita para custeio do trafego; a segunda, porém, que tinha sido proprietaria de diversas linhas antes de arrendataria da rede geral, tem avultado capital, para cujo premio não chega o saldo da receita.

Assim definidos os problemas, a solução não pôde ser a mesma para ambas.

Apesar do augmento das tarifas e da redução da quota de arrendamento, continúa a *Chemins de Fer da Bahia*, conforme as ultimas tomadas de contas, a registrar deficits de tal modo que a companhia volta a insistir por uma revisão do contracto, allegando a impossibilidade em que se encontra, por effecto das actuaes tarifas, de manter em condições normaes o serviço de sua vasta rede.

A historia da viação ferrea do Brasil revela-nos o mau resultado dos arrendamentos das estradas construidas pelo Go-

verno. O regimen da concorrência publica, que é coisa diversa de consulta publica aos capazes, tem compellido o Governo a immensos prejuizos. No Rio Grande do Sul, em Minas Geraes, na Bahia, em Pernambuco, os primitivos contractos, foram rescindidos ou profundamente alterados por ser impossivel cumpril-os.

Esta consideração deve ser lembrada quando se discutir a solução dos problemas ferro-viarios da Bahia e Pernambuco.

Em ambos os casos, antigas empresas tecm empenhadas, capitães cujo premio depende do excesso da receita sobre a despesa, receita que é o producto de tarifas approvadas pelo Governo, e despesa que varia com o preço das materias de consumo e o custo da mão de obra. Ora, si do estudo consciencioso desses factores de complexa natureza se chega a concluir que a exploração industrial das estradas não poderá, por melhor que seja o tino do seu corpo administrativo, offerecer margem á remuneração do capital comprometido, força é convir que o Governo, interessado em manter esse serviço de utilidade publica, não poderá deixar de vir em auxilio do capital particular das companhias.

Este capital constitue hoje verdadeira caução das empresas que o empregaram, e, como tal, deve ser custodiado pelo Governo, a quem não seria, possivel, em nova concorrência publica, obter tamanha garantia.

A vantagem de possuir elevada caução, representada pelo seu capital, juntam as empresas actuaes a da maior preparo, adquirido pela experiencia, muito embora reduzida pelo anonymato das sociedades que constituíram, nas quaes, sobretudo na bahiana, os gerentes contractados pouco tempo permaneceram.

Na Viação Bahiana, pôde o actual Governo construir por empreitada, prolongamentos que custaram, até 31 de dezembro, 10.600.000\$000.

A companhia arrendataria, para augmento de seu material rodante, encomendou 17 locomotivas, 3 carros de passageiros, 6 carros de bagagem e 203 vagões de mercadorias. Adquiriu, tambem, para melhoramento de suas officinas, machinas diversas no valor de frs. 2.793.630 e 350.300 francos suissos.

Muito menos do que a companhia bahiana tem podido fazer a de Pernambuco. Effectivamente, ao passo que diminuem as queixas relativas ao trafego da primeira, crescem as reclamações contra o serviço da *Great Western*.

Não pôde esta companhia levantar os recursos de que precisa para reparação de suas linhas e do seu material de

transporte. Estuda o Governo attentamente o assumpto, para resolvê-lo, dentro da autorização legislativa, tendo em vista as tarifas existentes, a possibilidade de sua revisão, o capital realmente empregado em obras de construção e compra de material rodante para os novos prolongamentos, a despesa de custeio e a capacidade administrativa da companhia.

A imperiosa necessidade de se reverem os contractos das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco constitue prova insophismavel de que as medidas tomadas nas revisões feitas em começo de 1920, ao contrario do allegado pelas criticas injustas que appareceram no Congresso e na imprensa, não tiraram as companhias das difficuldades em que se achavam e ainda se encontram.

Tratarei das estradas de ferro do nordeste quando me occupar das obras contra as seccas. Passo, por isto, ás estradas do extremo-norte.

Estrada de Ferro do Maranhão e Piauihy

Ao actual Governo coube a tarefa de concluir a construção da Estrada de S. Luiz a Caxias, e realizar grandes obras nos trechos já construidos, mas que estavam abandonados sem nenhuma conservação. Verbas consideraveis, que ascendem ao total de 6.900.000\$ até o fim do anno passado, foram empregadas no acabamento da linha que parte da capital do Maranhão e chega, depois que se lhe incorporou a pequena Estrada de Caxias a Flores, á margem do Parnahyba, em frente á capital do Piauihy. Addicionando áquella somma o preço da Estrada de Flores, 2.214.774\$517, tem-se quantia superior a 9.000.000\$, para montante dos gastos feitos na Estrada de S. Luiz a Therezina, não incluídas as despesas que se farão ainda com a ponte do canal dos Mosquitos, cujo material metallico já foi encomendado, e com a do rio Parnahyba, que já foi contractada.

O meu Governo encontrou a Estrada do Maranhão com 100 km. apenas em trafego, no trecho de Rosario a Cachimbos, inaugurado no 1º de junho de 1919. A 24 de junho de 1920, inaugurou o trafego de Cachimbos a Pirapemas; a 26 de julho, o de Pirapemas a Conceição, e a 24 de dezembro, o de Conceição a Caxias e o de Estiva a Rosario. Sómente a 14 de março de 1921, pôde encetar o do trecho de S. Luiz a Estiva. Tem-seahi 372 km. de linha, fóra os 78 da Estrada de Caxias a Flores, o que dá 450 km. para distancia de S. Luiz a Therezina.

Na Central do Piauihy, assim chamada a linha que deve unir Therezina á cidade de Parnahyba e ao porto de Amarração, gastaram-se, de agosto de 1919 ao fim do anno passado,

3.400.000\$000. Com tal despesa foi possível entregar ao trafego um trecho de 26 km. é quasi terminar a construção de outro tanto.

Na Estrada de Petrolina a Therezina, cujos trabalhos foram atacados com grande actividade, afim de levar a linha á povoação de Paulista, as despesas montaram a 2.451.901\$497, dos quaes 249.392\$846 foram gastos em 1919, nos seus ultimos mezes. Por se não ter effectuado o pagamento de muito material metallico encomendado para construção desta Estrada, não se inclue o seu custo no algarismo das despesas realizadas até o fim do anno passado.

Valho-me da oportunidade a peço a attenção do Congresso Nacional para a conveniencia de se não interromperem os trabalhos de construção da Estrada de Petrolina, pois a estrada que unir quasi em linha recta, como foi esta projectada, a capital do Maranhão á da Bahia, resolverá, com facilidade incomparavelmente maior, o problema da ligação ferro-viaria do norte ao sul do paiz do que a linha de Pirapora a Belém.

Estrada de Ferro do Pará

Quando a cidade de Belém se unir á de S. Luiz por via ferrea, emprehendimento que careceria tentar-se em beneficio da região septentrional do Pará e do Maranhão, e se encontrarem os trilhos da Central do Brasil com os da Viação Bahiana, já deverá estar concluida a linha de Petrolina a Therezina e, então, como se acham adiantados os trabalhos de construção da linha de Lavras a Alagoa Grande, na Parahyba, e os da Estrada de Goyaz, todas as capitães dos Estados da Republica estarão unidas por via-ferrea, excepção de Manáos e Cuyabá. A rede fluvial do Amazonas, poderosamente auxiliada pela Estrada Madeira-Mamoré, constitue magnifico systema de vias de comunicação interna, que torna dispensavel, por muitos annos ainda, quaesquer construcções ferro-viarias nos territorios do Pará, Amazonas e norte de Matto Grosso, vasta região de povoamento ainda muito remoto, com grandes extensões de florestas virgens occupadas por selvagens.

Emquanto se não fizer melhor aproveitamento economico das estradas construidas e das que devemos construir para completar o plano da união das capitães dos Estados, a politica ferro-viaria que me parece aconselhavel é a da consolidação das estradas existentes, com reducção, pelo menos quanto á custeadas pelo Thesouro, de novas construcções. Uma lei especial, que approve o plano de viação geral do paiz, poderá regular o andamento das construcções do Governo.

A construção de estradas de ferro entre nós, visivelmente presa ao auxilio official, com excepção das grandes companhias paulistas, nas quaes o café constitue tarifa de resistencia, tem que ser estudada á luz da estreita dependencia em que está com o estado financeiro do paiz. Os proprios governos estaduais, com raras e modestas excepções, pouco tem podido fazer em materia de construção ferro-viaria.

Ainda agora teye a União de ficar com a Estrada de Bragança, que o governo paraense havia construido em tempos de prosperidade, quando os altos preços da borracha exportada facultavam ao thesouro do Estado folgados recursos. O preço da Bragança, ajustado mediante inventario feito por uma comissão de engenheiros, foi de 17.000.000\$, quantia esta que se dividiu em duas partes, uma de 4.000.000\$, paga em moeda corrente e destinada ás despesas de melhoramentos urgentes, e a outra, de 13.000.000\$, em apolices da divida publica, juros de 5 %, entregue ao governo estadual para allivio de sua crise financeira, consequencia da depreciação do principal producto de sua economia, a borracha.

Considere este auxilio um dever de patriotismo. Durante trinta annos de prosperidade, o povo paraense contribuiu para as despesas nacionaes com sommas elevadas, de que apenas uma parcella minima despendia o Governo federal em beneficio directo dos contribuintes. E' justo que agora, em tempo de adversidade, restitua, sob a fórma aliás de aquisição para o patrimonio nacional, a despesa feita pelo Estado na construção da sua estrada de ferro. Fica dessa maneira o Pará nas condições dos demais Estados da Federação, excepto S. Paulo, que desfrutam os beneficios das estradas de ferro sem o onus da construção.

Na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, mais util ao Amazonas do que a Matto Grosso, pois todo o commercio, que della se serve, procura a praça de Manáos, fez o Governo, apesar das difficuldades oppostas pela companhia, que tem um contracto provisorio de arrendamento, razoavel redução de tarifas. Ainda não foi possível fixar o capital dessa companhia, não obstante tenaz esforço da repartição fiscalizadora. Pende o assumpto de um arbitrâmento, que se confiou a pessoa capaz e perfeita conhecedora da região amazonica.

Obras do nordeste

Passo agora a tratar das obras do nordeste.

Em resposta a arguições formuladas contra essas obras, demonstrei, em minha Mensagem anterior, com dados fornecidos pela experiencia de outros povos, que a extincção das

seccas do nordeste não é somente o cumprimento de um dever de confraternidade patriótica e solidariedade humana, mas tambem um dos factores mais fecundos da prosperidade economica do Brasil. Mostrei ainda que o plano adoptado pelo Governo para solução desse grave problema é, no entender das maiores autoridades, o mais adequado e efficaz, e finalmente, que o systema de execução dos serviços, por administração contractada com empresas das mais poderosas e capazes do mundo, é, no momento, o que melhor resguarda os interesses do Thesouro.

Agora, as accusações variam de rumo. Já não se trata da utilidade das obras ou dos processos de sua execução, mas do impudor com que o Governo, por espirito de regionalismo e de familia, tem malbaratado perto de 200.000.000\$ nas mais escandalosas deshonestidades para proveito proprio, de contreraneos e parentes, sem que nada haja feito ainda no nordeste, a não ser importar algum material para logo abandoná-lo ás intemperies na beira das estradas.

E' assim que entre nós ha quem entenda a opposição. Fazer opposição entre nós, para certos jornalistas, vergonha da nossa cultura, vilipendio da nossa civilização, não é apontar com verdade e criticar com justiça os erros ou faltas do Governo; é desvirtuar actos e intenções, falsear a verdade, inventar o que nunca existiu, calumniar o depositario do poder publico, offendel-o na sua honra pessoal, pungil-o nos melindres do seu lar. Com esta concepção monstruosa da sua função social, alguns jornaes da Capital da Republica tem desceido á ultima expressão da ignomínia. Não são organs da imprensa, que imprensa não é essa abjecção; são tocaias excusas, onde se occultam os profissionaes da diffamação, promptos a atacar a reputação das autoridades que não lhes satisfazem o appetite voraz de dinheiro, de negocios ou de favores. E' por isto que elles se oppõem a uma lei de imprensa; é que essa lei lhes quebraria nas mãos o instrumento ignobil de que tiram a fortuna e o goso.

Ides ver o que o Governo já fez no nordeste.

A riqueza economica do territorio que forma consideravel parte dos sertões da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Piauí, e constitue todo o interior do Ceará, do Rio Grande do Norte e da Parahyba, attrahiu desde os primeiros tempos da historia colonial o povoamento das regiões semiaridas do nordeste. As boas pastagens, formadas pelas vegetações herbaceas das "catingas", sub-florestas caracteristicas da região, offerecem propicio terreno ao desenvolvimento da pecuaria, que prospera com admiravel resultado nos annos de regularidade meteorica. Imensos vargedos, que se estendem ao

longo dos rios principaes e são terras susceptíveis de irrigação, abundantes corôas ou chans fertilissimas, situadas em níveis altos que só aguas de chuvas podem molhar, são plantados de algodão, canna e cercas, ao mesmo tempo que offerecem ao trabalho do homem a exploração de inumeras essencias vegetaes, entre ellas a carnaubeira, bello typo de palmeira que representa a vegetação dominante de muitas varzeas dos rios do Ceará e do Piahy.

Nessa região de *physionomia sui-generis*, onde os cursos d'agua só existem durante os mezes de chuva, e formam, depois de seccos, verdadeiras estradas de penetração, a facilitar a conquista economica do territorio, o seu povoamento e a sua cultura, nessa região, digo, falha periodicamente uma estação de chuva. Passam-se quatro, seis, oito, dez annos de normalidade climaterica, a chover no primeiro semestre de cada anno, mais ou menos abundantemente; um anno, porém, quando menos se espera, deixa de chover. São dezoito mezes de tempo secco. Nestes dezoito mezes torna-se impossivel a cultura dos campos, extinguem-se as reservas, estiolam-se os pastos, estancam-se as fontes, perecem os gados, e começa a fuga do homem, a "retirada", que se inicia pelas zonas de terras altas, onde as condições topographicas dificultam a existencia de aguadas para a vida dos rebanhos e os terrenos nada produzem quando falham as chuvas.

Auxiliar o homem que se retira, tanguido pela necessidade, depois que perdeu as suas plantações e viu morrer o seu gado, e o primeiro passo da luta contra os effeitos das seccas: as vias de communicacão, estradas de ferro e de rodagem, são as obras indicadas.

Fortalecer o homem na terra em que se estabeleceu nos tempos de regularidade climaterica, dar-lhe, com a accumulacão das aguas excessivas dos annos chuvosos, meios de fazer agricultura, ainda que não chova, é o segundo passo; açudes profundos que se conservem nas maiores seccas e barragens de irrigação passam a ser então as obras apropriadas.

Quanto melhor for o systema de communicacão nas regiões semi-áridas do nordeste, mais numerosos os grandes açudes e mais vasta a extensão das terras irrigadas, tanto mais completamente se terá resolvido o temeroso problema, que ha tantos annos preocupa os responsaveis pelos destinos do paiz.

Um relatório especial, illustrado com as photographias das principaes obras do nordeste, será publicado pelo Ministerio da Viagem antes de 15 de novembro. Podereis então aquilatar, em toda a sua extensão, do vulto do serviço effectuado e verificar, á vista dos algarismos e ante os factos concretos, a

impudencia dos meus accusadores, assim como o meticoloso cuidado com que tenho procurado corresponder ao sacrificio que o paiz está fazendo em beneficio de uma consideravel parte do seu territorio e da sua população.

Antecipo, entretanto, desde já algumas informações, embora incompletas, sobre os principaes trabalhos realizados.

As estradas de ferro, necessarias ao transporte dos materiaes de construcção das barragens, tiveram, no Ceará, no Rio Grande do Norte e na Parahyba, consideravel desenvolvimento. Melhoraram-se além disto, as que já existiam.

Na Baturité inaugurou-se, a 7 de setembro de 1919, o trafego de Lavras a Aurora. Proseguem os trabalhos do prolongamento para a cidade do Crato; já estão concluidos 32 kilometros, e espera-se que até o fim deste anno cheguem os trilhos áquella cidade. Nos km. 536 e 514, a contar de Fortaleza, já estão edificadas a estação e a casa do agente.

O prolongamento da Estrada de Sobral, além da Ibiapaba, no km. 373, fez-se com verbas reduzidas e o serviço não abrangeu mais de 20 km., pois o Governo procurou concentrar os recursos disponiveis nos ramaes necessarios ás grandes barragens. Por esse motivo, os trabalhos na linha de Sobral a Fortaleza limitaram-se ao assentamento de trilhos no trecho de Soure a Araras, cujo trafego foi inaugurado em 15 de novembro de 1920. Além de Araras, que fica no km. 35, assentaram-se os trilhos até o km. 38; estão promptas as obras d'arte até o km. 43 e a terraplenagem está concluida até o km. 66, além do qual ha pouco serviço.

Como trabalho de soccorro na ultima secca, atacou-se a construcção da linha de Sobral a Fortaleza, onde 14 km. de leito ficaram feitos, além de diversas obras d'arte e das fundações dos encontros e dos pilares da ponte sobre o Acaraú.

Trabalhou-se activamente na construcção dos ramaes indispensaveis ao transporte do material. Assim, concluiu-se o ramal de Poço dos Paus, com 34 km. de extensão; no do boqueirão dos Orés, o leito da linha está prompto nos ultimos 10 km. e faz-se o trafego provisorio nos primeiros 29 km.; o do boqueirão de Quixeramobim está concluido desde setembro do anno passado; tambem o está o do boqueirão do Patú.

Avultadas foram as despesas feitas em reparações da via permanente da Baturité. Substituiram-se, além disto, os velhos trilhos leves dos primeiros 50 km., a partir de Fortaleza, e do trecho comprehendido entre o km. 90 e o km. 118. Ha, ainda, trilhos comprados para levar a substituição até ao km. 371, além do qual já existem os trilhos pesados e novos.

No Rio Grande do Norte, despendiram-se 2.797.446\$735 em trabalhos da Estrada Central, e continuaram-se as obras.

de conclusão do ramal de Macau, na linha da serra até ao km. 51, e na linha da cidade até á estação da esplanada Silva Jardim.

Como serviço de soccorro, proseguiu-se no prolongamento da Estrada de Mossoró, onde, nos 40 km. de linha até São Sebastião, se applicou a somma de 984.392\$600.

Muito avançaram os trabalhos de construcção da Estrada de Lavras, no Ceará, a Patos, na Parahyba. O primeiro trecho foi construido por necessidade das grandes barragens de S. Gonçalo, Piranhas e Pilões; o segundo, de Souza a Patos, para encontrar a linha que vem de Alagoa Grande e pôr assim em comunicação directa e rapida o littoral abundante e o sertão semi-arido.

Pelas informações que tenho, a construcção dessa Estrada, que ligará as capitães do Ceará e da Parahyba, poderá concluir-se, no trecho de Lavras a Patos, até o fim deste anno; estão, porém, atacados em diversos pontos os trabalhos da linha de Patos a Alagoa Grande. A intensidade deste serviço está na dependencia do numero de trabalhadores, que não teem bastado ás enormes necessidades das obras em andamento.

As estradas de automovel teem papel comparavel ao das estradas de ferro, no combate aos efeitos das seccas. A construcção dellas teve por isto grande desenvolvimento no plano de trabalhos do Governo.

Em territorio cearense, gastou-se, de agosto de 1919 a dezembro de 1921, a importancia de 11.268.127\$120 na construcção de estradas de rodagem. Entre ellas, por estarem concluidas, citarei uma duzia: de Massapê a Palma, de Massapê a Meruoca, de Pinheiro a Tamboril, de Granja a Viçosa e de Granja a Parásinho, todas contribuintes da Estrada de Ferro de Sobral; e de Floriano a Pedra Branca, de Lavras a Vista Alegre, de Pirangy a Russas, de Tururú a S. Francisco, de Quixadá a Morada Nova, de Guarimiranga a Pernambuco e de Lavras a Cajazeiras, todas contribuintes da Estrada de Ferro de Baturité. Em construcção adiantada, contamos mais sete: na zona da Estrada de Sobral, as de Sant'Anna a Cacimbas e de Ipú a S. Benedicto, e, na zona da Estrada de Baturité, as de Quixadá a Santo Estevam, de Baturité a Pirangy, de Mecejana a Guarany, de Aracaty a Morada Nova e de Cascavel a Mecejana. Consideraveis trabalhos foram feitos em tres outras: as de Cratheús a Tauá, Senador Pompeu a Pedras Brancas e Maranguape a Guarimiranga. Finalmente, grandes melhoramentos se effectuaram em quatro estradas carroçaveis: Itaúna a Canindé, Canindé a S. Paulo, Quixadá a Itaúna e Itaúna a Baturité.

As estradas do Rio Grande do Norte absorveram réis 6.700.000\$ até o fim do anno passado. Nas de Natal a Pa-

relhas, de Lages a Assú e de Assú a Logradouro, foi consideravel o trabalho: dos 372 km. da primeira, 192 estão concluidos e apenas 94, em fim de dezembro, não tinham sido ainda atacados; dos 135 da segunda, 89 estavam feitos naquella data; e a terceira estava praticamente terminada.

Com o balancete mensal que envia ao Ministerio da Viação, remetteu a Inspectoria das Obras contra as Seccas, em 31 de dezembro ultimo, a relação dos devedores das estradas de rodagem, cujas contas já tinham sido tomadas. Por esse documento se verifica que coube á Parahyba a quantia de 4.094.179\$781, empregada nos trabalhos de estudo, projecto e construcção de 35 estradas, das quaes estão acabadas 5 de rodagem — Bananeiras a Moreno, Borburema a Serraria, Bananeiras ao Patronato Vidal de Negreiros, Sapé a Mamanguape e, Cajazeiras a Souza; e 10 carroçaveis — Souza a Commissario Taperoá a Cochichola, Souza a Cães, Boa Vista a S. João do Cariry, Campina Grande a Cabaceiras, Cabaceiras a S. João do Cariry, Teixeira a Taperoá, Princeza a Pombal por Piancó e Curema, Princeza a Alagoa do Monteiro por Ingazeiras e Veras, e Piancó a Patos. Estão a terminar 13 estradas de rodagem — Pirpirituba a Belém, Parahyba a Pilar, Alagoa Grande a Arcia, Itabayana a Natuba, Limoeiro a Umbuzeiro, Umbuzeiro a Natuba, Cajazeiras a Taperoá, Soledade a Patos, Campina Grande a Boa Vista, Taperoá a Joazeiro, Mulungú a Alagoinha, Patos a Souza e Patos a Santa Luzia; e 7 carroçaveis — Moreno a Arara, Moreno a Araruna, Mulungú a Sapé, Alagoinha a Alagoa Grande, Alagoinha a Pirpirituba, Princeza a Teixeira por Immaculada, e Esperança a Pocinhos.

Passo agora a dar ligeira noticia dos trabalhos de açudagem, relativos uns ás grandes barragens dos reservatorios de irrigação, outros á construcção de açudes menores, uteis, entretanto, á vida economica da região das seccas.

Ha muitos annos faz a Inspectoria o levantamento topographico dos principaes boqueirões do nordeste, apropriados á construcção de reservatorios a montante de terras irrigaveis; houve, entretanto, necessidade ainda de alguns estudos preliminares de campo e de escriptorio, para as indispensaveis installações mecanicas, de accôrdo com as exigencias technicas praticadas em outros paizes pelos profissionais.

Em relatório especial, que o Congresso poderá conhecer no fim da actual sessão legislativa, a Inspectoria mostrará que foi devido á demora e insufficiencia dos primeiros recursos financeiros o retardamento observado no inicio da construcção das grandes barragens, obras de vulto excepcional, cuja realização exige um periodo de cinco, seis ou mais annos, conforme o cubo de alvenaria posto na muralha e a potencia das

machinas installadas para desmonte das pedreiras, transporte dos materiaes, fabrico da argamassa e do concreto, além de muitos outros trabalhos complementares.

A firma Dwight P. Robinson & Co., constructora de obras publicas nos Estados Unidos, abonada pelas referencias da Embaixada Americana, e de cuja comprovada capacidade vos fallei longamente em minha Mensagem anterior, tomou a si a realização dos trabalhos de maior vulto no sul do Ceará e no alto sertão da Parahyba. Ella constroe actualmente no Ceará as grandes barragens de Poço dos Paus, a 33 km. de Iguatú, e de Orós, a 13 km. de uma estação do ramal ferreo de Icó, e, na Parahyba, as de S. Gonçalo, Piranhas e Pilões, equidistantes de Cajazeiras, num raio de 30 km.

Todas essas localidades estavam, em pleno sertão, afastadas da estrada de ferro. Foi necessario, preliminarmente, levar esta ou uma boa estrada de rodagem até cada uma dellas. Este serviço está feito.

Indispensavel tambem era preparar-se a installação mecânica necessaria á execução dos trabalhos de alvenaria. Essa obra está igualmente concluida em algumas barragens e sel-o-á em todas dentro em pouco.

A parte mais morosa dos trabalhos já se fez; falta a que impressiona os olhos do vulgo, isto é, o funcionamento das poderosas machinas, já construidas nas fabricas norte-americanas, já embarcadas em Nova York, já desembarcadas em Fortaleza, já transportadas, por estrada de ferro, ao local das barragens e muitas já montadas no lugar em que vão trabalhar. Dentro de poucas semanas, chegarão noticias da actividade dessa formidavel machinaria e então, para todos que não sejam os maldizentes profissionaes, por indole, por educação ou por interesse, as obras do nordeste terão começado. Aos olhos dos technicos, capazes de avaliar o tempo irreductivel dos estudos, dos projectos, das encomendas no exterior, da fabricação das machinas especiaes, seu embarque, transporte e installação, as obras ha muito principiaram, marcham regularmente, estarão acabadas dentro de alguns annos, e os beneficios dellas resultantes para as populações do nordeste serão magnifica recompensa do sacrificio feito pela Nação.

No boqueirão do Poço dos Paus, o terreno de fundação já se descobriu. Acha-se em plena exploração uma grande pedreira, bastante para fornecer a pedra da muralha. Está pronto o edificio de ferro destinado ás machinas geradoras da força motriz, cuja installação já foi começada. Já se montou a bateria de britadores de pedra para concreto. Construiu-se a casa das officinas e prosegue-se na collocação das machinas operatrizes. Está feito o serviço de abastecimento de agua, medida da

maior importancia em qualquer trabalho na região das seccas. Levantaram-se os barracões para abrigo dos trabalhadores communs e edificaram-se vinte casas para o pessoal de categoria. A casa da administração está terminada. O ramal ferreo, executado para transporte das machinas, já conduziu 2.000 toneladas de materiaes destinados ás installações.

No boqueirão de Orós, a construcção de 29 km. de linha ferrea na Estrada de Icó e mais 13 km. do ramal proprio de Orós é que tem retardado o transporte das machinas para officinas, britadores, "betoneiras" e movimentação dos materiaes das obras. No local da barragem, entretanto, estão promptas as casas destinadas aos administradores e aos operarios communs e de categoria, bem como as officinas, depositos de generos alimenticios e de materiaes de consumo e construcção. Todo o equipamento mecanico da barragem está em Fortaleza e, logo que se conclua o ramal ferreo, será transportado para o seu lugar, onde tudo está preparado para recebê-lo.

Mais adiantados estão os trabalhos no boqueirão de São Gonçalo, para onde se construiu, desde o começo, excellente estrada de rodagem, que tem permittido o transporte regular, em auto-camiões, das machinas, e materiaes diversos necesarios á installação do serviço. Já se descobriu o terreno das fundações e da muralha. Duas grandes pedreiras estão sendo exploradas com aparelhamento de perfuração a ar comprimido. Installou-se um bom serviço de abastecimento de aguas para uso domestico e necessidade das obras. Construíram-se vinte barracões para abrigo de seiscentos trabalhadores e dez casas para residencia de vinte operarios mecanicos. Concluiu-se a casa da administração. As officinas mecanicas estão montadas e perfeitamente aparelhadas com todas as ferramentas modernas exigidas pelo grande trabalho de reparações a que se destinam. Quasi terminada estava, em 31 de dezembro, a uziña da força motriz. Para ter-se idéa do adiantamento das obras basta saber que a estrada de automoveis de Lavras a S. Gonçalo transportou 500 toneladas de machinismos destinados á barragem. O que falta já terá provavelmente chegado, pois tudo se achava em Fortaleza naquella data.

No boqueirão de Piranhas, enquanto se descobre o terreno de fundação e se prepara uma grande pedreira para fornecimento da principal materia da barragem, constroe-se uma ponte sobre o rio Piranhas e um açude provisorio para abastecimento de agua ao pessoal e ás obras. Já se levantaram dez barracões para abrigo de trabalhadores e doze casas para operarios mecanicos. Estavam quasi acabados, em 31 de dezembro, o edificio da uziña de força motriz, o deposito de materiaes e a casa da administração. Mais de 500 toneladas de materiaes

se tinham transportado em auto-camião através dos 90 km. da estrada de rodagem de Piranhas a Lavras.

No serviço de S. Gonzalo e Piranhas, trabalham dia e noite vinte e cinco auto-camiões de grande capacidade.

Finalmente, quanto á barragem de Pilões, todo o material mecanico a ella destinado já está em Fortaleza para ser transportado, assim que se concluir o ramal que, partindo da linha ferrea de Timbaúba a Souza, vae ter áquella localidade.

Nos serviços á cargo dos Srs. Divight Robinson & Co., despenderam-se, até 31 de dezembro, \$ 3.596.567, ouro americano, e 1.279.210\$, papel brasileiro.

A grande quantidade de machinas desembarcadas no Ceará com destino á construcção das barragens, e que, é mister não esquecer, representam uma das provas concretas de que não tem sido malbaratadas as verbas votadas para o nordeste, só causa má impressão ás pessoas que desconhecem os processos modernos de construcção de taes obras. Infelizmente, muita gente existe, de conceito na opinião, que se inclue nesse numero, e acredita com admiravel candidez nas informações que o primeiro maldizente traz ao seu conhecimento. Exemplo disto é a pittoresca denuncia, aqui ha tempos divulgada, de que os engenheiros do nordeste estavam a importar pedra do estrangeiro para construcção de barragens!

Os Srs. Norton Griffiths & Co., engenheiros inglezes, recommendados pela Embaixada da Inglaterra e aos quaes tambem me referi na Mensagem do anno passado, incumbiram-se de concluir a barragem do Acarape e construir as de Quixeramobim e Patú.

No Acarape, além do levantamento de casas para o pessoal e da abertura de uma pedreira, collocaram-se 9.000 metros cubicos de alvenaria na muralha.

No Quixeramobim, concluiu-se o ramal ferreo que liga á estação da Baturité ao local da barragem. Construíram-se todas as casas e barracões necessarios ao alojamento do pessoal superior e de oitocentos trabalhadores. Fez-se a casa da uzina de força motriz e terminou-se o deposito de materiaes.

No Patú, a par da conclusão do ramal ferreo da estação de Senador Pompeu ao lugar das obras, acabou-se a feitura das casas destinadas ás officinas e depositos, e á morada de quatrocentos homens.

Nos tres serviços dos Srs. Griffiths gastaram-se..... \$ 835.000\$000!

A firma C. H. Walker & Co., cuja idoneidade, evidenciada na construcção do porto do Rio de Janeiro, se consolidou entre

nós, não pôde realizar em materia de grandes barragens tanto quanto as outras duas.

A seu cargo ficou o termino da barragem do Gargalheira e a construcção da de Parelhas, ambas no Rio Grande do Norte. No primeiro local os trabalhos estão tendo regular andamento; no segundo, procede-se ao preparo do terreno de fundação e faz-se o serviço preliminar para o assentamento dos machinismos, que já principiam a ser recebidos no porto de Natal.

Nessas duas barragens, apenas 203.000\$ se haviam despendido, até 31 de dezembro, no custeio dos trabalhos.

Foi nas obras dos portos de Natal e Parahyba, de que fallarei dentro em pouco, que a firma Walker concentrou a sua actividade, no intento de adiantar o primeiro e concluir o segundo.

As obras de açudagem realizadas no nordeste pelo actual Governo, não se restringiram ao serviço das grandes barragens: longe disso, ha muita coisa feita em materia de açudes nos territorios do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba.

No Ceará, applicaram-se 1.993.094\$388 na reconstrucção ou concerto de nove açudes — S. Vicente, Santa Maria, Santo Antonio de Aracaty, Sobral, Poço Salgado, Chaval, Bonito, Forquilha e Varzea; e 1.251.531\$726, na construcção de mais oito — Nova Floresta, Jangurussú, Poço de Barrô, Bajada, Cascavel, Russas, Pedras Brancas e Agua Verde.

No Rio Grande do Norte, os trabalhos de construcção realizados em tres açudes — Cruzetã, Malhada Vermelha e Morcego — custaram 668.000\$000. Montaram a 352.000\$ as despesas do serviço de campo indispensavel ao projecto de doze açudes publicos, e a 80.000\$ as feitas com estudos de vinte e quatro açudes particulares.

Na Parahyba, ha quatro açudes publicos em construcção — Ibiapina, Negrinhos, Soledade e Cedro — e um particular — Maria de Mello — além de cinco pequenos, denominados tanques, construidos á beira das estradas.

Ha ainda no nordeste vinte e dois açudes publicos estudados e quinze particulares, cujos proprietarios pedem o premio regulamentar para construí-los.

Serviço de grande utilidade, em regiões onde fálham as condições topographicas para construcção de açudes, tem-se feito com os poços tubulares.

Sabem, os que conhecem a geologia do nordeste, que a disposição das camadas dos seus terrenos, pelo que se tem estudado e experimentado, não aconselha a perfuração dos poços profundos. Não se encontram poços artesianos, e os que tem agua susceptivel de ser elevada á bomba, nem sempre a fornecem de boa qualidade. Assim, em doze poços abertos

em terrenos da Parahyba, quatro apenas deram agua potavel; quatro deram-na salobra; dois, pesada; um, muito salgada e o ultimo, um tanto calcarea.

No Rio Grande do Norte; resultado mais animador foi o da zona arenosa do littoral. No interior, a natureza das rochas e a sua disposição motivam frequentemente grandes perdas de trabalho na abertura dos poços. Ainda assim, o anno passado, perfuraram-se seis poços publicos e seis particulares.

No Ceará abriram-se trinta e sete poços e delles nada menos de quatorze se perderam. Dos vinte e tres restantes, a agua foi excellente apenas em dois, boa em sete, soffrivel em quatro, pesada em quatro, salobra em quatro. Dos vinte e nove poços particulares, seis resultaram inuteis; dos aproveitados, vinte e um deram agua boa, mas sete ficam em Fortaleza, tres em Soure e tres em Pôranga, nas areias do littoral.

O serviço de poços, não obstante o seu modesto resultado, não deve ser posto á margem, pois, além do auxilio que representa para os habitantes em suas necessidades domesticas e da sua pequena pecuaria, constitue verdadeiro campo de aprendizagem mecanica e fornece elementos para o estudo geologico da região.

Mas, não se circumscreveram ao territorio do Ceará, do Rio Grande do Norte e da Parahyba, os trabalhos contra as seccas realizados pelo actual Governo. Em Pernambuco, no Piahy, na Bahia e em Sergipe, varios serviços foram feitos por conta das verbas destinadas áquellas obras.

Em Pernambuco, fez-se a estrada de rodagem de Limoeiro á Umbuzeiro, com 50 km. de extensão, dos quaes a maior parte em terreno fortemente accidentado; construiu-se grande parte da estrada de Caruarú a Cortez; realizou-se trabalho consideravel na estrada de Caruarú a Taquaretinga (65 km.), em cujo percurso existem algumas pontes importantes, além de uma guzia de pontilhões e muitos boeiros, e, finalmente, a estrada de Alagoa de Baixo a Alagoa do Monteiro, com 31 km., representa serviço em que cerca de 200.000\$ já foram gastos.

No Piahy, temos que assignalar varios trabalhos. Na construção da estrada de rodagem de Floriano a Oeiras e a Picos, despenderam-se nestes dois ultimos annos 965.000\$, inclusive o custo de uma ponte de 30 m. sobre o rio Itaueira, de outra de 20 m. sobre o Salinas e de grande parte de uma terceira, de 60 m., sobre o rio Piahy, a qual será a maior até hoje construida nas estradas de rodagem do nordeste. Na ligação de Marruás e Barras, por uma estrada de rodagem que mede 100 km., já se consumiram 740.000\$000. Na construção do açude Poços, 220.000\$; na do Umburanas, 53.000\$, e na do Pê da Serra, 40.000\$000.

Vultosas tambem foram as despesas feitas com estradas e açudes nos sertões da Bahia. Em serviço de construção dos açudes Rancharia, Sitio, Genipapo, Tapera, Rio do Peixe, Terra Nova, ao todo seis, gastaram-se 747.000\$ até o fim do anno passado; nos trabalhos de tres estradas — Sant'Anna a Monte Alegre, Queimadas a Cumbe e Amargosa a Sitio Novo — 769.000\$000.

Em Sergipe, na estrada de Salgado a Annapolis, com 60 km., já se empregaram 190.000\$, e na de Laranjeiras a S. Paulo, com 70 km., 149.000\$000.

A perfuração de poços tubulares na Bahia, Pernambuco e Sergipe, custou o anno passado 163.049\$469.

Completo a noticia das obras contra as seccas com referir o que se fez para melhoramento dos portos de Fortaleza, Natal e Parahyba, onde ficam as estações maritimas das estradas de ferro que penetram no interior das regiões aridas.

O porto do Ceará foi contractado com a firma Norton, Griffiths & Co.

A esta hora prosegue o trabalho de construção de uma ponte de madeira, provisoria, indispensavel á de uma de cimento armado, que ligará os caes de atracação á praia, donde vem ter a linha ferrea de Baturité. Realizaram-se já os trabalhos preliminares de preparo de terreno, exploração de pedreira, construção de depositos, recebimento dos machinismos e de grande quantidade de material de construção. Aproxima-se de 1.000.000\$ o dispendio com o porto de Fortaleza, sem se levar em conta o cimento recebido, que, só depois de effectivamente empregado, se debitará.

O melhoramento do porto de Natal, inclusive o serviço da barra e do canal de acesso aos caes, está a cargo da firma C. H. Walker & Co., e, custará metade da somma de doze mil contos que se vac gastar com a criação do porto de Fortaleza. Adquiriu-se já uma pedreira, que fornecerá o material do guia-correntes e dos espigões transversaes, como o de todas as obras de alvenaria dos caes e dos armazens. Iniciou-se o arrasamento da pedra da Baixinha, obra indispensavel á franquia da barra e desde muito reclamada dos poderes publicos. Como serviço preliminar, util ao actual movimento do porto, augmentado com a descarga dos materiaes destinados ás obras das seccas, reparou-se completamente a ponte da linha ferrea, que agora serve de caes de atracação.

No porto da Parahyba, o serviço começou em principio de 1921 e teve consideravel adiantamento. Fizeram-se logo as installações necessarias ao ataque das obras e grande encomenda de material estrangeiro. A dragagem tem-se effectuado com actividade crescente, como prova a média mensal

de 30.000 metros cubicos até setembro, 117.000 até dezembro, e 230.000 de janeiro em diante.

Emquanto se faz a dragagem do canal de Cabedello á capital, effectuam-se as obras do caes e armazens á beira do rio Parahyba, em frente á zona commercial da cidade, que, desta maneira, se libertará dos inconvenientes de um porto longinquo.

As obras constantes do projecto approved por decreto de 15 de outubro de 1920, orçadas em 8.457.452\$025, foram ampliadas um pouco na parte relativa á extensão do caes e ás vias de accesso ao porto, medida inadiavel para o melhor aproveitamento das grandes obras em execução.

Incumbe-se do serviço do porto da Parahyba a mesma firma C. H. Walker & Co., que contractou o porto de Natal.

Eis ahí o que já estava feito no nordeste a 31 de dezembro do anno passado.

E quanto teriam custado, até essa data, todas as numerosas e importantes obras que acabo de citar — estradas de ferro, portos, estradas de rodagem, açudes, poços, tanques, casas de morada, estações, installações mechanicas, fundações e muralhas, barragens, serviço de abastecimento d'agua, depositos, etc. — e mais o immenso material de construção e transporte para ellas já comprado, recebido e conduzido aos lugares de destino?

Noventa e cinco mil contos de réis.

Mas não de convir os detractores do Governo que o meu regionalismo é nimamente modesto. Levei tres annos a gastar, em sete Estados do nordeste, com obras as mais variadas e do maior vulto, a quantia de 95.000.000\$000. Pois nos Estados do sul, só em estradas de ferro, o meu Governo despendeu mais do triplo desta quantia. Só para pôr termo á crise de transporte em um Estado do sul, o do Rio Grande gastou o Thesouro 200.000.000 de francos ou, ao cambio de 12,.... 160.000.000\$000. Só a Estrada de Ferro Central do Brasil consumir mais do que todas as obras do nordeste.

Portos de mar

Referir-me-ei agora aos trabalhos de construção, realizados pelo actual Governo nos demais portos da Republica.

A começar pelo norte, temos S. Luiz e Amarração, portos em que a Inspectoria operou serviços de dragagem e fixação de dunas e para os quaes se organizarão projectos mais perfeitos, de grandes obras em S. Luiz, e de obras secundarias, como basta ao seu movimento commercial, em Amarração.

No Recife, apesar da transferencia do porto ao Estado de Pernambuco, a União effectuou consideravel trabalho de dragagem (mais de 600.000 m. c.) no ancoradouro, e proseguiu no desmonte da Pedra Redonda, que fica á entrada da barra. Com as taxas do porto, que lhe foram traspassadas e são mais que sufficientes para as despesas, o Estado assumiu a obrigação de concluir as obras, avaliadas em 37.000.000\$, incluindo o aparelhamento, dentro do prazo de cinco annos.

Na Bahia, continuaram regularmente os serviços, que consistiram no levantamento de 273 m. de muralha de cres e na feitura de 124.778 m. c. de atarro e 101.592 de dragagem.

Do lado os portos do nordeste, o do Rio de Janeiro foi aquelle em que obra de maior vulto se effectuou. Tiveram inicio os trabalhos da Ponta do Cajú e os da Ilha do Governador, contractados uns e outros por empreitada. Na Ponta do Cajú vão construir-se 600 m. de caes para navios de 10 m. de calado.

A esses dois grandes trabalhos, de tamanho alcance para o commercio maritimo da Capital da Republica, prende-se o da Baixada Fluminense.

O grandioso conjunto dessas tres obras, duas realizadas por empreitada e uma, justamente a mais dispendiosa, por concessão especial, que constitue novo e aconselhavel systema de execução de trabalhos publicos, representa consideravel esforço da União para o beneficio da sua capital. As obras da Baixada começaram com actividade que cresce constantemente, á medida que chega e se completa a installação mecanica indispensavel a serviço tecnico de tamanho vulto. E' de crer que, no fim do anno, já as obras do sacco de Mangueinhos permittam formar-se idéa concreta do que virão a ser os trabalhos projectados, de que será parte importante uma estrada de rodagem, de 10 m. de largura, entre Mangueinhos e a raiz da Serra de Petropolis.

As linhas seguras do projecto, approved pelo Governo depois de maduramente estudado por engenheiros competentes, e a responsabilidade financeira de um poderoso estabelecimento bancario de nossa praça, constituem solida garantia do resultado da obra emprendida.

Ao sul do paiz, em Itajahy, Florianopolis e Laguna, fez o Governo obras diversas de melhoramento: na capital de Santa Catharina, um caes de saneamento com atarro do littoral; em Laguna, o prolongamento do molhe guia-corrente e o desmonte de pedras submarinas, além da abertura do canal de Araranguá; em extensão de 5 km.; em Itajahy, 236 km. de muro de caes e 787 m. de muralha de protecção.

Antes de realizar a encampação da *Compagnie Française*, da barra do Rio Grande, por contracto approved pelo decreto n. 14.154, de 30 de abril de 1920, havia o actual Governo autorizado obras alli no valor de 480.000\$, ouro, quantia que se incorporou no capital reconhecido para a encampação, feita pela importancia de frs. 140.320.546. Esta quantia foi o preço exclusivo das obras da barra, pois a concessão do porto passou inteira ao governo do Estado, que percebe a totalidade das taxas. Ao cambio de \$600 por franco, verifica-se terem ficado as obras da barra, fora as do porto, em 84.192.327\$600, divida federal para cujo serviço de juro e amortização nenhuma taxa especial cobra o Governo da União.

Navegação

São os portos brasileiros, pelas suas obras de melhoramento e pelo seu trafego, elementos de grande significação no patrimonio nacional.

Rio de Janeiro, Santos, Recife, Bahia, Rio Grande, Belém, Manáos sobressaem como centros de intenso commercio. O exame do mappa economico do Brasil revela um paiz de grande cabotagem maritima e reduzido trafego ferro-viario interestadual. A ligação por linha ferrea de Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Porto Alegre e Rio Grande, permite verificar que nós achamos longe do tempo em que o trafego ferro-viario poderá competir com o maritimo entre os nossos principais centros economicos. A propria Central do Brasil, com bitola larga e tarifas baixas, não dá vazão ao trafego de S. Paulo ao Rio, posto que protegida contra o porto de Santos pela Serra do Cubatão.

Esta observação justifica o cuidado que ao Governo merecem os problemas de navegação costeira no paiz, cujas provincias economicas de maior valor são todas maritimas, com excepção de Minas, que é servida por Santos, Rio de Janeiro e Victoria.

Com o termino da guerra e a volta ao serviço de cabotagem de muitos barcos, que faziam navegação transatlantica, verificou-se, em todos os nossos portos, uma séria crise, resultante do excesso da praça disponivel. Esta crise aggravou-se com a entrega ao Brasil dos navios ex-allemaes, incorporados á frota do Lloyd Brasileiro.

Representa o Lloyd o elemento de maior valia no amparo official á navegação de cabotagem, serviço tão importante quanto o da construcção de estradas de ferro no interior dos Estados.

Entre os meios de protecção á industria nacional e ao seu commercio interestadual, é forçá realçar o de um bom serviço

de navegação costeira. Para isto tendes contribuido com as subvenções concedidas á diversas empresas de navios e, mais do que tudo, com a autorização outorgada ao Governo para dar ao Lloyd Brasileiro a unica forma em que lhe era possível viver no meio da luta extremada das industrias de transportes maritimos.

Das empresas secundarias de navegação maritima ou fluvial trata o relatorio do Ministerio da Viação, com minudencias que não cabem nas paginas desta Mensagem, mas que devem ser conhecidas no momento em que se discutirem as subvenções, afim de que a salutar medida do amparo official não dê lugar aos abusos communs num paiz vastissimo como o nosso, onde é difficil fiscalizar rigorosamente os serviços publicos de character industrial.

Correios

Procurei, no serviço postal, realizar melhoramentos de ordem administrativa a par dos de ordem material. Os primeiros, de mais difficil percepção, revelam-se na maior regularidade do trafego e melhor vigilancia no transporte de valores. Os melhoramentos materiaes, de facil avaliação, consistiram principalmente na construcção ou aquisição de novos predios, alguns dos quaes de grande valor, taes como os de S. Paulo, Rio de Janeiro, Petropolis, Recife, Parahyba e Manáos.

O palacio dos Correios de S. Paulo, orçado em réis 5.517.513\$, fóra o terreno, que fica em pleno centro da cidade, e o mobiliario, que custará perto de 1.000.000\$, acha-se em via de conclusão.

Não foi possível, na Capital da Republica, attender á necessidade em que estamos de um edificio monumental para os Correios. Tivemos que nos contentar com a construcção de um predio, de tres pavimentos, ao lado do actual edificio.

Nesse predio, que custou pouco mais de 1.000.000\$ e possui 3.480 m. de salas utilizaveis, já se installaram todas as secções a que era destinado.

Avalia-se bem a sua importancia tanto que se tenha em vista que a área de suas salas é equivalente á de todas as do velho edificio, incluídos os seus numerosos cubiculos sem ar e sem luz.

Na cidade da Parahyba, constroec-se um bello predio para a administração postal, cujo orçamento não passará de 543.000\$, apesar dos seus tres pavimentos e dos 64 m. da sua fachada principal. Como o de S. Paulo e o de Petropolis, poderá estar concluido antes de 7 de setembro.

Em Petropolis, na parte commercial da cidade e não longe da estação ferro-viaria, já se começa a levantar o novo edificio

Nos Correios, o qual custará 600.000\$, conforme o projecto approvedo.

Ficou em 612.000\$, pagos em apolices, o novo edificio dos Correios de Manáos, inaugurado a 19 de junho do anno passado, e no qual se póde considerar muito bem installado o serviço postal do Amazonas.

Não poderia continuar no velho casarão, em que se acha, o Correio central de Pernambuco. Impunha-se a mudança para predio de melhores condições de luz e de ar, e de aspecto correspondente ao das grandes casas modernas ultimamente construidas no Recife. O novo edificio, que custou 1.234.000\$, pagos em apolices, está situado no centro commercial, e é uma das melhores construcções da cidade, no que concerne á solidez da sua alvenaria, ao seu aspecto architectonico e ao bom acabamento das suas installações internas.

A solução do problema de casas para as administrações estaduais exige ainda avultadas despesas. Em Natal, Belém, Therezina, Curityba, Victoria e Maceió, é de necessidade construir edificios, apropriados ao serviço postal.

Telegraphos

O telegrapho nacional, em todas as malhas da sua vasta rede, passou por grandes melhoramentos nestes tres ultimos annos. Tentarei resumir, em pouco espaço, a lista consideravel dos trabalhos levados a cabo nos Estados.

Construíram-se 2.884 km. de linhas de postes e installaram-se 1.368 km. de conductores em linhas de postes já existentes. Além desse trabalho de augmento da rede telegraphica, muitos outros foram effectuados com o fim de melhorá-la.

No Ceará, reconstruiu-se o ramal de Tamboril a Santa Quitéria, com 63 km.; em Sergipe, renovaram-se 706 km. de linhas; em Alagoas, reconstruíram-se quasi todas as linhas e substituíram-se os fios da linha de Aracajú a Maroim (31 km.).

Nas linhas do sul, reconstruíram-se 103 km. de linhas no Estado do Espirito Santo, assim como os conductores de Morretes a Paranaguá, no Paraná, e os de Cachoeira a S. Gabriel e S. Luiz a S. Borja, no Rio Grande do Sul. Em Ponta Grossa, installaram-seapparelhosp rapidos de dupla translação para o circuito de S. Paulo a Porto Alegre, medida de grande alcance na economia do serviço. No Estado de Santa Catharina, além das reparações de tres estações, estabeleceu-se ligação telephonica entre Porto Bello e Itapema, commodidade muito reclamada pelos habitantes da região.

Nas linhas novas construidas pelo actual Governo e cuja kilometragem acima indiquei, inauguraram-se nada menos de 59 estações telegraphicas, 47 estações telephonicas e 8 postos telephonicos com serviço telegraphico.

Procuréi, sempre que dispuz de recursos e oportunidade, installar as estações do telegrapho em proprios nacionaes, adquiridos ou construidos especialmente para esse fim. Aqui na Capital, no largo do Machado, comprou-se um bom edificio para uma das mais movimentadas estações de telegrapho e de telephone official da cidade. No fim do anno passado, inaugurou-se o novo predio dos Telegraphos de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, construido para estação e residencia do encarregado. Os grandes predios que se edificam em S. Paulo, Santos, Petropolis e Bello Horizonte foram projectados para sede dos dois serviços: o telegraphico e o postal.

Não se descuidou o Governo de adoptar, no serviço do telegrapho nacional, os ultimos aperfeiçoamentos de sua technica. Apparelhosp ultra-rapidos do systema "Siemens-Baudot" já se acham installados entre S. Paulo e Rio de Janeiro e entre Rio de Janeiro e Bahia. Encommendaram-se os destinados ás linhas de S. Paulo a Porto Alegre e de Bahia a Pernambuco.

O trafego para os sertões de Goyaz e Matto Grosso melhorará consideravelmente quando funcçãoar a linha directa que se está construindo para Uberaba, através de Bello Horizonte, a qual porá em communicação esta cidade e o Triangulo Mineiro, sem dependencia do Rio de Janeiro, como succede actualmente.

O serviço radiotelegraphico foi igualmente ampliado: inaugurou-se a estação-escola do morro de Santo Antonio, onde se podem aperfeiçoar os radiotelegraphistas; mudou-se para a praia do Arpoador a estação do morro da Babylonia; melhoraram-se consideravelmente as estações de Salinas, Porto Velho, Manáos, Senna Madureira, Santarém e Pará; novos dispositivos foram já encommendados para as estações de Olinda, Amaralina, S. Thomé, Juncção e Monte Serrat, e concluiu-se o estudo de uma nova estação para o duplo serviço de telegraphia e telephone sem fios entre esta Capital e o interior do paiz, serviço que se deve inaugurar por occasião das festas do centenario da Independencia.

Agua e luz

Terminarei a rapida resenha que pude fazer, nesta Mensagem, dos numerosos trabalhos realizados pelo Ministerio da Viação, durante o actual Governo, com alludir a dois serviços municipaes que estão a cargo da União.

O nosso abastecimento d'agua, obtido com a captação de vinte e cinco mananciaes, dos quaes sómente cinco são grandes, os da Serra do Tinguá, cujas aguas correm por cinco tubulações de 80 e 90 cm. de diametro, com 60 km. de desenvolvimento, não está em harmonia com o progresso de uma cidade como o Rio de Janeiro. No melhoramento de tal serviço,

uma medida se impõe com urgencia: o emprego do hydrometro, unico meio de normalizar o abastecimento de agua a uma população de mais de 1.000.000 de almas.

Logo no começo do meu Governo, cogitei do assumpto, preparei o regulamento do serviço e pedi uma lei especial que chegou a ser approvada na Camara dos Deputados; mas não teve o desejado andamento na outra casa do Congresso, e desta depende hoje a principal medida para normalização do serviço.

O actual fornecimento faz-se por 97.292 pennas e 12.093 hydrometros. Bastam estes dois algarismos para explicar a má distribuição. A medida que se forem modificando esses numeros, com redução do primeiro e augmento do segundo esta irá melhorando até completa regularização.

A população do Rio de Janeiro bastariam os 260.000.000 de litros diarios trazidos aos diversos reservatorios da cidade, si as torneiras se abrissem sómente para utilidade do consumidor e não também para o desperdicio quasi criminoso que se observa por toda a cidade.

Quando, entretanto, for maior a captação indispensavel, poder-se-á aproveitar a sobra de alguns dos mananciaes explorados, cujas condições topographicas permittam, com a construção de barragens, formar açudes de accumulação. Esse é o caso do rio S. Pedro, no qual, a dez kilometros da estação ferroviaria, ha um boqueirão propicio ao estabelecimento de uma muralha de alvenaria, parte principal da obra que se projecta e custará cerca de 10.000.000\$000. Muito mais dispendiosas serão as obras de captação do rio Sant'Anna, cuja vazão alcança 80.000.000 de litros diarios. Nunca menos de 50.000.000\$ serão necessários para tal serviço, conforme dados fornecidos pela Comissão de Estudos do Abastecimento d'Agua.

Devido aos trabalhos desta Comissão, possuímos hoje elementos para immediata organização de um vasto plano de obras convenientes ao serviço, que podem ser realizadas á medida dos recursos financeiros. Com a verba de 15.000.000\$, que figura no orçamento deste anno, grande passo já poderá dar-se para ampliação e melhoramento da rede distribuidora e augmento da adducção actual.

A exploração do serviço de aguas do Rio de Janeiro, apesar dos defeitos da administração official, apresenta saldo entre a receita e a despesa de custeio. Não se leva em conta, evidentemente, o juro do immenso capital posto pelo Thesouro nas obras do abastecimento.

Iluminação

A iluminação publica da Capital é custeada pela União.

A lei orçamentaria do anno passado consignou para tal

despesa a verba de 2.013.142\$200, ouro, e 2.243.763\$200, papel, ou sejam 10.296.333\$, papel.

Não foi pequeno o desenvolvimento do serviço nestes tres ultimos exercicios: em 1919, installaram-se mais 205 lampadas de arco, 239 lampadas incandescentes e 52 combustores de gaz; em 1920, 246 lampadas de arco, 693 lampadas incandescentes e 9 combustores de gaz; em 1921, 312 lampadas de arco, 105 incandescentes e 3 combustores de gaz.

E' assumpto carecente de estudo o da unificação dos serviços de esgotos, agua e luz, nas mãos da Prefeitura do Districto Federal.

FAZENDA

Orçamento

Na exposição que tive a honra de enviar-vos, a 24 de janeiro ultimo, sobre o projecto de orçamento da despesa, approved em dezembro para o corrente exercicio, dei os motivos que me levaram a negar-lhe sancção, e, como se houvessem formulado duvidas quanto á faculdade constitucional do Poder Executivo de vetar as leis de meios, expuz, na mensagem de 10 de março, as razões de direito em que fundarei o meu acto.

Não ha mister insistir nestes pontos. A Camara dos Deputados, por expressiva maioria, reconheceu commigo a inconveniencia ou inconstitucionalidade daquella resolução legislativa, na parte attingida pelo veto, e, por quasi unanimidade, firmou o principio salutarissimo de que os projectos de orçamento estão, como, em geral, quaesquer outras resoluções legislativas, sujeitos á sancção e ao veto.

O novo orçamento, como sahiu da Camara dos Deputados, corrige tanto quanto possivel os defeitos do primeiro. Digo tanto quanto possivel, porque o natural é que o Congresso desse ao Governo os recursos necessários para cobrir o deficit existente; mas a Camara entendeu não ser isso admissivel, depois de iniciado o exercicio financeiro.

A votação definitiva do novo orçamento virá legalizar a situação oriunda do veto. Não se póde dizer que virá pôr termo á dictadura financeira, si por dictadura financeira se entende arbitrio illimitado no dispendio dos dinheiros publicos. Esse arbitrio sabe o Congresso que nunca existiu.

Enviado o orçamento ao Poder Executivo depois de começado o novo anno, de duas uma: ou o Presidente, por essa circumstancia, perdia o direito de veto, que a Constituição expressamente lhe outorga, o que é absurdo, ou, si negasse sancção ao projecto, a situação teria de ser fatalmente a que foi, isto é, a acção do Governo, quanto ás despesas de pessoal, sancionada pelas leis e regulamentos permanentes, mas, quanto

do material, sujeita apenas ao limite da receita, visto que, para defini-la, nenhuma lei mais existia.

Era anormal e inconveniente esta situação? Sem duvida alguma. Mas esta situação nascera não do veto, rigorosamente constitucional, mas do facto de não haver sido o orçamento apresentado ao Governo antes do começo do novo exercicio e com tempo ainda de ser novamente discutido pelo Congresso, si deixasse de ser sancionado.

O Governo, portanto, podia manter-se nessa commoda posição, que não criara; mas preferiu restringir o seu arbitrio, e baixou o decreto n. 15.341, de 30 de janeiro, no qual subordinou as despesas de material ás rubricas do orçamento *vetado*. Desde então cessara a dictadura: o Poder Executivo ficava adstricto aos termos do seu decreto, que aliás traduzia a vontade não impugnada do Congresso.

Attribuiu-se a minha preferencia para com as rubricas do orçamento *vetado* ao facto de serem as suas verbas de material muitissimo mais avultadas que as do orçamento de 1921.

Outra fantasia. A differença entre os dois orçamentos, comparadas todas as despesas de material, não excederá talvez de cinco mil contos, e provém, na sua quasi totalidade, de despesas *novas*, não previstas na lei de 1921. Ainda assim, em conferencia que tive, no mez de março, com alguns membros do Congresso a respeito da elaboração do novo orçamento, apressei-me em suggerir a redução das verbas de material, e ouvi de todos, sem distincção de cor partidaria, que não era acertado fazel-o.

As razões daquella preferencia eu as confessei sem remorsos: as consignações do orçamento *vetado* estavam mais de accordo com as necessidades actuaes do serviço publico, e a maior parte das do orçamento anterior tinham perdido a sua razão de ser, desde o momento em que os serviços, a que se destinavam, foram executados.

Accusaram-me ainda de haver influido para que o Governo não fosse chamado a prestar contas da sua gestão, como foi suggerido em uma das commissões da Camara.

Tambem isso não é verdade. Nenhuma interferencia tive nessa deliberação, tomada aliás improvisamente em solução a uma proposta inesperada.

Posso felizmente ter o orgulho de dizer que o meu Governo não receia o mais rigoroso exame dos seus actos, quaesquer que elles sejam; mas a verdade é que a Camara não podia deixar de recusar, como fez, aquella suggestão. A parte todas as razões que a tornavam inadequada e prematura, basta ter em attenção que, si ella fosse adoptada, o seu primeiro ef-

feito seria prolongar indefinidamente a situação anormal a que procurava pôr termo.

Para prestar as contas das despesas feitas, o Governo teria que mandar vir de todos os pontos do paiz e do estrangeiro, onde os pagamentos foram effectuados, os documentos respectivos. Isto levaria mezes. Quando aqui chegassem esses documentos, já seria necessario reunir os papeis relativos ao novo período decorrido, e assim se escoaria o exercicio sem que o Congresso pudesse decidir do veto opposto ao seu orçamento. Seria a anormalidade da situação protrahida deliberadamente pelo proprio Poder Legislativo.

Em torno dos algarismos do novo projecto da Camara tem-se contorcido, de todos os geitos, a acrobacia dos sophismas da opposição. Cega de paixão, ella apressou-se em condemnar o veto de 24 de janeiro. Surprehendida e fulminada, logo em seguida, pelos espontaneos, geraes e desinteressados louvores que aquelle acto mereceu da opinião nacional, procura agora, para rehabilitar-se da sua precipitação e impatriotismo, demonstrar que o deficit do novo orçamento é superior ao do antigo. Com este proposito, deturpa, sem cerimonia, os termos da questão.

Havia no orçamento *vetado* tres fontes de despesa: as tabellas, as disposições imperativas e as autorizações.

No calculo que fiz para determinar a importancia do deficit, inclui todas as tabellas e todas as disposições imperativas. Quanto ás autorizações, porém, considerando que, em regra, o Governo não é obrigado a servir-se dellas, apenas levei em conta as que não podiam deixar de ter execução. Cheguei assim a este resultado, aliás modificado em mensagem posterior: tabellas, 184.898.740\$336; disposições imperativas, 140.508.770\$894; despesas constantes de autorizações, mas obrigatorias, 33.868.337\$: total, 359.275.848\$330.

Ora, no novo orçamento as tabellas são inferiores ás do outro em 20.926.537\$094; das disposições imperativas *desapareceram* encargos superiores a 130.000.000\$, e a verba obrigatoria das autorizações *se reduziu* de 342.337\$100. Além desta differença, já consideravel, tenha-se em vista que no projecto actual figuram verbas destinadas ao serviço do emprestimo americano (4.860.459\$, ouro), á reforma das repartições de Fazenda (2.956.689\$, papel) e á Justiça Militar (381.180\$), as quaes só por esquecimento deixaram de ser incluídas no primeiro orçamento, e teriam que augmentar o deficit deste.

Como, pois, ter a coragem de affirmar que o projecto aprovado pela Camara é mais gravoso que o anterior ??

Para avolumar as cifras e embair a opinião, a critica desleal calcula como despesas obrigatorias todas as autorizações; figura que o valor de cada uma é gasto integralmente no exer-

cicio; equipara as consistentes em apolices ás que se executam por dinheiro de contado; leva á conta do orçamento actual as quantias destinadas ao empréstimo, ás repartições de Fazenda e á Justiça Militar, que o outro omittira, e, depois de todas essas injustificaveis manobras, conclue, com ar triumphante, que o *veto* não foi acto de sinceridade, porque o *deficit* actual é muito superior ao que lhe serviu de fundamento!

E' verdade que o novo orçamento, para reparar a clamorosa injustiça com que o outro augmentara os vencimentos sómente a certos funcionarios, concede igual beneficio a *todos*, sem distincção; mas este augmento, restricto a sete mezes apenas, não corresponderá aos 20.926.537\$ da redução feita nas tabellas, e mesmo que correspondesse, deixaria ainda livre grande differença em favor do novo orçamento.

Si adoptassemos em relação ao primeiro orçamento o mesmo processo da opposição e incluíssemos no calculo o valor integral de *todas* as autorizações e mais aquellas verbas esquecidas, o *deficit* não seria então de 360.000.000\$, como assignalei, mas talvez *do dobro* desta quantia.

Não foi, entretanto, só com a economia realizada que o *veto* serviu á Nação. Serviu-a também, quando fez desaparecer de seu orçamento todos os favores pessoaes, todos os excessos de poder, todas as violações da Constituição, todas as medidas prejudiciaes aos cofres publicos, que nelle abundavam. Serviu-a ainda quando, em defesa dos seus funcionarios, pediu que o augmento de vencimentos fosse extensivo a *todos*, "porque todos, sem excepção, estão atravessando as maiores difficuldades de vida", e não constituísse o privilegio odioso de alguns.

Outra increpação que se faz ao Governo é a de ter opinado pela adopção, depois de convenientemente corrigidas, das tabellas de vencimentos que mandou organizar o anno passado.

Com esta suggestão, dei prova de que me interesse sinceramente, pela sorte do funcionalismo, mas de *tudo* o funcionalismo.

As tabellas originarias, que não prejudicavam ninguem, como falsamente se tem dito, pois, em disposição transitoria, mantinham os vencimentos actuaes de todos os empregados que na organização permanente não fossem favorecidos, as tabellas originarias, digo, depois de emendadas á vista das reclamações justas que se apresentarem, terão estas duas vantagens:

1ª, abrangerão *todos* os funcionarios publicos;

2ª, entrarão em vigor *dentro de um mez*.

Poderão assim os empregados esperar, em melhores condições, as tabellas definitivas promettidas pelo Congresso.

Ao envez disto, que pretendiam os censores do Governo? pseudos advogados do funcionalismo? Ou que o Congresso organisasse desde logo as tabellas definitivas, para aquinhoar os empregados melhor do que o fazem as outras, e também para se não demittir de uma funcção, que lhe é privativa, e teriam então as victimas desses originaes protectores que esperar dois ou tres annos o inadiavel soccorro; ou que se transportasse para o novo orçamento a inqualificavel injustiça do primeiro, — que num mesmo ministerio augmentava os vencimentos de algumas repartições e de outras não; que num mesmo serviço beneficiava certos funcionarios até com 400% de augmento e aos outros recusava a minima concessão; que aqui privava os militares da gratificação provisoria, sob o fundamento de lhes haver augmentado os vencimentos, mas mantinha essa mesma gratificação, dilatada em proporções extraordinarias, aos funcionarios civis, cujos vencimentos também elevava; que alli excluia de sua munificencia humildes carpinteiros dos ministerios militares, e, além, prejudicava em centenas de contos de réis pobres foguistas da Marinha...!

E' assim que os adversarios do Governo entendem a protecção aos empregados publicos. Eu tenho, porém, outra concepção do assumpto, evidentemente mais consentanea com a justiça e com o bem-estar dos interessados.

Situação economica

A nossa situação economica, como aliás a de todos os paizes, aggravou-se em 1920.

A queda dos preços de todas as mercadorias continuou em 1921, e, a par desse factor, que foi o principal na desorganização da nossa vida economica, tivemos a opprimir-nos a baixa do cambio, muito mais pronunciada do que no anno anterior.

A média do valor do dollar, em 1920, foi de 4\$782, e, em 1921, de 7\$776, com o maximo de 9\$804 no mez de julho. No cambio sobre Londres, a média, que fôra, em 1920, de 14"/₁₀₀, baixou, o anno passado, a 8"/₁₀₀, com a taxa minima de 7"/₁₀₀ no mez de julho.

Mas a desvalorização da moeda, nos dois ultimos annos, não se limitou ao Brasil. Paizes, com systema monetario mais perfeito que o nosso, viram a sua moeda cahir abaixo do par.

A Argentina, cujo papel é garantido por lastro ouro, correspondente a 80% da circulação, cotava a sua moeda, durante a guerra, em 1919 e nos primeiros mezes de 1920, com agio sobre a dos demais paizes. Entretanto, foi de tal modo attingida pela depreciação monetaria, que o dollar, em julho de 1921, data em que seu valor mais subiu no Brasil, era co-

ção ali com agio de 50 %, o que correspondia ao desvalor de 33 %, do peso ouro argentino, que em 1919 apresentava agio sobre a moeda americana. Em 4 de fevereiro de 1920, para comprar um peso ouro argentino, cujo valor par é de 48 pence, eram necessarios 73; em maio do anno passado, bastavam 40 ½.

A moeda uruguaya, lastrada com ouro equivalente a 61 % da circulação, soffreu a mesma depreciação.

Refiro-me ao dinheiro argentino e uruguayo para só citar moedas que, até aquelle momento, não estavam sujeitas a oscillações e para cujo depreciação não concorreram emissões nem redução de lastro.

O que se deu com as moedas verificou-se, da mesma forma, com o commercio exterior.

Nenhum paiz deixou de soffrer restrição no movimento do seu commercio externo. As estatisticas publicadas fornecem as seguintes percentagens de diminuição no anno passado, em confronto com o anno anterior:

	Exportação	Importação
Inglaterra.....	— 47 %	— 44 %
Estados Unidos.....	— 43 %	— 52 %
Hollanda.....	— 15 %	— 29 %
Belgica.....	— 15 %	— 19 %
Suissa.....	— 48 %	— 46 %
Canadá.....	— 35 %	+ 1 %
Africa do Sul.....	— 55 %	— 37 %
Egypto.....	— 73 %	— 45 %
India.....	— 28 %	— 10 %
Brasil.....	— 3 %	— 14, 2 %

As percentagens foram calculadas segundo os valores representados pelas moedas de cada paiz, moedas que apresentam geralmente, como a nossa, depreciação quanto ao seu par ouro. Em libras esterlinas, a percentagem do decrescimento de nossa exportação foi de 43,5 %, e da importação, de 51,6 %, aquem, ainda, das de muitos paizes.

A exposição destes algarismos mostra claramente que a crise dos dois ultimos annos foi geral. A seus ruinosos effeitos não podia o Brasil subtrahir-se. Força é mesmo reconhecer que aqui se fizeram sentir menos graves e afflictivos que em quasi todos os outros paizes. Dos dez ha pouco citados, coube-lhe a menor quota reductiva na exportação, e o setimo lugar na importação.

Desse quadro tambem resalta o proveitoso ensinamento de que nenhuma providencia efficaz se depara aos governo para evitar crises de tal natureza. Si isso fosse possivel, não seriam por ellas alcançados paizes como os Estados Unidos, na exuberancia da riqueza, ou a Inglaterra, com a sua fornida capitalização de recursos. Foram, entretanto, os que mais lhe soffreram as consequencias. A estatistica das fallencias

com avultados passivos, a diminuição forçada da produção industrial, o numero de desempregados com todo o seu cortejo de misérias, as complicações economicas e financeiras de toda sorte, que nelles se observaram, tudo prova a evidencia que não ha meios seguros para modificar a marcha natural de uma crise economica, como a que foi produzida pelo cataclysmo sem precedentes da Grande Guerra.

Os nossos principaes productos foram gravemente attinidos por ella.

A situação privilegiada do café permittiu que o Governo interviesse no mercado e conseguisse elevar o preço do producto e evitar maiores prejuizos aos nossos agricultores.

Nas outras mercadorias, porém, em que a nossa produção representa proporção diminuta da produção estrangeira, qualquer medida identica seria de resultado negativo. Não foi possível, por isto, ao Governo acudir ás instantes sollicitações que nesse sentido recebeu.

O quadro da pagina seguinte registra os algarismos do commercio exterior do Brasil em 1921, confrontados com os dos tres annos anteriores.

Quadro da importação e exportação do Brasil de 1918 a 1921.

ANNOS	QUANTIDADE EM 1.000 TONELADAS		VALOR EM CONTOS DE RÉIS PAPEL		EQUIVALENTE EM £ 1.000	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1918.....	1.738	1.772	989.404	1.137.100	52.817	61.168
1919.....	2.779	1.908	1.334.259	2.178.719	78.177	130.085
1920.....	3.276	2.101	2.090.633	1.752.411	125.005	107.521
1921.....	2.578	1.919	1.689.839	1.709.722	60.468	58.587

Por esses algarismos, vê-se que o Brasil importou, em 1921, menos que no anno anterior, 698.000 toneladas de mercadorias, ou sejam 400.794.000\$, equivalentes a £ 64.537.000. A exportação foi menor em 182.000 toneladas, isto é, 42.689.000\$, correspondentes a £ 40.934.000.

Ha desproporção entre o decrescimento do valor moeda papel, que foi relativamente pequeno, e o do valor em moeda ingleza, que foi enorme. Isso, porém, se explica pela grande differença nas médias cambias, que então vigoraram.

A importação em 1921, como em 1920, foi maior do que a exportação em 658.789 toneladas e £ 1.881.000. O saldo de 19.883.000\$ em moeda-papel a favor da exportação, tambem se explica pelas fortes oscillações cambias que se deram durante o anno.

Em 1920 decrescia a exportação, enquanto a importação augmentava. Dahi resultou desaparecer o saldo de £ 15.034.000 do primeiro semestre, absorvido, com grave detrimento dos interesses nacionaes, pelo consideravel deficit de £ 32.518.000, do segundo. O deficit final foi de £ 17.484.000.

O anno passado, o movimento operou-se em sentido contrario: contra o deficit de £ 11.630.000 de janeiro a junho, houve o saldo de £ 9.751.000, de julho a dezembro, o que dá para todo o anno o deficit de £ 1.879.000. Esse movimento é indício de futuro equilibrio na balança commercial, com desafogo geral para o paiz.

A queda da exportação de 1921 foi attenuada pela valorização do café, cujo preço se elevou de mais de 100 %, a bordo, pois cada sacca, que valia em março 51\$498, passou a custar 105\$ em dezembro. No valor da exportação entra esse producto com 59,7 % contra 49,1 % em 1920.

Os oito productos, cuja cotação nos fôra mais favoravel em 1920 accusam, em 1921, decrescimo de valor devido á menor quantidade exportada. Exceptuam-se: o fumo, que apresenta o augmento de 13.000.000\$, os frutos oleaginosos, 7.600.000\$, e as madeiras e lãs, 6.000.000\$000. Os dezoito productos restantes, que, com os citados, formam os principaes elementos da nossa exportação, representam tambem menores valores, mas principalmente por causa da baixa dos preços.

As diferentes oscillações observadas no nosso intercambio com os principaes paizes estão registradas no quadro que se segue:

PAIZES	VALORES EM \$ 1.000					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1920	1921	DIFFERENÇA	1920	1921	DIFFERENÇA
Estados Unidos.....	51.939	19.148	— 63,1	44.987	21.664	— 52,9
Grã-Bretanha.....	27.275	13.337	— 54,8	8.759	4.074	— 53,5
Argentina.....	10.545	6.903	— 34,5	2.094	3.848	+ 45,8
Albmanha.....	5.876	4.864	— 17,2	6.184	5.569	— 9,9
França.....	6.847	3.775	— 44,9	12.850	5.797	— 54,9
Belgica.....	2.207	2.456	+ 11,3	2.884	1.455	— 49,6
Italia.....	3.080	1.760	— 42,8	7.826	2.310	— 51,3
Portugal.....	2.644	1.102	— 58,3	2.049	1.258	— 38,6
Uruguay.....	1.682	828	— 50,8	4.778	3.341	— 30,2
Hollanda.....	640	523	— 18,0	1.011	4.018	+ 33,5
Diversos.....	12.270	6.772	— 44,8	7.090	4.253	— 40,1
Total.....	125.005	60.468	— 51,6	107.521	58.587	— 45,5

Este outro quadro contém os algarismos do nosso commercio exterior nos meses de janeiro e fevereiro deste anno, em comparação com os dois primeiros meses do anno passado. A balança começa a pender para o nosso lado.

Importação

MESES	TONELADAS		CONTOS DE RÉIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM \$ 1.000	
	1921	1922	1921	1922	1921	1922
Janeiro.....	268.033	187.592	242.117	91.526	10.451	2.83
Fevereiro.....	236.581	213.025	174.206	100.871	6.990	3.15
Total.....	504.614	400.617	416.419	192.397	17.441	5.983

Exportação

MESES	TONELADAS		CONTOS DE RÉIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM \$ 1.000	
	1921	1922	1921	1922	1921	1922
Janeiro.....	180.022	162.344	123.397	199.441	4.949	6.168
Fevereiro.....	149.147	142.733	114.095	160.710	4.590	5.022
Total.....	329.169	305.077	237.492	360.151	9.539	11.190

Diferença para mais (+) ou menos (—) da exportação sobre a importação

MESES	TONELADAS		CONTOS DE RÉIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM \$ 1.000	
	1921	1922	1921	1922	1921	1922
Janeiro.....	— 88.001	— 25.248	— 118.716	+ 107.915	— 5.502	+ 3.338
Fevereiro.....	— 87.434	— 70.292	— 60.211	+ 59.839	— 2.400	+ 1.876
Total.....	— 175.445	— 95.540	— 178.927	+ 167.754	— 7.902	+ 5.201

Situação financeira

Dependente da situação economica, de que é fiel e expressiva representação, a situação financeira tornou-se mais premente no exercicio de 1921, aggravados como foram os factores daquela origem com a sensível diminuição da receita arrecadada.

Tal situação, cumpre dizelo claramente, é fruto da imperfeitissima organização do nosso orçamento.

Não só ao Governo é impossivel fornecer uma proposta com os elementos necessarios á exacta estimativa da receita, devido principalmente á grande extensão do periodo complementar do exercicio, como tambem ao Congresso Nacional é difficil fazer a justa previsão das rendas a arrecadar.

Nestas condições, melhor seria adoptar o criterio pessimista, visto como a majoração, no orçar a receita, augmenta o desequilibrio, principalmente em orçamentos como o nosso que, além das despesas tabelladas, que constituem propriamente o quadro graphico orçamentario, traz no seu bojo in-

numeras disposições imperativas, geradoras ás vezes de despesas avultadissimas.

O seguinte quadro indica a receita e a despesa da União durante o anno de 1921, apuradas até agora e discriminadas por meses:

MESES	RECEITA			DESPESA		
	Ouro	Papel (conversão)	Total papel	Ouro	Papel (conversão)	Total papel
Janeiro.....	7.069.329\$516	19.832.778\$077	68.147.377\$873	5.898.140\$206	16.547.043\$843	21.515.404\$675
Fevereiro.....	7.649.533\$102	21.390.807\$307	71.482.691\$500	1.969.089\$809	5.506.267\$657	43.342.226\$854
Março.....	6.071.719\$636	17.605.117\$753	68.116.904\$073	9.242.770\$723	26.799.551\$444	63.704.596\$839
Abril.....	8.844.332\$746	28.304.252\$934	67.331.097\$416	8.983.376\$609	28.749.230\$840	100.026.227\$823
Maio.....	11.603.903\$575	37.979.029\$325	78.557.301\$704	2.150.646\$449	7.038.963\$220	64.581.986\$892
Junho.....	3.517.593\$708	12.255.781\$323	58.246.603\$433	8.878.267\$824	30.933.091\$744	74.487.199\$501
Julho.....	2.182.874\$446	8.290.893\$077	58.289.337\$312	8.864.897\$465	33.670.273\$947	71.374.801\$653
Agosto.....	1.623.643\$998	5.567.301\$344	91.627.936\$617	3.321.808\$086	11.390.124\$095	23.242.426\$897
Setembro.....	6.118.423\$196	19.580.606\$324	40.770.761\$191	974.223\$526	3.117.278\$343	32.411.615\$005
Outubro.....	3.805.171\$946	12.768.817\$859	26.684.323\$447	1.476.631\$077	4.955.054\$209	30.416.277\$935
Novembro.....	1.557.212\$671	5.403.815\$290	25.412.031\$649	1.216.976\$644	4.223.133\$499	14.011.890\$381
Dezembro.....	2.146.936\$252	2.634.320\$457	25.339.279\$384	62.627\$617	222.853\$137	9.591.591\$741
Somma.....	62.190.678\$812	196.613.532\$270	679.995.649\$999	53.039.460\$035	173.153.346\$998	548.283.541\$059
Annullações.....	41.316\$441	135.198\$849	15.281.988\$159	5.274\$807	17.260\$631	694.601\$590
	62.149.362\$371	196.478.333\$421	664.713.661\$440	53.034.185\$228	173.136.086\$367	547.538.939\$469

Receita..... 664.713.661\$440
Despesa..... 720.725.025\$836
Deficit..... 56.011.364\$396

Nota — O ouro foi convertido pela taxa média de cada mez.

Vê-se do quadro que a receita, orçada em 108.439.500\$.

Ouro, e 671.154.000\$, papel, não rendeu, pelos documentos

agora conhecidos, mais de 62.149.362\$, ouro, e 468.235.328\$.

papel. A despesa, fixada em 75.660.840\$, ouro, e 714.495.708\$, papel, attingiu apenas, pelos mesmos documentos, 53.034.185\$, ouro, e 547.588.939\$, papel.

«Stock» de ouro

O actual Governo, com o intuito de minorar de alguma sorte os males decorrentes das grandes emissões feitas no periodo de 1914 a 1918, tomou a resolução de reforçar o stock de ouro que, nos termos da lei, serve de fundo de garantia do papel-moeda.

A perseverança na execução dessa medida demonstra-se no augmento constante desses valores, que pouco e pouco se armazenam nos cofres do Thesouro, para serem em seguida transferidos aos da Caixa de Amortização. Esse lastro, que, em julho de 1919, quando assumi o Governo, era de 47.390.921\$627, subia, em 2 de maio corrente, a 83.766.983\$724.

Bilhetes do Thesouro

A 1º de janeiro ultimo, existiam em circulação bilhetes do Thesouro no valor de 16.100.000\$, que serão resgatados na data dos respectivos vencimentos.

Taes bilhetes foram emittidos de accôrdo com o art. 2º, n. 1, da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920.

Letras do Thesouro

Na mesma data circulavam letras, emittidas nos termos do art. 2º, n. x, da referida lei, na importancia de 59.850.000\$000

Dívida externa

Em 31 de dezembro de 1920, a dívida externa fundada apresentava os seguintes totaes: £ 103.035.534 e frs. 322.249.500.

Em igual data do anno passado, verificava-se, de um lado, a redução de £ 104.700, e, do outro, o augmento de \$ 50.000.000.

O augmento provém do emprestimo levantado nos Estados Unidos, em condições de que já tendes conhecimento.

A redução procedeu do seguinte:

Resgate de titulos do emprestimo "Funding" de 1898:

	Importancia despendida	Valor nominal dos titulos resgatados
	£	£
Em junho de 1921.....	37.957-16	53.520
Em dezembro de 1921.....	38.896-16	51.180
	<u>76.494-12</u>	<u>104.700</u>

O primeiro resgate foi effectuado á taxa de 70 % e o segundo á de 76 %.

Divida interna

A divida interna que, em 31 de dezembro de 1920, era de 1.113.486.300\$, attingiu, em 31 de dezembro de 1921, a 1.347.973.300\$, o que demonstra o augmento de 234.487.000\$000.

Discriminação do augmento:

Emissão de apolices:

Estradas de ferro.....	56.048.000\$000
Saneamento da Baixada Fluminense.....	45.000.000\$000
Regamento de despesas dos ministerios da Guerra e Viagem.....	59.373.000\$000
Acquisição de predios para Correios.....	1.846.000\$000
Pagamento de premio á viuva e filhos do Dr. Raymundo F. Brito.....	50.000\$000
	162.317.000\$000
Emissão de obrigações do Thesouro.....	72.170.000\$000
	234.487.000\$000

O augmento de 50.000.000 de dollares na divida externa e de 230.000.000\$ de apolices e mais 72.000.000\$ de obrigações na divida interna tem sido thema predilecto de accusações ao meu Governo. Serão ao todo 650.000.000\$, papel. Mas não se leva em linha de conta que o Governo tem no seu activo:

a) a construcção de centenas de kilometros de estradas de ferro e de rodagem, os melhoramentos da Central, que só estes custaram muitos milhares de contos, os da Oeste de Minas e da Nôroeste, a acquisição de mais de 700 kilometros da Auxiliare, a da Sapucahy, da Bragança, da Therezopolis, milhares de kilometros de linhas telegraphicas, as obras das seccas, os immoveis comprados ou construidos aqui e nos Estados — correios, hospitaes, dezenas de quartéis, depósitos, os numerosissimos serviços agricolas disseminados por todo o paiz, os trabalhos de portos, a reorganização do Exercito, a valorização do café, as obras do centenário, etc., etc.

b) 36.376.000\$, ouro, que adquiriu para o fundo de garantia, ou sejam 145.000.000\$, papel; o resgate de titulos da divida externa no valor £ 1.520.000, equivalentes, ao cambio de 8, a 45.600.000\$, papel; o lucro de 35.214.800\$, papel, que rendeu para o Thesouro o Convenio Italiano; 37.500.000\$ de acções adquiridas ao Banco do Brasil; 1.000.000 de dollares emprestados ao mesmo Banco; e innumerous outros valores.

Caixa de Conversão

O total das notas em circulação é de 19.328.990\$; mas o Governo já adquiriu a somma de 3.231.005\$, o que reduz aquella quantia a 16.097.985\$000.

São responsabilidades em ouro de que o Thesouro se tem libertado.

Cambio

As médias mensaes do cambio, apuradas pelas cotações officiaes, são as seguintes, nos annos de 1919, 1920 e 1921:

MESES	LONDRES A 90 D/V			NOVA YORK A VISTA		
	1919	1920	1921	1919	1920	1921
Janeiro.....	13 1/4	12 1/2	9 1/2	3.927	3.730	6.780
Fevereiro.....	13 1/2	18 1/2	9 1/2	3.886	3.960	6.530
Março.....	13 1/4	17 1/2	9 1/2	3.903	3.808	6.723
Abril.....	13 1/2	16 1/2	8 1/2	3.859	3.810	7.364
Maid.....	14 1/2	16 1/2	8 1/2	3.631	3.886	7.498
Junho.....	14 1/2	15 1/2	7 1/2	3.642	4.129	8.591
Julho.....	14 1/2	14 1/2	7 1/2	3.785	4.484	9.517
Agosto.....	14 1/2	13 1/2	7 1/2	3.975	4.954	8.465
Setembro.....	14 1/2	12 1/2	8 1/2	4.018	5.383	7.980
Outubro.....	14 1/2	12 1/2	8 1/2	3.943	5.830	7.815
Novembro.....	16 1/2	11 1/2	7 1/2	3.625	6.205	7.897
Dezembro.....	13 1/2	10 1/2	7 1/2	3.629	6.779	7.858
Média annual.....	14 1/2	14 1/2	8 1/2	3.823	4.782	7.776

Convenio Italiano

Para execução desse Convenio emittiu-se a somma de 100.000.000\$, de que se despenderam 55.005.058\$191. A differença entre as duas quantias, ou sejam 44.994.941\$805, que se achava á disposição do Thesouro no Banco do Brasil, será incinerada. Já o foi, no mez de abril, a quantia de 5.624.368\$000.

Por conta dessa operação recebeu o Thesouro letras na importancia de \$ 12.029.337,97, pagaveis em Nova York. Já se resgataram 3.975.747,92; restam 8.053.590,05. Esse resgate foi contractado com o Banco do Brasil, á razão de 7\$500 por dollar, o que importa um lucro de 35.214.800\$305 para o Thesouro, na liquidação do Convenio.

Banco do Brasil

Este instituto de credito integralizou, em maio de 1921, o seu primitivo capital de 70.000.000\$000. Para isso offereceu á subscrição publica, ao par, os 25.000.000\$, que faltavam e que foram promptamente tomados.

Uma assemblea geral extraordinaria, reunida em junho, reformou os estatutos e elevou o capital do Banco a 100.000.000\$, dos quaes 75.000.000\$ já realizados e 25.000.000\$ a realizar. Estes ultimos foram offerecidos á subscrição com o agio de 50% por acção, elevado a 80% no encerramento da primeira chamada, que se ultimou com exito. A integralização dessa quota de capital, que se está operando por

entradas successivas, deverá terminar em dezembro do corrente anno.

Em 13 de junho, poz o Banco em pratica, nesta praça, o serviço de compensação de cheques (*Clearing House*), que foi successivamente ampliado, ás de S. Paulo, Santos, Porto Alegre, Bahia e Recife, e sel-o-á dentro em breve á do Pará. Por elle a matriz e as agencias do Banco operam nessas praças como organs seguros e rapidos de liquidação de avultadas transacções diarias, sem os multiplos inconvenientes dos pagamentos em numerario.

Além das novas filiaes, abertas em Ipamery, Uruguayana, Therezina e Cuyabá, com as quaes elevou a 46 o numero de suas agencias no paiz, criou o Banco, em fins de 1921, as suas primeiras succursaes no estrangeiro — as agencias de Buenos Aires e Montevideo, que serão brevemente installadas. A iniciativa dessa criação foi acolhida com muito agrado naquellas duas capitães, onde o Banco se constituirá certamente mais um forte elemento de aproximação commercial entre nós e esses paizes amigos.

As operações do Banco, no passado exercicio, tiveram consideravel desenvolvimento e attingiram geralmente a cifras nunca d'antes registradas.

A Carteira de Cambio, fiel ás suas normas de prudencia e á missão de orientar o mercado e supprir as necessidades legitimas do commercio, manteve sempre as suas activas e avultadas operações de compra e venda em cauteloso equilibrio. Em 1921, o total de seus saques e remessas ascendeu aos seguintes algarismos:

	£
Cambio sacado.....	68.893.011
Cambio remetido em cobertura.....	69.161.761

As cotações do mercado accusaram, no mesmo anno, estas taxas extremas:

Minima.....	6 $\frac{1}{16}$	} média annual — 8 $\frac{1}{16}$
Maxima.....	10 $\frac{1}{16}$	

As acções do Banco estiveram sempre acima do par, ordinariamente entre 265\$ e 280\$, com a cotação maxima de 290\$000. Os dividendos distribuidos foram de 12 % e 18 %, respectivamente, para 30 de junho e 31 de dezembro.

A emissão de certificados para pagamento de direitos alfandegarios em ouro, em 1921, elevou-se a:

	£	Réis, papel
Nesta praça.....	3.167.444	28.158.581\$086
Nos Estados.....	4.115.653	36.588.154\$049
Total.....	7.283.097	64.746.735\$735

Foram resgatados:

	£	Réis, papel
Nesta praça.....	3.166.265	28.148.101\$217
Nos Estados.....	3.866.823	34.376.451\$392
Total.....	7.033.088	62.524.552\$609

A matriz, e as agencias emprestaram, durante esse anno, a avultada importancia de 1.644.634.225\$481, a saber:

Na matriz.....	625.246.195\$801
Nas agencias.....	498.572.876\$459
	1.123.819.072\$260

por creditos em contas correntes:

Na matriz.....	189.456.184\$433
Nas agencias.....	331.358.968\$788
	520.815.153\$221

No mesmo periodo fez a matriz transferencias de fundos para as diversas praças, na importancia de 650.416.314\$088, e as agencias effectuaram operações inversas no valor de... 302.060.015\$762, ou seja o movimento total de..... 952.476.329\$850.

O serviço de compensação de cheques, operado pelo Banco, accusa o seguinte movimento, desde que foi iniciado até 31 de dezembro:

Rio.....	1.495.297.697\$914
Santos.....	407.924.840\$799
S. Paulo.....	329.297.336\$561
Recife.....	10.555.214\$830
Total.....	547.777.392\$190
	2.043.075.090\$104

Em 1921, o Banco arrecadou das delegacias fiscaes e alfandegas, para credito do Thesouro, 59.658.966\$601; pagou, de cheques emittidos por este, 288.249.095\$691; forneceu nas praças estrangeiras, por conta do Governo, em cambiaes e por transferencias telegraphicas, a quantia de 151.687.327\$461, e fez ás repartições fiscaes nos Estados supprimentos de fundos no valor de 67.959.820\$850.

Os lucros liquidos, por elle realizados nos dois semestres de 1921, ascenderam a 31.416.647\$175.

As suas reservas montam presentemente a 40.777.524\$466, assim discriminadas:

Fundo de reserva.....	25.000.000\$000
Reserva para liquidação de contas antigas.....	14.019.114\$005
Lucros suspensos.....	1.758.410\$461

O Banco do Brasil continúa a prestar ao Thesouro os melhores serviços.

Carteira de Redescônto

A Carteira de Redescônto, instituida no Banco do Brasil, iniciou suas operações no 1º de fevereiro de 1921.

Dessa data a 31 de dezembro teve o seguinte movimento:

Foram redescontados 11.197 títulos no valor total de.....	557.307.163\$723
Os resgates attingiram a importancia de.....	409.057.179\$350
Recolhidos á Caixa de Amortização.....	408.957.194\$000

Representados pelo título — Notas a entregar á Caixa de Amortização.....	99.985\$859	409.057.179\$859
Da importancia de	408.957.194\$000	
A Caixa de Amortização incinerou.....	228.156.194\$000	
Resta, já em preparo de inutilização, um saldo a incinerar de	180.801.000\$000	

A Carteira requisitou a importancia total de 560.000.000\$, representada por notas de diversos valores. A média da circulação dessas notas emittidas foi de 54 dias.

Foram recebidas comissões por passes de fundos no total de 28.498\$560, e apurada, em descritos, a somma de 6.748.073\$730, da qual se deduz a de 1.907.291\$700 transferrida para o exercicio de 1922.

Ao Thesouro Nacional recolheu-se a importancia de 1.676.506\$560, relativa aos juros contados sobre as quantias por elle fornecidas. O custo das notas emittidas para a Carteira foi de 67.352\$040, entregues ao Thesouro Nacional.

Dos lucros verificados nos dois balanços separou-se a somma de 1.473.831\$507 para o fundo de reserva e entregou-se ao Banco do Brasil a de 1.296.971\$728.

Eis a distribuição, por Estados, dos titulos redemitos durante o anno de 1921:

Amazonas.....	1.855.317\$040	
Pará.....	619.594\$600	
Maranhão.....	1.102.400\$000	
Piauí.....	316.146\$000	
Ceará.....	1.127.283\$800	
Rio Grande do Norte.....	242.975\$000	
Parahyba.....	1.043.209\$046	
Pernambuco.....	33.549.539\$390	
Alagoas.....	4.738.351\$250	
Sergipe.....	200.399\$980	
Bahia.....	3.348.466\$440	
Rio de Janeiro.....	4.583.711\$970	
Districto Federal.....	302.545.043\$302	
S. Paulo.....	126.074.972\$170	
Paraná.....	1.922.027\$190	
Santa Catharina.....	807.335\$850	
Rio Grande do Sul.....	50.394.983\$320	
Matto Grosso.....	1.735.887\$547	
Minas Geraes.....	21.100.019\$830	557.307.163\$735

Fiscalização bancaria

Na Mensagem anterior tive oportunidade de comunicar-vos que, em cumprimento de reiteradas autorizações do Congresso Nacional, havia o Governo instituido a fiscalização dos bancos e casas bancarias do paiz, com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, cujo projecto, publicado previamente, foi modificado conforme suggestões apresentadas pelos proprios banqueiros e demais interessados.

Após um anno de execução do regulamento, já se podem apreciar a sua efficacia e os seus resultados.

Elle criou um aparelho completo de fiscalização, com ramificações em todos os pontos do territorio nacional, e teve em vista especialmente as operações cambiais, como fôra expressamente recommendado nas respectivas autorizações legislativas (art. 5º da lei n. 4.182, de 13 de novembro de 1920, e art. 2º, n. xv, da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920); a primeira das quaes tinha por fim, segundo dizia textualmente "prevenir e cohibir o jogo sobre o cambio, assegurando apenas operações legitimas".

A primeira difficuldade que apresenta o funcionamento de um aparelho desta natureza é a de distribuir convenientemente a sua acção em paiz de tão notavel vastidão territorial como o Brasil. Apesar disso, em pouco tempo, instalaram-se e organizaram-se normalmente os seus serviços em toda a Republica, de accordo com instrucções e ordens, que tiveram a preocupação de conciliar do melhor modo as necessidades da fiscalização com os interesses dos bancos. Foi sensivelmente rapido esse trabalho de adaptação.

Por se tratar de serviço novo, em que a fiscalização official passava a exercer-se sobre operações que até então se effectuavam em plena liberdade, para não dizer licença, usou o Governo de toda a moderação e resolveu com espirito de tolerancia as difficuldades que surgiram, de modo que, sem grandes estorvos, se fez a transição para o novo regimen. Na consecução deste resultado contou o Governo com a collaboração dos proprios estabelecimentos bancarios, nacionaes e estrangeiros, os quaes, não só acataram o regulamento decretado como procuraram immediatamente ajustar o seu regimen de trabalho ao systema da fiscalização official.

A applicação do decreto fez-se, assim, em todo o paiz. Consummou-se desta fórma uma velha aspiração, tantas vezes reclamada pelas maiores autoridades no assumpto e pelos nossos legisladores, assim do Imperio, como da Republica. E realizou-se sem onus para os cofres publicos, visto que a quota de fiscalização exigida dos estabelecimentos fiscalizados excede á quantia necessaria para o custeio do serviço.

A Inspectoria Geral dos Bancos tem posto em pratica medidas mais severas na fiscalização das operações cambiais. Usa assim da larga autorização que a esse respeito lhe deu o Congresso Nacional, animado do proposito de reprimir a especulação, sem impedir ou embaraçar nunca as operações legitimas. A acção da Inspectoria tem sido efficaz. Ella tem saneado o mercado cambial e permittido assim que o Banco do Brasil possa defender as taxas, em beneficio do paiz, e evitar as oscillações bruscas, tão prejudiciaes ao Thesouro, como ao

commercio e aos particulares. Graças ao aparelho da fiscalização, temos gosado de certa estabilidade no cambio, já que as condições do monetario universal, abalado pela guerra e ainda sob o imperio das suas fataes consequências, não nos permitem presentemente fruir as vantagens de uma grande elevação da nossa moeda.

A repressão das especulações cambiais, por isto que fecha a certos estabelecimentos esse campo de acção, e de lucros faceis, tem-nos levado a operar em outros negócios, como os de descontos, com maior proveito para o commercio e para o paiz.

As medidas tomadas pela Inspectoria, no tocante ás transacções cambiais, embora rigorosas, tem sido applicadas com prudencia e podem ser supprimidas ou attenuadas, conforme o indicar a conveniencia publica. O aparelho da fiscalização é susceptivel de variação immediata, e póde modificar-se logo que a politica do cambio no momento aconselhe nova orientação.

Além da função cambial, tem a Inspectoria outras importantes attribuições em relação aos estabelecimentos bancarios, taes como as de promover a organização do cadastro geral, levantar a estatistica das operações cambiais em todo o paiz, vigiar o pagamento do sello e outros impostos, e servir como organ technico do Governo no estudo e solução de varias questões. Dentre as disposições regulamentares que deram na pratica excellentes resultados, cumpre destacar a que isenta do deposito em apolices no Thesouro, para poderem operar em cambiais, os bancos que mantenham constantemente, em conta corrente no Banco do Brasil, ou em suas agencias, 10 % pelo menos de suas responsabilidades por deposito em conta corrente simples. Vários bancos, dos mais importantes do paiz, tem preferido essa fórmula, que contribue para augmentar sensivelmente os depósitos do Banco do Brasil.

Uma das mais relevantes attribuições do Governo, constantes do novo regulamento do Thesouro, é a de providenciar pelo Ministerio da Fazenda "sobre o meio circulante e bancos de emissão, sobre os bancos de depósitos e descontos, casas bancarias ou de operações de credito, e exercer a respectiva fiscalização". A Inspectoria dos Bancos é o aparelho adequadô ao exercicio perfeito e consciênte desse dever legal. Sem os elementos fornecidos pela fiscalização directa dos institutos de credito, será impossivel ao Governo orientar-se com segurança e exercer com efficacia a politica bancaria e cambial conveniente aos interesses geraes e permanentes da nação. Esses elementos conjugados esclarecem a acção do Ministerio da Fazenda, e já contribuíram de facto para dar ao nosso grande estabelecimento de credito semi-official —

o Banco do Brasil — a necessaria supremacia, além da extraordinaria situação de prosperidade interna que presentemente desfruta.

O regulamento da fiscalização bancaria irá passando pelas modificações que dictar a experiencia. O Congresso Nacional já o alterou em alguns pontos e completou em outros.

O decreto que o instituiu é o primeiro passo para a obra, ainda por fazer, da nossa legislação bancaria, e para a solução desse problema nacional, que é a organização do credito, e que continúa a esperar as providencias da vossa sabedoria e do vosso patriotismo.

Imprensa Nacional

Desde muito a Imprensa Nacional se encontrava em precaria situação, consecuencia ainda do terrivel sinistro de 1911, que causou ao edificio enormes damnos e inutilizou, quasi por inteiro, os machinismos e todos os utensilios de trabalho. Mas, no exercicio passado, levaram-se a effeito obras importantes, que melhoraram bastante o edificio e restituiram ás officinas suas anteriores condições de conforto e hygiene. Por outro lado, a producção do estabelecimento augmenta e se aperfeioa, com a gradual substituição dos machinismos, cuja acquisição tem sido demorada unicamente por causa da alta dos preços.

A 10 de setembro ultimo inaugurou-se uma nova officina com cinco machinas "Monotypo", que tem a grande vantagem de, simultaneamente, compôr e fundir. Dahi resulta que a sua producção, sobre manter a mesma nitidez e perfeição, é mais rapida e economica.

O balanço geral da repartição mostra que a despesa importou o anno passado, em 5.769.396\$175, e, como a receita se elevou a 6.295.689\$133, é real o saldo de 526.292\$958.

Este saldo, porém, é produzido exclusivamente pela secção *Diario Official*; a secção Imprensa, propriamente dita, que aliás deveria concorrer com maior contingente para a receita, é, quasi annualmente, fonte de deficit. O de 1921 foi de 1.684.000\$, sobre uma receita de 1.711.000\$ ao passo que o *Diario Official* teve 4.584.000\$ de receita e somente 2.373.000\$ de despesa.

A explicação do facto está, de um lado, na criação de officinas typographicas em varias repartições, e, do outro, no encarecimento da mão de obra, resultante das regalias concedidas aos operarios da Imprensa, cujos vencimentos e cujo quadro a lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, ainda veio augmentar, e que percebem diaria fixa, enquanto o pessoal do *Diario Official* é constituido quasi todo por obreiros, cujo numero se augmenta ou diminue conforme as exigencias do serviço, e que ganham segundo a producção.

Café

Em março do anno passado, o preço do café havia cahido a 9\$300 por arroba, o typo 7 do Rio, e a 7\$500 por unidade de dez kilos, o typo 4 de Santos, com accentuada tendencia para maior declinio.

A situação da lavoura era das mais alarmantes. A queda simultanea do cambio, com o encarecimento da massa total da importação, augmentava cada vez mais o desequilibrio da balança do commercio exterior. A economia geral do paiz começava a resentir-se profundamente.

O Governo entendeu que lhe cumpria acudir ao nosso principal-producto, e resolveu intervir no mercado.

Os efeitos salutaes dessa oportuna mediação não se fizeram esperar: os preços foram accusando rapidas melhoras; a situação geral dos negocios modificou-se promptamente; a lavoura auferiu avultados lucros e a balança commercial e economica colheu dessa transformação beneficos frutos.

Do 1º de abril de 1921 a 31 de março do corrente anno, a lavoura caféeira exportou pelos portos de Santos e Rio..... 11.001.570 saccos, no valor de 1.012.034.605\$, e vendeu mais 4.500.000 saccos ao Governo, ou sejam 15.500.000 saccos por um preço aproximado de 1.300.000.000\$000.

Em igual periodo de 1919 a 1920, a exportação foi de.... 10.282.400 saccos no valor de 602.530.000\$, e, de 1920 a 1921, foi de 11.250.313 saccos no valor de 673.916.041\$000.

Vê-se, assim, que só a exportação feita no periodo da valorização, sem contar os 4.500.000 saccos do Governo, sobrepuxa a de 1919-1920 em 1.287.601 saccos e 409.504.605\$, e a de 1920-1921 em 319.688 saccos e 338.118.564\$000.

Vê-se mais como estão distantes da verdade aquelles que vivem diariamente a affirmar que as operações officiaes de defesa do café lhe reduziram a exportação.

A intervenção official no mercado do café foi medida de urgencia. A cotação do producto não correspondia naquella época á sua posição estatistica. A especulação deprimia-lhe o valor; era mister neutralizar a influencia dessa força estranha. Foi o que alcançou a acção do Governo. Si esta se não houvesse feito sentir, o preço do café teria baixado ainda mais; tomadas, todavia, por base as cotações que indiquei no começo, a exportação effectuada nos ultimos doze mezes pelos portos do Rio (2.784.922 saccos) e Santos (8.785.000) teria produzido apenas 498.927.107\$ em vez de 1.012.034.605\$, ou seja uma differença, para menos, de 513.107.498\$000.

Por seu lado, o café adquirido pelo Governo teria custado menos 170.000.000\$000.

A intervenção official teve, pois, a virtude de fazer, até

31 de março ultimo, entrar na economia nacional elementos de vida nunca inferiores a 683.000.000\$000.

Cumpra agora dar a esta acção cunho permanente, nos termos da mensagem especial que vos dirigi o anno passado sobre o assumpto, ou em outros que julgardes mais convenientes.

E' solida neste momento, nos mercados estrangeiros, a posição do café. Favoraveis tambem, do nosso ponto de vista, são as previsões da safra de 1922-1923, por causa da secca e outras influencias climatericas que tem actuado sobre a capacidade productiva dos outros paizes caféeiros do mundo.

Não é de temer o augmento de producção com que nos ameaçam. A cultura do café nesses paizes faz-se em regiões limitadas e em difficeis condições de trabalho. Esse augmento está sendo rigorosamente tentado ha dezeseis annos, quando a nossa primeira valorização estimulou o desenvolvimento das culturas, e o resultado até hoje obtido não excedeu de 1.500.000 saccos.

Ao dar execução ao plano de valorização, procurou o Governo conciliar os interesses da lavoura e do commercio nacionaes de café com o interesse publico em geral, representado pelos dinheiros do Thesouro necessarios á execução do dito plano. E, assim, esforçou-se por cercar a operação de todos os requisitos praticos de segurança e exito financeiro, que a experiencia suggeria. Nesse proposito, resolveu conservar nas praças de Santos, Rio de Janeiro e Victoria o stock de café adquirido, pois não lhe era licito perder de vista os factos occorridos durante a guerra com os cafés do Estado de S. Paulo nas praças de Hamburgo, Antuérpia e Trieste. Apenas uma pequena parte embarcou para Londres.

Esta solução, além disso, tem o alcance de premunir a operação de um inconveniente que não escapará aos que conhecem a extrema sensibilidade das cotações dos productos sobre os quaes se fazem transacções em larga escala: o da co-existencia, em praças estrangeiras, de vultosos stocks da valorização ao lado das disponibilidades ordinarias do mercado, sobre as quaes elles viriam, pelo simples facto da presença, virtualmente influir e exercer constante acção depressiva.

Conseguiu assim o Governo a vantagem, sem precedente nas anteriores valorizações, de conservar o seu stock nas praças do Brasil.

Persistente no empenho de cercar o plano da valorização de todos os elementos de exito, já imprimindo ao mercado de café a estabilidade e confiança necessarias, já forrando o Thesouro á eventualidade de quacsquer exigencias de ordem financeira, e já resolvendo a collocação do stock por fórma que não determinasse abalo nos mercados consumidores, contractou

O Governo um empréstimo de £ 9.000.000, proposto por banqueiros dos mais reputados de Londres, entre os quaes os nossos antigos agentes financeiros Srs. N. M. Rothschild & Sons.

As condições dessa operação, combinada em termos vantajosos para o Brasil, serão em breve divulgadas.

Creditos

Uma das arguições mais frequentes ao meu Governo, é a de que elle tem consumido, cada anno, em creditos extra-orçamentarios, sommas superiores ás da receita votada.

Para darem visos de coisa séria a essa falsidade, os censores, com a sua habitual má fé, não só majoram a cifra total dos creditos, como os dão por totalmente despendidos. Mais ainda: quando se trata de creditos em apolices, em vez de computarem sómente os juros, como é de razão, elles sommam o valor nominal dos titulos e augmentam assim, no computo da despesa total, vinte vezes a parcella que esses titulos representam.

Vejamos, uma vez por todas, o que ha de verdade nessa ballela.

Tomei posse do governo a 28 de julho de 1919. De agosto a dezembro desse anno, foi de 2.979.000\$, ouro, e 129.19.000\$, papel, a importancia dos creditos especiaes, extraordinarios e supplementares abertos pelo Governo, a saber:

	Ouro	Papel
Especiaes.....	1.632.419\$907	49.174.929\$247
Extraordinarios.....	—	6.384.453\$621
Supplementares.....	1.346.679\$207	23.766.226\$665
Total.....	2.979.099\$114	129.319.609\$533

Estes creditos, porém, não foram todos gastos: por conta delles, despendeu-se apenas a quantia de 1.755.000\$, ouro, e 91.460.000\$, papel, assim discriminados:

	Ouro	Papel
Especiaes.....	1.361.169\$455	22.054.767\$781
Extraordinarios.....	—	1.550.195\$570
Supplementares.....	394.582\$741	67.855.034\$888
Total.....	1.755.752\$196	91.460.098\$239

Não é tudo. Dos creditos especiaes e extraordinarios, destinaram-se a saldar compromissos do meu Governo sómente 354.000\$, ouro, e 10.771.000\$, papel, e quanto aos creditos supplementares, na importancia de 394.000\$, ouro, e 67.855.000\$, papel, a deficiencia de elementos não permite conhecer qual

a parte empregada em solver responsabilidades do Governo actual e qual a que toca ao Governo anterior, mas o seguinte confronto deixa transparecer que a sua quasi totalidade decorreu de encargos da gestão precedente:

CREDITOS SUPPLEMENTARES ABERTOS PELO GOVERNO ACTUAL:

	Ouro	Papel
Em 1919 (5 mezes).....	394.582\$741	67.855.034\$888
Em 1920.....	—	27.530.881\$294
Em 1921.....	—	16.741.902\$317

Nota-se, por estes Algarismos, que a importancia paga por creditos supplementares, abertos nos cinco ultimos mezes de 1919, foi duas vezes maior que em todo o exercicio de 1920, e mais de quatro vezes superior a de todo o exercicio de 1921, o que faz presumir que taes creditos só em pequena parte se applicaram a satisfazer dividas do meu Governo.

Como quer que seja, os creditos supplementares são simples prolongamentos das verbas orçamentarias e, portanto, em rigor não devem ser computados.

Passemos ao anno de 1920.

Os creditos desse periodo montaram a 129.418.000\$, ouro, e 371.310.172\$, papel, como se vê deste quadro:

	Ouro	Papel
Especiaes.....	128.816.716\$399	320.951.280\$434
Extraordinarios.....	—	19.209.901\$257
Supplementares.....	571.875\$920	31.148.990\$682
Total.....	129.418.592\$319	371.310.172\$373

As despesas foram de 123.135.000\$, ouro, e 247.285.000\$, papel, distribuidos os creditos desta forma:

	Ouro	Papel
Especiaes.....	123.135.156\$110	200.554.014\$932
Extraordinarios.....	—	19.200.161\$674
Supplementares.....	—	27.530.881\$294
Total.....	123.135.156\$110	247.285.087\$900

Mas á conta do Governo actual são apenas estas as cifras: 70.635.000\$, ouro, e 188.448.700\$, papel. Tenha-se ainda em consideração que, nesta ultima parcella, figuram 71.135.700\$, em apolices, das quaes é de justiça que se contem apenas os juros e não o valor nominal; e 27.530.000\$ de creditos supplementares. Computados, em vez do valor das apolices,

Os juros respectivos, a despesa papel será de 120.869.785\$, ou 23.339.785\$ sem os créditos supplementares.

Vejamos, finalmente, o exercício de 1921.

Os créditos do anno passado elevaram-se a 9.023.000\$, ouro, e 499.259.000\$, papel, assim classificados:

	Ouro	Papel
Especiaes.....	7.003.386\$884	445.759.308\$451
Extraordinarios.....	—	14.922.375\$542
Supplementares.....	2.020.444\$583	38.577.910\$657
Total.....	9.023.831\$467	499.259.594\$647

As despesas registradas foram 2.766.000\$, ouro, e 287.467.000\$, papel, repartidos os créditos do seguinte modo:

	Ouro	Papel
Especiaes.....	2.766.864\$661	263.880.460\$267
Extraordinarios.....	—	6.844.889\$966
Supplementares.....	—	16.741.902\$313
Total.....	2.766.864\$661	287.467.252\$546

Ao Governo actual tocam 2.758.000\$, ouro, e 262.911.000\$, papel; mas neste ultimo algarismo se incluem 162.317.000\$ de apolices e 16.741.000\$ de créditos supplementares. Substituído pelos juros o capital das apolices, a cifra de 262.911.000\$, papel, baixa a 125.450.000\$, ou, sem os créditos supplementares, 108.709.000\$000.

Recapitule-se agora o que fica exposto e ver-se-á que as despesas feitas, em dinheiro, pelo meu Governo, por conta de créditos extra-orçamentarios, sommam: em 1919 — 748.000\$, ouro, e 78.626.000\$, papel, inclusive 67.855.000\$ de créditos supplementares empregados, na sua maior parte, em saldar contas do Governo anterior; em 1920 — 70.635.000\$, ouro, e 120.869.000\$, papel; e em 1921 — 2.758.000\$, ouro, e 125.420.000\$, papel; ao todo, 74.141.000\$, ouro, e 324.915.000\$, papel, ou apenas 212.789.000\$, papel, si se deduzirem os créditos supplementares.

Como estamos longe das cifras fantasticas que os adversarios do Governo andam por ahi a espalhar!

E de que modo foram despendidos esses créditos?

As despesas acima mencionadas comprehendem despesas propriamente ditas, de consumo, e despesas por movimento de capitães, isto é, aquisições ou melhoramentos de bens ou valores que permanecerão integrados no patrimonio nacional.

Entre as de consumo sobrelevam as seguintes: vencimentos, soldos, subsidios, pensões, etc., 72.730.000\$; defesas sanitaria, 11.062.000\$; recenseamento, 10.610.000\$; custeio de serviços industriaes, 6.129.000\$; subvenção ao Lloyd, 6.000.000\$; intervenção na Bahia, 2.982.000\$; subvenção devida por construcção de estradas de rodagem, 2.387.000\$; auxilio federal a escolas colonias, 1.512.000\$; soccorros publicos 1.406.000\$, etc. Eis ahi 114.818.000\$ empregados em attender a obrigações inilludiveis.

Entre as despesas por movimento de capitães, avultam: estradas de ferro (encampação, prolongamentos, etc.), 70.600.000\$, ouro, e 177.474.000\$, papel; reorganização do Exercito, 59.202.000\$; aquisição e melhoramento de immoveis, 2.000.000\$, ouro, e 14.189.000\$, papel; obras do centenario, 13.000.000\$; material para a esquadra, 4.868.000\$; linhas telegraphicas 1.982.000\$; porto do Rio de Janeiro, 1.292.000\$; aquisição, de machinas, 930.000\$; obras da ilha do Boqueirão, 800.000\$; colonização do Oyapock, 600.000\$; canalização d'agua, 554.000\$, etc. Temos já aqui 72.600.000\$, ouro, e 271.891.000\$, papel, a enriquecer o patrimonio da Nação. As despesas de estradas de ferro e de reorganização do Exercito foram feitas, na maior parte, em apolices.

Cumpra, finalmente, notar que todos os créditos foram abertos por determinação ou em virtude de autorização do Poder Legislativo.

Empréstimos estaduais

Em 31 de dezembro de 1912, dados officiaes fixavam a divida externa dos Estados e Municipios em 52 ½ milhões esterlinos. Nessa mesma época, a divida externa da União era de 93.333.725. Quer isto dizer que a divida dos Estados e Municipios subia a mais de metade da divida federal, com a circumstancia aggravante de que esta começou em 1824, e aquella em 1889, ou sessenta e quatro annos depois. Em vinte e quatro annos os Estados e Municipios assumiram uma responsabilidade equivalente a mais de 50 % da contrahida pela União em oitenta e oito annos!

Estes algarismos, hoje notavelmente accrescidos, demonstram a necessidade de qualquer providencia que acautele os interesses materiaes e moraes da União, forçada muitas vezes a soccorrer os Estados imponentes, para evitar demonstrações de soberanias estrangeiras no territorio nacional e manter o credito e o bom nome do Brasil no exterior.

Pensadores e estadistas tem já chamado a attenção dos po-

eres publicos para este assumpto. Sobre elle existe no archivo da Camara dos Deputados e do Senado mais de um projecto.

O saudoso Sr. Rodrigues Alves, quando Presidente da Republica, no quadriennio de 1902-1906, insistiu, mais de uma vez, por uma providencia legislativa capaz de evitar os males apontados.

Na Mensagem de 1903, dizia elle:

«Na ordem administrativa, julgo do meu dever invocar a vossa attenção para a faculdade que se tem arrogado alguns Estados de contrahirem, por sua propria autoridade, empréstimos no exterior. Compreende-se bem quanto, em um momento dado, o uso dessa attribuição, poderá ser prejudicial ao credito do paiz, á regularidade de suas finanças e até ás suas relações internacionaes.»

A Mensagem de 1905 voltou a tratar da materia:

«Tem-se dito que é muito facil ao Governo da União embaraçar os empréstimos mal emprehendidos, esclarecendo os capitalistas sobre a nenhuma responsabilidade que lhe cabe em taes negocios. Ordinariamente assim é. Quando, porém, ha prosperidade financeira e renascimento de credito, as operações se adiantam e se consummam sem necessidade de esclarecimentos, que os capitalistas não procuram. Melhor será, portanto, que o legislador fixe as relações dos Estados com a União sobre serviço tão importante e que muito pôde interessar as finanças da Republica.»

Finalmente, na Mensagem de 1906, lê-se ainda:

«E' de toda conveniencia que a União seja informada dos recursos que forem destinados á amortização de taes empréstimos, assim como si os Estados estão aparelhados para o pagamento das prestações no tempo proprio...»

Tem-se formado uma corrente contra essas idéas que se dizem offensivas de uma attribuição conferida aos Estados e que já foi, em regimen de centralização, exercida pelas antigas provincias. E' mister não examinar, com exagerado zelo, a natureza de uma função, cujo exercicio imprudente pôde comprometter o credito do paiz e obrigar a União, em dado momento, a encampar pesadas responsabilidades para fugir a complicações mais graves.

No velho regimen, as provincias contrahiram alguns empréstimos, mas os presidentes eram então delegados do poder central e agiam sempre de accôrdo com o seu pensamento. Sem supprimir essa attribuição, o que já se fez em um dos paizes da America, por meio de reforma constitucional, em razão dos grandes inconvenientes reconhecidos, ha providencias para regular o seu exercicio, que um legislador sabio e prudente, tendo em justo apreço interesses dignos de ponderação, pôde e deve decretar com vantagem.»

Como se vê, o Sr. Rodrigues Alves insinuava ao Poder Legislativo medidas de precaução e de garantia para a União, a quem o Estado ou Municipio antes de qualquer empréstimo externo, devia informar, si o producto deste seria ou não applicado em obras de character reproductivo, quaes as rendas dadas em garantia e si bastariam para cobrir o serviço pontual de juros e amortizações.

Ora, um exame ligeiro dos empréstimos realizados no estrangeiro, pelos Estados e Municipios, até 1912, data a que chegam os dados officiaes que tenho em mão, deixa ver que taes compromissos foram tomados, quasi sempre, para consolidação ou amortização de dividas anteriores, conversão de titulos e unificação de empréstimos já existentes, embora muitas vezes disfarçados esses propositos com promessas de melhoramentos materiaes. Raros foram os levantados sem a garantia especial de alguma das principaes fontes de receita local, em Estados muitas vezes de finanças já abaladas pelo deficit permanente.

A materia é relevante e merece bem a attenção do Congresso, a quem de certo não escapará a gravidade da pratica vigente.

Os Estados reclamam para si a faculdade de contrahir empréstimos no estrangeiro, á revelia e sem nenhuma dependencia dos poderes federaes. Mas, infelizmente, nem sempre se acautelam de modo que façam valer a sua autonomia tambem na época do vencimento, e esquecem que, quando os emprestadores appellam para a intervenção diplomatica, é ao Governo da União que esta se dirige, ao Governo da União que não tem meios regulares para compellir os Estados á satisfação de seus encargos, mas que, entretanto, não ha de deixal-os entregues á ameaça ou á violencia de soberanias estranhas.

Faz-se urgente venha um acto do Congresso impedir que a União continue exposta aos riscos de operações nem sempre bem dirigidas e que, sobre concorrerem para o descredito dos Es-

zados, provocam o descrédito da Nação, que destes é a integra-
ção, e a arrastam a saldar responsabilidades que não assumiu.

Addidos

No meio das paixões que agitam o paiz, como que a pro-
pria noção da verdade se vai obliterando nos espiritos. Affir-
mações a que ainda ha pouco ninguem se abalançava, hoje
são feitas com tal sem cerimonia que assombra aos que ainda
zelam a sua palavra e respeitam a opinião publica.

O meu Governo é accusado de não aproveitar nos novos
empregos ou nas vagas occorrentes os funcionarios addidos!

Não pôde haver maior injustiça, nem mais flagrante des-
respeito á verdade. Salvo os cargos, para os quaes não tenha
o Governo encontrado addidos convenientemente habilitados,
nenhum estranho logrou ainda penetrar nos quadros. Mesmo
em empregos de commissão, muitos addidos, sem perda das
suas garantias de estabilidade, tem sido aproveitados.

E só assim se explica que, em menos de tres annos, se
tenha podido realizar nessa verba a economia que repre-
sentam os dados a seguir:

No Ministerio da Fazenda, a redução da despesa com
os addidos é de 931:190\$137,

Estranhou-se que no orçamento a que neguei sancção,
em janeiro deste anno, a verba de addidos fosse de 481:699\$
e no projecto do novo orçamento, enviado pela Camara ao
Senado, essa verba apparecesse elevada a 3.377:920\$000.

A differença para mais provém da extincção da classe dos
officiaes aduaneiros, medida reclamada pelos mais urgentes
interesses do fisco e constante da reforma das repartições de
Fazenda, que o orçamento de dezembro deixou de contemplar.
Occorre observar que desses mesmos officiaes, o Governo já
aproveitou, nos ultimos quatro mezes, nada menos de 234,

com a redução de 632:355\$ na despesa respectiva, e vai agora
aproveitar muitos outros no preenchimento de numerosas
vagas existentes.

A verba dos addidos no Ministerio da Viação era em
1919 de 2.600.000\$; em 1920, desceu a 2.400.000\$; em 1921,
a 1.812.000\$ e em 1922, a 1.372.000\$000. Com a designação,
porém, de funcionarios addidos para diversas commissões, a
verba é realmente de 991:590\$000.

No 1º de agosto de 1919, o quadro dos funcionarios da
Viação era de 499 addidos, e, em 31 de março de 1922, es-
tava reduzido a 108. Isto quer dizer que, só nesse Ministerio,
foram nomeados nada menos de 391 funcionarios addidos,
com a economia de 1.608:410\$000.

No Ministerio da Agricultura pouparam-se aos cofres
publicos, com a inclusão de addidos nos quadros permanentes,
782:920\$; no da Guerra, 123:300\$; no da Marinha, 1.013:206\$;
e, pelos dados já publicados nas mensagens anteriores, no
da Justiça, 99:720\$, e no das Relações Exteriores, 26.400\$000.

Eis ahi 4.583.000\$ de economias annuaes feitas com o
aproveitamento de addidos em menos de tres annos.

Junte-se a isto a quantia de 682:626\$ de lugares que sup-
primi por desnecessarios nos ministerios da Fazenda, Viação,
Justiça e Guerra, e terá o Congresso mais uma prova da preo-
cupação do Governo em evitar despesas excusadas.

Ahi tendes, Senhores Membros do Congresso Nacional,
o estado em que se encontram os principaes serviços publicos
e o que por e les tem feito o Governo, na parte que toca ás
suas attribuições.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1922.

Epitácio Pessoa,

PRESIDENTE DA REPUBLICA.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Conselho do Almirantado

RESUMO DA ACTA N. 972

Presidencia do Sr. almirante graduado
Verissimo de Mattos

A's tres horas do dia vinte e oito de
abril de mil novecentos e vinte e dois,
aberta a sessão com a presença dos se-

nhores almirante graduado Verissimo
de Mattos, presidente; vice-almirantes
Francisco de Mattos e Pedro de Frón-
tin; vice-almirante graduado Fonseca
Rodrigues; contra-almirantes Oliveira
Sampaio, Barros Barreto, Raja Ga-
baglia, Pinto de Vasconcellos, Beleno
Pereira e Machado da Silva; contra-al-
mirante medico Dr. Flavio Mendes;
contra-almirante engenheiro naval Ocla-
vio Jardim; consultor juridico Dr. Vir-
gilio de Carvalho, e do secretario con-
tra-almirante reformado Torres Sobri-
nho.

Deixam de comparecer os Srs. vice-al-
mirante Americo Silveira; contra-almi-

rante Filinto Perry, Machado Dutra que
justifica a sua ausencia, e Paiva Meira.

Em seguida, é lida, aprovada e assi-
gnada a acta n. 970, referente á sessão
do dia 22 de abril corrente, e lida e ap-
provado o rascunho da acta n. 971, at-
tinentes á sessão do dia 25 do referido
mez.

Expediente

Para estudo são distribuidas as se-
guintes consultas:

Ao Sr. Machado Dutra.
N. 137/1922 — Requerimento do 1º te-
nente engenheiro machinista Paulino do

Azevedo Soares, pedindo contar para efeito de sua futura reforma, o período de tempo, em que, com aprovação, frequentou o curso do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Ao Sr. Virgílio de Carvalho

N. 138/1922 — Requerimento de Cabionchi Orlando, operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pedindo contar para efeito de percepção da gratificação adicional, os períodos de tempo em que serviu como operário da Estrada de Ferro Central do Brasil e Arsenal de Guerra.

Ordem do dia

Consulta n. 77/1922 — Sobre a inclusão do capitão-tenente Olavo Navaes da Silva no corpo de Engenheiros Navaes. Relator, o Sr. Octavio Jardim.

O Sr. Virgílio de Carvalho restituiu os papéis, de que havia pedido vista, manifestando-se de accordo com o parecer do Sr. relator.

O Sr. Oliveira Sampaio solicita vista dos papéis, no que é atendido.

Consulta n. 130/1922 — Aposentadoria do 3º pharoleiro José Simões dos Reis. Relator, o Sr. Virgílio de Carvalho.

E' unanimemente aprovado o parecer favorável á aposentadoria.

Consulta n. 312/1922 — Requerimento do capitão-tenente José Candido Campos da Paz, pedindo contagem de tempo escolar. Relator, o Sr. Fonseca Rodrigues.

E' unanimemente aprovado o parecer favorável á contagem do período de 1 de abril de 1897 a igual data de 1899.

Consulta n. 105/1922 — Requerimento do contra-mestre reformado Napoleão Manoel Braga, pedindo contagem de tempo de aprendiz. Relator, o Sr. Fonseca Rodrigues.

E' unanimemente aprovado o parecer favorável ao requerido.

Consulta n. 99/1922 — Requerimento do mestre Pedro Damiano de Brito, pedindo se conceda aos mestres o uso de uniforme do patrão-mór. Relator, o Sr. Fonseca Rodrigues.

E' unanimemente aprovado o parecer contra ao requerido.

Consultas ns. 106 e 113/1922 — Requerimento do capitão-tenente Antonio Alves Canabara Junior, pedindo transcrição de elogios. Relator, o Sr. Fonseca Rodrigues.

São unanimemente aprovados os pareceres favoráveis ao peticionario.

Consulta n. 110/1922 — Requerimento do capitão de fragata Arthur da Costa Pinto, pedindo transcrição de elogio. Relator, o Sr. Fonseca Rodrigues.

E' unanimemente aprovado o parecer favorável á inclusão nas informações semestraes.

Consulta n. 112/1922 — Requerimento do capitão-tenente Alfredo Pereira da Motta, pedindo transcrição de dois elogios. Relator, o Sr. Fonseca Rodrigues.

E' unanimemente aprovado o parecer favorável ao elogio constante da ordem do dia n. 110, de 16 de agosto de 1920,

e contrario á transcrição do da ordem do dia n. 24, de 23 de março ultimo.

Consulta n. 101/1922 — Requerimento do capitão de fragata Francisco Radler de Aquino, pedindo transcrição de elogios. Relator, o Sr. Fonseca Rodrigues.

E' aprovado o parecer favorável á transcrição do elogio feito pelo almirante Bryan e á inclusão nas informações semestraes dos almirantes Perry e Flecher.

Os Srs. Francisco de Mattos, Oliveira Sampaio, Barros Barreto, Heleno Pereira e Octavio Jardim votam pela transcrição dos tres elogios.

Consulta n. 108/1922 — Requerimento do capitão de mar e guerra Oscar Githay de Alencastro, pedindo transcrição de elogio. Relator, o Sr. Fonseca Rodrigues.

E' aprovado o parecer favorável ao peticionario. Os Srs. Octavio Jardim, Machado da Silva e Virgílio de Carvalho assignam com restricções.

Consulta n. 111/1922 — Requerimento do 1º tenente Edmundo Williams Muniz Barreto, pedindo que conste de seus assentamentos ser de utilidade o trabalho de sua lavra intitulado *Elementos taticos para o tiro de torpedos*. Relator, o Sr. Fonseca Rodrigues.

E' aprovado o parecer no sentido de ser o referido trabalho examinado por uma comissão. Os Srs. Barros Barreto, Octavio Jardim e Machado da Silva fazem declarações explicativas de voto.

Consulta n. 125/1922 — Requerimento do 1º tenente Frederico Ewerton Pinto, solicitando contagem de tempo do Collegio Militar. Relator, o Sr. Fonseca Rodrigues.

E' aprovado o parecer no sentido de apresentar o peticionario requerimento nos termos do aviso n. 693, de 25 de fevereiro do corrente anno. O Sr. Oliveira Sampaio declara-se impedido.

Consulta n. 129/1922 — Requerimento do 1º tenente honorario Anthero José Marques, instructor do Batalhão Naval, pedindo transcrição de elogio. Relator, o Sr. Fonseca Rodrigues.

E' aprovado o parecer contrario ao requerido, contra o voto do Sr. Oliveira Sampaio.

Consulta n. 131/1922 — Requerimento do 1º tenente Joaquim Terra da Costa, pedindo contagem de tempo do Collegio Militar. Relator, o Sr. Fonseca Rodrigues.

E' aprovado o parecer favorável ao requerido. O Sr. Oliveira Sampaio declara-se impedido.

Consulta n. 119/1922 — Requerimento do fiel de 2ª classe reformado Cesario Merolino Santos, pedindo melhoria de reforma. Relator, o Sr. Oliveira Sampaio.

E' unanimemente aprovado o parecer favorável á reforma no posto e com o soldo de sargento-ajudante e mais 11 quotas de dois por cento.

Consulta n. 144/1921 — Requerimento do fiel de 2ª classe Antonio Francisco de Almeida, pedindo transcrição de elogio. Relator, o Sr. Oliveira Sampaio.

E' aprovado o parecer favorável ao requerido. Os Srs. Machado da Silva e Virgílio de Carvalho assignam com restricções.

Consulta n. 114/1922 — Requerimento do capitão de fragata graduado, reformado, patrão-mór, Antonio de Oliveira, pedindo contagem de tempo de aprendiz. Relator, o Sr. Raja Gabaglia.

E' unanimemente aprovado o parecer favorável ao requerido.

Consulta n. 121/1922 — Requerimento do capitão de corveta medico Dr. Luiz Augusto Pinto, pedindo transcrição de elogio. Relator, o Sr. Flavio Mendes.

E' unanimemente aprovado o parecer favorável ao requerido.

Consulta n. 31/1922 — Requerimento do enfermeiro naval de 2ª classe Peli-oiano José Teixeira, pedindo que seja extensivo aos sub-officiaes de 2ª classe o tempo de dous annos de embarque com requisito de promoção. Relator, o Sr. Flavio Mendes.

E' lido o parecer favorável ao requerido. O Sr. Virgílio de Carvalho solicita vista dos papéis, no que é atendido.

Consultas ns. 132, 100 e 120/1922 — Requerimentos dos operarios Manoel Isidro de Barros, Martinho de Oliveira Ferraz e Verissimo Solano da Silva Braga, pedindo lhes seja concedida a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos. Relator, o Sr. Virgílio de Carvalho.

São unanimemente aprovados os pareceres favoráveis aos requerentes.

Consultas ns. 107 e 127/1922 — Requerimentos do capitão de fragata honorario Roberto de Barros e do capitão de corveta Olavo Luiz Vianna, lentes cathedratice e substituto na Escola Naval, pedindo se lhes conceda a gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos. Relator, o Sr. Virgílio de Carvalho.

São unanimemente aprovados os pareceres favoráveis aos peticionarios.

Encerra-se a sessão ás 15 horas, sendo convocada outra reunião para o dia 2 do maio do corrente anno.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 18 de abril de 1922

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias, afim de que no Thesouro Nacional:

Sejam pagas:

As contas de D. Cuiñas & Comp. (duas), nas importancias, respectivamente, de 14:700\$ e 400\$ (aviso numero 1.905);

As contas de Alberto d'Almeida & Comp. (tres), Firmino Fontes & Irmãos (cinco), nas importancias, respectivamente, de 430\$500 e 1:300\$200 (aviso n. 1.904);

As contas da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" (oito), na importancia total de 42:127\$442 (aviso numero 1.903).

A conta da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", na importância de 69:750\$ (aviso n. 1.901);

A conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 10\$020 (aviso n. 1.900);

A conta de Isnard & Comp., na importância de 810\$ (aviso n. 1.899);

A conta da Companhia Industria e Viação e Pirapóra, na importância de 176\$400 (aviso n. 1.898);

A conta de Arnaldo Braga & Comp., na importância de 725\$500 (aviso numero 1.897);

A folha de diarias a que fez jús, no mez de fevereiro ultimo, o pessoal tecnico do Serviço Geologico e Mineralogico, por serviços prestados fóra da sede, na importância de 3:248\$ (aviso n. 1.893);

As contas de J. Fernandes Corrêa (uma), Oscar Taves & Comp. (sete), Antonio de Souza Freitas (uma), Moreira Barbosa & Comp. (uma) e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (tres), nas importancias, respectivamente, de 1:500\$, 16:383\$700, 4:500\$, 5:080\$ e 253\$490 (aviso n. 1.925);

A conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 200\$ (aviso n. 1.924);

A folha de differença de vencimentos a que fez jús, no mez de fevereiro ultimo, o geólogo do Serviço Geologico e Mineralogico, Euzebio Paulo de Oliveira, por ter substituido o director do mesmo serviço, na importância de réis 500\$ (aviso n. 1.923);

A conta da Brazil Great Southern Railway Company & Extensiens Limited, na importância de 16\$575 (aviso numero 1.921);

A folha de ajuda de custo concedida ao agrônomo, inspector do Serviço do Algodão, José Maria Fernandes, na importância de 15:000\$ (aviso n. 1.920);

Doze contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 4:401\$989 (aviso n. 1.910);

A conta de Fred Figner, na importância de 3:000\$ (aviso n. 1.018);

Cinco contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 22:971\$740 (aviso n. 1.917);

As duas contas da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importância total de 9\$400 (aviso n. 1.916);

As contas da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação (uma), Companhia Paulista de Estradas de Ferro (uma) e S. Paulo Railway Company (uma), nas importancias, respectivamente, de 165\$920, 103\$900 e 78\$800 (aviso n. 1.915);

As contas de Borlido Maia & Comp. (uma), Oliveira Andrade & Comp. (uma), Souza Baptista & Comp. (uma) e Dias Garcia & Comp. (uma), nas importancias, respectivamente, de 744\$, 262\$, 57\$408 e 59\$080 (aviso n. 1.914);

A folha de gratificação a que fez jús, no mez de setembro do anno proximo findo, o desenhista-cartographo da Directoria de Meteorologia, José Salvador da Trindade Mello, na importância de 250\$ (aviso n. 1.913);

A conta de E. Carneiro Leão & Companhia, proveniente de fornecimento feito em proveito da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, na importância de 840\$ (aviso n. 1.912);

A folha de ajuda de custo a que fez jús, o veterinario do Serviço da Industria Pastoral, Dr. Ulysses de Monchay, na importância de 5:000\$ (aviso numero 1.911);

Duas contas de A. Costa & Comp., na importância total de 514\$ (aviso numero 1.910);

A folha de diarias, complementar a dos mezes de julho a dezembro do anno proximo, a que fez jús o pessoal tecnico do Serviço Geologico e Mineralogico, por serviços prestados fóra da sede, na importância de 6:108\$ (aviso n. 1.891);

A folha de diarias a que fez jús, no mez de janeiro ultimo, o pessoal tecnico do Serviço Geologico e Mineralogico, por serviços prestados fóra da sede, na importância de 3:911\$ (aviso n. 1.892);

As contas de Dias Garcia & Companhia (duas), Guilherme Altraller (uma) e J. A. Gonçalves & Comp. (uma), nas importancias, respectivamente, de 5:923\$320, 1:000\$ e 1:760\$ (aviso n. 1.942);

A conta da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importância de 14\$500 (aviso n. 1.938);

A folha de differença de vencimentos a que fizeram jús, no mez de dezembro ultimo, Valentim Magalhães 150\$ e Elpidio Saraiva Garcez, réis 150\$ respectivamente, dactylographo e observador da Estação Climatologica de 2ª classe, de Barvas, da Directoria de Meteorologia (aviso n. 1.936);

A conta de Arnaldo Braga & Comp., na importância de 730\$ (aviso n. 1.935);

As duas contas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importância de 104\$700 (aviso n. 1.934);

Duas contas de Borges Leal, na importância total de 22:204\$515 (aviso n. 1.932);

A folha de diarias a que fizeram jús, José Eustorgio de Oliveira e Silva, 129\$; Juvenal Santos, 97\$500; Rodolpho Machado Vieira, 26\$400; Leão Gambetta Vianna, 2\$200 e Plinio Machado Vieira, 2\$200, respectivamente, escripturario, economo, almoxarife, porteiro e inspectores de alumno, do curso complementar annexo a Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica (aviso n. 1.931);

Sejam indemnizados:

O encarregado de despachos deste ministerio, na Alfandega desta Capital, Joaquim Silverio da Costa, da quantia de 54\$600 (aviso n. 1.902);

O porteiro da Junta Commercial da Capital Federal, Rodolpho Ferreira da Silva, da importância de 79\$500 (aviso n. 1.922);

Seja feito, de uma só vez, o adiantamento da quantia de 80:000\$ ao pagador do Recenseamento, Arthur de Moura Ribeiro (aviso n. 1.894);

Solicitando providencias afim de que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em S. Paulo o credito de 15:000\$, destinado a attender, em prestações mensaes, ao pagamento do auxilio que compete a Associação do Herd Book Caracô, no 1º semestre do corrente anno (aviso n. 1.890);

— Sr director da Despesa Publica:

Tendo em vista o decreto n. 15.311, de 30 de janeiro ultimo, transmittido para os devidos fins, a folha de salarios dos guardas-sanitarios da Directoria Geral

do Serviço de Industria Pastoral, relativa ao mez de março proximo findo, na importância de 8:980\$440 (officio n. 1906);

Transmittindo as folhas dos salarios dos guardas sanitarios do Serviço de Industria Pastoral, relativas aos mezes de março a setembro do anno proximo passado, solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado o pagamento das referidas folhas na presença do 1º official-secretario da Directoria Geral de Industria Pastoral, Mario Ferreira Pinto Machado, que attestará a identidade daquelle pessoal, na importância total de 34:006\$488 (officio n. 1.908).

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 799, de 28 de novembro ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de março proximo findo, deferiu os requerimentos em que o continuo e o servente dessa directoria geral, Nominato José Marciano e José Antonio Alves pediam o pagamento de uma gratificação pelos serviços extraordinarios que prestaram de agosto a dezembro de 1921, cumprindo que essa repartição organize a competente folha (officio numero 1.907).

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

Em referencia ao vosso officio n. 179, de 21 de novembro ultimo, encaminhando a esta directoria geral, diversas contas, na importância total de 2:517\$734, restituo duas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd., na importância total de 2:507\$714, afim de ser declarada a taxa cambial que serviu de base aos calculos nellas indicados (officio n. 1909).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Em referencia ao vosso officio numero 3.960, de 30 de janeiro ultimo, encaminhando a esta directoria geral diversas contas, na importância total de 28:471\$588, restituo a da The Rio de Janeiro Light and Power Company, Limited, na importância de 244\$398, afim de que seja indicada a taxa cambial que serviu de base ao calculo (officio numero 1.928).

— Sr. director geral de Estatistica:

Em referencia ao vosso officio n. 468, de 17 de fevereiro ultimo, encaminhando a este ministerio diversas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd., na importância total de 5:772\$076, restituo quatro contas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., na importância de 1:367\$087, afim de que vos digueis de providenciar no sentido de ser declarada a taxa cambial que serviu de base aos seus calculos (officio n. 1.927).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica»:

Em referencia ao vosso officio n. 27, de 26 de dezembro ultimo, encaminhando a esta directoria geral duas contas de E. Carneiro Leão & Comp., na importância total de 1:540\$, restituo uma das referidas contas, na importância de 700\$, afim de que providencieis no sentido de ser rectificada a classificação de sua despesa anterior á reforma por que passou o Serviço de Industria Pastoral, visto o fornecimento a que se re-

feve a mesma factura ter sido feita em fevereiro do anno proximo passado e, bem assim seja feito o empenho da mesma despesa em data anterior á da conta apresentada (officio n. 1.926).

Dia 19

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que:

Seja distribuido ao Thesouro Nacional, e por intermedio da Collectoria Federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro, o credito na importancia de 2:880\$, para attender a despesas com o pagamento de porcentagens aos adjuntos e contra-mestres das escolas de aprendizes artifices naquella cidade, a que fizeram jús, no anno proximo passado (aviso n. 1.943);

Seja distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina, o credito de 90:000\$, para attender, no corrente anno, á execução das obras do novo edificio da Escola de Artifices daquelle Estado e á aquisição e installação das machinas destinadas á mesma escola (aviso numero 1.952);

Seja feito, de uma só vez, ao professor, contratado deste ministerio, Antonio Hilario Travassos Alves, o adiantamento de 14:000\$ (aviso numero 1.953).

Sejam pagas:

A folha de diarias a que fizeram jús, no mez de dezembro do anno proximo findo, Jacintho Antonio de Mattos, 300\$; Alfredo de Souza Monteiro, 324\$; Eduardo Manhães, 96\$; Francisco José de Bragança, 88\$; João Baptista da Cruz Cardoso, 155\$ e Elpidio Modesto, 155\$, respectivamente inspector agricola, ajudante do inspector, escrevente, mecanico e arador da Inspectoria Agricola do 13º Districto, por serviços prestados fóra da sede (aviso n. 1.946);

A folha de diarias a que fizeram jús, no mez de Janeiro ultimo, Jacintho Antonio de Mattos, 330\$; Alfredo de Souza Monteiro, 336\$; Francisco José de Bragança, 134\$; João Baptista da Cruz Cardoso, 155\$ e Elpidio Modesto, 155\$, respectivamente inspector agricola, ajudante do inspector, escrevente, mecanico e arador da Inspectoria Agricola do 13º Districto, por serviços prestados fóra da sede (aviso n. 1.945);

A folha de ajuda de custo a que fez jús o escrevente da Inspectoria Agricola do 13º Districto, Alexandre Monteiro Guedes, por ter de seguir, em commissão, para o Estado do Rio de Janeiro, na importancia de 250\$ (aviso n. 1.947);

A conta de E. Carneiro & Comp., na importancia de 1:474\$300, proveniente do fornecimento feito em proveito da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas (aviso n. 1.949);

Doze contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 2:129\$723, provenientes de fornecimentos de luz e gaz, feito em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, no anno proximo findo (aviso n. 1.948);

Dois contas de Bromberg & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Escola de Aprendizes Artifices de Curitiba, no anno passado, na importancia total de 33:130\$ (aviso n. 1.950);

Tres contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimento de gaz e energia electrica em proveito do Observatorio Nacional, no anno proximo passado, na importancia total de 388\$528 (aviso n. 1.951);

A folha de vencimentos que são devidos ao lente cathedratico da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, no periodo de 1 de março de 1915 a 31 de dezembro de 1921, na importancia total de 33:347\$771 (aviso numero 1.984);

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho no requerimento em que o auxiliar dessa Fazenda, Vicente de Paula e Silva pediu pagamento de serviços prestados, desde 1918, como pharmaceutico do curso complementar annexo a essa Fazenda. — De accordo. Concedo a gratificação de 50\$ mensaes (officio n. 1.944).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em solução ao vosso officio n. 1.959, de 17 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro resolveu conceder ao professor do Patronato Agricola «Mancel Barata», no Estado do Pará, Benjamin Franklin Rodrigues de Mello, a ajuda de custo correspondente a um mez de vencimentos, cabendo a esse Serviço organizar a competente folha e proceder ao empenho da despesa respectiva, nos termos das «Instruções» do Ministerio da Fazenda, de 15 de junho de 1920 (officio n. 1.967).

— Sr. director da Despesa Publica:

Restituindo o processo, encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 96, de 13 do corrente, communico-vos que o Sr. Luiz Leclerc Raymundo da Silva não solicitou exoneração de logar de auxiliar extranumerario do Serviço Geologico e Mineralogico.

O referido funcionario foi afastado, temporariamente, daquellas funcções, por ter sido nomeado, interinamente, para exercer o cargo de 3º official desta Directoria Geral, durante o impedimento do effectivo, Almachio Pinheiro de Campos (officio n. 1.966).

— Sr. director do Observatorio Nacional:

Em referencia ao vosso officio numero 30, de 30 de janeiro ultimo, encaminhando a esta Directoria Geral diversas contas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., e da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 468\$029, junto vos restituo as contas da primeira das citadas companhias, na importancia total de 79\$501, afim de que providencias no sentido de ser declarada a taxa cambial que servir de base aos seus calculos (officio n. 1.963).

— Sr. consul geral do Brasil em Londres:

Confirmo o telegramma que vos transmiti a 3 do corrente, concebido nos seguintes termos:

«Tendo autorizado consul Genova pagar auxilios mencionados avisos 3.889, 4.426 e 5.245, de 1 e 19 setembro e 8 novembro ultimos, declaro esse motivo

ficar sem effecto autorizações contidas mesmos avisos» (officio n. 1.962).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Transmittindo as contas de Oliveira, Irmãos & Comp. e Barcellos Borges & Comp., na importancia total de réis 5:902\$600, solicito providencias afim de que seja o assumpto submettido novamente á deliberação desse Tribunal, visto como o empenho da despesa não foi feito posteriormente ao fornecimento; mas antecipadamente, pela repartição que autorizou a despesa á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores (officio n. 1.955).

Encaminhando a este Tribunal as duas contas de J. A. Pontes, na importancia total de 1:232\$, cujo pagamento, requisitado no aviso deste ministerio numero 4.082, de 6 de setembro de 1921, foi impugnado por este instituto, conforme a communicação constante do vosso officio n. 3.201, de 19 de outubro ultimo, declaro que o empenho da despesa havia sido feito previamente, nos termos das instruções do Ministerio da Fazenda de 15 de junho de 1920, tendo havido apenas engano da data na declaração relativa á deducção da importancia do fornecimento do credito respectivo.

Havendo sido feitas as necessarias correções, peço providencias no sentido de ser o caso novamente submettido á deliberação desse Tribunal, para que se digne de, reconsiderando a decisão anterior, ordenar o registro da despesa em questão (officio n. 1.956).

Achando-se sanado o motivo que determinou a devolução do processo relativo ao pagamento a Dias Garcia & Comp., Velloso & Baptista, M. Hilpert & Comp. e Miguel Bruno, por deposito, na importancia total de 11:900\$456 que acompanhou o vosso officio n. 437, de 3 de março proximo findo, remetto o respectivo processo afim de que submettaes, novamente, o assumpto á deliberação desse instituto (officio n. 1.957).

Em referencia ao vosso officio numero 1.410, de 30 de maio ultimo, em que communicaes a recusa de registro, por parte desse Tribunal, ao pagamento de 82\$500 á The Leopoldina Railway Company, Limited, sob o fundamento de contar as respectivas contas annotações feitas a lapis, tenho a honra de solicitar a vossa attenção para o facto de se achar determinada a importancia das mesmas contas, attestadas, por escripto, pela Inspectoria Federal das Estradas, não passando as annotações feitas a lapis de simples conferencia do funcionario encarregado de organizar o competente processo. Nessas condições, rogo vos digneis de submeter novamente o assumpto á deliberação desse Tribunal, afim de que seja reconsiderada a decisão de que trata o vosso citado officio (officio n. 1.958).

Terceira secção

Expediente de 29 de abril de 1922

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em additamento ao meu aviso n. 75, de 20 de fevereiro ultimo, com o qual vos remetti as notas constantes dos assentamentos, nos livros deste ministerio, dos funcionarios cujos nomes vieram indicados nos vossos avisos ns. 1 e 3 respectivamente, de 5 de janeiro e 17 de

fevereiro do corrente anno, tenho a honra de vos enviar, por cópia, com o presente, o que transmittiu a Directoria Geral de Contabilidade a Directoria Geral de Estatística, com referencia ao Dr. Manoel Coelho Rodrigues, ex-funcionario da citada repartição (aviso n. 286).

— Sr. ministro da Fazenda:

Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas as contas constantes

da inclusa relação de fornecimentos feitos ao Instituto de Chimica, durante o anno passado, por J. Mourão & Comp. Limitada, sendo uma de 4:144\$ e outra de 2:244\$000.

A referida despesa, na importancia total de 6:384\$, deverá ser classificada, de accordo com o art. 67 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, como reforço á sub-consignação "Despesas de instalação, etc.", titulo — Material — verba

20ª (Instituto de Chimica), art. 46, da citada lei, quota correspondente a 80 % da sub-consignação acima indicada, da renda arrecadada naquella anno, já recolhida ao Thesouro Nacional, conforme demonstração que a este acompanha.

A despesa alludida foi deduzida e empenhada na escripturação da citada sub-consignação pela Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio (aviso numero 287).

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA DO INSTITUTO DE CHIMICA, ARRECADADA EM 1921.

Certificados de recolhimento	Diversas analyses	Taxas de classificação	Multas	Total recebido
Certificado n. 623/6'6, de 10 de fevereiro de 1921.....	670.000	285.000	103.200	1:058\$200
» n. 1.089/1.188, de 8 de março de 1921.....	195.000	89.600	—	284\$600
» n. 1.688/1.749, de 7 de abril de 1921.....	329.000	159.300	240.000	728\$300
» n. 2.134/2.392, de 16 de maio de 1921.....	484.000	325.000	—	809\$000
» n. 2.625/2.951, de 14 de junho de 1921.....	253.000	116.000	70.000	603\$000
» n. 2.944/3.332, de 5 de julho de 1921.....	177.000	57.600	234.000	304\$600
» n. 3.549/3.934, de 4 de agosto de 1921.....	309.000	101.250	1.546.000	1:956\$356
» n. 4.113/4.625, de 8 de setembro de 1921.....	175.000	78.500	105.000	358\$500
» n. 4.534/5.112, de 5 de outubro de 1921.....	340.000	399.400	—	733\$400
» n. 5.116/5.781, de 10 de novembro de 1921.....	140.000	63.800	105.000	308\$800
» n. 5.571/6.299, de 9 de dezembro de 1921.....	228.000	—	—	228\$000
» n. 6.015/6.818, de 6 de janeiro de 1922.....	405.000	22.500	275.070	702\$500
Total.....	—	—	—	8:0759250

Terceira Secção da Directoria Geral de Contabilidade, 15 de abril de 1922. Visto.—O director da secção.—M. Fonseca, no impedimento do director geral.—Antonio Alexandre da Cruz, 3º official interino.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

De accordo com o art. 70 da lei numero 4.242, de 5 de janeiro de 1921, tenho a honra de vos remetter, para exame e julgamento definitivo, o processo de comprovação da applicação dada pelo geologo interino do Serviço Geologico e Mineralogico, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, ao adiantamento de 10:000\$, recebido do Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 1.453, de 2 de abril de 1921 (officio n. 297).

Dia 1 de maio de 1922

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

De accordo com o art. 39, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter para exame e julgamento definitivo o incluso processo de comprovação da applicação pelo geologo interino do Serviço Geologico e Mineralogico, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, ao adiantamento de 5:000\$, recebido do Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 4.578, de 3 de outubro de 1921 (officio n. 294).

De accordo com o art. 39, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra

de vos remetter para exame e julgamento definitivo o incluso processo de comprovação da applicação dada pelo geologo interino do Serviço Geologico e Mineralogico, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, ao adiantamento de 10:000\$, recebido do Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 1.453, de 2 de abril de 1921 (officio n. 297).

De accordo com o art. 39, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, e tendo em vista o art. 70 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, tenho a honra de vos remetter, para exame e julgamento definitivo, o processo da applicação dada pelo director da Escola de Aprendizes Artifices de Alagoas, Joaquim Goulart de Andrade, á renda daquella escola, no anno de 1921, de conformidade com o artigo 21, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 13.084, de 12 de junho de 1918 (officio n. 298).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices de Minas Geraes:

Communicando-vos que esta Directoria Geral recebeu nove certificados de recolhimento aos cofres publicos da renda dessa escola, em 1921, na importancia de 1:488\$740, solicito-vos a remessa urgente em primeiras e segundas vias, do recibo do thesoureiro da Caixa de Mutualidade e da folha de pagamento dos premios aos aprendizes, conforme determina a circular n. 2, de 10 de janeiro do corrente anno (officio numero 289).

— Sr. director da Escola de Aprendizes de Artifices do Paraná:

Solicito-vos a remessa urgente, das primeiras e segundas vias, do recibo do thesoureiro da Caixa de Mutualidade e da folha de distribuição de premios aos aprendizes relativos ao exercicio passado, necessarios ao encerramento da escripturação e respectivo processo de "rendas" (officio n. 290).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Rio de Janeiro, Campos:

Solicito-vos a remessa urgente, em primeiras e segundas vias, do recibo do thesoureiro da Caixa de Mutualidade e da folha de pagamento de premios aos aprendizes, referentes ao exercicio passado, necessarios á escripturação e encerramento do respectivo processo de "rendas" (officio n. 291).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices de Santa Catharina:

Solicito-vos a remessa urgente, em primeiras e segundas vias, do recibo do thesoureiro da Caixa de Mutualidade e da folha de pagamento de premios aos aprendizes, referentes ao anno passado, necessarios ao encerramento da escripturação e respectivo processo de "rendas", conforme determina a circular n. 2, de 10 de janeiro deste anno (officio numero 292).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices de S. Paulo:

Em referencia ao vosso officio n. 3, de 7 de janeiro ultimo, communico-vos que esta directoria geral recebeu 10 certificados de recolhimento aos cofres pu-

blicos, da renda dessa escola, em 1921, na importância total de 2:518\$209 e solicito-vos a remessa urgente, em primeiras e segundas vias, do recibo do thesoureiro da Caixa da Mutualidade e da folha da distribuição de premios aos aprendizes, naquella anno, conforme determina a circular n. 2, de 10 de janeiro proximo passado (officio n. 293).

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Em referencia ao vosso officio n. 587, de 2 de março proximo passado, solicitando providencias no sentido de ser entregue pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, ad director da Fazenda Modelo de Tigrino, dos 80 % da renda arrendada pela dita fazenda, durante o exercicio de 1921, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, não poder ser atendido o vosso pedido, em vista de já estar findo o anno civil em que devia ter logar a applicação da citada renda (officio n. 295).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices de Piahy:

Em referencia ao vosso officio n. 7, de 18 de janeiro proximo passado, communico-vos que não pôde este ministerio solicitar ao da Fazenda as providencias que reclamaes, no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, autorizada a pagar por conta da renda dessa escola, de 1920, despesas desse anno, na importancia de 4:284\$760: a) porque a renda das escolas é escripturada por aquelle ministerio como renda propria da escola sobre a qual deverá incidir qualquer deducção para acquisição de materia prima, após o devido registro pelo Tribunal de Contas, — o que não se verificou; b) porque tratando-se de exercicio já findo e encerrado, o citado ministerio não autorizará o pagamento nessas condições e finalmente; c) porque como affirmastes, no mesmo officio, o saldo daquelle anno foi de 2:871\$925, insufficiente para cobrir a despesa alludida (officio n. 296).

Ministerio da Fazenda

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1922

Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 75 — Para que possa dar andamento ao processo annexo ao aviso numero 826 O, de 16 de março do corrente anno, referente a importancia a que se julga com direito Antonio Ferreira, contramestre de afinação e afinador de piano, etc., desse instituto, relativamente a gratificação de que trata o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, peço-vos providencias no sentido de ser informado o numero de contramestres de afinação, afinadores de pianos, etc., vencimentos que percebem, data da criação dos lugares e respectivas nomeações.

— Sr. director geral da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 76 — Communico-vos, para os devidos fins, que de accordo com o decreto n. 15.341, de 30 de janeiro ultimo, projecto de lei da despesa de 1922, Ministerio da Viação e Obras Publicas, foi concedido a Delegacia Fiscal nesse Estado o credito de 15:000\$, para satisfazer ao pagamento a thesouraria dessa estrada, correspondente a tres duodecimos (janeiro a março), conforme solicitou

por aviso n. 951, de 21 de março deste anno, o Ministerio da Viação e Obras Publicas.

N. 77 — Communico-vos, para os devidos fins, que attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 1.022, de 29 de março proximo findo, e de accordo com o decreto n. 15.341, de 30 de janeiro ultimo, projecto de lei da despesa, orçamento de 1922, do supracitado ministerio, e pela verba 6.ª, II do art. 161 do alludido decreto, ficou concedido a Delegacia Fiscal nesse Estado o credito de 10:000\$, para satisfazer ao pagamento a thesouraria dessa estrada proveniente de tres duodecimos (janeiro a março), da consignação «Iluminação» «energia» electrica ás estações e ás officinas respectivas.

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 74 — Tendo em vista o processo encaminhado pelo vosso officio n. 76, de 11 de setembro de 1920, o qual tem por objecto uma representação do contador dessa repartição sobre o pagamento de materia fornecida a essa delegacia, independentemente de concorrência publica, cabe-me declarar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 22 do corrente anno, approvou o acto dessa delegacia, podendo ser o material em questão fornecido independentemente de concorrência publica.

N. 75 — Recommendo-vos providencias no sentido de ser remetida ao Thesouro a guia de transferencia de folha da pensionista militar D. Luiza Lopes de Souza filha do fallecido tenente do Exército Termino Lopes de Souza, passada pela Delegacia Fiscal de Matto Grosso e enviada para essa delegacia, conforme communicação constante do officio n. 48, de 19 de agosto de 1921, da citada delegacia.

N. 76 — Remetto-vos para os devidos fins a inclusa tabella de distribuições de credito, para attender ás despesas que correm por essa delegacia, por conta da verba 14.ª «Serviço de Industria Pastoral», projecto de lei da despesa de 1922, Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com o decreto n. 15.341, de 30 de janeiro ultimo, na importancia de 338\$220\$, para satisfazer ás despesas da mesma verba durante o 1.º semestre deste anno.

N. 77 — Não tendo essa delegacia, até a presente data, dado cumprimento á ordem desta directoria n. 219, de 20 de setembro do anno proximo passado, relativamente ao processo de habilitação de montepio pretendida por D. Ignacia Candida de Araujo Bastos e outros, na qualidade de viuva e filhos de João Ayres da Gama Bastos, ex-thesoureiro, aposentado, da Sub-Administração dos Correios de Campanha, nesse Estado, recommendo-vos providencias no sentido de ser dada solução á referida ordem.

N. 78 — Satisfazendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 1.632, de 3 de abril de 1922, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 22.ª «Subvenções e auxilios» — V «Subvenção do 100:000\$, por cada um, por fundação de um curso de mecanica», do orçamento de 1921, daquelle ministerio, o credito de 50:000\$, para attender ao pagamento da inclusa folha da 2.ª ultima prestação da subvenção a que fez jus no anno proximo passado a Escola de

Engenharia do Bello Horizonte, nesse Estado, para fundação de um curso de mecanica pratica.

N. 79 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 12.ª «Inspectoria Geral de Navegação», de accordo com o decreto n. 15.341, de 30 de janeiro ultimo, projecto de lei da despesa, orçamento de 1922, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 156\$, para occorrer ao pagamento das diarias a que tem direito João Edmundo Caldeira Brant, fiscal regional de 3.ª classe da Inspectoria Federal de Navegação, em Pirapora, nesse Estado, pela viagem de inspecção realisada fora da respectiva sede, no periodo de 26 dias do corrente anno, conforme solicitou o ministerio supra em aviso n. 1.077, de 30 de março proximo findo.

N. 80 — Fica concedido a essa delegacia, de accordo com o decreto numero 15.341, de 30 de janeiro ultimo, projecto de lei da despesa, do orçamento de 1922, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, verba 6.ª «Estradas de Ferro Federaes, II Estrada do Ferro Oeste de Minas», o credito de 10:000\$, para satisfazer ao pagamento pela thesouraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de tres duodecimos (janeiro a março), da consignação «Iluminação», «energia electrica ás estações e officinas» de respectiva Estrada de Ferro, conforme aviso n. 1.022, de 28 de março deste anno, em que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas.

N. 81 — Satisfazendo ao que, solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 951, de 21 de março deste anno, fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 6.ª «Estradas do Ferro Federaes, II, Estrada de Ferro Oeste de Minas, material, aluguel de casa para agencias de estações e escriptorios, etc.», decreto n. 15.341, de 30 de janeiro do corrente anno, projecto de lei da despesa de 1922, Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 15:000\$, para satisfazer ao pagamento a thesouraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, correspondente a tres duodecimos (janeiro a março), da subconsignação supra.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 32 — Incluso vos devolvo, devidamente actuado, o processo encaminhado pelo vosso officio n. 22, de 2 de setembro de 1921, referente á habilitação do meio soldo e montepio de D. Anna Luiza Bastos e Luiza Bastos Curabano, viuva e filha de major reformado e graduado do Exército André Avelino de Oliveira Bastos, afim de serem rectificados os titulos de montepio por meio de apostillas na parte referente ás quotas de contribuições.

Outrosim, deverá essa delegacia providenciar no sentido de serem os seus cofres indemnizados dos importancias não recolhidas de taes contribuições, conforme o parecer de fls. 17 a 18 v.ª.

N. 33 — Tendo em vista o requerimento de 12 de setembro de 1921, do feitor aposentado do Arsenal de Guerra desse Estado, Anacleto Marques Ferreira, pedindo pagamento dos seus vencimentos relativos ao anno de 1921, recommendo-vos providencias no sentido de ser devolvida a esta directoria o processo de aposentadoria do referido feitor, remetido a essa delegacia com o officio n. 44, de 24 de maio de 1921, a que se acha annexo o aviso n. 457, de 27 de março de 1917, do Ministerio da Guerra.

EXERCICIO DE 1922

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPEZA

Da 1ª Pagadoria durante o mez de abril de 1922

Exercício de 1921 — Por ministerio e por dia

Dias uteis	Ministerio da Fazenda		Ministerio da Justiça		Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio do Exterior		Totales		Saldos
	Chques	Importancias	Chques	Importancias	Chques	Importancias	Chques	Importancias	Chques	Importancias	Receita	Despeza	
1.....	6	763\$54	1	927\$886			Saldo do mez anterior				35:670\$362	1:691\$540	33:678\$222
3.....	2	417\$143	1	263\$141								680\$584	33:298\$238
4.....	2	722\$264	3	195\$291								917\$555	32:380\$683
5.....	2	2:751\$197										2:751\$197	29:029\$486
6.....	4	1:067\$620										1:067\$620	28:561\$866
7.....	1	48\$895										48\$895	28:512\$971
8.....	4	3:156\$483										4:028\$443	24:484\$928
10.....	1	86\$747	4	1:507\$716			5	871\$930				1:604\$140	22:880\$388
11.....	4	487\$427	2	553\$125			1	9\$677				1:040\$553	21:839\$735
12.....	1	718\$900	2	76\$8026								2:604\$973	19:234\$762
13.....	10	1:105\$909	2	1:605\$357			3	1:122\$047				2:711\$496	16:523\$266
15.....	8	1:334\$184	2	162\$500								1:496\$684	15:026\$382
17.....	5	5:023\$869	2									5:688\$299	9:308\$283
18.....	4	3:500\$00			1	658\$430						303\$000	9:005\$283
19.....	12	8:243\$078										8:243\$078	792\$205
20.....	12	673\$345					2	1:023\$936				1:742\$081	49:050\$124
22.....	15	2:19\$337	1	187\$377							50:000\$000	2:376\$714	46:673\$410
24.....	7	453\$995										453\$994	46:219\$416
25.....	9	1:178\$042					1	250\$000				1:428\$042	44:791\$374
26.....	35	4:971\$395	1	351\$060			2	3:592\$290	1	1:023\$049		9:939\$794	34:851\$580
27.....	26	7:683\$087					1	325\$000	1	2:541\$600		10:555\$587	24:295\$993
28.....	25	6:433\$213										6:433\$213	17:862\$780
29.....	1	477\$585										477\$585	17:385\$095
	196	50:302\$398	20	6:562\$880	1	658\$430	15	7:194\$910	2	3:566\$649	85:670\$362	68:285\$267	

OS 264 CHEQUES FORAM EXTRAÍDOS PELOS SEQUINTEES ESCRITURARIOS:

Pedro Rodrigues de Carvalho.....	35	Jovino Martins.....	19
Antenor Barcellos.....	36	Dr. Arthur Lobo.....	19
Odilon Corrêa de Albuquerque.....	25	Auto do Escrição de Oliveira.....	17
Jayme de Faria.....	25	Guilherme Lopes Amado, escrivão.....	4
Carlos Bayma.....	22		
Dr. Mario de Paiva.....	20		
Deodoro Ferreira.....	19		
			234

EXERCÍCIO DE 1922

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPEZA DA 1ª PAGADORIA DURANTE O MEZ DE ABRIL DE 1922

Por ministério e por dia

Dias úteis	Ministério da Fazenda		Ministério da Justiça		Ministério da Viação		Ministério da Agricultura		Ministério do Exterior	Totais		Saldo
	Chques	Importâncias	Chques	Importâncias	Chques	Importâncias	Chques	Importâncias	Chques	Receita	Despeza	
1.....	624	301:390\$210	661	898:972\$129	1	1:463\$666	161	5:338\$548	1	1.642:620\$138	1.207:967\$422	434:652\$716
3.....	266	133:005\$729	163	106:808\$036	119	75:45\$182	106	60:053\$219	92	400:000\$300	429:920\$270	404:73:44\$6
4.....	132	80:686\$172	573	267:601\$782	4	2:962\$334	107	58:069\$248	1	200:000\$000	409:371\$636	105:330\$810
5.....	668	167:841\$075	130	77:094\$89	124	83:400\$502	9	4:083\$983	5	250:000\$000	335:817\$396	109:533\$204
6.....	42	20:755\$522	180	119:953\$761	141	60:561\$627	297	152:087\$929	2	350:000\$000	334:922\$524	104:620\$380
7.....	47	15:812\$544	176	338:633\$853	11	4:996\$212	123	65:145\$453	2	330:000\$000	426:009\$383	27:621\$197
8.....	209	123:240\$912	182	66:935\$755	43	21:530\$349	200	92:783\$468	2	330:000\$000	319:012\$827	38:588\$370
10.....	229	54:569\$928	376	113:962\$729	14	5:225\$157	53	34:664\$421	14	200:000\$000	199:706\$173	109:706\$173
11.....	649	84:530\$745	39	22:524\$658	12	3:061\$243	20	9:847\$430	8	250:000\$000	119:940\$965	168:940\$965
12.....	719	312:283\$246	123	56:547\$041	7	2:456\$780	38	16:745\$835	1	250:000\$000	388:230\$103	30:560\$228
13.....	750	68:650\$480	26	15:509\$529	6	48:357\$12	13	4:571\$446	1	100:000\$000	89:215\$387	41:444\$941
15.....	655	58:784\$036	27	12:026\$51	4	2:120\$890	14	5:370\$771	1	100:000\$000	78:312\$477	63:142\$464
17.....	671	233:300\$392	69	29:172\$029	14	5:067\$375	29	9:230\$035	1	250:000\$000	277:213\$9151	35:929\$313
18.....	720	146:039\$016	4	3:733\$871	2	365\$924	4	2:530\$000	1	180:000\$000	15:688\$811	63:219\$502
19.....	838	162:680\$523	10	11:037\$097	2	1:131\$292	8	5:049\$248	1	190:000\$000	179:908\$070	73:332\$432
20.....	661	82:009\$566	44	14:385\$559	6	1:709\$883	24	4:995\$534	1	100:000\$000	103:100\$372	70:232\$063
22.....	640	66:226\$579	18	3:346\$207	2	1:291\$741	1	706\$787	1	80:000\$000	70:935\$314	79:296\$746
24.....	779	88:343\$336	17	8:376\$034	4	798\$463	2	725\$330	1	80:000\$000	98:232\$233	61:004\$513
25.....	745	69:593\$409	16	4:995\$333	2	250\$700	11	1:472\$500	1	80:000\$000	76:312\$002	64:622\$511
26.....	507	72:643\$109	16	7:298\$829	7	2:110\$887	25	9:817\$051	1	100:000\$000	91:831\$886	72:830\$625
27.....	420	51:782\$398	16	6:035\$300	5	2:092\$084	6	4:790\$748	1	50:000\$000	64:798\$530	58:052\$095
28.....	119	17:532\$483	12	6:198\$884	1	507\$500	2	506\$693	1	1.400:000\$000	24:744\$560	33:317\$535
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.433:317\$535
	11.087	2.411:824\$178	3.518	2.191:183\$380	531	279:039\$424	1.108	538:726\$548	129	6.932:620\$138	5.499:302\$603	

Observações

Os 16.373 cheques foram extraídos pelos seguintes funcionários:

Pedro Rodrigues de Carvalho.....
 Dr. Arthur Lobo.....
 Odilon Corrêa de Albuquerque.....
 Jayme de Faria.....
 Antonio Eustorgio de Oliveira.....
 Carlos Bayma.....
 Antenor Barcellos.....

1.952 Jovino Martins.....
 1.812 Deodoro Ferreira.....
 1.745 Dr. Mário de Paiva.....
 1.736 Guilherme Lopes Angelo (escrivão).....
 1.663
 1.636
 1.613

1.477
 1.412
 1.299
 28
 16.373

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA

Exercício

Numero de ordem			Fazenda		Justiça		Viação	
			Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos.....	—	10	6:291\$052	15	5:478\$143	1	658\$430
	Inactivos.....	—	154	36:702\$729	—	—	—	—
	Consignações							
1	Banco dos Funcionarios Publicos.....	Activos...	3	1:708\$580	2	642\$160	—	—
		Inactivos..	4	558\$050	—	—	—	—
2	Sociedade Popular Brasileira.....	Activos...	—	—	—	—	—	—
3	Associação de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	Inactivos..	8	2:433\$100	—	—	—	—
4	Montepio dos Servidores do Estado.....	Activos...	—	—	1	187\$377	—	—
		Inactivos..	7	1:134\$694	—	—	—	—
5	Sociedade de Credito Popular.....	Activos...	1	552\$000	1	140\$000	—	—
6	Caixa de Pensões da Imprensa Nacional.....	Activos...	1	618\$508	—	—	—	—
7	Associação dos Funcionarios Publicos Civis...	Activos...	3	72\$875	—	—	—	—
		Inactivos..	1	18\$000	—	—	—	—
8	Cooperativa Economica.....	Activos...	—	—	—	—	—	—
9	Sociedade Unitiva.....	Activos...	—	—	1	115\$200	—	—
10	Albino R. S. Carneiro.....	Activos...	1	91\$000	—	—	—	—
11	Caixa B. de Contabilidade de Marinha.....	Activos...	1	60\$000	—	—	—	—
12	Associação B. dos Funcionarios Federaes...	Inactivos..	1	41\$800	—	—	—	—
13	Sociedade B. dos Funcionarios do Theatro...	Activos...	1	20\$000	—	—	—	—
			196	50:308\$598	20	6:562\$880	1	658\$430

Nota — O total dos cheques de consignações é de 47, sendo 26 activos e 21 inactivos. Visto. — A. Naylor Junior;

DURANTE O MEZ DE ABRIL DE 1922
de 1922

Agricultura		Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despeza de activos	Despeza de inactivos	Despeza de consignações	Total da despeza
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despeza de activos	Despeza de inactivos	Despeza de consignações	Total da despeza
6	5:133\$570	1	1:025\$049	33	154	187	18:586\$254	36:702\$729		55:288\$983
3	1:032\$540			8		8	3:383\$280			
		1	2:541\$600	1	4	5	2:541\$600	558\$050	3:941\$330	
					8	8		2:433\$100	2:433\$100	
				1	7	8	187\$377	1:134\$694	1:322\$071	
1	250\$000			3	1	4	942\$000		942\$000	
4	453\$800			7		7	618\$538		618\$538	
1	325\$000			1	1	2	526\$675	18\$000	544\$675	
				1		1	325\$000		325\$000	
				1		1	115\$200		115\$200	
				1		1	91\$000		91\$000	
				1		1	60\$000		60\$000	
				1		1	20\$000	41\$800	41\$800	
									20\$000	
15	7:194\$910	2	3:566\$649	59	175	234	27:396\$894	40:888\$373	12:996\$284	68:285\$267

director. O pagador. — A. Faria Santa.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA

Exercício

Número de ordem			Fazenda		Justiça		Viação	
			Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos.....	—	1.660	735:345\$915	2.704	1.956:104\$949	452	249:666\$059
	Inactivos.....	—	8.557	1.446:081\$412	132	44:696\$860	—	—
	Consignações							
1	Montepio dos Servidores do Estado.....	Activos...	19	12:215\$388	49	30:855\$964	9	5:722\$625
		Inactivos...	98	2:854\$790	4	1:758\$737	—	—
2	Banco dos Funcionarios Publicos.....	Activos...	29	11:854\$606	49	26:481\$055	12	5:182\$590
		Inactivos...	107	21:877\$315	5	3:359\$085	—	—
3	Cooperativa Economica.....	Activos...	28	10:339\$700	37	14:634\$600	6	956\$000
		Inactivos...	120	36:985\$900	5	3:335\$600	—	—
4	Banco de Credito Geral.....	Activos...	29	13:843\$080	41	24:643\$100	9	4:812\$540
		Inactivos...	72	13:348\$370	3	2:404\$110	—	—
5	Sociedade de Credito Popular.....	Activos...	22	6:223\$000	40	16:314\$000	11	4:200\$000
		Inactivos...	28	14:664\$200	5	2:542\$800	—	—
6	Sociedade Popular Brasileira.....	Activos...	12	4:921\$900	29	14:967\$422	8	3:683\$800
		Inactivos...	7	1:141\$200	1	492\$100	—	—
7	Banco Predial do Estado do Rio.....	Activos...	10	5:758\$100	17	7:571\$500	2	731\$300
		Inactivos...	6	1:563\$800	2	1:909\$600	—	—
8	Associação dos F. Publicos Civis.....	Activos...	28	4:062\$067	73	12:945\$210	9	792\$200
		Inactivos...	16	2:407\$412	—	—	—	—
9	Sociedade B. Funcionarios do Thesouro.....	Activos...	56	17:959\$439	11	1:331\$100	4	205\$000
		Inactivos...	13	961\$900	—	—	—	—
10	Caixa B. E. da Policia Civil.....	Activos...	—	—	29	9:439\$604	—	—
11	Caixa de Pensões da Imprensa Nacional.....	Activos...	16	8:081\$312	—	—	—	—
		Inactivos...	11	1:679\$800	19	3:348\$400	—	—
12	Cooperativa Auxiliadora.....	Activos...	51	2:501\$900	2	134\$100	—	—
		Inactivos...	13	4:218\$470	8	1:364\$760	1	306\$300
13	Banco de Credito Rural e Internacional.....	Activos...	4	458\$120	2	525\$390	—	—
		Inactivos...	14	1:191\$000	20	2:475\$700	4	176\$000
14	Sociedade Unitiva.....	Activos...	2	138\$400	—	—	—	—
		Inactivos...	14	2:900\$600	4	545\$700	—	—
15	Associação B. dos Funcionarios do Thesouro.....	Activos...	8	755\$100	—	—	—	—
		Inactivos...	3	665\$000	1	100\$000	2	1:206\$000
16	Cooperativa Militar.....	Activos...	4	903\$000	3	748\$000	—	—
		Inactivos...	—	—	8	1:948\$701	—	—
17	Caixa B. E. da Saude Publica.....	Activos...	—	—	—	—	—	—
18	Francisca O. de Souza.....	Activos...	—	—	—	—	—	—
19	Caixa B. E. do Corpo de Bombeiros.....	Activos...	—	—	2	1:335\$567	1	1:350\$000
20	Amelia Andrade Ale. car.....	Activos...	—	—	1	666\$666	—	—
21	Antenor Moreira Dutra.....	Activos...	—	—	1	600\$000	—	—
22	Club Militar.....	Activos...	1	597\$600	—	—	—	—
23	Associação de A. M. da E. F. C. do Brasil.....	Activos...	5	524\$500	—	—	—	—
24	Maria Adelaide de Melio Rosa.....	Activos...	—	—	1	500\$000	—	—
25	Augusto Moreira.....	Activos...	1	455\$000	—	—	—	—
26	Club Naval.....	Activos...	1	100\$112	—	—	—	—
		Inactivos...	1	300\$336	—	—	—	—
27	Maria Magra.....	Activos...	2	380\$000	—	—	—	—
28	União Beneficente dos Militares.....	Activos...	1	172\$000	2	89\$000	—	—
		Inactivos...	1	52\$000	—	—	—	—
29	Albino R. S. Carneiro.....	Activos...	1	273\$000	—	—	—	—
30	Pedro de Souza Carvalho.....	Activos...	1	268\$500	—	—	—	—
31	Manoel Ignacio da Costa.....	Activos...	—	—	1	259\$000	—	—
32	Manoel dos Prazeres.....	Activos...	1	220\$000	—	—	—	—
33	Companhia Predial do Estado do Rio.....	Activos...	1	208\$900	—	—	—	—
34	José de Oliveira Brígido.....	Activos...	1	142\$000	—	—	1	49\$000
35	Caixa B. de Contabilidade da Marinha.....	Activos...	1	30\$000	—	—	—	—
		Inactivos...	1	153\$344	—	—	—	—
36	Associação P. dos Homens do Mar e outras.....	Activos...	10	964\$000	7	614\$800	—	—
		Inactivos...	—	—	—	—	—	—
			11.087	2.411:824\$178	3.518	2.191:183\$380	531	279:039\$424

Observações—O total de cheques de consignações é de 1.628, sendo 1.043 activos e 585 inactivos.—O pagador, A. Ferreira Santos.

DURANTE O MEZ DE ABRIL DE 1922

de 1922

Agricultura		Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despesa de activos	Despesa de inactivos	Despesa de consignações	Total da despesa
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
927	486:641\$990	113	72:390\$623	6.058	8.689	14.745	3.500:149\$546	1.490:778\$272	—	4.990:927\$818
23	9:495\$367	1	632\$765	101	102	203	58:922\$309	23:613\$527	82:535\$836	
18	6:092\$605	1	569\$985	109	112	221	50:180\$841	25:236\$700	75:417\$541	
13	3:934\$000	1	422\$000	85	125	210	30:316\$300	40:321\$500	70:637\$800	
16	6:895\$300	1	956\$900	96	75	171	51:150\$920	15:802\$480	66:953\$400	
17	6:452\$600	1	348\$000	91	33	124	33:537\$600	17:257\$000	50:794\$600	
13	3:632\$400	1	706\$500	63	8	71	27:912\$122	1:633\$300	29:545\$422	
12	7:526\$000	1	248\$500	42	8	50	21:835\$400	3:473\$400	25:308\$800	
27	4:165\$526	1	48\$500	138	16	154	22:013\$603	2:407\$412	24:421\$015	
14	2:068\$900	4	1:679\$800	89	13	102	23:334\$439	961\$900	24:206\$139	
				29		29	9:439\$604		9:439\$604	
				16		16	8:081\$312		8:081\$312	
6	322\$400			36	53	89	5:440\$600	2:636\$000	8:076\$600	
4	742\$760	1	52\$100	27	6	33	6:684\$390	983\$510	7:667\$900	
14	348\$700	3	383\$400	55	2	57	4:575\$100	138\$400	4:713\$500	
4	407\$800			22	8	30	3:854\$100	755\$100	4:609\$200	
				6	7	13	1:971\$000	1:651\$000	3:622\$000	
				8		8	1:948\$701		1:948\$701	
				1	2	2	1:350\$000	1:335\$567	1:55\$000	
				1		1	666\$666		666\$666	
				1	1	1	600\$000		600\$000	
				1	5	5		597\$600	597\$600	
				1		1	524\$500		524\$500	
				1		1	500\$000		500\$000	
				1		1	456\$000		456\$000	
				1	1	2	100\$112	300\$336	400\$448	
				2		2	380\$000		380\$000	
				3		3	261\$000			
				1	1	4		52\$000	313\$000	
				1	1	1	273\$000	268\$500	273\$000	
				1		1	259\$000		259\$000	
				1		1	220\$000		220\$000	
				2		2	208\$000		208\$000	
				1		1	191\$000		191\$000	
				1	1	2	30\$000			
				12	5	17	1:246\$800	153\$334	183\$334	
								332\$000	1:578\$800	
1.108	538:726\$548	129	78:529\$073	7.099	9.274	16.373	3.867:989\$555	1.631:213\$333	508:374\$785	5.499:302\$603

Visto. — Naylor Junior.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA 2ª PAGADORIA DO

Datas	Receita (Supprimento)									
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		M. da Marinha	M. da Guerra		
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel		
Saldo do mez ante- rior	—	654:078								
1.....	—	215:000:000	—	32:110:530	—	—	144:044:340	—		
3.....	366:200	215:000:000	—	84:903:553	—	—	9:532:712	—		
4.....	—	375:000:000	—	32:496:849	—	—	78:460:993	—		
5.....	—	428:000:000	—	54:527:514	—	64:943:510	152:400:535	—		
6.....	2:100:000	250:000:000	2:100:000	168:617:517	—	—	7:698:178	—		
7.....	—	530:000:000	—	168:388:070	—	345:200	6:764:500	—		
8.....	—	360:000:000	—	73:290:292	—	—	23:193:600	—		
10.....	3:358:128	250:000:000	—	153:865:199	—	685:400	—	—		
11.....	—	360:000:000	—	50:841:291	—	—	146:879:289	—		
12.....	—	340:000:000	—	75:110:385	—	160:916	112:791:286	—		
13.....	—	40:000:000	—	532:944	—	—	13:312:000	—		
15.....	—	187:000:000	—	5:760:000	—	—	—	—		
17.....	—	325:000:000	—	111:155:010	—	—	96:393:143	—		
18.....	—	860:000:000	—	14:813:815	—	—	31:772:444	—		
19.....	—	320:000:000	—	72:181:500	—	—	61:400:200	—		
20.....	—	335:000:000	—	75:423:700	—	—	2:168:675	—		
22.....	—	320:000:000	—	11:417:400	—	—	—	—		
24.....	—	1.835:000:000	—	76:409:479	—	25:032:070	55:847:493	—		
25.....	15:722:267	353:000:000	—	1:656:010	—	—	13:164:630	—		
26.....	1:530:568	430:000:000	—	8:333:515	—	—	309:639:413	—		
27.....	—	590:000:000	—	12:285:436	—	—	71:546:000	—		
28.....	628:001	280:000:000	—	26:514:400	—	—	119:872:718	—		
29.....	—	280:000:000	—	25:167:545	—	—	3:730:000	—		
Total.....	23:697:162	9.478:654:078	2:100:000	1.336:101:954	—	91:187:096	1.460:632:149	—		

Resumo:

Receita.....
Despeza.....

Saldo

THE SOURO NACIONAL, NO MEZ DE ABRIL DE 1922, EXERCICIO DE 1921

Despeza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Depositos	Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel
-	14:883\$207	-	532\$000	-	2:223\$053	-	-	193:793\$130
-	29:610\$729	366\$200	76:825\$113	-	9:514\$432	-	366\$200	210:406\$539
-	146:471\$218	-	17:114\$764	-	89:888\$920	-	-	364:432\$744
-	129:274\$416	-	44:086\$940	-	16:549\$046	-	-	461:781\$961
-	39:692\$152	-	29:526\$600	-	1:461\$100	-	2:100\$000	246:995\$547
-	289:048\$199	-	200\$000	-	60:782\$730	-	-	525:528\$699
-	116:065\$650	-	7:386\$390	-	27:275\$987	-	-	247:211\$919
-	107:236\$240	-	69:352\$520	3:358\$126	2:084\$090	-	3:358\$126	333:223\$449
-	151:094\$150	-	28:357\$575	-	1:291\$762	-	-	378:464\$067
-	116:161\$628	-	8:668\$759	-	6:040\$118	-	-	318:933\$092
-	6:241\$836	-	8:669\$295	-	1:643\$448	-	-	30:699\$553
-	178:359\$190	-	8:051\$850	-	11:145\$876	-	-	203:316\$916
-	109:939\$952	-	11:321\$80	-	1:125\$163	-	-	329:934\$648
-	201:713\$481	-	4:823\$000	-	576:179\$270	-	-	829:302\$010
-	157:993\$625	-	33:173\$500	-	27:058\$664	-	-	351:807\$489
-	231:418\$059	-	33:716\$550	-	6:930\$143	-	-	349:657\$127
-	290:637\$377	-	857\$000	-	3:422\$973	-	-	306:334\$750
-	127:431\$260	-	16:459\$100	-	2:551\$132	-	15:722\$287	303:750\$534
15:722\$267	1.739:999\$798	-	38:067\$160	-	81:530\$666	-	1:530\$568	1.874:418\$264
-	22:654\$910	1:530\$658	95:594\$800	-	3:925\$060	-	-	440:147\$698
-	462:648\$317	-	45:428\$376	-	4.233\$320	-	620\$001	596:141\$449
-	94:345\$665	-	22:428\$660	620\$001	1:068\$332	-	-	264:279\$775
-	245:478\$092	-	17:980\$520	-	8:277\$266	-	-	300:633\$423
15:732\$267	5.008:399\$181	1:896\$768	618:671\$852	3:978\$127	946:202\$551	-	23:697\$162	9.461:194\$783

Ouro

Papel

23:697\$162

9.478:654\$978

23:697\$162

9.461:194\$783

\$

17:450\$235

director.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA 2ª PAGADORIA DO

Datas:	Receita (Supprimento)							
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		M. da Marinha	M. da Guerra
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
Saldo do mez anterior	—	265:201\$673						
1.....	1:180\$900	65:000\$000	1:180\$900	27:858\$766	—	8:200\$000	—	—
3.....	—	205:000\$000	—	44:095\$250	—	2:821\$000	—	—
4.....	—	75:000\$000	—	36:151\$700	—	—	—	—
5.....	—	147:000\$000	—	87:893\$051	—	7:170\$500	—	—
6.....	—	150:000\$000	—	75:977\$822	—	—	—	—
7.....	890\$092	310:000\$000	—	6:552\$497	—	—	—	—
8.....	5:000\$000	170:000\$000	—	182:589\$558	—	416\$700	—	—
10.....	—	140:000\$000	—	80:039\$270	—	—	—	—
11.....	—	250:000\$000	—	44:434\$982	—	3:100\$500	—	—
12.....	—	75:000\$000	—	36:245\$957	—	383\$500	—	—
13.....	—	345:000\$000	—	70:631\$567	—	19\$500	—	—
15.....	—	63:000\$000	—	12:486\$029	—	—	—	—
17.....	1:722\$938	120:000\$000	—	95:191\$392	—	—	—	—
18.....	—	45:000\$000	—	431:839\$426	—	500\$009	—	—
19.....	—	165:000\$000	—	35:940\$659	—	500\$000	—	—
20.....	—	55:000\$000	—	23:824\$917	—	180\$000	—	—
22.....	—	270:000\$000	—	245:017\$291	—	350\$900	—	—
24.....	—	60:000\$000	—	36:969\$346	—	4:613\$500	—	—
25.....	—	110:000\$000	—	34:937\$735	—	11:572\$000	—	—
26.....	—	270:000\$000	—	23:667\$831	—	200\$000	—	—
27.....	—	160:000\$000	—	113:220\$480	—	2:134\$000	—	—
28.....	—	115:000\$000	—	33:081\$400	—	1:095\$900	—	—
29.....	—	100:000\$000	—	55:265\$335	—	—	—	—
Total.....	8:793\$930	3.730:201\$673	1:180\$900	1.837:852\$680	—	43:257\$100	—	—

Resumo :

Receita

Despeza

Saldo que passa para maio

THE SOURO NACIONAL, NO MEZ DE ABRIL DE 1922 — EXERCICIO DE 1922

Despeza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Depositos	Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel
—	1:064\$174	—	2:983\$976	—	22:604\$953	—	1:180\$900	63:161\$863
—	1:484\$000	—	2:270\$000	—	118:002\$861	450\$000	—	168:673\$111
—	14:230\$859	—	12:275\$600	—	17:791\$302	—	—	80:479\$470
—	8:757\$848	—	36:530\$800	—	6:093\$644	—	—	146:505\$843
—	11:854\$915	—	22:759\$955	—	67:333\$269	1:440\$000	—	179:365\$961
—	1:000\$000	—	5:477\$999	890\$092	91:811\$748	—	890\$092	104:542\$244
—	1:200\$000	—	3:320\$000	5:000\$000	49:700\$925	225\$000	5:000\$000	237:452\$283
—	41:942\$968	—	960\$000	—	93:143\$310	—	—	216:085\$548
—	2:152\$100	—	33:332\$000	—	2:801\$717	—	—	85:871\$299
—	7:604\$782	—	13:162\$513	—	19:484\$323	10\$000	—	76:891\$086
—	—	—	4:148\$163	—	138:421\$593	—	—	213:220\$823
—	2:596\$000	—	3:070\$000	—	7:606\$132	—	—	25:758\$161
—	15:085\$495	—	573\$997	1:722\$938	1:546\$478	—	1:722\$938	112:397\$362
—	129:150\$118	—	18:981\$286	—	14:051\$238	1:000\$000	—	595:527\$068
—	1:919\$050	—	3:171\$978	—	13:734\$368	—	—	55:266\$055
—	2:189\$800	—	9:217\$646	—	24:583\$217	—	—	59:995\$580
—	4:490\$738	—	11:383\$300	—	117:816\$198	915\$000	—	379:972\$827
—	81:488\$182	—	1:880\$000	—	19:141\$264	—	—	144:092\$292
—	—	—	2:064\$593	—	27:827\$793	34:965\$895	—	111:368\$016
—	716\$975	—	4:422\$688	—	20:874\$591	1:120\$000	—	50:942\$085
—	30\$000	—	—	—	30:347\$112	1:411\$000	—	147:142\$592
—	24:697\$903	—	194:567\$422	—	19:912\$127	6:861\$342	—	280:216\$094
—	5:745\$200	—	8:173\$846	—	27:482\$992	—	—	96:667\$673
—	359:431\$108	—	394:540\$062	7:613\$030	952:116\$155	48:398\$237	8:793\$930	3.631:595\$342

Ouro

Papel

8:793\$930

3.730:201\$673

8:793\$930

3.631:595\$342

\$

98:606\$331

unior, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de maio de 1922

Offícios expedidos:

N. 55—A' Directoria da Despesa.—Restituindo o processo de conta da A Noticia, na importância de 180\$000.

N. 56—Comunicando que os officiaes encadernadores da Imprensa Nacional Antonio Jorge Ramos e Salvador José de Assumpção, compareceram ao expediente desta repartição durante o mez de abril proximo findo.

N. 620—A' Directoria da Receita Publica.—Transmittindo 39 certidões de divida da taxa de consumo d'agua, relativa ao exercicio de 1920, na importancia de 780\$000.

Precatorios despachados

Precatorio do Juizo da 3ª Pretoria Cível, a favor de Carlos Borsottino, na importancia de 560\$.—Cumpra-se.

Precatorio do Juiz da 1ª Pretoria Criminal, a favor do Dr. Lourenço Meja, na importancia de 1:500\$.—Cumpra-se.

Precatorio do Juizo da 1ª Pretoria Criminal, a favor do Dr. Gualter José Ferreira na importancia de 1:500\$.—Cumpra-se.

Precatorio do Juizo da 1ª Pretoria Criminal, a favor de Paulino Fernandes Eiras, representado por seu procurador, Manoel Chrysostomo de Carvalho, na importancia de 1:500\$.—Cumpra-se.

Precatorio do Juizo da 1ª Pretoria Criminal, a favor de Hamilton dos Santos Pereira, na importancia de 300\$.—Cumpra-se.

Precatorio do Juizo da 5ª Pretoria Cível, a favor de Affonso Paulo na importancia de 147\$.—Cumpra-se.

Precatorio do Juizo da 3ª Pretoria Criminal, a favor de Salomão Triltzir, representado por seu procurador, capitão Lydio Lima, na importancia de 300\$.—Cumpra-se.

Requerimentos despachados

N. 1.522—Penedo Costa & Comp.—Intime-se a firma Penedo Costa & Comp., a vir, de conformidade com o art. 6º do decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920, dentro do prazo de 30 dias, pagar a quantia de 766\$533 accrescida da multa estabelecida no art. 54 do citado decreto, differença verificada sobre os lucros liquidos de sua industria fabril pelo balanço, encerrado no anno de 1920.

N. 4.229—A. Cardoso de Gouvêa & Comp.—Solicite-se do Laboratorio Nacional de Analyses nova analise do producto em questão, correndo as despesas decorrentes por conta da firma relicionaria.

N. 4.687—Antonio Moitinho.—Indeferido a divida é procedente contra Antonio Ferreira.

N. 14.769—Brazil Tradiry Comp.—Em face do que informa a 2ª sub-directoria, sendo Wellau James Mace apenas mandatario do director da companhia requerente, dê-se a baixa ao lançamento em seu nome, nos exercicios de 1921 e corrente. Fica de nenhum effeito a multa ao mesmo imposta por despacho de 17 de agosto de 1921, exarado a fls. 7.

N. 16.443—S. A. Establissemments Lambert.—A' 2ª sub-directoria.

N. 22.437—Francisco Antunes de Nazareth.—De accordo com o parecer, reduza-se para 3:600\$ o valor locativo do immovel.

N. 25.494—Luiz Ferreira da Costa.—Dirija-se, querendo, á Directoria da Receita Pu-

blica, á qual foi solicitada a annullação da divida em apreço, em officio n. 298 de 5 de Abril do anno passado.

Armando Watson Cordeiro e Felizardo Barata Ribeiro.—Em face do parecer, entregue-se a importancia de 100\$, classifi-cando-se a despesa pela forma proposta.

IMPOSTO DE SELLO

AUTOS DE INFRACÇÃO

Auto n. 42 de 12 de abril de 1920 contra Venancio Moreira Fernandes e Alfredo Emilio da Silva Maia

Decisão

Contra Venancio Moreira Fernandes e Alfredo Emilio da Silva Maia, foi lavrado o auto n. 42, de 12 de abril de 1920, por terem firmado o documento de fls. 4 sobre uma estampilha já usada, conforme se verificou pelo exame pericial da Casa da Moeda (fls. 9).

Apesar de intimadões. os autuados não apresentaram defesa.

Estando, portanto, provada a infracção, que não é refutada pelos alludidos signatarios do documento, imponho a cada um delles, Alfredo Emilio da Silva Maia e Venancio Moreira Fernandes a multa de 5:000\$, maximo do art. 67, n. 1, do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Intinem-se na a o recolhimento das multas no prazo de trinta dias; e si o não fizerem, extraiam-se certidões para a cobrança executiva.

Recebedoria do Districto Federal, 29 de abril de 1922.—Severiano de A. Cavalcanti, director.

Auto n. 50, de 19 de abril de 1920, contra Francisco Melesi & Bastos

Decisão

Por ter sido apresentada a esta Recebedoria a factura de fls. 2, fornecida a Antonio Pereira da Silva por Francisco Melesi & Bastos, estabelecidos á rua Bomfim n. 159, em 27 de março de 1920, com os dizeres «dinhêiro 80\$», equivalentes a um recibo, de que não foi pago o sello devido, lavrou-se o auto n. 50, em 19 de abril daquelle anno, contra a referida firma Francisco Melesi & Bastos. A autuada contesta a authepticidade da factura, que, segundo affirma, foi propositalmente cheia, tendo sido adrede preparada.

Feito, porém, o exame (fls. 7), nos cadernos de vendas mensaes dos autuados, foi verificado, em um desses cadernos, o lançamento de todas as mercadorias constantes da factura. Em vista de tal exame, resalta a falsidade do allegado pela firma sujeita a processo. Existindo, portanto, a infracção, com a agravante da falsidade apontada —julgo procedente o auto e imponho aos infractores Francisco Melesi & Bastos a multa de 300\$, grão médio do art. 63, do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, modificado pelo art. 13 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903.

Intinem-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, e si o não fizerem, extraia-se certidão para a cobrança executiva.

Recebedoria do Districto Federal, 28 de abril de 1922.—Severiano de A. Cavalcanti, director.

Auto n. 207, de 21 de novembro de 1921, contra Joaquim Ferreira Velloso

Decisão

Por se achar insufficientemente sellada a certidão de fls. 4 a 13, subscripta pelo bacharel Joaquim Ferreira Velloso, escrivão do Primeiro Officio da 1ª Vara de Orphãos, em 15 de maio do anno passado, foi lavrado contra o mesmo serventuario o auto n. 207, de 21 de novembro ultimo, por infracção do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

O autuado explica o facto, devido a uma involuntaria omissão, sem qualquer má fé ou dolo.

Está, portanto, confessada a infracção, embora sob a razão acima. E, como sómente por equidade, a falta poderia ser relevada, esta directoria não tem como deixar de applicar ao autuado a pena regulamentar, visto como lhe dão é permitido decidir por equidade, medida que só é privativa da instancia superior.

Imponho, por isso, ao bacharel Joaquim Ferreira Velloso a multa de 100\$, minimo do art. 62, letra e do mencionado decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; e si o não fizer, extraia-se certidão para a cobrança executiva.

Recebedoria do Districto Federal, 29 de abril de 1922.—Severiano de A. Cavalcanti, director.

IMPOSTO DE CONSUMO

AUTOS DE INFRACÇÃO

Auto n. 30, de 7 de março de 1922, contra Antonio Alves & Irmão ou Eduardo Macedo Figueiredo.

Decisão

Foram encontrados em um caminhão, quasi promptos para seguir o seu destino, na fabrica de cerveja de Antonio Alves & Irmão, á rua Machado Coelho n. 174, garrafas de cerveja acondicionadas em caixas e selladas com estampilhas do imposto de consumo, já servidas anteriormente e occultas em uma secretária do escriptorio do estabelecimento, cintas do mesmo imposto, também já servidas, como as demais, retiradas de garrafas de cerveja de producção da alludida fabrica.

Os autuados na defesa offerecida não contestam a infracção do art. 62, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, nada allegando com referencia á do art. 53 do mesmo regulamento, igualmente mencionada no auto ne fls. 2/3.

Pelos laudos de exames periciaes procedidos por funcionarios da Casa da Moeda (fls. 7 e 8) ficou confirmado haverem sido servidas anteriormente, não só as estampilhas appostas ás garrafas, como as encontradas no interior do estabelecimento, e, nessas condições, estando caracterizadas as infracções dos arts. 53 e 62 do mencionado decreto, imponho nos infractores Antonio Alves & Irmão a multa de 600\$, minimo do referido art. 53, tendo em vista o disposto no art. 206 do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias e, si o não fizerem, extraia-se certidão de divida para a cobrança executiva.

Recebedoria do Districto Federal, 29 de abril de 1922.—Severiano de A. Cavalcanti, director.

Auto n. 34 de 13 de março de 1922, contra Napoleão Lima & Comp.

Decisão

Na fábrica de cerveja de Napoleão Lima & Comp., à rua da Carioca n. 72 a 76, foram encontradas garrafas de cerveja com sellos servidos e cédulas do imposto de consumo já usadas e retiradas de garrafas de cerveja de produção da mesma fábrica.

Emoora conteste a infração, os autuados não conseguem convencer, nem fazer prova da inexistência da mesma. Em vista, porém, do laudo de exame pericial de fls. 5, estando perfeitamente caracterizada a contração dos arts. 51 e 62 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro do anno passado, julgo procedente o auto e imponho aos infractores Napoleão Lima & Comp. a multa de 600\$, segundo do referido art. 53. Intimem-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias e, si o não fizerem, extraia-se certidão de dívida para a cobrança executiva.

Recebe-lhe do Districto Federal, 26 de abril de 1922.—Severiano de A. Cavalcanti, director.

Auto n. 72 de 10 de abril de 1919, contra a Companhia Manufactora Progresso e Paulina Siqueira & Comp.—Prosi-a-se no crane, que deverá ser feito com a maxima urgencia.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de maio de 1922

Officios expedidos:

N. 52 — A' Directoria da Despesa, restituindo a certidão de Oscar de Lacerda Werneck.

N. 53 — Restituindo a certidão passada a requerimento de Maria Augusta Cardoso Dias.

N. 54 — Restituindo o requerimento de João de Carvalho Borges Junior.

N. 491 — Alfandega do Rio de Janeiro, ro auto providenciar no sentido de a firma Pestana da Silva & Comp., a rua Primeiro de Março n. 21 ser autorizada a comparar nesta alfandega 243 sellos sanitarios.

N. 492 — Alfandega da Bahia, restituindo o processo de infração contra Ambrosio Lameiro.

N. 493 — Idem contra Araujo Penna & Filhos.

Requerimentos despachados

N. 268 — Anna Aivas e carit. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ minimo na forma do regulamento em vigor.

N. 625 — Ali Abrahão. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 959 — Antonio Cardoso. — Informe á 3 Sub-directoria.

N. 1 125 — Antonio Leão. — Complete-se o lançamento de accordo com o parecer.

N. 1.972 — Concetta Nunfria. — Transfira-se.

N. 2.876 — Carlos da Costa. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 3 591 — Companhia Auxiliar de Vigão e Obras. — Averbese a mudança de accordo com o parecer.

N. 3 959 — Antonio Caetano & Faria. — Averbese a mudança.

N. 4 160 — Antonio Sampaio Ribeiro. — Officie-se de accordo com o parecer.

N. 4 186 — A. E. Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, por in-

fracção do regulamento n. 5 142, de 27 de fevereiro de 1914, modificado pela lei numero 3.070 A. de 31 de dezembro de 1915.

N. 4 345 — A. Thir R. Ranã. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

N. 4 511 — Annibal Assaf. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 4 625 — Angelina Trajano Cardoso. — Inscreva-se de accordo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo, na forma do regulamento em vigor.

N. 4 683 — Abraham Goldemberg. — De accordo com o parecer, faça-se a anotação proposta.

N. 4 793 — Affonso Monteiro de Barros. — De accordo com o parecer anote-se para 1923 o valor locativo indicado de 4:800\$ annuaes.

N. 5 160 — Madureira & Comp. — Transfira-se.

N. 5 339 — Antonio Luchesi & Irmão. — Averbese a mudança de accordo com o parecer.

N. 5 425 — Domingos José da Costa. — De accordo com o parecer anote a baixa para o exercicio de 1923 proximo futuro.

N. 9 022 — Caxias & Irmão. — Diga a 3ª Sub-directoria.

N. 9 141 — Duarte de Pinna. — Complete com revalidação o sello do documento de fls. 3, recibo de compra.

N. 9 813 — Adolpho Monteiro & Comp. — De accordo com o parecer, averbese a mudança.

N. 12 380 — Costa & Martins. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 15 225 — Brandina Soares da S. Confort. — Transfira-se de accordo com o parecer.

N. 16 153 — Antonio Rodrigues. — Verificado como está ter sido em tempo transferido o imóvel para o nome do vendedor, reconsidero o despacho de 16 de setembro de 1911, para o fim de tornar de nullo effeito a multa por elle imposta.

N. 17 552 — Antonio Duarte Simões. — Diga a 3ª Sub-directoria.

N. 18 050 — Anna Maeddalena. — Constando já averbado officio da Repartição de Agas e Obras Publicas, comunicando a alteração occorrida, nada ha que providenciar. De accordo com o parecer, archive-se.

N. 18 903 — Amadeu Bellizzi. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo na forma do regulamento em vigor.

N. 18 905 — Dr. Domingos Bellizzi. — De accordo com o parecer transfira-se.

N. 19 350 — Antonio Fernandes Rodrigues. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 19 371 — A. Fernandes & Irmão. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 19 973 — Francisco Alves Rollo. — Transfira-se.

N. 20 438 — Emilia Moreira e outros. — Transfira-se Imponho a multa Moreira a multa de 20\$, minimo na forma do regulamento em vigor.

N. 21 305 — Altes Corrêa & Amarante. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 21 872 — Camillo Giande. — Transfira-se de accordo com o parecer.

N. 22 203 — Companhia Seguros Maritimos e Ter e tres Minerva. — Averbese a mudança de accordo com o parecer.

N. 23 538 — Antonio Joaquim Souza. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 24 053 — Espolio de José Cardoso de Paiva. — De accordo com o parecer cancellem-se as certidões de penha da causa que se refere o presente processo e officie-se no sentido proposto.

N. 24 874 — Antonio da Silva Coelho. — De accordo com o parecer, transfira-se.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Despachos do dia 29 de março de 1922

R, sem numero. Norwegian South America Line. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender, a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

R, sem numero e C. 1.182, Rosendo Pinto. — Idem.

R. 342, Manoel Rodrigues Mala. — Idem.

R, sem numero, Amalia de Los Rios. — Idem.

R, sem numero. Deolinda Magalhães. — Idem.

R, sem numero e C. 1.351. Jayme Fernandes. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

N. 24.973 — Companhia Technica Commercial. — Archive-se.

N. 23 561 — Castro & Bastos. — Idem.

N. 790 — M. Meira. — Idem.

N. 795 — Machado Marques & Loureiro. — Idem.

N. 22 471 — Gomes Leite & Comp. — Idem.

N. 22 816 — Manoel Joaquim Carneiro Junior. — Idem.

N. 17 859 — Candido Araujo Vianna. — Idem.

N. 20 201 — Azevedo Andrade & Comp. — Idem.

N. 1.927 — Maria Ludovina Fragoso. — Idem.

N. 24 543 — Antonio Romar. — Idem.

N. 1 635 — Antonio Faiso. — Idem.

N. 784 — Mendes & Custodio. — Idem.

N. 25 332 — Richard Riechers. — Idem.

Ns. 4.078 e 21 121 (dous processos) Monerat Luttebach & Comp. — Idem.

N. 4.618 — Angelina Gennaldi. — Satisfaca a exigencia.

N. 25 481 — Hermina de Oliveira Eichin. — Idem.

N. 23 168 — Companhia Brasileira Artefactos de Borracha. — Idem.

N. 20 929 — Albino Ferreira. — Idem.

N. 4 881 — José da Silva Dias. — Idem.

N. 13 319 — Fermiana Martha da Silva Gomes. — Idem.

N. 175 — Araujo de Carvalho & Comp. — Idem.

N. 5 163 — Carvalho & Filho. — Idem.

N. 25 078 — F. Recife & Comp. — Idem.

N. 24 513 — L. A. Leal. — Idem.

N. 20 211 — Gencal Raphael Tobias. — Idem.

N. 4 717 — Joaquim Cruz e outro. — Idem.

N. 5 434 — Sylvio Kromer. — Idem.

N. 5 375 — João Marques da Silva. — Idem.

N. 21 672 — Armando Botelho. — Idem.

N. 4 623 — Maria Reis. — Idem.

N. 5 280 — Companhia Materiaes de Construcção. — Idem.

N. 774 — João Monteiro Duarte e outros. — Idem.

N. 25 038 — Companhia Carioca de Armazens Geraes. — Idem.

N. 5 455 e R, sem numero (dous processos). — João Baptista do Prado Vasconcellos. — Idem.

N. 24 946 — Guilherme Martins & Comp. — Idem.

N. 17 691 — Marianna Augusta Martins. — Idem.

N. 22 043 — N. Gomes. — Idem.

Ns. 1.915 e 10.234 (dous processos). — Felinto Antonio de Seixas e José Victorino e outro. — Idem.

N. 4 677 — Felipe Grosman. — Idem.

N. 4 721 — Dias & Filho. — Idem.

N. 25 141 — Leony Sarrat Duarte. — Idem.

N. 4 330 — Emilio Pozzan. — Idem.

N. 5 333 — Joviana Dantas Moreira da Silva e outros. — Idem.

N. 18.561 — W. R. Coningham. — Idem.
 N. 19.134 — Luiz M'de. — Idem.
 N. 624 — Alice Camar. — Idem.
 N. 18.795 — Manoel Duarte da Silva M'de. — Idem.
 N. 24.036 — R. S. Maya & Comp. — Idem.
 N. 19.319 — Leandro da Silva Rocha. — Idem.
 N. 16.063 — João Francisco Moreira Netto. — Idem.
 N. 19.957 — Agostinho Joaquim Ferreira. — Idem.
 N. 4.836 — Joaquim da Silva Cardoso. — Idem.
 N. 19.421 — Maria do Carmo da Costa Santos. — Idem.
 N. 4.085 — Banco Hypothecario do Brasil. — Idem.
 N. 4.880 — Guido de Souza Mursa. — Idem.

Dia 2 de maio de 1922

1.994 — S. A. Monitor Mercantil. — Intimense-se, por via postal, para de tto do prazo de cinco dias uteis, allegar o que entender a bem de sua defesa.
 4.932 (de 1922), 20.364 (de 1920) e 22.015 (de 1921) — Companhia de Navegação de São João da Barra e Campos. — Intimense-se os Srs. Zozimo Parroso do Amaral e João Carlos Castruppi, para, dentro do prazo de cinco dias uteis, allegarem o que entenderem, a bem de sua defesa.
 23.801 — Companhia Brasileira de Armazéns Gerais. — Satisfaça a exigencia.
 3.324 — João José Leite Medeiros e outro. — Idem.
 2.490 — Farah Sobrinho & Murah. — Idem.
 15.194 — Abrahão, S. Farah & Irmão. — Idem.
 5.079 — M. Jesus & Silva. — Idem.
 1.501 — Machado & Irmão. — Idem.
 5.133 — Empresa Industrial de Marmore Limitada. — Idem.
 10.613 — José Leite Bastos. — Idem.
 2.130 — Danth & Comp. — Idem.
 3.413 — Ionidit Cappuccini. — Idem.
 18.441 — Luiz Hay & Comp. — Idem.
 1.771 — F. de S. — Idem.
 5.317 — Clark & O'Donohal. — Idem.
 5.157 — Manoel Gomes. — Idem.
 25.286 — Antonio M. de Oliveira Castro. — Idem.
 19.698 — S. R. Carvalho. — Idem.
 Sem numero. Santos Gonçalves. — Idem.
 N. 4.709. G. Marques. — Idem.
 N. 4.443. Levis Irmão & Comp. — Idem.
 N. 4.590. Luiz Zami. — Idem.
 N. 5.260. Cunha, Duff & Limitada. — Idem.
 N. 4.596. Raul Cunha & Comp. — Idem.
 N. 21.715. Manoel C. Pinto & Comp. — Idem.
 N. 5.246. Salvador Maciel. — Idem.
 N. 5.357. Elpidio Duarte dos Santos. — Idem.
 N. 3.490. Ludimilla Fraga Schimidt. — Idem.
 F. 3.542. Odette Delgado de Carvalho. — Idem.
 N. 20.405. Vernonum José Nacarth. — Idem.
 N. 2.679. Paulo da Silva Fries. — Idem.
 N. 12.434. Padre Ricardo Silva. — Idem.
 N. 5.645. W'fred. Naylor Dare. — Idem.
 N. 335. Enrique Barroso Fraqueiro. — Idem.
 N. 71. Antonio Francisco Parada. — Idem.
 N. 23.043. Firmino José. — Idem.
 N. 4.879. Ignacio Sainas. — Idem.
 N. 4.304. Santos & Fausto. — Idem.
 N. 5.480. J. Macedo & Gomes. — Idem.

N. 2.320. A. F. Paiva. — Idem.
 N. 2.524. Valeria o Pinto. — Idem.
 N. 10.341 e 2.477. Wing Lee e Cesar & Rocha (2 processos). — Idem.
 N. 5.421. Francisco Laginestra & Comp. — Idem.

TRIBUNAL DE CONTAS

PRIMEIRA CAMARA

Acta n. 44 — Sessão ordinaria em 26 de abril de 1922

PRESENCIA DO SR. MINISTRO ALFREDO VALLEIRO — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. RIBEIRO DE ANDRADA — SECRETARIO DR. JOSE DE MORAES.

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, M'ltre de Barros Lima e Tavares de Lyra. f. i. aberta a sessão.

Relatos pelo Sr. ministro Leonel Filho: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 659, 1.661, 1.661 e 1.667 de abril do corrente anno, no anexo de 500.000\$, 80.030, 14.900, 55.400 a diversos, de fornecimentos feitos no anno passado.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De Preenhento:

De 660\$ a Lucas & Comp., 742\$ a A. Oliveira Brito & Comp., 1.299\$60 a A. Pereira de Souza & Comp., de fornecimentos no anno passado.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos mencionados.

Requerimento sobre isenção de direitos: Do Rio de Janeiro Tramways, Light and Power Co. Ltd, datado de 21 de dezembro do anno passado. — Considerou-se legal a isenção, com exclusão dos artigos assignados.

Do Jornal, "Il Piccolo", encaminhado pelo officio da Alfandega de Santos n. 1.377, de dezembro de 1920. — O Tribunal foi de parecer, que pôde ser concedida a isenção, nos termos da 2ª Decisoria.

Da Camara Municipal de Pederneras, encaminhado pelo officio n. 305, de fevereiro de 1921, da Alfandega de Santos, de Edward Jigg & Sons, junto ao officio numero 303, de novembro de 1920, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, da Braziliat Meat Co Ltd, encaminhado pelo officio n. 312 de fevereiro de 1920, da Alfandega da Capital.

O Tribunal considerou legaes as isenções solicitadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 185 de fevereiro ultimo, paramento de 5.110\$ a diversos, de fornecimentos;

N. 1.096 C do corrente mez, distribuição do credito de 678\$859 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 40.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.207, 1.382, 4.208 e 4.375, de abril corrente, novembro e dezembro do anno passado, pagamento de 56\$818, 51:438\$700, 13\$698 e 1.890\$ a diversos, de fornecimentos feitos no anno passado.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Aviso n. 1.219, do corrente mez, pagamento de 123:443\$055 a diversos, de fornecimentos no anno passado.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de credito mencionados.

N. 1.051 de 31 de março ultimo, pedindo que seja posta a disposição do Ministerio da Viacao a importancia de 1.132.000\$, em

anulires da divida publica, da emissão autorizada pelo decreto n. 15.236, de 31 de dezembro do anno passado. — Recorreu-se re i tto á deapza, e as mesmos fundamente os da decisão proferida no aviso n. 1.033, de 31 de março ultimo, em sessão de hoje.

— Pelatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.663, 1.673 e 5.907, do corrente mez e dezembro do anno passado, pagamento de 312\$, 975\$411 e 590\$, a diversos, de fornecimentos no anno passado, e o ultimo em 1920.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento to:

De 63\$, 28\$82060 e 1:253\$088 a diversos, de fornecimentos no anno passado.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

Requerimento sobre isenção de direitos:

De Alberto Bins, de Waldemar Silveira, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e do conde de S. Maude, encaminhados pelos officios ns. 293, 362, 48 e 301 de novembro do anno proximo passado e fevereiro do corrente anno, da Alfandega do Rio Grande do Sul.

Da Estrada de Ferro Sorocabana, encaminhado pelo officio n. 1.057, do anno passado.

O Tribunal considerou legaes as isenções solicitadas.

Da Estrada de Ferro Araquara, junto ao officio n. 834, de junho do anno passado, da Alfandega de Santos. — Considerou-se o material sujeito á taxa reduzida de 8 % a valorem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 185 e 1.036 C, de fevereiro e abril do corrente anno, distribuição dos creditos de 2.190\$ e 497\$600 ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Ceará e Rio Grande do Sul, por conta das verbas 31 e 21, respectivamente.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 1.187, 1.190, 1.191 e 1.344, de março e abril do corrente anno, distribuição dos creditos de 2:216\$265, 1:916\$630, 2:191\$759 e 1:125\$300 ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Amazonas, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, por conta do credito aberto pelo decreto n. 15.204, de 23 de dezembro ultimo, e da verba 13.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Aviso n. 1.142, do corrente mez, pagamento de 360\$ a A. C. Fortuna, de fornecimentos no anno passado.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

De Gebrüder Siemens & Comp., Alemanha, para registro da marca "Siemens", que distingue apparells para iluminação electrica de sua fabricação. — Deferido.

De S'bil Ray Brand, para registro da marca "Sara", que distingue extractos, loções, etc., de sua fabricação. — Deferido contra o voto do deputado Corto e Diniz.

De Gabriel Mileti, para registro da marca "Armazem Progreso de S. Chistovão", feijão, etc., de seu commercio. — Deferido contra o voto do deputado Diniz.

De A. G. Martins Abel para o registro da marca "Kresel Insectiva n. 50", que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação. — Menos para drogas para fins industriaes e desinfetantes, deferido.

De A. Companhia de Productos Chimicos e Materias Corantes, para o registro de tres marcas: "Companhia de Productos Chimicos e Materias Corantes, S. A.", com uma agulha

sobre um globo; «Pé de sapato», com a figura de um gato, e «Centenario», que distinguem productos chimicos para industria de sua fabricação. — Indeferido a marca com o emblema de aguias, de conformidade com o § 6.º do art. 8.º, da lei 1.236, e deferido ás outras;

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.663 e 6.537, de abril do corrente e dezembro do anno passado, pagamento de 500.000 e 255\$ a diversos, de fornecimentos. Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 100\$ a Paul J. Christophic Company, 512\$ a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos no anno passado. — Ordenou o registro.

Requerimento sobre isenção de direitos:

Da Companhia Minas de Carvão de Jacuhy, encaminhado pelo officio n. 315, de novembro de 1920, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul; de Flavio Brado, junto ao officio n. 59 de novembro ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe; da Pernambuco Tramway Co. Ltd., encaminhado pelo officio n. 33, de janeiro do corrente anno, da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco; de Edward Vigg Sons, junto ao officio n. 297, de novembro de 1920, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul; do padre Affonso Di Giorgio, encaminhado pelo officio n. 10, de fevereiro do corrente anno, da Delegacia Fiscal no Pará; da Estada de Ferro Sorocabana, encaminhado pelo officio n. 104, da Delegacia Fiscal em S. Paulo; do jornal A Gazeta datado de 14 de setembro do anno passado. — O Tribunal considerou legaes as isenções solicitadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.107 — C e 1.241, de abril ultimo, pagamento de 173\$100 e 188.722\$014 a diversos, de fornecimentos no anno passado.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.188, 1.224 e 1.387, de março e abril do corrente anno, distribuição dos creditos de 2.216\$662, 63\$800 e 40\$900 ás delegacias fiscaes nos Estados do Maranhão, Alagoas e Rio Grande do Sul, por conta do credito aberto pelo decreto n. 15.206, de 28 de dezembro de 1921 e das verbas 11.º e 12.º.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.154, de abril ultimo, pagamento de 3.800\$ a A. A. de Queiroz, de fornecimentos no anno passado.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

N. 3.801, de novembro do anno passado, distribuição do credito de 118.800\$ a Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta do decreto n. 10.197, de abril de 1913, para ficar á disposição do engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Recife. — O Tribunal mandou que se procedesse nos termos do parecer.

N. 1.053, de 31 de março ultimo, pedindo que seja posta á disposição do Ministerio da Viação a importância de 850.000\$, em apolices da divida publica, da emissão autorizada pelo decreto n. 15.236, de 31 de dezembro do mesmo anno. — Recusou-se o registro:

a) porque, importando o expediente solicitado na distribuição de credito, não foi justificada a necessidade dessa distribuição, tanto mais necessaria quanto a despesa dever ter sido autorizada, empenhada e realizada

até 31 de dezembro ultimo, dependendo, apenas, de processo de comprovação para a sua liquidação e pagamento;

b) porque do aviso não consta a natureza da despesa;

c) porque, ainda que a despesa fosse daquellas em relação ás quæes é possível autorisar a distribuição de credito, prescindindo o Tribunal do exame prévio, relativamente ao seu empenho, classificação e comprovação legaes, tornar-se-hia necessario saber si tem de ser paga em numerario ou em titulos, porque na primeira hypothese, é indispensavel que o Ministerio da Fazenda ultime a operações de credito, feita de accordo com o art. 82, da lei da despesa de 1921, fazendo as necessarias comunicações para que seja escripturado o seu producto liquido;

d) porque, se as despesas decorrem de contratos, é preciso verificar si guardam conformidade com os mesmos e si elles foram opportunamente registrados pelo Tribunal.

N. 1.056, da mesma data, idem, idem da quantia de 154.000\$, idem. — Recusou-se registro á despesa pelos mesmos fundamentos da decisão proferida no aviso n. 1.053, de 31 de março ultimo, acima mencionado.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 28 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

Nota — Na supracitada sessão foram julgados 58 processos, sendo:

Com despacho de registro..... 37
Com despacho de recusa de registro.... 3

Referentes a isenção de direitos:

Julgadas legaes..... 17
Com redução de taxa concedida..... 1

Total..... 58

Acta n. 45 — Sessão ordinaria, em 28 de abril de 1922

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. AURELIANO LEAL — SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MORAES

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima e Tavares de Lyra, foi aberta a sessão. Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.593, 1.603, 1.652 e 1.662, de 3, 4 e 5 do corrente, pagamento de réis 1.745\$640, 315\$, 541\$ e 30\$800 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

Ministerio da Fazenda:

Requerimentos de isenção de direitos:

Da Pernambuco Tramways and Power Co. Ltd., junto ao officio n. 19, de 18 de janeiro de 1921, da Delegacia Fiscal em Pernambuco; de John & Massey, Sociedade Agricola e Pastoral do Rio Grande do Sul, a Gazeta, Pascale Barberis & Comp. e da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, datados de 3 de agosto, 4 de novembro, 6 de setembro, 18 de dezembro de 1920 e 7 de outubro de 1921. — O Tribunal considerou legaes as isenções solicitadas.

Da The Rio de Janeiro City Improvements, Co. datado de 5 do corrente. — Considerou legal a isenção solicitada, feita a exclusão do material indicado no parecer.

De distribuição do credito de 887\$500 ao Thesouro Nacional por conta da verba 19.º.

— Recusou-se registro á despesa, porque, tratando-se de funcionario do Ministerio da Agricultura, foi ella capitulada em verba do orçamento de ministerio differente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.116 C, de 7 de abril corrente, distribuição do credito de 750\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 31.º.

Ministerio da Marinha:

Aviso ns. 1.307 e 1.386, de 6 e 10 do corrente, pagamento de 3.059\$759 e 19.198\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 1.189, de 31 de março findo, distribuição do credito de 2.358\$329 á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santos, por conta do decreto n. 15.286, de 28 de dezembro do anno passado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.149, de 7 do corrente, pagamento de 4.099\$410 a Alfredo Dolabella Portella, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de creditos citados.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.925 de 8 de abril, pagamento de 28.227\$190 a Oscar Torres & Comp., e outro, de fornecimentos. — Registrou-se.

N. 88, de 14 de janeiro ultimo, distribuição do credito de 612\$903 á Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta da verba 46.º. — Recusou-se registro á despesa, por constituir a sua classificação alteração da tabella de distribuição dos creditos do mesmo ministerio.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2.200\$ a Antonio da Costa e Silva e 2.203\$131 a Alvaro Xavier do Valle. — Registrou-se.

De 300\$ a Manoel Rosendo e Andrade Lunna, de ajuda de custo. — Recusou-se registro á despesa, visto se verificar periclar ella do exercicio de 1918 e ser o credito em que foi capitulada destinado ás despesas de 1920.

De 256.697\$883 a The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd., de restituições. — O Tribunal resolveu manter a sua decisão de recusa de registro á despesa, proferida em sessão de 10 de dezembro de 1918, pelos fundamentos das suas decisões anteriores.

De distribuição do credito de 43.520\$ e 6.767\$500 á Delegacia Fiscal em Mato Grosso, por conta das verbas 3.º e 4.º. — O Tribunal ordenou o registro da citada distribuição, feita a annullação indicada no parecer.

Requerimento sobre isenção de direitos: Do Diario Popular, Fanfala, Correia Paulistano, Viuva Gervasio & Filho e Conde de S. Mamêde, encaminhados pelos officios ns. 207, 199, 374, 271 e 145, de 19, de Maio, 8 de Outubro e 23 do mesmo mez, de 1920, e 4 de Junho do anno passado; do Monsenhor Pedro Massa e Bispo de Sobral, datados de 6 de Novembro de 1921 e 24 de Março findo. Foram consideradas legaes as isenções solicitadas.

De João Pereira da Costa Pinto, junto ao officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 10, de 9 de janeiro do anno passado. — Considerou-se o material sujeito á taxa de 4% ad valorem.

Da The Western Telegraph Co., junto ao officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 42, de 23 de janeiro ultimo. — Considerou-se legal a isenção, feita a exclusão dos artigos assignalados.

Da Sociedade Anonyma Industria Matrazzo do Paraná, junto ao officio da Delegacia Fiscal no mesmo Estado n. 81, de 30 de julho do anno passado.—O Tribunal foi de parecer que a isenção de que se trata tem fundamento legal, si os artigos importados não tiverem similar na produção nacional; convido, emtanto, notar que os documentos apresentados estão em divergencia.

De Manoel de Mello, datado de 17 de fevereiro ultimo.—O Tribunal resolveu manter o seu anterior parecer, proferido em sessão de 20 de março.

De F. Venancio & Comp., datado de 8 de abril corrente.—O Tribunal foi de parecer que não pôde ser deferido o pedido, por falta de fundamento legal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.158 C, de 1 do corrente, pagamento de 1:316\$700 a Bastos Dias, de fornecimentos.

Ns. 1.095, 1.098 e 1.115, de 6 e 7 de abril corrente, distribuição dos creditos de 2:000\$, 2:000\$ e 10:000\$ às Delegacias Fiscaes em Minas Geraes e S. Paulo, por conta da verba 38.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.418, de 17 de abril corrente, distribuição do credito de 154\$150 à Delegacia Fiscal no Piauhý, por conta das verbas 1ª e 8ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 679, 1.125, 1.125, 1.126, 1.148, 1.212, 1.158 e 1.175, de 21 de fevereiro, 7 e 10 de abril do corrente anno, pagamento de 5:182\$, 16:786\$957, 10:811\$803, 154\$800, 9:001\$349, 16:703\$827 e 1:016\$530 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de creditos mencionados.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.943, de 19 do corrente, pagamento de 2:880\$ a diversos, de percentagens.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 32\$882 a Affonso Duarte Ribeiro; 66\$500, a José Esteves de Souza Azevedo Junior; 150\$, a Adolpho Costa Madruga; 330\$, a Ottoni Almada & Comp.; 50\$, a J. E. Thompson e 135\$, a Imprensa Inglesa, de restituição, de juros do emprestimo do Cofre de Orphãos, ajuda de custo, fornecimentos e serviços prestados à Directoria do Patrimonio Nacional e à Directoria de Estatistica Commercial.

Requerimentos sobre isenção de direitos: Do «Diario Allamão», «Revista do Commercio e Industria», «A Cigana», John Massey e Zeferindo Costa, annexos aos officios ns. 584, 344, 14, 144, 92, das Delegacias Fiscaes em S. Paulo e Rio Grande do Sul, de 31 de dezembro de 1920, 31 de agosto do mesmo anno, 11 de janeiro e 4 de junho do anno findo e 29 de março do corrente anno; da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro e de Octavio Pires Coelho, de 9 de março findo e 11 do corrente.—Considerou-se legaes as isenções solicitadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 129 e 1.156-C, de 6 de fevereiro e 10 de abril do corrente anno, pagamento de 238\$168 e 217\$742 a diversos, de vencimentos e gratificações.

N. 719, de 21 de junho do anno passado, pagamento, por deposito, da quantia de 134\$, a Isnar & Comp., de fornecimentos.

Ns. 707-C, 1.080 e 1.139-C, de 6 de março e 8 de abril do corrente anno, distribuição dos creditos de 67\$760, 5:000\$ e 5:107\$, ao Thesouro Nacional e às Delegacias Fiscaes em S. Paulo e Santa Catharina, por conta das verbas 18, 38 e 31.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.078, 1.132, 1.160, 1.174, 1.173, 1.193 e 1.195, de 31 de março, 7, 10 e 18 do corrente, pagamento de 51.774\$412, 544\$751, 103:479\$158, 35\$900, 13\$500, réis 55:50\$ e 24:454\$146, a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de creditos.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Avisos:

N. 1.880 de 17 do corrente, pagamento de 8:337\$300 a Firmino Fontes & Irmãos e outros, de serviços prestados;

N. 1.793, de 11 do corrente, distribuição do credito de 3:200\$ à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 14.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 115\$500 a Belarmino C. de A. Mendes, 133\$ a José Esteves de S. Azevedo Junior, 40\$501 a Aphrodisio Aloysio Silva, e 505\$ a Arthur Fernandes & Comp., de gratificações adicionais, juros de emprestimo do cofre de orphãos, ajuda de custo e serviços prestados à Directoria do Patrimonio Nacional.—O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

Requerimentos sobre isenção de direitos: Da «A Tribuna», «A Cigana», «John Massey», encaminhados pelos officios ns. 247, 162 e 149, de 26 de junho de 1920, 2 de março e 9 de junho de 1921, das delegacias fiscaes nos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul; do Lyceu do Salvador, na Bahia, e do padre Dr. Nicolau Constantino, datados de 8 de fevereiro ultimo, e 2 de março de 1921.—Considerou-se legaes as isenções solicitadas.

Da Companhia do Gaz, datado de 29 de março findo.—Considerou legal a isenção feita a exclusão dos artigos assignalados.

Da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracharia, encaminhado pelo officio n. 403, de 4 de março findo, da Alfandega do Rio de Janeiro.—O Tribunal foi de parecer que pôde ser deferido o pedido, por não terem sido satisfeitas as formalidades a que se refere a 2ª Directoria.

De Jacyrá Fleury de Amorim, datado de 6 do corrente.—O Tribunal foi de parecer que não pôde ser deferido o pedido, por não haver dispositivo legal em que se possa apoiar.

Do padre Liborio Greve, encaminhado pelo officio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 21 de dezembro de 1920.—O Tribunal foi de parecer que, a isenção é expediente legal, uma vez provado que os quadros constituem obras de arte.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.106 C e 1.141, de 6 e 8 de abril, pagamento de 1:250\$ e 2:500\$ a diversos, de subvencão.

Ns. 1.086 C e 1.081 C, de 4 do corrente, distribuição dos creditos de 5:000\$ a cada uma das Delegacias Fiscaes nos Estados de Minas Geraes e Santa Catharina, por conta da verba 38.

N. 713, de 20 de junho de 1921, pagamento, por deposito, da quantia de 520\$971 à Companhia do Gaz, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.091, 1.089, 1.159, 1.157 e 1.221, de 4, 3, 10 e 18 do corrente, pagamento de 35:809\$920, 17:262\$364, 122:437\$463, 3:390\$ e 13:160\$ a diversos, de serviços prestados, vencimentos e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de credito citados.

N. 1, de 2 de janeiro ultimo, pagamento por deposito da quantia de 5:533\$325 a José da Silva & Comp., de fornecimentos.—Recurso e-se registro à despeza, pelos motivos a que allud'o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 1 de maio vindouro para a seguinte sessão ordinaria.

Nota—Na supracitada sessão foram julgados 101 processos, sendo:

Com despacho de registro.....	61
Com despacho de recusa de registro.....	5
Referentes a isenção de direitos:	
Julgadas legaes.....	25
Julgadas legaes com exclusões.....	3
Julgadas legaes condicionaes.....	2
Julgadas com redução de taxa.....	1
Julgadas illegaes.....	4
Total....	101

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Pereira Maia

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Pereira Maia & Comp., á rua General Camara ns. 234 e 236, na forma abaixo.

O Dr. Carlos A. de A. Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do mesmo, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante Pereira Maia & Comp., por sentença deste Juizo de 31 de março de 1922, fixando o seu termo para os effectos legaes de 40 dias, antes da data do despacho de fls. 11. Foram nomeados syndicos os credores Rodrigues Perreira & Comp., residentes á rua da Alfandega n. 114, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 4 de maio de 1922, ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 81 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro do 1908. Dado e passado nesta cidade, Rio de Janeiro, 28 de abril de 1922. Eu, José Candido de Barros subscrevi. — Carlos Affonso de Assis Figueiredo. — Confere, José Candido de Barros, escrevão. (2.714)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil**Fallencia de João Rodrigues Teixeira**

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da fallencia de João Rodrigues Teixeira, que foi adiada a assembleia para o dia 4 do corrente, ás 14 horas. Rio, 1 de maio de 1922. — O escrivão, José Candido de Barros. (2.723).

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De publicação da sentença que julgou rescindida a concordata de Orestil Ribeiro e reaberta a mesma fallencia

O doutor Cesarino da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital vierem, em como a requerimento do Dr. Heitor de Souza, credor da fallencia de Orestil Ribeiro, foi julgada pela sentença abaixo transcripta rescindida a sua concordata e reaberta a respectiva fallencia. Sentença — Vistos estes autos e attendendo a que o concordatario Orestil Ribeiro deixou de cumprir a concordata que obteve no curso da sua fallencia, faltando ao pagamento devido ao credor Dr. Heitor de Souza, julgo, de conformidade com o disposto no art. 115, n. 1, e § 1º, al. da lei n. 2.024, de 1908, rescindindo o accordo feito e reaberta a fallencia do devedor, e mando que nella se prosiga na forma da lei. Faça o escrivão as communicacões precisas. Custas afinal. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1922. Cesarino da Silva Pereira. Em virtude do que se passou o presente edital de publicação da sentença que julgou rescindida a concordata de Orestil Ribeiro e reaberta a mesma fallencia. E para constar, passaram-se esto e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de abril de 1922. E eu, João de Souza Pinto, escrivão, o subscrevi. — Cesarino da Silva Pereira. (2.762)

TERMOS DE CONTRACTO**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio****Directoria Geral de Contabilidade****Tercera secção**

Termo de prorrogação do contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Dr. Humberto Chaves Gusmão, para servir com naturalista do Museu Nacional.

Aos dez dias do mez de abril de 1922, presente na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo Ministro de Estado engenheiro civil Hedefonso Simões Lopes, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a necessidade de não interromper os serviços que se acham a cargo do contractante, accordou em assignar o presente termo de prorrogação do contracto celebrado em seis de março de

1920, com o Dr. Humberto Chaves Gusmão, para servir na qualidade de naturalista do Museu Nacional, mediante as seguintes condições:

I

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com o estabelecido na lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, art. 72, lettra j e seu paragrafo unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e, tendo em vista a verba segunda, Pessoal contractado, do art. 132, da resolução legislativa que fixa a despesa da Republica para o anno de 1922, consignação «Gratificações, diarias, etc.», que vota a importância de 326.000\$, resolve de accordo com o disposto no artigo primeiro do decreto numero 15.341, de 30 de janeiro de 1922, prorrogar o contracto celebrado em 6 de março de 1920, com o Dr. Humberto Chaves Gusmão, para servir na qualidade de naturalista do Museu Nacional.

II

Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de oitocentos mil réis (800.000), a contar de seis de março ultimo, ficando sujeito a todas as disposições do regulamento do Museu Nacional que estiver em vigor e lhe forem applicaveis a partir do ministro.

III

O contractante ficará responsável na forma das leis em vigor pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para desempenho de suas funções indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

IV

A duração deste contracto será de seis de março ultimo, até que o Congresso Nacional resolva sobre o veto do Sr. Presidente da Republica, a resolução legislativa que fixa a desoeza da Republica para o anno de 1922, podendo ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si o contractante não corresponder aos deveres do seu cargo, e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo neste caso, dar aviso com antepedencia de trinta dias.

V

A despesa decorrente do presente contracto correrá por conta da verba e consignação indicadas na clausula primeira.

VI

Durante a vigencia deste contracto não poderá o contractante exercer qualquer outra função publica, sob pena de ser este immediatamente rescindido.

VII

As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem o contracto será considerado em vigor para todos os efeitos.

VIII

O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos reis por linha, a que se refere o numero vinte e seis do paragrafo quarto da tabela B do regulamento anexo ao decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas bachareis Cyro Cordeiro de Farias e Demeval de Sá Lessa, e por mim, Roberto de Mello Campbell, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1922. — Hedefonso Simões Lopes. — Dr. Humberto Chaves Gusmão. Como testemunhas: Cyro Cordeiro de Farias. Demeval de Sá Lessa. — Roberto de Mello Campbell. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de 30\$000. Visto. — M. Fonseca. Confere. — P. Salgado. Visto. — Teofilo Leal.

NOTICIARIO

Realizou-se hontem com toda a solemnidade, no edificio do Senado Federal, a installação da 2ª sessão da decima primeira legislatura do Congresso Nacional, sob a presidencia do Sr. Senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado.

Por motivo de se achar enfermo o Sr. Agenor do Roure, secretario da Presidencia da Republica, foi portador da mensagem apresentada pelo Sr. Presidente da Republica o seu official de gabinete Dr. E. Catta Preta.

Após a leitura desse documento pelos secretarios da Mesa do Congresso Nacional, o Sr. presidente declarou installados os trabalhos do Congresso Nacional e levantou a sessão.

Uma força do Exército em 1º uniforme, com banda de musica e bandeira, prestou, em frente ao edificio do Senado, as honras do cerimonial.

A Mesa do Congresso, depois da installação dos trabalhos da presente legislatura, dirigiu-se ao Palacio do Catete, afim de levar os seus cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica.

Estiveram por essa occasião no Palacio do Catete os Srs. Senadores Antonio Azeredo, Cunha Pedrosa, Catta Rodrigues, José Euzebio, Antonio Massa, Euzebio de Andrade, Olegario Pinto, Godo-

fredo Vianna, Alexandrino de Alencar, Lauro Müller, Felix Pacheco e Antonino Freire; e Deputados, Arnolphe Azevedo, Bueno Brandão, Costa Rego, Pereira Leite, Celso Bayma, João Cabral, Eurico Valle, Dyonisio Bentes, José Barreto, Nelson de Senna, José Augusto, Octavio Mangabeira, Euripides Aguiar, Tavares Cavalcanti, Cunha Machado, Prado Lopes, Bento de Miranda, João Simplicio, Nabuco de Gouvêa, Pessoa de Queiroz, Josino Araujo, Americano do Brasil, Armando Burlamaqui, Heitor de Souza, Augusto de Lima, Geraldo Vianna, Oscar Scares, Octacilio de Albuquerque, Lindolpho Pessoa, Rodrigues Machado, Raul de Faria, Carvalho Netto, Joaquim de Salles, Pires Rabello, Alvaro Cova, Ferreira Lima, Collares Moreira, Manoel Fulgencio, Ephigenio Salles e Ascendino, Cunha.

O Sr. presidente da Republica, além das visitas pessoais, recebeu cartas, cartões e telegrammas de solidariedade com a manifestação feita a S. Ex. no dia de seu regresso de Petropolis, o ainda de applauso pelo seu discurso de agradecimento á referida manifestação, dos Srs. Dr. Arthur Bernardes, presidente do Estado de Minas Geraes; Dr. Severino Pinheiro, governador do Estado de Pernambuco; Dr. Raul Machado, presidente do Estado do Maranhão; Dr. Justiniano Serpa, presidente do Estado do Ceará; Dr. Souza Castro, governador do Estado do Pará; Dr. Hercilio Luz, governador do Estado de Santa Catharina; Dr. Fernandes Lima, governador do Estado de Alagoas; Dr. Pereira Lobo, presidente do Estado de Sergipe; Dr. Munhoz da Rocha, presidente do Estado do Paraná; senadores Abdias Neves, Godofredo Vianna, Alfredo Ellis, Alvaro de Carvalho e Adolpho Gordo; deputados Estacio Coimbra, Alvaro Cova, Francisco Valladares, João Simplicio, Alberto Sarmiento, Antunes Maciel, José Maria Tourinho, Pedro Costa, Arthur Lemos, João Celestino, Amaral Carvalho, e Camillo Prates; Dr. Vicente Neiva, ministro do Supremo Tribunal Militar; desembargador Torquato de Figueiredo, desembargador Acatauassu Nunes, Dr. Clovis Bevilacqua, Dr. Lopes Trovão, Arthur Hitchings, Dr. João Cancio Poyoa, general Joaquim Andrade Vasconcellos, Dr. Antonino Ferrari, Dr. Aloysio de Castro, Dr. Trajano de Medeiros; contra-almirante reformado Torres Sobrinho; marechal Rodolpho Paixão, general Setembrino de Carvalho, Dr. João Luiz Alves, secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes; contra-almirante reformado pharmaceutico Carlos Ramos e familia; coronel Vieira Pamplona, comandante da 4ª brigada de infantaria; coronel Philadelpho Rocha, major de artilharia Olavo Pessoa, capitão Pedro Cavalcanti; vigário da Candelaria; comandante e officiaes do 1º batalhão da Policia Militar; engenheiro Arruda Beltrão, capitão Area Leão, engenheiro militar e civil; comandante e officialidade do paquete *Cubatão*; Dr. Alfredo Varella; barão da Bocaina; Dr. Aarão

Reis; Dr. Ferreira Pedreira, Dr. Chrysolito de Gusmão; major Silveira, tenente Dr. José Bonifacio Camara; Miguel Caldas, Alberico Possolo e senhora; Dr. Carlos Cupertino do Amaral, Dr. Abel Guimarães Porto, Dr. Anysio de Sá, Dr. Augusto de Carvalho, capitão Gonçalves Valença, capitão Antonio Costa Bastos, tenente Julio Corrêa Bittencourt, tenente Braulio Silveira Salles, Dr. Chagas Leite, Dr. Eurico de Lemos, Dr. Clementino do Monte, Dr. Oliveira de Menezes, Dr. Pedro Cunha Cavalcanti, Dr. Ignacio Valladares, padre Arthur Carneiro, Dr. Rego Barros, Raul Campello Machado, Dr. Getulio das Neves, Dr. Eurico Serzedello Machado, Dr. João José de Moraes, Domingos Lacombe e familia, Dr. Paulo Filho, Palmino Rocha, Edmundo Freire, acadêmico; Henrique Luiz Teixeira Campos, coronel Hamílcar Nelson Machado, Amphrisio Lobo Netto, Albuquerque Gondim, tenente-coronel Arthur Victor, Apolinario Baptista de Alvarenga, Agripino Brito, coronel Tertuliano Puyguara, capitão Jader de Carvalho, capitão Pedro Gomes, tenente Antonio Paiva, Francisco Louzada, aspirante estagiário; Dr. José Murinho Sobrinho, professor Laudelino Baptista, Luciano Toscano, Heitor Lyra, professor Jacobino Freire, redactor do *Brasil Moderno*; Dr. Ary Lobo Leite Pereira, J. Leoncio Mousinho, Dr. Americo Gouvêa, Dr. Domingos Vanzellotti, Viuva Dr. Adherbal de Carvalho e filho; Izaias Frota Cavalcanti, Dr. Paulo Murta, Viuva Elias Mascarenhas, Luiz Berger Glielmo, Oswaldo Lemos, Sebastião Paiva, Barros Campello Dr. Mario Eulhão, Dr. Raphael Pinheiro, Dr. Vieira Souto, Narbal Costa, Hercilio Sant'Anna, Dr. José Francisco Moreno, Carlos de Oliveira, Ernesto de Almeida, Mario Paula Freitas, Ezequiel Pacheco, Pedro Assis, Renato Assis, Maria Fonseca da Silva Peres e Augusta Peres. Dra. Myrthes de Campos, Dr. C. da Veiga Lima, Raul Camara, Isabel P. Cavalcante, Luiz Felipe Carneiro Lacerda, tenente honorario do Exército Luiz Americano; Dr. Mario Alencar, Dr. Christiano Brasil, Dr. Barroso Azevedo, Dr. Hamlet de Cavalcanti Mello, Alfredo Eugenio Vieira de Almeida, Dr. Benoni da Veiga, Gama e Silva, presidente do Gremio dos Radiotelegraphistas; Ayres Martins Torres; Dr. Theodoro de Carvalho, Maria José Rezende Chagas, Cyro Haydt, Dr. Lamarline Pessoa, Dr. Jacintho Fonseca e Silva, Dr. Povina Cavalcanti, Eduardo da Costa Braga, Hoeckel Veneroti Pinto Fonseca, Dr. N. Tolentino Gonzaga, Epitacio Gusmão, Nicomedes Araujo Lino, José Vieira Rodrigues Carvalho Silva, Valente de Andrade, Dr. Carlos Xavier Azevedo, Moraes Junior, Dr. Joel de Andrade Servio, Nestor Victor, Dr. Carlos Claudio, Leonardo Severo Torrentes, Dr. Francisco Moreira dos Santos, Theo Filho e Pereira da Silva, Dr. Rodolpho C. Prevost, Carlos Vieira da Silva, Octavio Eugenio de Mello, Augusto Arnaldo da Silva Castro, Walfredo Mello Maltos, Cyro Cordeiro de Farias e Dermeval de Sá Lessa, Dr. Sebastião Hugo de Souza, Dr. Antonio Bastos, Dr. F. Espozel, Dr. Eulalio Monteiro e familia, Dr. João Dias Menezes, A. Detourt, Octavio Galvão e familia, Dr. Lacerda Almeida Junior, Cicero de Oliveira Franca, Ataliba Galvão, Dr. Affonso Costa, Jorge Santos, Julio Corrêa Bittencourt, Orlando Vilela, Eutichio Guimarães, Roberto Lapaço, Dr. André de Faria Pereira, Francisco Gomes de Lima Filho, A. Brigoli,

Dr. Affonso Bandeira de Mello, Domiciano Soares, Dr. Raulpho Pereira da Silva, Léo Alencar, Dr. Pereira Junior, Dr. Arthur Vieira Peixoto, Dr. Azevedo Pimentel, Eduardo de Moraes Filho, secretario da Confederação dos Pescadores; padre Abel Pequeno, José Nabuco, presidente da Colonia de Pescadores Z. 61 de Ilha Grande; Dr. Delfim Carlos da Silva, Dr. Eduardo Souza Santos, conselheiro Camello Lampreia, Francisco Figueiredo Fernandes, Eduardo M. Peixoto, José Emygdio de Souza Ramos, Constantino Clemona, Dr. Alexandra dos Anjos, Adolpho Oliveira, Fernando Monteiro, Dr. Castro Madeira, Abel de Assumpção, Arthur Moreira de Barros, Neptuno Bolivar, Norberto Lucio Bittencourt, conego Florentino Barbosa, vigário de Paqueta; Dr. José Maria Mac Dowell, Manoel Monteiro, Elisario Pessoa, Affonso Teixeira Franco, Dr. Arthur dos Anjos, Dr. Josino de Menezes, Dr. Salles Guerra e senhora, Dr. Mario de Lucena, Antonio Salviano de Figueiredo, Dr. Randolpho Chagas, José Peixoto, José Cavalcanti, Dr. Accacio Feliciano de Araujo, Malachias Perret, Elpidio Prata Gomes, José Pinheiro Chagas, Enéas Vieira Carneiro, José Corrêa Guimarães, Luiz Ignacio Pessoa de Mello, Domingos Niebey, José Fabrino de Oliveira, Augusto Galvão Cerquinho, Oscar de Lucena, José Daniel Pereira Lucena, Julio Pimentel, Luiz Eelfert Vieira, viuva João Pedro e filhas, Dr. Ezequiel Ubatuba, Dr. Henrique de Almeida Filho, Clovis de Abreu, Heitor Soares, Dr. José Carlos Padilha, Candido Gurgel de Oliveira, Dr. Gastão Victoria, Dr. Paes de Oliveira, Ribeiro Couto, Ernani de Sá, Antonio Augusto Almeida, alferes José Barbosa Silva, Dielmano Cruz, Hugo Novaes, Senra, senhora, filhos e neta, coronel Meira Lima, Medina Coeli, Augusto Bernacchi, Luiz Januario, operario calafate da Marinha, Aristoteles G. Macedo, por si e pelos guardas e serventes do Museu Nacional, Sylvio Gusmão, A. Sarandy Raposo, João Freita, secretario geral do Centro dos Estudantes Preparatorios, Jayme Baptista Camargo, presidente da Federação dos Homens de Cor, directoria do Centro Eleitoral Vicente Piragibe, da Penha, pelos Srs. Francisco José Lobo Junior, José Francisco Lobo, Paulo Lobo, Pedro Montinho, Joaquim Dias de Oliveira, Arnaldo Mendes, José Nascimento, Casemiro Amaral, Antonio Rego, Joaquim Moreira, Antonio Canario, José Aranha Junior, Aureliano Mendes, José Leite o Romeu Freitas, Capitulino Santos Junior, presidente do Centro dos Estudantes Preparatorios; os chefes de serviço e auxiliares da Comissão Organizadora da Exposição Nacional: Arno Kender, Gustavo Adolpho Bailly, Mario Moreira da Silva, Herbert Scheiner de Mendonça, Honorio de Carvalho, Dionysio Castro Cerqueira Sobrinho, Arnaldo Carneiro da Rocha, Pedro Sarmiento e Evaristo da Veiga; directoria da estação Dr. Frontin; Manoel Moniz Freire, Alfredo Borges, Villarinho Almeida Ribeiro Nunes e Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti; Guilherme de Azambua Neves, 1º secretario da Associação de Escoteiros Catholicos do Brasil; Deputado estadual Edison Lacerda; funcionarios do Tomamento Agricola: Deodoro Fonseca Hermetes, Brandão Filho, Arruda Camara, Humberto Bruno, Silveira Mello, Accio Monteiro, Penna Firme, Jorge Rego, Barros, Frederico Rego, Abelard Nazareth, Miranda Pacheco, Ariró de Carva-

Iho, Schmidt Mendes, Felix Pedrosa, Peçoso Mattos, Freire Bittencourt, Rego Meirelles, Oscar Miranda, Cezar Rocha Miranda, Mario Miranda, Mario Barros e Armando Barros; Henrique Adorne, João Francisco de Lacerda Coutinho; Arthur Napoleão, conferente da Central, na estação de Sítio; Dr. João Delcorreiros; Alfredo Horeades, José Cavalcanti de Albuquerque, Amizão de Hollanda Tavora, H. F. Willemán, Dr. Taciano Basilio, Adalberto da Silva, José Affonso Mendonça Azeredo, Alfredo Alvares de Brito, doutor Hamilton Barata, doutor Alcides Franco, doutor Djalma Hasselmann, Virgílio Campello, doutor Arthur Hollanda, doutor Luiz Rodrigues Pereira, doutor Eumundo Barreto de Albuquerque, José Cavalcanti de Albuquerque, de Porto Alegre, dos Srs. capitão Dr. Paulo Affonso, Dr. Celso Affonso Pereira, José Baptista, Drs. Murillo Fortado, Dr. Octavio Agnese, Dr. Celso Affonso, Dr. Murillo Castilho, Dr. Duarte Junior, Dr. Leonardo Smith; Dr. Moraes Fernandes, e Agnello Cavalcanti, do comitê central Pro-Bernardos; Candido Valle Junior; da cidade do Rio Grande, do Dr. Octavio de Oliveira; de Uruguaiana, dos Srs. tenente-coronel Alfredo Floro Cantalice e major Marcionillo Barroso; coronel Pará da Silveira; de Florianópolis, dos Srs. Dr. Silvino Carneiro da Cunha, desembargador Honório Cunha, Dr. Thiago da Fonseca, Fernando Evangelista Costa; e Dr. Oliveira e Silva; de Curitiba, dos Srs. Dr. Albuquerque Maranhão e Dr. Caio Machado; do S. Paulo, dos Srs. general Eduardo Socrates, Diogenes de Oliveira, Francisco Siqueira Garcia, Dr. Luiz Candido Leite, Hermes Alves Lima, Juvenal do Amaral, Moacyr Chagas, Jayme Marcondes, Luiz Bruno Miranda, Carlos Ribeiro, Francisco Ferreira Ramos pela Sociedade Paulista de Agricultura; Francisco Lyra, Dr. Eduardo Ramos, coronel Joaquim Augusto Salles, Dr. Paulo Moraes Barros, major Luiz Sombra, Dr. Francisco Mendes, Sociedade Rural Brasileira, Dr. Roberto Simonsen, J. Silva Almeida, Manoel R. de Andrade Luna, Victor de Lima; de Jaboticabal, do deputado Arthur Wilacker; de Boreby, do Dr. Angelo Pinheiro; de Bauri, dos Srs. Antonio Carlos Bastos, Mario Vasconcellos Calmon, Lycurgo R. Camargo, Fausto Meirelles Xaves, Moacyr Teixeira, J. Duarte, Evandro Soares da Costa, e Luiz Baptista da Silva; de Santos, dos Srs. Polydoro Oliveira, Oliveira Guerra, Dr. Esmeraldino Oliveira, Dr. Moura Ribeiro, presidente da Camara Municipal; Alfredo Camara e de Ayará, do Sr. João de Góes Manso Sayão; de S. Paulo do Sr. Philemon Aguiar Botto; de Bello Horizonte, dos Srs. Edgard Pedreira do Ceroneira, Dr. Lima Junior, João Baptista Coelho, Dr. Alvaro da Gama Cerqueira, Frederico Oliveira, Dr. J. A. Nogueira, desembargador Arthur Ribeiro, Pedro Carlos, Manoel Vidal Barbosa Laze, Dr. Oswaldo Carvalho Silva; de Caxambu, dos Srs. desembargador Vieira Ferreira, Dr. Polycarpo Viotti; de Lavras, dos Srs. Synesio Soares, Gustavo Esteves Carvalho, Andrada Souza, Vicente Paranhos, Ignacio Garrido, Paulistano Landares, José Costa, Philadelpho Corrêa, Arlindo Teixeira, José Brasil; do Ouro Preto, dos Srs. Alfredo Baeta; do Diamantina, do Sr. Luiz Moreira Lima; de Goyaz, do Sr. Vicente Marot intendente municipal de Ipameri; de Mato Grosso, do Dr. Jayme Ferreira de Vasconcellos; de Niteroi, dos Srs. Dr. Leon Roussoulières, Ignacio Gomes Cos-

ta, Armando Fontes, viúva Luiz Varella e familia, Dr. José Martins, Apolinio Roussoulières, Dr. Josephino Felício dos Santos; de Alcantara, do Sr. Leopoldo Arnoldi; de Petropolis, dos Srs. Rodolpho Alberto Pires, Aydanq Lopes Nunes, Felippo Gelli, Dr. Eugenio de Andrade, Dr. Raul de Leoni Ramos; de Nova Iguaçu, do Dr. Octavio Ascoly, presidente da Camara Municipal; Octacilio Ascoly, Alberto Mello, Gaspar Soares, João Barbosa, Nicolau Rodrigues, Barros Peixoto, Petias Lobo, Godofredo Soares, Olympio Soares, Peregrino Azevedo, Innocencio Santos, Isaac Camara Vieira Netto e Soares Netto, do Partido Municipal; do Friburgo, do Sr. Jorge G. tiz; da Barra de Pirahy, dos Srs. Peçoso Coelho, Jorge Miguel, e Frederico Azevedo; de Pinheiro do Sr. Luiz Ribeiro da Costa; de Macahé, do Sr. Antonio Mathews Ferreira Coelho; de Gahô Frio, do directorio do Partido Republicano local; do Mendes, da Sra. baroneza de Lucena; de Victoria, dos Srs. desembargador Ferreira Coelho, Dr. Jose Tavares Bastos, Alberto Campos Silva, Oscar Jugurtha Couto, Dr. Claudiano Cunha, Arthur Leopoldino Azeredo, Eugenio Augusto Souza, Janserico de Assis, Flavio Aguiar, Baptista Tavares; do Cachoeiro de Itapemirim, dos Srs. Affonso Vivacqua, presidente da Camara Municipal; deputado estadual Fernando Abreu e Antonio Fernandes de Medeiros; mesa da Camara Municipal Raphael Mardio, Lucilio Martins, Joaquim Souza Pinto e Antonio Fernando de Medeiros; de Alegre, do Sr. Henrique Wanderley, presidente da Camara Municipal; da Bahia, dos Srs. coronel João Marcos de Araujo, Dr. Thomaz Guerreiro de Castro, Bernardino Martins Catharino, Dr. Aurelio Vianna, Dr. Castro Cincura, Dr. Virgilio de Lemos, desembargador Bráulio Xavier, Drs. Medeiros Netto, Moreira Pinho, José Bittencourt, Ajuricaba Menezes, E. Wenceslau Gallo, Dr. Estelita Pessoa, Dr. Antonio Calmon, Dr. Raphael Spinola, Claudio Porto 4º tenente Euclides Nunes Seabra; de Serrinha, dos Srs. Luiz Osorio Rodrigues Nogueira e Francisco Rodrigues Nogueira; da Bahia, dos Srs. Dr. Pires de Carvalho e Alfredo Innocencio de Cerqueira e Silva; de Aracaju, dos Srs. Dr. Nobre de Lacerda, desembargador Caldas Barreto, desembargador Evangelino Faro, Arnaldo Faro, Hunald Cardoso, tenente-coronel Manoel Pereira Lobo, A. Baptista Bittencourt, Dr. Gentil Tavares e Acapio da Souza; de Maceió, do Sr. Dr. Messias de Gusmão, presidente da Camara; de Natal, do major Toscano de Brito; de Canquaretama, do coronel Chromacio Calafange; da Parahyba, dos Srs. Dr. Eduardo Pinto, Carlos Machado, Marcellino de Brito, João Teixeira de Carvalho, Raphael Corrêa, Dr. Meira Menezes, Francisco de Assis, Rocha Barreto, Menna Menezes, Ulysses Oliveira, major Victorino Toscano de Brito, Felix Guerra, Octacilio Botelho, Augusto Mesquita Pimentel, Adhemar Vidal, Edgard Chormont, Francisco Mangabeira, Anniba Lima, João Queiroz, Antonio Castro Pinto, João Bernardino Freitas, João Camello, Francisco Coutinho Filho, Octacilio Paiva, Sizenando Costa, Eduardo Medeiros, Godofredo Vianna Costa, senador Lopes Gonçalves, coronel Ascendino Neves, João Guimarães Barreto, Paulo de Vasconcellos, tenente Juvenal Espinola e Dr. Pereira Gomes; do Pernambuco, dos Srs. Dr. Netto Campello, Dr. Alfredo Bicudo de Castro, Ignacio Toscano, Pedro Samico,

Henrique Boras da Silva, Alvaro Nogueira de Melo, professor Dr. Odilon Nestor, Dr. Antonio Rodrigues Villares, Wenceslau Lima, Jorge Chaves, Dr. Nazareno Campello, Alfredo Gonçalves Costa Lima, Francisco de Assis Pessoa e Dr. Antonio Ignacio; do Pará, dos Srs. Hygino Pampolha, pela Associação dos Officiaes Aduaneiros; Fileto Bezerra, Renato Franco João Rocha, Reynaldo Pereira, José Cupertino Lima, pelo Centro Maritimo Nacionalista; Cooperativa de Pescadores e Maritimos e a Federação Maritima do Pará; general Amaral, desembargador Cunha Barreto, Dr. Oscar Barreto, Dr. Lourival Barreto, Dr. Raymundo Trindade, desembargador Santos Estanislau e Dr. Souza Araújo; de Maranhão, do Dr. Souza Ramos, juiz em Tarauacá.

A Remissão Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapuca*, para Santos, Paranaguá, Florianópolis e Rio Grande, recebe impressos até às 8 horas cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Oyapock*, Caravellas, Ponta da Areia, Canavieiras, Ilhéus e Bahia, recebendo impressos até às 5 horas cartas para o interior até às 5 1/2 e ditas com porte duplo até às 6.

Pelo *Desna*, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até às 11 horas, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Valdivia*, para Dakar, Las Palmas e Marsella recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Oliva*, para Hamburgo, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o exterior até às 8 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Amanhã:

Pelo *Ceará*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Pelo *Bahia*, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

— Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção do trafego, para Portugal e Hamburgo, como correios permutantes com todos os paizes da União Postal, Açores, Madeira e Estados Unidos, directamente nos mesmos dias até às 15 horas e até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud Atlantique, e entregue tambem nos mesmos dias das 10 1/2 às 14 horas.

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.450

The V. D. Anderson Co., estabelecida em Cleveland, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Expeller». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir orensas para a e-tracção de o-los e líquidos, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1922. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 40 minutos do dia 17 de janeiro de 1922.

Registrada sob n. 8.453 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

2.766)

N. 8.461

K. H. de Jong, estabelecido em Hoorn, Hollanda, apresenta a marca supra, que consiste na figura de uma vacca deitada. Esta marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir todas as qualidades de queijos da fabricação do depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta em 23 de maio de 1907, sob o n. 1.818. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1922. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 15 minutos do dia 19 de abril de 1922.

Registrada sob o n. 8.461 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(2.766)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ESCOLHA DE UM PROJECTO DE ESTATUA AO GENERAL PINHEIRO MACHADO

De ordem do Sr. ministro faço publico que, nos termos do decreto n. 4.526, de 26 de janeiro de 1922, fica aberta a concorrência publica para a apresentação de maquetes de uma estatua do general Pinheiro Machado a ser erigida em uma das praças desta Capital, de accôrdo com as condições abaixo enunciadas:

1.º — O prazo para apresentação das maquetes será do cento e vinte dias (120) a contar da data da publicação deste edital de concorrência;

2.º — Serão accetitos os projectos de artistas nacionaes e estrangeiros domiciliados no Brasil;

3.º — Os concorrentes terão a mais ampla liberdade na concepção do monumento, desde que o projecto traduza e concretize condignamente a homenagem a personalidade do general Pinheiro Machado;

4.º — Os projectos constarão:

a) de uma maquete em gesso, representando o conjunto do monumento e os seus detalhes, na escala de 1/10 (um por dez);

b) Um detalhe de escultura tamhem em gesso, modelado em tamanho definitivo, detalhe esse escolhido pelo concorrente entre os motivos do seu projecto e que será de preferencia uma cabeça expressiva;

c) Uma descrição clara e succinta do projecto, em todos os seus detalhes, especificando os materiais que deverão ser empregados;

d) Um orçamento detalhado, de forma a Comissão julgadora poder avaliar se o projecto poderá ser executado dentro do credito votado de trescentos contos de réis (300.000\$000).

5.º — É dada aos concorrentes plena liberdade quanto ao material a empregar;

6.º — Esgotado o prazo de concorrência, reunir-se-ha a Comissão julgadora, nomeada pelo Governo, e procederá ao julgamento e classificação dos projectos apresentados, mandando em seguida fazer a exposição dos mesmos;

7.º — Os projectos e respectivas descrições deverão vir assignados por um pseudonymo e acompanhadas de uma sobre-carta fechada e lacrada; tendo externamente o mesmo pseudonymo e no interior o nome e o pseudonymo do concorrente, podendo este enviar até dous projectos com pseudonymos diferentes; de tudo se passará um recibo ao concorrente;

8.º — Só depois do julgamento é que será aberta a sobre-carta contendo o nome do concorrente classificado em 1.º lugar, sendo os restantes envelopes e projectos postos á disposição de seus autores durante trinta (30) dias, findos os quaes a Comissão declina de toda o qualquer responsabilidade sobre o extravio dos mesmos;

9.º — Ao autor ou autores do projecto classificado em 1.º lugar será conferido o premio de dez contos de réis (10.000\$), ficando o mesmo projecto de propriedade do Governo que delle se servirá para base da concorrência para a construção do monumento, de conformidade com o paragrapho 2.º do art. 3.º do decreto citado.

10.º — O concorrente que por meio da Imprensa ou por outro qualquer meio de publicação tornar conhecido seu pseudonymo, será desclassificado;

11.º — Não serão tomados em consideração os projectos que não obedecerem rigorosamente ás clausulas do presente edital;

12.º — As maquetes deverão ser enviadas para a Escola Nacional de Bellas Artes, onde serão expostas (ex-vi do artigo 8.º) em uma de suas salas;

13.º — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si nenhum dos projectos apresentados for julgado digno de consideração, abrindo nova concorrência em igual espaço de tempo.

Directoria da Contabilidade, em 14 de março de 1922. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCCÃO DO ESQUELETO EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIAS, COBERTURAS, PISOS, FÓRÔS, CUPÔIAS, CLARABOIAS, ESCADAS, ETC., CONFORME VAE ESPECIFICADO, PARA O NOVO EDIFICIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS A SER CONSTRUIDO EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DO GOVERNO FEDERAL, SITUADO ENTRE AS RUAS: MISERICORDIA, ASSEMBLEIA, S. JOSÉ E D. MANUEL.

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico, que no dia 17 de maio deste anno, ás 15 horas, serão recebidas na Directoria de Contabilidade, propostas para construção do edificio da Camara dos Deputados, em terrenos de propriedade do Governo Federal, situado entre as ruas: Misericordia, Assembleia, S. José e D. Manoel, observadas as seguintes condições:

1.º — As pessoas que pretenderem concorrer comparecerão nesta directoria, até o dia 15 de maio, ás 14 horas, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de dez contos de réis para garantia da proposta.

2.º — As propostas, em tres vias, sendo uma devidamente sellada, serão fechadas em envolveros lacrados, com a declaração do nome do proponente e indicação precisa do lugar em que é estabelecido. Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter effectuado o deposito o quitação de impostos Federal e Municipal de construtor.

Os proponentes estabelecidos em outro municipio apresentarão conhecimentos de impostos do local do domicilio, juntando os do Districto Federal, ao ser assignado o contracto, se forem escolhidos;

3.º — Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados passados por engenheiros ou architectos de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que pravam ter o concorrente executado trabalhos equivalentes.

4.º — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço e prazo que o proponente offerece para a totalidade das obras, que deverão ser escriptas em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O proponente apresentará um orçamento dividido nas verbas consignadas em um modelo que lhe será fornecido juntamente com o projecto. Fica entendido que esse orçamento servirá apenas de base para os pagamentos contractuaes conforme determinam as clausulas 15.ª e 19.ª, não podendo ser invocado com qualquer outro proposito. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contenham o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

5.º — A preferencia para execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais reduzido, por minima que seja a differença. No caso de absoluta egualdade de preço entre as propostas, será preferido o que, em carta fechada, fizer maior redução.

6.ª — Será fornecida ao proponente uma fórmula de orçamento competentemente rubricada pelo engenheiro do ministerio, para ser enchida conforme determina a clausula 4.ª.

7.ª — O proponente preferido, no acto de assignar o contracto apresentará o conhecimento do Thesouro Nacional do deposito da quantia de trinta contos de réis (30:000\$000), em dinheiro, ou apolices da divida publica ao portador, calculadas as apolices pela cotação do dia anterior ao deposito, que alli ficará caucionada para garantia da fiel execução do contracto e que será restituída depois de ultimados todos os trabalhos pela forma determinada na clausula 20.ª.

8.ª — Dentro do prazo de cinco dias, a partir da assignatura do contracto, o contractante comparecerá no local da construção com o engenheiro chefe do ministerio ou pessoa por elle indicada, para tomar conhecimento da locação do edificio, obrigando-se a dar início ás obras dentro dos primeiros dez dias que se seguirem, ficando sujeito á multa de um conto de réis (1:000\$000), por dia de excesso. Si o excesso atingir a dez dias, considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução de que trata a clausula 7.ª. Entende-se por início das obras a abertura dos alicerces e a demolição dos actuaes edificios.

9.ª — O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos e conjunctos e detalhes rubricados pelo engenheiro-chefe do ministerio, com quem unicamente se terá de entender e os quaes ficam desde já á disposição dos proponentes no escriptorio de obras, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas;

10.ª — Antes da assignatura do contracto a concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que, por isso, tenham os concorrentes direito á indemnização de qualquer especie;

11.ª — O prazo para conclusão das obras contractadas será, no maximo, de dez mezes, contados da data da assignatura do contracto;

12.ª — O contractante ficará sujeito á multa de um conto de réis (1:000\$), por dia, si exceder ao prazo estipulado na sua proposta, e quando esta multa atingir trinta contos de réis (30:000\$), equivalentes ao excesso de trinta dias de prazo, o contracto será rescindido, perdendo o contractante, além desta multa, o mais que lhe fôr devido, inclusive caução e retenções, como se actua prescripto na clausula 13.ª;

13.ª — Fica entendido que, no caso de rescisão do contracto as medções já feitas representam integralmente o valor dos trabalhos realizados pelos contractantes, não lhe cabendo sob qualquer fundamento, direito á qualquer outra indemnização, além do já recebido;

14.ª — As despesas de toda a natureza necessárias, ou inherentes á construção do edificio, como por exemplo: remoção de galerias de águas pluvias, de esgotos, canalizações de agua ou electricas, postes, etc., demolições, remoção de entulho, movimentos de terras, nivelamento de terreno, retirada de material inutilizavel ou rejeitado,apparelhos manuaes ou mecanicos, etc., etc., correrão por conta do contractante;

15.ª — O contracto será intransferivel sob qualquer titulo, mesmo no caso de

sucessão por fallecimento. Neste caso, será paga aos herdeiros a importancia correspondente aos trabalhos realizados, medidos e avaliados, mediante applicação com 15 % de abatimento, dos preços que serviram de base para proposta do contractante e o contracto ficará, ipso facto, rescindido;

16.ª — No caso de fallecimento do contractante, o contracto será considerado rescindido, procedendo de accordo com o que determina a clausula 13.ª;

17.ª — Ao engenheiro-chefe do ministerio caberá resolver as duvidas porventura occorrentes, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto as suas reclamações, dentro do prazo de 24 horas, sobre a decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver. Si o contractante não se conformar com esta resolução, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros e a sorte decidirá, dentro os quatro, o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado, por parte de um dos contractantes, importará em decisão a favor do outro.

Fica entendido que o arbitramento não justificará a interrupção das obras, ou augmento de prazo do contracto, nem atingirá as questões previstas em clausulas do contracto;

18.ª — Todas as penas estabelecidas no contracto, inclusive a rescisão, serão impostas, administrativamente, pelo Sr. ministro, por proposta do engenheiro-chefe do ministerio, independente de acção ou interpellação judicial, não tendo o contractante, por motivo dellas, direito algum á indemnização por danos, lucros cessantes, antecipaçao das despesas, ou por qualquer outro motivo.

19.ª — Os pagamentos serão feitos mensalmente em proporção dos serviços executados, tendo-se em vista o valor das parcelas do orçamento apresentado pelo proponente, devidamente revistos pelo engenheiro-chefe do ministerio. De todos os pagamentos serão descontados 5 %, que ficarão em deposito, para garantia, até atingir-se á quantia de cento e cinquenta contos de réis (150:000\$000).

20.ª — A caução de que trata a clausula 7.ª e as retenções de 5 %, conforme determina a clausula anterior, só serão restituídas ao contractante depois de noventa dias, contados da entrega das obras a seu cargo, si durante este prazo se verificar que os trabalhos executados não apresentam defeitos, nem exigem reparos, estando isentos de qualquer senão.

21.ª — O proponente preferido perderá a caução de dez contos de réis (10:000\$) de que trata a clausula 1.ª, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do Memorandum, que para tal fim lhe fôr expedido.

22.ª — Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e planos para a construção das obras que vai executar, o engenheiro-chefe do ministerio o intimará por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, por elle considerada defeituosa. Não sendo cumprida a intimação no prazo de tres dias, ou si dentro

deste prazo o contractante não recorrer ao Sr. ministro, o engenheiro-chefe do ministerio mandará executar os trabalhos em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta deste, mediante desconto nas importancias que tiver de receber. Quando se der o caso de suspensão geral, ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto e sujeito o contractante á perda da caução de que trata a clausula 7.ª e mais quantias que lhe forem devidas, si depois de dez dias, após a comunicação do facto pela fiscalização, não apresentar o contractante uma acceptavel justificação da sua conducta. O contractante incorrerá na mesma pena quando o proseguimento dos trabalhos não tiver o preciso desenvolvimento, demonstrando a sua lentidão e inexecuibilidade do contracto dentro do prazo previsto.

23.ª — Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para o que não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de cem mil réis (100\$) a um conto de réis (1:000\$), a juizo do engenheiro-chefe do ministerio, com recurso ao Sr. ministro.

24.ª O contractante obriga-se a respeitar todas as leis e regulamentos federaes e municipaes relativos á obras publicas, applicando-as a tudo aquillo que possa interessar á construção.

25.ª — Todos os materiais a empregar na construção serão de primeira qualidade, podendo o engenheiro chefe de ministerio rejeitar em qualquer tempo aquelles que a seu juizo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra, dentro de 24 horas, sob pena de multa de cem mil réis (100\$), por dia de excesso.

26.ª — O engenheiro chefe do ministerio fornecerá ao contractante todos os desenhos ou detalhes constructivos ou artisticos, por elle devidamente datados ou rubricados, para só por esta forma produzirem effeito e serem fielmente observados.

27.ª — O autor do projecto em tempo opportuno fará entrega ao engenheiro chefe do ministerio de quaisquer projectos que a juizo deste se tornem necessários e acompanhará assiduamente a execução deste contracto, afim de, por intermedio do mesmo engenheiro, formular as suas obecções.

28.ª — As multas em que incorrer o contractante serão descontadas das quantias que tenha a receber por occasião do pagamento das prestações.

29.ª — O pagamento será feito, por operação de credito, de conformidade com o artigo (1º) primeiro do decreto n. 4.381 A, de 6 de dezembro de 1921, em apolices federaes que serão recebidas pelo contractante ao typo de 80.

30.ª — A remuneração dos arbitros da que trata a clausula 17.ª, será feita pela parte que fôr julgada carecedora de razão, ou por ambas, caso o laudo seja parcialmente benevolo para cada parte.

31.ª — Os andaimes, apparelhos manuaes ou mecanicos, ferramentas, materiais, etc., pertencentes ao contractante, serão por este retirados do local da obra, dentro de sete dias, a contar da data da rescisão. Si isso não fôr feito, providenciara o ministerio sobre a remoção, fazendo recolher taes materiais ao Depósito Publico, correndo as despesas por conta do mesmo contractante.

32ª — Todas as comunicações entre o engenheiro e o chefe de obra e o contractante se farão por escrito e os por essa forma perante o respectivo contracto serão julgadas legítimas.

33ª — As pessoas que pretenderem concorrer pagarão a quantia de cem mil réis (100\$), pelas plantas e mais documentos que lhes serão fornecidos.

34ª — Pertencendo ao contractante os materiais provenientes das demolições, podendo ser empregados nas obras em execução aquelles que, a juízo do engenheiro chefe do ministerio, possam ser aproveitados.

35ª — O contractante concorrerá mensalmente com a quantia de um conto de réis (1:000\$), para pagamento da fiscalização pelo engenheiro do ministerio o fiscal designado pelo mesmo para acompanhar no local as obras contractadas.

36ª — Não serão accetitas propostas que excedam a quantia de mil oitocentos e quarenta contos quinhentos e onze mil e quinhentos réis (1.840:511\$500).

37ª — Para conclusão do edificio será aberta nova concorrência publica, de que não ficará isento o constructor que for agora escolhido, o qual usará apenas de preferencia em condições de igualdade de preços.

Directoria da Contabilidade, em 26 de abril de 1922. — *Pereira-Junior*, director geral.

ESPECIFICAÇÕES

Agua — Só será empregada a agua proveniente da canalização da cidade, sendo expressamente prohibido o uso da agua do sub-solo.

Areia — A areia deverá ser selicosa ou quartzosa de grão anguloso e aspero ao tacto. Não será permitido o emprego de areia do mar ou de suas proximidades, devendo ser ella pura e isenta de materiais terrosos, admitindo até 4 % de argila em pó.

Pedra britada — Deverá ser angulosa e só empregada quando limpa de terra ou pó de pedreira, a que se destinar a trabalhos de concreto armado, será bem lavada antes do seu emprego. O seu tamanho não excederá de 6 cm. para a camada geral de concreto, fundações, etc.

Nos trabalhos de concreto armado, a dimensão da pedra será tal que permita a sua passagem facil entre as peças da armação metallica e entre estas e as fôrmas, sendo que, para lajes e camadas junto ás barras, não deverá ella exceder de 10 mm. podendo nos outros trabalhos de concreto armado, attingir a 25 mm.

Pedra de alvenaria — Deverá esta pedra ser dura, sem fendas e isenta de terra, crosta decomposta ou quaesquer outros corpos.

Ao choque do martello, deverá desprender um som claro. Deverá, sempre, apresentar leito e sobreleito, sendo os paramentos em esquadrias approximadas com estes.

Pedra de cantaria — A pedra a ser empregada no embasamento será de granito rosado polido de S. Paulo, na altura do socco.

Terão as pedras as dimensões e forma de aparelho indicados no projecto.

Os leitos e sobreleitos deverão ser em esquadria perfeita com os paramentos.

Serão estes ultimos lavrados, sem fôrma sensível na superficie, sendo refeitadas as pedras cujos defeitos tenham sido dissimulados.

As juntas visiveis das pedras não excederão a 5 mm.

Cal — Seia de pedra, gorda, da melhor qualidade e isenta de quaesquer impurezas.

Chegará á obra bem secca, em estado virgem, para ser extinta, devendo nesta operação, um volume de cal exigir 2,7 a 3 volumes de agua.

Um hectolitro de cal, em estado plastico só deverá conter 63 kilos de cal de pedra.

No fabrico da argamassa, só será empregada a cal retirada do fosso e quando se achar perfeitamente extinta. Nos rebocos interiores, será applicada a cal de Cabo Frio em pó, de primeira qualidade.

Cimento — Composição chimica — O cimento não deve conter mais de 1 1/2 % de anhydrido sulfurico, 5 % de magnesia, 10 % de alumina e 4 % de oxido de ferro; nem sulfuretos em proporção dosavel. A perda ao fogo não deve exceder de 3 %. O cimento deverá deixar no maximo 30 % do seu peso na peneira de 4.900 malhas e 10 % na de 900. Para a pega do cimento não deverá comecar antes de 30 minutos, terminando entre duas a doza horas após a confecção da argamassa.

Resistencia da pasta normal do cimento.

A carga da ruptura por distensão deverá ser de 30 kilos, no minimo ao fim de sete dias, e de 35 kilos ao fim de 28 dias; para o cimento empregado em outras obras que não a de cimento armado. Para as obras de cimento armado estas cargas deverão ser de 40 kilos, no minimo a sete dias e de 45 kilos a vinte e oito dias.

Deformação a quente — O aumento do afastamento das agulhas do aparelho proprio para esse ensaio não deverá passar de 10 mm, depois de mantida a temperatura da agua, onde se acha a barra de prova, a 100 graus durante tres horas consecutivas.

Nota — Todas as experiencias devem obedecer ás regras da Commissão Francaza dos Methodos de Ensaio de Materiaes.

Tijolos — Os tijolos serão das melhores marcas que veem ao mercado, exclusão feita dos fabricados nas proximidades do mar: bem cozidos, leves, duros, sonoros e não vitrificando. A pasta será homogenea e isenta de fragmentos calcareos ou de quaesquer outros corpos. A fractura deve apresentar grão fino, isenta de manchas e de cor uniforme. Immerso em agua, durante 24 horas, o volume de agua absorvido não deverá exceder a 1/5 do volume proprio. O co-efficient de ruptura á compressão não deverá ser inferior a 60 kilos por cm².

Telhas — Serão do tipo Marselha, das melhores marcas vendidas na praça. Deverão ser planas, bem cozidas, duras, consistentes, sonoras, bem desempenadas. A fractura deverá apresentar grão fino e compacto, isenta de manchas brancas e cor uniforme. Quando immersas n'agua, o volume d'agua absorvido não deve exceder a 1/5 de volume proprio.

Ardozias — Serão francezas, pequeno modelo de Angers.

Ferro e aço — Os vergalhões para cimento armado deverão offerecer uma resistencia a ruptura de 32 a 36 kilos por mm² com o alongamento de 8 % a 10 % se ferro e de 42 a 50 kilos com o alongamento de 20 a 24 % se de aço.

Cobre — Será de melhor qualidade, puro, maleavel e sem liga. As folhas de

cobre para calha deverão ser bem planas, de espessura uniforme e sem fendas flexiveis e com fracturas homogeneas.

Chumbo — O chumbo em obra será de boa qualidade, macio e puro. As folhas de chumbo serão de espessura uniforme.

Vidros — Os vidros das claraboias serão bem claros, sem manchas, bolhas ou vergados, bem desempenados e de espessura uniforme que será de 3 1/2 mm.

Alinhamentos e niveis — Cabe ao empreiteiro local o edificio, de accordo com as plantas, devendo o fiscal verificar a sua correção.

Do mesmo modo se verificará, digo, procederá para os niveis. Afim de evitar os enganos, tão communs no alinhamento das construcções, deverá o empreiteiro collocar, á distancia das cravas, estacas de referencia, cuja locação será feita a instrumento.

Será o empreiteiro responsavel por qualquer engano de alinhamento o nivel, correndo por sua conta o desmancho e reconstrução dos servicos, do modo que se mantiver dentro dos dados do projecto.

Andaimes — Os andaimes serão construidos de modo a offerecer conforto e absoluta segurança aos operarios, devendo ser previstas escadas commodas, que deem facil accesso aos diferentes trabalhos em andamento.

Cavas de fundação — A profundidade das cavas de fundação poderá ser exigida até dois metros e cinquenta (2m 50) contados do nivel das sargeas, sendo indemnizadas reciprocamente as differenças que possam sobrevir tanto em excavações como nas mais despesas.

Fundações — Serão assentes sobre a camada de areia limpa acima referida, em camadas de concreto armado, de modo que a pressão no terreno não exceda em caso algum a 800 grammas por cm².

Sobre esta será estabelecido um esqueleto de concreto armado, de accordo com as plantas de construção jntas. O concreto dos radiers será de 350 ks. do cimento por m³ do concreto.

Argamassa — A dosagem das argamassas será fielmente observado, serão sempre fabricadas em locais abrigados do sol e das chuvas. As medidas de peso e de capacidade serão fornecidas pelo empreiteiro, que ficará sujeito ás penas contractuales.

As argamassas de cal, que houverem seccado, serão rejeitadas immediatamente e retiradas do amassadouro. Sob pretexto algum poderão ellas ser misturadas ás novas. Em regra geral só pôde ser fabricada a argamassa necessaria ao trabalho de um dia, sendo retiradas do amassadouro as que no fim do dia não tiverem applicação.

São os seguintes os traços das argamassas:

N. 1 — Argamassa de cimento Portland e areia (1 x 3 em volume): 1m3,000 de areia, 400 ks. de cimento.

N. 2 — Argamassa de cimento Portland e areia (1 x 4 em volume): 1m3,000 de areia, 318 ks. de cimento.

N. 3 — Argamassa de cimento Portland, cal e areia (1 x 3 x 8): 1m3,000 de areia, 150 ks. de cimento, 0m3,375 de cal.

N. 4 — Argamassa de cimento Portland, cal e areia (1 x 3 x 6): 0m3,900 de areia, 150 ks. de cimento, 0m3,375 de cal. Para o calculo destas bases attribuiu-se ao cimento a paridade média de 1.300 kilos.

Camada geral de concreto — Toda a superficie do edificio no respaldo do porão será revestida com uma camada

de concreto do traço de 225 kilos de cimento por m³, cuja argamassa se adicionará «Gresit», «Frut Con» ou outro material similar, para impermeabilizal-a.

Frontaes e paredes de tijolos ôcos — Todas as paredes indicadas nas plantas com a espessura de 15 cm, serão de frontal ao baixo de tijolos ôcos com argamassa n. 4.

Levarão ellas, na altura da verga das portas, um vigote de concreto armado, que se desenvolverá em todo o seu comprimento e engastado nas paredes lateraes, de modo a dar-lhes uma perfeita rigidez. As divisões interiores dos compartimentos sanitarios serão executadas em metal deployé, com nervuras, reforçado com vergalhões no sentido opposto, recebendo em seguida chapação de argamassa n. 2.

Alvenaria — As alvenarias serão de tijolo com excepção das divisorias pouco expessas, que serão em concreto armado no frontal. As vergas serão de concreto armado. A argamassa a empregar nas alvenarias, salvo concreto armado e frontaes, será de n. 2.

Concreto armado — Será executado de accordo com a circular franceza de 20 de outubro de 1906, e o mais que aconselha a boa pratica em relação a interrupção de serviços, ligações, etc. As sobrecargas previstas serão de 1.000 kilos na biblioteca, 600 kilos na sala de recinto e 300 kilos no mais, sendo os pisos construídos de lajes e nervuras.

Tectos no segundo pavimento — Serão em caixões formados pela nervura do piso, balanciando-se todas as molduras em todos os pavimentos inclusive a sala de sessões.

Cobertura — Será ella de telhas, devidamente amarradas com arame de cobre. As coberturas á vista nas fachadas principaes serão de ardósias com rufio e molduras de cobre n. 12 — 12^a.

Canalizações electricas e caixas de ligações — A canalização electrica dos torros, os tectos e buchas de madeira para esquadria, serão collocados pelo contractante, que tambem deverá deixar os furos necessários para as canalizações de agua e esgoto; as canalizações electricas serão de 1" e 76 caixas no 1.º pavimento, de 1" e 78 caixas no 2.º pavimento e tambem de 1" e 83 caixas no porão.

Superstructura — Toda a armação dos telhados será de ferro systema Pontoncau, observando-se quanto ao metal o que já está determinado anteriormente.

Claraboias e cúpulas — Existirão três claraboias, duas nas áreas e uma no vão da escada nobre que serão construídas com armação de ferro com veneziana e cobertura de vidro cathedral armado. A construção da cúpula exterior se limitará ás suas cintas e nervuras, sem qualquer trabalho decorativo nem referentes aos caixilhos de vidro entre nervuras. A cúpula interna será construída da sua parte estrutural.

Calhas e conductores — As calhas serão de cobre e os conductores de ferro fundido, sendo áquellas cravadas e soldadas e terão a forma de um rectangulo com os lados concordados em curva, sendo assentes em caixões de madeira apropriada ao tempo, previamente alcatroado. O rufio será caprichosamente construído e provido de uma pestana de cobre que embutida na parede cobrirá a calha, que, nesta peanha em uma profundidade nunca inferior a 0,05; os con-

ductores serão ornamentados quando á vista nas fachadas principaes com canelluras e junção decorada; levarão báscias ornamentadas tambem de ferro fundido, sendo presas ás paredes por meio de escapulas.

Escadas — Serão de concreto armado, comprehendendo esta concurrencia somente o arcabouço de todas ellas, salvo o principal que ficará completo com degraus de granito e lages do mesmo material no patamar e rampas de accesso.

O contractante deverá entregar o edificio inteiramente concluído de inteiro accordo com as plantas, não lhe assistindo direito por acrescidos, seja qual for a procedencia, inclusive variações de preços de materiais ou mão de obra.

Directoria da Contabilidade, 25 de abril de 1922. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

De ordem do Sr. Dr. director geral deste departamento, faço publico que, no dia 9 de maio do corrente anno, serão recebidas propostas neste almoxarifado geral, para o fornecimento de 1.000 metros de mangote, com os seguintes caracteristicos:

Mangote de 2 1/2" de diametro interno em cinco dobras de lona, revestido externamente com capa de borracha e arame protector coberto com revestimento de capa de lona ou de borracha e internamente com revestimento de borracha á prova de gaz Clayton.

O revestimento interno deverá cobrir as extremidades das dobras de lona, afim de evitar sobre estas a acção corrosiva do gaz Clayton.

A concurrencia versará somente sobre o preço, em moeda nacional, indicado em algarismos e confirmado, por extenso, para entrega do material na repartição.

As propostas deverão estar devidamente selladas, datadas e assignadas, sendo entregues em envoltorios fechados com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

No almoxarifado geral existe amostra de mangote que servirá somente para mostrar a qualidade do material exigido pela repartição.

Fica reservado a este departamento o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

Almoxarifado Geral, 28 de abril de 1922. — *Orlando Gomes Calaza*, almoxarife geral.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director convido os Srs. foreiros da Fazenda Nacional de Santa Cruz, abaixo mencionados, a virem a esta Secretaria afim de satisfazerem exigencias constantes dos respectivos processos bem assim legalizarem a posse dos alludidos terrenos:

Companhia Light and Power.
Clemente José Gomes.
Oldemar Francisco das Chagas.
Valentim dos Santos.
Denneval Pereira Leite.
Maria Ribeiro Cunha.
Avclina da Rosa Franco.
João Nicolau de Andrade.
Vicente de Sousa Pires.

Abel dos Santos.
Josino Teixeira da Cunha.
Marcos José Maria.
Leopoldino Rodrigues dos
Angelo Rezende.
Manoel Hilario da Conceição.
Adalino José Quirino.
Maria dos Anjos Fernandes.
Manoel Coelho Moreira.
Manoel Joaquim Pereira.
Levy Kaiser Herrera.
João Antonio da Silva.
Custodio Teixeira Boa Vista.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 27 de abril de 1922. — *J. Cordovil Pires da Silva*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA GUARDAS DA ALFANDEGA

De ordem do Sr. Dr. presidente do concurso para guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, são convidados a comparecer, depois de amanhã, quinta-feira, 4 do corrente, ás 11 horas, no Lyceu de Artes e Officios (lado da avenida Rio Branco), os candidatos do alludido concurso, abaixo nomeados, afim de se submeterem ás provas oraes de portuguez e arithmetica:

1. Ernesto Gonçalves Magalhães.
2. Ernesto L. Teixeira
3. Euclides Benet.
4. Euclides Gonçalves da Costa.
5. Euclides Pinto Magalhães.
6. Eugenio José de Sautes.
7. Eugenio Perez.
8. Evagrio Irenio Lopes.
9. Evaldo Seabra de Mello.
10. Evandio Mexias Vianna.
- N. 11. Fabio do Amaral Costa.
- N. 12. Fabricio Guedes da Silva.
- N. 13. Faustino Tinoco de Carvalho.
- N. 14. Fernando de Figueiredo Soares.
- N. 15. Fernando Monteiro.
- N. 16. Fernando Ribeiro de Moraes.
- N. 17. Flavio Vicente da Silva.
- N. 18. Floriano de Araujo.
- N. 19. Francisco Antonio Arantes.
- N. 20. Francisco Antonio Lopes.
- N. 1. Francisco de Castro Queiros.
- N. 2. Francisco de Paula Antunes So-
- brinho.
- N. 3. Francisco Frederico Villanova.
- N. 4. Francisco Gonçalves de Araujo.
- N. 5. Francisco de Lima Netto.
- N. 6. Francisco Lacerda da Natividade.
- N. 7. Francisco Oliveira Pires.
8. Francisco Teixeira Alves.
9. Franklin Alves Pires.
10. Franklin Ramos Teixeira.

Os candidatos chamados ás provas oraes, que tem faltado, deverão justificar o não comparecimento ás alludidas provas, com attestado medico, reconhecida a firma do attestante, afim de lhes ser assegurado o direito a nova chamada.

Sala do concurso, no Lyceu de Artes e Officios, 2 de maio de 1922. — *Alfredo Cunha*, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta directoria vai adquirir, para ser pago pelo Thesouro Nacional, dos Srs. Corrêa Leite & Comp., commerciantes estabelecidos á rua Buenos

Ayres n. 116, nesta Capital, o material seguinte:
200 kilos de tinta branca, a oleo,
em latas de um kilo, a
3\$800..... 760\$000

Importancia total de setecentos e sessenta mil réis.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1922. —
Pelo secretario, *Euclides C. Bomtempo*, 2º
oficial.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta directoria vaca adquirir, para ser pago pelo Thesouro Nacional, dos Srs. J. G. Pereira & Comp., commerciantes estabelecidos á rua da Quitanda n. 105, nesta Capital, o material seguinte:

2.000 folhas papel officio, mod. 131, a 42\$.....	84\$000
20 blocos papel quadriculado, 33x22 a 6\$500.....	130\$000
	214\$000

Importancia total de duzentos e quatorze mil réis.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1922. —
Pelo secretario, *Euclides C. Bomtempo*, 2º
oficial.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta directoria vaca adquirir, para ser pago pelo Thesouro Nacional, dos Srs. A. Flacido Marques & Companhia, commerciantes estabelecidos á rua do Ouvidor n. 60, nesta Capital, o material seguinte:

2.000 impressos modelo n. 19, a 32\$.....	64\$000
2 duzias de lapis «Appollon» n. 1.253, a 12\$.....	24\$000
1 thesoura, por.....	10\$000
2.000 envelopes, mod. 132, a 58\$500.....	117\$000
Total.....	215\$000

Importancia total de duzentos e quinze mil réis.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1922. — Pelo
secretario, *Euclides C. Bomtempo*, 2º
oficial.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS PARA OS RIOS PINHO, S. FRANCISCO, GUANDU E MONGUENGO, PARA A 5ª DIVISÃO EM 1922

Concurrencia n. 69

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 15 de maio de 1922, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento das seguintes superstructuras metallocas:

Para o rio Pinho, conforme desenhos 207 e 208, de 1921:

Aço para ponte.....	T	31,559
Aço fundido para dous apoios móveis.....	T	1,648

Aço fundido para dous apoios fixos.....	T	0,683
--	---	-------

Peso total.....	T	36,890
-----------------	---	--------

Para o rio S. Francisco, conforme desenhos 270, 271 e 424, de 1921:

Aço para ponte.....	T	33,857
Aço para os apoios.....	T	1,823

Peso total.....	T	35,680
-----------------	---	--------

Para o rio Guandú, conforme desenhos 326, 327 e 328, de 1921:

Aço para ponte.....	T	68,991,506
Aço para apoios.....	T	2,971,756

Peso total.....	T	71,873,262
-----------------	---	------------

Para o rio Monguengo, conforme desenhos 108 e 109, de 1920:

Aço para ponte.....	T	51,708,132
Aço para apoios.....	T	0,611,700

Peso total	T	32,514,732
--------------------	---	------------

Preço maximo da tonelada metrica, 1.200 francos belgas.

O preço dado nas propostas deverá referir-se a todas as superstructuras metallocas, não sendo, portanto, tomadas em consideração as propostas que não se referirem a todas.

O pagamento da conta será feito pelo Banco do Brasil, e a ser do banco 1 % de commissão.

BASES

CAPITULO I

Da idoneidade

Artigo unico. Nenhum concorrente será aceito para disputar o fornecimento das superstructuras a uma mencionada, sem ser considerado idoneo, entendendo-se por idoneidade:

1º, estar legalmente constituido em praça commercial brasileira;

2º, ser representante de fabrica que se occupe desse genero de fabricação, provando esta qualidade com documento de valor juridico reconhecido;

3º, ter a fabrica de que for representante executado obras semelhantes, provando esta asserção com photographias ou desenhos dessas obras, devidamente authenticados;

4º, estar quite para com a Fazenda Publica, o que provará com os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

CAPITULO II

Das propostas

Art. 1º As propostas, indicando a residência ou sede commercial do proponente, serão apresentadas em tres vias, devidamente selladas as primeiras vias, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras o entrelinhas, escriptas em lingua portugueza em papel das respectivas casas commerciaes, e mencionarão de modo claro e conciso:

1º, o preço por tonelada metrica, indicado em algarismos e confirmado por extenso, em qualquer moeda, entregue esse material no porto do Rio de Janeiro, sobre vagões da estrada, no respectivo caes, direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor;

2º, o compromisso de effectuar a entrega até 31 de dezembro do corrente anno;

3º, o compromisso de sujeitar-se ás prescripções estabelecidas pelas presentes bases;

4º, o compromisso de aceitar e cumprir as prescripções estabelecidas pelas especificações para o fornecimento de superstructuras metallocas para pontes e viaductos legalmente approvada.

Art. 2º As propostas serão entregues em tres vias, em envolveros fechados e lacrados declarando no subscripto o nome do concorrente, a fabrica de que o mesmo é representante e o objecto da concurrencia.

Esse involucro deve ser acompanhado de um ou o, em se a todo, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do requerente, de conformidade com o artigo unico do capitulo I e o recibo da caução para garantir a assignatura do contracto, de accordo com o art. 1º do capitulo III.

CAPITULO III

Do deposito e da caução

Art. 1º Para a apresentação da proposta para o fornecimento das superstructura, cada proponente fará previamente o deposito na thesouraria da estrada da quantia de um conto de réis em dinheiro, ou em apolices federaes, a titulo de garantia para a assignatura do contracto.

§ 1º Terminada a concurrencia e escolhido o fornecedor, os depositos supracitados serão restituídos aos concorrentes, excluidos do fornecimento.

§ 2º O concorrente escolhido substituirá o deposito acima referido por uma caução em dinheiro ou titulos da divida publica federal correspondente a réis 10:000\$000.

§ 3º Essa caução será restituída ao fornecedor depois de ter sido recebido no porto do Rio de Janeiro, todo o material da encomenda, respondendo ella por avarias verificadas no acto do recebimento no caes ou defeitos de fabricação que tenham escapado á fiscalização.

CAPITULO IV

Art. 1º As propostas apresentadas serão todas abertas no dia determinado em presenca dos concorrentes e serão classificadas pela ordem ascendente dos preços indicados pelos concorrentes, avaliados esses preços em moeda brasileira, ao cambio á vista, da vespéra do dia da concurrencia.

Art. 2º A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de serem abertas as propostas. Depois de julgada essa idoneidade, serão marcados dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisao, serão publicadas no *Diario Official*.

Art. 3º Não serão tomadas em consideração:

1º, as propostas cujos autores não tenham sido julgados idoneos de accordo com o art. unico do capitulo I;

2º, as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

3º, as propostas que não estiverem de acordo com o que determina o art. 1º do capítulo II;

4º, as offertas de vantagens não previstas nas presentes bases;

5º, as propostas que indicarem preços superiores ao máximo estabelecido.

Art. 4º A concorrência versará apenas sobre o preço para a tonelada métrica, cabendo a preferência, de direito, ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Art. 5º No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, fica reservado á estrada o direito de escolher a que lhe parecer mais conveniente.

Art. 6º Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses.

CAPITULO V

Do contracto

Art. 1º O concorrente escolhido assignará, perante a directoria da estrada, contracto para o fornecimento do material ora em concorrência.

Art. 2º O concorrente escolhido que se recusar a assignar o contracto respectivo perderá, em beneficio dos cofres da estrada, o deposito de que trata o art. 1º do capítulo III.

Art. 3º No contracto a ser lavrado, serão estabelecidas as multas que deverão ser impostas por infracções, que se possam dar, de clausulas do mesmo contracto.

Art. 4º No mesmo contracto será estipulado do modo de ser effectuado o pagamento do material contractado, o qual será feito em papel-moeda brasileira, vigorando para a conversão a taxa cambial official á vista, da véspera do respectivo aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O referido pagamento só sera effectuado depois da apresentação do conhecimento e factura commercial acompanhada do recibo que prove haver sido o material entregue no porto indicado.

Art. 5º O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado no Tribunal de Contas.

CAPITULO VI

Da fiscalisação

Art. 1º A Estrada poderá manter na fabrica um serviço de fiscalisação, composto de um engenheiro fiscal e dos auxiliares que lhe forem necessarios, a juizo da mesma. Esse engenheiro fiscal terá autoridade para resolver, em nome do director da estrada, todas as duvidas de ordem tecnica que surgirem na execução do serviço e deverá:

1º, examinar cuidadosamente os desenhos de execução, nos quaes lançará o seu «approvo»;

2º, examinar cuidadosamente a construção, de modo que a mesma seja executada de inteiro accordo com as especificações officialmente approvadas, que farão parte integrante do contracto;

3º, rejeitar quaesquer peças que verifique não estar nas condições acima mencionadas;

4º, autorizar, por escripto, qualquer alteração que, porventura, se torne necessario fazer no desenho de detalhe;

5º, autorizar, por escripto, qualquer alteração que, porventura, se torne necessaria no correr da construção;

Art. 2º O engenheiro fiscal só poderá permittir augmento de peso para mais, si este augmento não prejudicar o conjunto da obra.

Art. 3º A despesa ocasionada por esse serviço de fiscalisação correrá por conta do fornecedor, sendo a mesma despesa avaliada em \$4500, ouro, por tonelada métrica do material a fornecer.

CAPITULO VII

Prescripções geraes

Art. 1º O contractante verificará cuidadosamente o projecto que lhe for apresentado, antes de preparar seus desenhos de execução, notificando o engenheiro fiscal de qualquer engano ou esquecimento observado, devendo esse engenheiro fazer as correções ou alterações necessarias.

Art. 2º Depois de preparados os desenhos de execução, o contractante e o engenheiro fiscal serão os responsaveis por qualquer defeito que, porventura, se tenha dado no projecto ou em sua execução. Qualquer modificação, então necessaria, correrá por conta do contractante.

Art. 3º Nenhuma alteração será feita nos desenhos de detalhes sem autorização ou a ordem, por escripto, do engenheiro fiscal.

Art. 4º As alterações de detalhes que occasionarem augmento de peso correrão por conta do contractante.

Art. 5º As alterações que trouxerem augmento de peso, serão pagas ao contractante desde que assim tenham sido autorizadas pelo engenheiro fiscal.

Art. 6º Os desenhos de execução constarão, não só dos desenhos para as officinas, como tambem dos diagrammas de contra flechas e dos desenhos de montagem mostrando claramente a marcação e a disposição de cada peça.

Estes desenhos devem ser feitos de accordo com os desenhos do projecto e as especificações fornecidas pela estrada, as quaes farão parte do contracto.

Art. 7º As contraflechas das vigas devem ser as marcadas no diagramma respectivo e estar de accordo com as praxes usuaes.

Art. 8º Os desenhos de execução só serão enviados ás officinas depois de examinados e approvados pelo engenheiro fiscal. Destes desenhos serão fornecidas ao engenheiro fiscal gratuitamente, tres colleções completas, sendo nas grandes obras feitas as cópias em papel azul-tela.

Art. 9º Todas as peças serão pintadas com tinta a óleo, a tres de mão, incluindo a aparelhagem e convenientemente marcadas.

Art. 10. As grandes peças não exigem embalagem especial; o contractante

deve, porém, tomar as necessarias precauções para que as mesmas não sofram deformações importantes em viagem. As peças pequenas como rebites, parafusos, porcas, pinos, chapas de ligação, etc., devem ser encaixotadas.

Art. 11. Tanto as peças grandes como os caixotes serão cuidadosamente marcados com a indicação do desenho, trazendo os caixotes, além dessa indicação, outras que se tornarem necessarias, a juizo do engenheiro fiscal.

Art. 12. O engenheiro fiscal marcará a ordem de expedição e os detalhes da mesma, tendo em vista a rapidez e a facilidade de montagem.

Art. 13. Todas as despesas com a embalagem, carga e descarga e accidentes que possam decorrer durante a viagem serão feitas pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1922. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE EIXOS, RODEIROS E MOLAS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1922

Quarta correção do edital de 23 de março de 1922

Concurrencia n. 53

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 17 de maio de 1922, na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o

Sobresalentes para carros:

111 eixos sem rodas de 170x95 de desenho 84, um	\$ 43.00
36 eixos sem rodas de 254x140, desenho 488, um	\$ 48.00
12 rodeiros de manga de 5 1/2" x 10", desenho 469, um	\$ 252.00
6 rodeiros de manga de 203 x 110, desenho 315, um	\$ 245.00
90 rodeiros de manga de 170x95, desenho 84, um	\$ 231.00
27 rodeiros para carros N. B e V. B, desenho 41, um	\$ 258.00
51 rodeiros para carros V. M. e N. L., desenho 488, um	\$ 252.00
75 grupos de molas espiraes, desenho 129, grupo	\$ 10.00
75 grupos de molas espiraes para carros de luxo, inglezes, desenho 761, grupo	\$ 11.00
36 grupos de quatro molas ellipticas para trucks, desenho 775, grupo	\$ 70.00
15 grupos de molas helicoidaes para carros de passageiros, desenho 29, grupo	\$ 30.00
36 grupos de molas helicoidaes para truck diamante, desenho 39, grupo	\$ 1.00
27 molas de suspensão para carro serie Q, tipo B, desenho 198, mola	\$ 20.00
75 molas espiraes para trucks de 8", desenho 278, mola	\$ 19.50
111 grupos de molas espiraes para carros V. B., desenho 554, grupo	\$ 18.00
18 grupos de molas espiraes de 7", para carros, desenho 3-CP-13, grupo	\$ 16.00
12 grupos de molas ellipticas para carros de passageiros, desenho 28, grupo	\$ 70.00

Os preços marcados são os máximos:

Condições a que devem satisfazer os eixos para carros e vagões:

1º) os eixos deverão ser fabricados de aço de melhor qualidade obtida pelo processo acido no forno Siemens Martin por Bessmer fazendo uso de materiais de 1ª qualidade, e não deve conter mais de 0,05 % de phosphoro ou de enxofre;

2º) os eixos serão de aço forjado sendo os lingados trabalhados no martello-pilão na temperatura do ruído até obter-se o eixo lizo;

3º) todos os eixos devem ser reaquecidos ou temperados em óleo;

4º) os eixos devem ser isentos de qualquer defeito e as suas dimensões rigorosamente de accordo com os desenhos fornecidos;

5º) os eixos deverão trazer estampados a marca do fabricante, a data de fabricação e as iniciais E. F. C. B. e collocadas de tal modo que as mesmas se conservarão visíveis depois dos eixos gastos;

6º) o aço para eixo deve ter a seguinte composição química:

Carbono compreendendo entre 0,40 a 0,50 %;

Manganês 0,40 a 0,70 %;

Phosphoro, não mais de 0,05 %;

Enxofre, não mais de 0,05 %;

O fornecedor deverá juntar a cópia de analyse feita na fabrica, devidamente autenticada;

7º) os ensaios a tracção, feitos em barretes de prova retirados do eixo submetido a experiencias de choque deverão dar os seguintes resultados:

Limite de elasticidade de 16 kilos por m/m².

Carga de ruptura, 60 kilos por m/m.

Alongamento mínimo 18 %;

8º) o fornecedor deverá mandar um eixo adicional para cada 50 eixos forjados, affim no mesmo ser submetido aos ensaios de choques, de accordo com as especificações adoptadas na Central.

Condições a que devem satisfazer os rodeiros:

1º) todos os rodeiros serão fornecidos de accordo com os desenhos, tendo estampado nos eixos, aros e centros das rodas a data de fabricação, a qualidade do aço e as iniciais E. F. C. B.;

2º) os aros e eixos serão fornecidos de acordo com as especificações estabelecidas na estrada;

3º) os centros das rodas serão de aço fundido ou aço forjado.

4º) todos os rodeiros deverão trazer as mangas dos eixos devidamente torneadas pintadas e protegidas por madeira.

Condições a que devem satisfazer as molas espiraes e helicoidaes:

1º) as molas deverão ser de aço de primeira qualidade obtido no forno Siemens Martin pelo processo acido, com materiais de primeira qualidade e contendo 0,8 % a 1,3 % de carbonio;

2º) o maximo de phosphoro ou enxofre admittido ser de 0,05 %;

3º) o aço depois de laminado deve apresentar uma superficie perfeitamente lisa e ser isento de todo e qualquer defeito e ter a secção necessaria;

4º) cada mola deverá ser estampada com o nome do fabricante, a data da fabricação e as iniciais E. F. C. B.;

5º) as molas serão uma vez comprimidas e determinada cuidadosamente sua altura depois de retirada a carga. Repetido o ensaio de compressão cinco vezes, não devem apresentar indicio de flexão permanente;

6º) as espiraes devem ser uniformemente espaçadas e nenhuma dellas deve ficar em contacto;

7º) as molas devem ser endurecidas em óleo e temperadas em banho de chumbo derretido;

8º) o fornecedor deverá apresentar os resultados dos exames physicos e chimicos do fabricante devidamente autenticados.

Condições a que devem satisfazer as molas laminadas:

1º) as chapas e barras para as molas deverão ser fabricadas de aço da melhor qualidade obtida pelo processo acido, no forno Siemens Martin e deverá ter a quantidade de carbonio comprehendido entre 0,5 % a 0,8 %.

O aço para chapas e barras mestras que tenham de ser soldadas ou caldeadas junto da abertura, deve ter de 0,45 a 0,70 % de carbonio;

2º) o maximo de phosphoro ou de enxofre admittido será de 0,05 %;

3º) o aço depois de laminado deve apresentar uma superficie perfeitamente lisa e ser isento de todo e qualquer defeito;

4º) cada mola deverá ter estampado o nome do fabricante, a data da fabricação e as iniciais E. F. C. B.;

5º) as molas deverão ser ensaiadas flexão tres vezes e n rapida successão, sem que mostrem qualquer indicio de flexão permanente. Todas as chapas deverão apresentar uma curvatura propria e uniforme;

6º) Todas as folhas deverão ser cuidadosamente endurecidas e temperadas;

7º) as braçadeiras das molas deverão ser de ferro fibroso de boa qualidade ou de aço adequado contanto que a resistencia a ruptura esteja comprehendida entre 35 a 45 kilos por m/m², e o alongamento em 200 m/m não seja inferior a 20 %;

8º) o fornecedor deverá apresentar os resultados dos exames physicos e chimicos do fabricante devidamente autenticados.

O pagamento das contas será feito pelo Banco do Brasil, cobrando o Banco 1 % de comissão.

A entrega será dentro dos vagões da Estrada no Cães do Porto, direitos alfandegarios por conta da Estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 120 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita ao contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito á reclamação de especie alguma.

No caso de multa fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista que vigorar na vespera do dia indicado para a concorrência

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas, rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casa commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feito na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fór expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta Estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos de divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservada á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de abril de 1922. — O secretario, Diocleciano Cândido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, EM 1922, PARA A 4ª DIVISÃO

(Primeira correção do edital do 20 de abril de 1922)

Concurrença n. 66

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 24 de maio de 1922, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para fornecimento, em 1922, de:

225.000 litros de oleo para machina, litro	\$0.08
300.000 litros de oleo para carro, litro	\$0.07
225.000 litros de oleo para cylindro, litro	\$0.09
35.000 litros de oleo para cylindro superaquecedor, litro	\$0.12

Os preços marcados são os maximos.

Os oleos deverão satisfazer as seguintes condições:

Densidade a 15° c., 0,890 a 0,920;

Não conter resina, oleo de resina, sabões e agua;

Serem neutros;

Completamente solúveis na essencia de petroleo do 0,67 de densidade;

O ponto de fulgôr tomado em vaso fechado (Pensky-Martens) será, no minimo: 180° c. para o oleo de carro e de machina; 280° c. para o oleo de cylindro; 300° c. para o oleo cylindro superaquecedor.

A viscosidade, tomada no viscometro Redwood, deve ser, para 50 c3:

Para o oleo de machina a 50° c. de 100 a 200 segundos;

Para o oleo de carro a 50° c. de 200 a 430 segundos;

A 100 c. de 60 a 100 segundos;

Para o oleo do cylindro a 100 c. de 110 a 180 segundos;

A 150 c. de 45 segundos, no minimo;

Para o oleo cylindro superaquecedor a 100° c. de 150 a 350 segundos;

A 150° c. de 60 segundos, no minimo.

A entrega será dentro de um espaço de tempo de 40 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo no prazo marcado, ou sendo o oleo entregue de qualidade inferior á da amostra apresentada, dará á estrada o direito de comprar, onde lhe aprouver, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante a differença de preço para mais e ficando ainda sujeito a uma multa, que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, si não preferir a estrada a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação do especie allegado.

No caso de multa e de differença para mais em preço, fica o contractante obrigado á entrega das respectivas importancias na thesauraria, no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por escripto.

Não sendo satisfeita a intimação, serão deduzidas as importancias da caução do contracto, ficando o contractante obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do contracto, nas mesmas condições já acima estabelecidas.

As propostas deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

1º. indicar o nome da fabrica fornecedora;

2º. indicar o nome e marca do artigo;

3º. indicar o preço em algarismos e committados por extenso, em qualquer moeda, para o litro de oleo.

Para facilitar a numeração das propostas, não convém que sejam encerradas em um mesmo envelope propostas que obriguem a mais de uma numeração.

A taxa das quantias de oleo é de 35 kilogrammas.

O oleo deverá ser importado directamente para o serviço da estrada e entregue na intendencia, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o local da entrega e por conta da estrada os direitos aduaneiros, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, indicado em algarismos e committado por extenso, em qualquer moeda, para o litro, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespéra do dia marcado para a concorrência.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias, não sendo permitido nas mesmas, rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envoltorios fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Este envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos do quitação, da ultima collecta dos impostos a quo estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4.000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feito na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesauraria desta Estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Os concurrentes devem apresentar na mesma Intendencia, até á hora da concorrência, as amostras dos oleos que pretenderem fornecer, afim de serem as mesmas devidamente examinadas.

Essas amostras devem ser do volume minimo de tres litros de cada marca de oleo.

O proponente que entregar quantidade menor ficará sujeito á recusa da proposta, si acaso a quantidade fôr julgada insufficiente para analyse.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos e as que corresponderem a amostras que não tenham sido julgadas em condições de ser aceitas, não serão abertas, salvo o caso

de mais de uma marca de artigo em uma mesma proposta.

Depois do julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão e todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de abril de 1922. — O secretario, *Diosdacio Candido de Vasconcellos*

Estrada do Ferro Central do Brasil
CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 150.000 TONELADAS DE CARVÃO PARA LOCOMOTIVAS, CARDIFF OU AMERICANO, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1922.

Concurrença n. 68

(Primeira correção do edital do 18 de abril de 1922)

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 20 de maio de 1922, na Intendencia da Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1922, de 150.000 toneladas de 1.016 kilos, de carvão para locomotivas, Cardiff ou americano, extrahido recentemente de minas approvadas pelo almirantado inglez como de 1ª classe, no caso de carvão Cardiff, e reconhecidas como de 1ª classe, no caso do carvão americano, sendo a entrega dentro de prazos successivos de 30 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, em porções iguaes, taes que todo o fornecimento esteja completo em 31 de dezembro de 1922.

A concorrência versará apenas sobre o preço em dollars, ouro americano, ou outra qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para a tonelada de 1.016 kilos, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Para os effeitos da comparação dos preços entre o carvão das duas origens será determinado o preço da unidade califica de cada um, considerando-se o Cardiff com 8.000 calorías e o americano com 7.500.

Para comparação dos preços em dollars ou outra qualquer moeda e verificação do preço maximo, servirá de base a taxa official, á vista da vespéra do dia marcado para a concorrência.

A Estrada não aceitará as propostas cujos preços sejam superiores a \$9,30 dollars, por tonelada de 1.016 kilos de carvão Cardiff e \$8,40 dollars por igual tonelada de carvão americano.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues em tres vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 15.000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para este fim.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida ou de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em dollars, ouro americano, ou outra qualquer moeda, que o proponente offerecer para a tonelada de 1.016 kilos de carvão, entregue dentro dos vagões da Estrada, no Cães do Porto, nas condições indicadas na clausula V.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não prevista neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade, entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

As bases para o contracto são as seguintes:

I

Obriga-se o fornecedor a entregar durante o 2º semestre de 1922, carvão de primeira qualidade, que deverá ter sido extrahido recentemente de minas de primeira classe, satisfazendo as seguintes condições:

Carvão Cardiff:

Agua 2 % no maximo;

Materias volateis combustiveis, 10 a 15 %;

Carbono fixo 75 % no minimo;

Cinzas 6 % no maximo;

Enxofre volatil 1 % no maximo;

Poder calorifico 8.000 calorias, no minimo.

Carvão Americano:

Agua 2 % no maximo;

Materias volateis combustiveis, 10 a 25 %;

Carbono fixo 70 % no minimo;

Cinzas 6 % no maximo;

Enxofre volatil 1 % no maximo;

Poder calorifico 7.500 calorias, no minimo.

As condições, a que o carvão deve satisfazer, serão sempre verificadas no gabinete de ensaios da Estrada.

O carvão de cada carregamento só será despachado si for na sua totalidade para a Estrada e si o fornecedor entregar com o conhecimento e factura consular o attestado, com firma reconhecida, de que o carvão é para a estrada das minas nas condições supra citadas, correndo por conta do respectivo fornecedor quaesquer despezas ou prejuizos causados pela inobservancia destas condições.

II

O carvão que, submettido á analyse e experiencias, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo fornecedor por outro, da qualidade exigida, de modo que a Estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do fornecedor a differença do preço além da multa em que incorrer.

III

Si o carvão fornecido tiver menor numero de calorias que as indicadas no contracto, mas for julgado aceitavel pela directoria da Estrada, o preço estabelecido soffrerá uma redução calculada pela formula:

Calorias entregues

$\times$ preço do contracto = Calorias do contracto = preço a ser pago.

IV

O carvão deverá ser entregue em pedacos, não sendo admitido mais de 10 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e 30 a 40 % quanto a moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através do peneiras de 0m,01 de abertura inclinada a 60° em relação ao solo.

Si as quantidades de carvão miudo e moinha verificadas em cada expedição forem superiores á estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do fornecedor, de modo que os volumes dos pedacos inferiores a 30 pollegadas cubicas e os de moinha sejam na proporção estabelecida.

A verificação desta clausula será feita quando a administração entender e pelo modo que julgar conveniente.

V

Todo o carvão será entregue em terra, dentro dos vagões, no Cães do Porto, correndo por conta da Estrada somente as despezas de alfandega e por conta dos fornecedores todas as demais despezas, inclusive as taxas ordinarias de descarga no Cães do Porto e a descarga dos porões dos navios para dentro dos vagões da Estrada.

As quantidades a entregar dentro de prazos successivos de 30 dias serão em partes iguaes, em quantidades taes que todo o fornecimento esteja completo em 31 de dezembro de 1922, não se obrigando a Estrada a fornecer vagões para mais de mil toneladas diarias.

A Estrada poderá exigir a entrega de 30.000 toneladas por mez.

VI

Por tonelada de 1.016 kilos, de carvão, entregue no caso da clausula V e feita a verificação das clausulas I IV, pagará a Estrada de Ferro Central do Brasil o preço de...

VII

As contas serão processadas por carregamento de cada vapor, e o pagamento

o effectuado em moeda nacional, dentro do prazo de noventa dias, no Thesouro Nacional ou na thesouraria da Estrada, vigorando para a conversão a taxa official da vespera da requisição do mesmo ministerio ou pela Intendencia da Estrada no caso de pagamento na thesouraria da Estrada.

Nas proposições deverão ser indicadas as reduções de preço que offerecem os proponentes para hypothese em que os pagamentos venham a ser effectuados no Banco do Brasil, mediante requisição da Estrada, oito dias depois de terminada a descarga de cada carregamento, recebido e analysado o carvão.

VIII

A primeira entrega mensal será dentro de trinta dias, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

IX

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará no Thesouro Nacional a quantia de oitenta contos de réis, em dinheiro, ou em titulos da divida publica federal, para effectividade das multas e obrigações em que incorrer, devendo integraliza-la immediatamente todas as vezes que for desfalcada por tal motivo, logo que receba intimação da directoria.

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a directoria da Estrada multar o fornecedor em dous a vinte contos de réis (2.000\$ a 20.000\$) conforme a gravidade da falta.

XI

A falta de fornecimento nos prazos marcados, ou a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito á directoria da Estrada, a annular o fornecimento com perda de caução de que trata a clausula IX, em favor dos cofres publicos.

XII

O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de maio de 1922. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS PARA AS DIVISÕES 2ª E 4ª. EM 1922

(Primeira correção do edital de 22 de abril de 1922)

Concurrencia n. 67

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 5 de maio de 1922, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas, propostas para o fornecimento de:

2ª Divisão

Pecas de madeira de lei:	
200 de 0m,06 x 0m,07 x 6m,00	5\$500
uma	
10 de 0m,10 x 0m,10 x 6m,00	12\$500
uma	
Pecas de paroba linheira:	
30 de 0m,05 x 0m,30 x 6m,00	22\$000
uma	
Pecas de garapa:	
12 de 2m,00 x 0m,075 x 0m,075,	3\$000
uma	
Pecas de cedro:	
30 de 0m,015 x 0m,60 x 4m,00,	10\$000
uma	
30 de 0m,025 x 0m,60 x 4m,00,	14\$000
uma	
60 de 0m,10 x 0m,40 x 6m,00,	55\$500
uma	

49 de 0m,15 x 0m,40 x 6m,00, uma	83\$000
24 de 0m,35 x 0m,025 x 5m,00 uma	10\$500
24 de 0m,35 x 0m,015 x 5m,00, uma	6\$500
24 de 0m,35 x 0m,10 x 5m,00, uma	40\$500
24 de 0m,35 x 0m,30 x 5m,00, uma	121\$000
Pecas de proba:	
30 de 0m,11 x 0m,30 x 6m,00, uma	48\$000
30 de 0m,025 x 0m,30 x 6m,00, uma	11\$000
30 de 0m,35 x 0m,40 x 6m,00, uma	202\$000
Taboas de pinho do Paraná:	
48 de 0m,35 x 0m,025 x 5m,00, uma	9\$000
48 de 0m,35 x 0m,012 x 5m,00, uma	7\$000
Pecas de vinhatico:	
24 de 0m,35 x 0m,025 x 5m,00, uma	10\$500
24 de 0m,35 x 0m,012 x 5m,00, uma	5\$000
24 de 0m,35 x 0m,03 x 5m,00, uma	12\$500
4ª Divisão:	
Taboas de peroba aparelhadas nas quatro faces, os lados em macho e junta secca.	
300 de 5m,00 x 0m,22 x 0m,045, uma	13\$000
50 de 5m,00 x 0m,15 x 0m,02, uma	4\$000
50 de 5m,00 x 0m,20 x 0m,02, uma	5\$500
50 de 5m,00 x 0m,15 x 0m,015, uma	3\$500
50 de 5m,00 x 0m,20 x 0m,015, uma	4\$000
Frizos de cedro, aparelhados nas quatro faces, os lados em junta secca.	
30 de 5m,00 x 0m,10 x 0m,02, um	2\$600
300 de 1m,80 x 0m,08 x 0m,02, um	\$800
20 de 2m,20 x 0m,08 x 0m,02, um	1\$000
250 de 3m,20 x 0m,11 x 0m,02, um	2\$000
545 de 5m,00 x 0m,11 x 0m,02, um	3\$000
500 de 5m,00 x 0m,05 x 0m,015, um	1\$200
Frizos de pinho do Paraná, apparei- hados nas quatro faces, os lados em macho e fema.	
750 de 4m,50 x 0m,10 x 0m,02, um	3\$000
650 de 4m,88 x 0m,10 x 0m,02, um	3\$400
200 de 4m,88 x 0m,08 x 0m,02, um	2\$800
Reguas de pinho do Paraná, appare- lhadas nas quatro faces.	
231 de 1m,30 x 0m,20 x 0,05, uma	4\$600
Frizos de vinhatico aparelhados nas quatro faces, os lados em junta secca.	
250 de 5m,00 x 0m,11 x 0m,025, uma	2\$800
Os preços marcados são os maximos. Todas as madeiras pedidas deverão ser entregues em perfeito estado.	
A entrega será em qualquer estação da Estrada que tenha desvio, dentro de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tri- bunal de Contas.	
A entrega não sendo, conforme está marcada, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, inde-	

pendente de acção ou intergellação ju-
cial com perda da caução e sem que as-
sista ao contractante direito a reclama-
ção de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante
obrigado a entregar a respectiva impor-
tancia na thesouraria, no prazo de 48
horas, a contar da data do recebimento
da intimação por escripto, sob pena de
rescisão do contracto, nas condições já
acima estabelecidas, si não for cumpri-
da a intimação.

A concorrência versará apenas sô-
bre o preço, em réis, indicado em alga-
rismos e confirmados por extenso, fica
as unidades estabelecidas das madeiras
acima pedidas, cabendo a preferencia de
direito ao autor da proposta mais barata,
por minima que seja a differença entre
ella e qualquer outra.

A Estrada recusará as propostas que
apresentarem preços superiores aos má-
ximos estabelecidos.

As propostas que devem estar devi-
damente seladas as primeiras vias, da-
tadas, assignadas, com a indicação das
respectivas residencias, não sendo per-
mitidas nas mesmas, raso ou emenda-
das, devendo ser escriptas em papel das
respectivas casas commerciaes, serão
entregues, em tres vias, em involueros
fechados, com a declaração, por fóra, da
assumpção e do nome do proponente.

Esse involuero deve ser acompanhado
de um outro em separado, contendo to-
dos os documentos que possam provar
a idoneidade do proponente, compre-
hendendo-se, entre elles, os recibos de
quitação da ultima collecta dos impostos
a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o pro-
ponente deverá exhibir o recibo da cau-
ção de 500\$000 em dinheiro ou em tí-
tulos da divida publica federal, previa-
mente feito na thesouraria desta Es-
trada, para garantir a assignatura do
contracto, caução que reverterá para os
cofres da mesma Estrada, si o proponente,
preferido recusar-se a assignar o respec-
tivo contracto, dentro do prazo de seis
dias, contados da data da entrega, no
convite que lhe for expedido para esse
fim.

O fornecedor, para garantia da ex-
ecução do fornecimento, cautionará na
thesouraria desta Estrada a quantia
correspondente a 5 % do valor do tor-
necimento a realizar, em dinheiro ou em
títulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo de-
pois de approved definitivamente pelo
Ministerio da Viação e Obras Publicas
e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos propo-
nentes será julgada e examinada pre-
viamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tive-
rem sido considerados idoneos não sa-
rão abertas.

Depois do julgada a idoneidade dos
proponentes serão marcados o dia e a
hora para a abertura e leitura das pro-
postas, que, antes de qualquer decisão,
serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de
aceitar parte de uma proposta e parte
de outra ou outras, conforme a diffe-
rença para menos nos preços dos varios
artigos a serem fornecidos, assim como,
de não aceitar nenhuma das propostas
apresentadas ou annullar a concurren-
cia, caso assim convenha aos seus in-
teresses.

As propostas não poderão conter si-
nã uma formula de completa submissão
a todas as clausulas deste edital e pre-
ço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração
quaesquer ofertas de vantagens não

previstas neste edital, nem as propostas
que contiverem apenas o offerecimento
de uma redução sobre a proposta mais
barata.

No caso de absoluta igualdade entre
propostas, terá preferencia a que apre-
sentar preço mais vantajoso no desem-
pate.

A Estrada reserva-se o direito de res-
tringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não es-
tiver inteiramente de accordo com este
edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 29 de abril de 1922. — O
secretario, Diocleciano Candido de Vas-
concellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE
CARVÃO NACIONAL PARA LOCOMOTIVAS,
PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1922.

Concurrencia n. 65

De ordem da directoria, faço publico
que, ás 13 horas do dia 4 de maio de
1922, na intendencia desta estrada, na
estação Maritima, serão recebidas pro-
postas para o fornecimento de:

6.000 toneladas de 1.000 kilos de car-
vão nacional para locomotivas, sendo o
preço maximo da tonelada determinado
pela fórmula:

Esse carvão deverá satisfazer as se-
guintes condições:

Humidade — 10 %, no maximo;
Materias volateis combustiveis — 18
a 30 %;

Carbono fixo — 40 %, no minimo;
Cinzas — 25 %, no maximo;

Poder calorifico — 5.002 calorias, no
minimo.

O preço, em réis, para o pagamento
será determinado pela relação:

Preço = 60.000 x numero de calorias
do carvão fornecido

8.000

Neste preço ainda serão feitas deduc-
ções provenientes das percentagens de
cinzas, de humidade e de enxofre, de
accordo com a tabella organizada na
Chefia de Tracção a Vapor, tabella essa
que fará parte integrante do contracto.

Para preço maximo do carvão typo
será tomado 60\$ por tonelada de 1.000
kilos.

Numero de calorias do carvão typo
= 8.000.

A entrega será dentro dos vagões da
estrada, no Cais do Porto, correndo to-
das as despesas por conta do fornecedor,
dentro de espaços de tempo successivos
de 30 dias, a contar da data do registro
do contracto no Tribunal de Contas, em
porções iguaes taes que todo o forneci-
mento esteja terminado a 31 de dezem-
bro de 1922, ou antes, desde que o for-
necedor queira entregar maiores quan-
tidades.

A entrega, não sendo conforme está
marcada, sujeita o contractante a uma
multa que, conforme entendimento da
administração, poderá ser até o valor da
caução do contracto, e a augmento em
cada uma das porções a entregar, que
corresponda á quantidade em falta, si
não preferir a administração a rescisão
do contracto, por simples aviso ou noti-
ficação, independente de acção ou inter-
gellação judicial, com perda da caução,
e sem que assista ao contractante direito
a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante
obrigado a entregar a respectiva impor-
tancia na thesouraria, no prazo de 48
horas, a contar da hora do recebimento
da intimação por escripto, sob pena de

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de abril de 1922. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Vidros lisos com ramagens, de 0,005.

do Brasil, cobrando o Banco 1 % de comissão.

A entrega será na Intendência, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega, não sendo no prazo marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interposição judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, indicados em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais bafata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos e as que apresentarem preços em detalhes ou não referentes a todos os artigos, para os grupos determinados pelo preço marcado, médio.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto de entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fór expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará, na thesouraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de abril de 1922.— O secretario, Diocleciana Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO INTERMEDIARIA, EM MEYER, 5ª DIVISÃO, EM 1922.

Concurrencia n.º 76

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 16 de maio de 1922, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para a construção de uma estação intermediaria, em Meyer, de accordo com os desenhos 40 e 40 A, de 1922 e o seguinte:

BASES

CAPITULO I

Da idoneidade

Art. 1.º Nenhum constructor poderá apresentar-se para disputar a construção da obra em concorrência, sem que seja considerado idoneo, entendendo-se por idoneidade:

1.º, ser constructor matriculado na Prefeitura ou Intendencia Municipal da cidade onde fór estabelecido;

2.º, ter dirigido a construção de obras semelhantes, o que provará mediante photographias ou desenhos devidamente authenticados. Essa prova poderá ser dispensada a juizo da directoria, quando se tratar de casa constructora de reconocida competencia;

3.º, estar quito para com a Fazenda Publica, o que provará com recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

CAPITULO II

Das propostas

Art. 2.º As propostas, indicando a residencia ou sede commercial do proponente, serão apresentadas em tres vias, devidamente selladas as primeiras vias, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras e entrelinhas, escriptas em lingua portugueza, em papel das respectivas casas commerciaes e mencionarão de modo claro e conciso;

1.º, o preço total em réis da obra a construir, indicado em algarismos e confirmado por extenso;

2.º, o compromisso de entregar a obra concluida até 31 de dezembro do corrente anno;

3.º, o compromisso de sujeitar-se ás prescripções estabelecidas pelas presentes bases;

4.º, o compromisso de aceitar e cumprir as prescripções estabelecidas pelas especificações para construção de edificios, legalmente approvada.

Art. 3.º As propostas serão entregues em tres vias, em involucros fechados e

lacrados, declarando no sobrescripto o nome do concorrente e o objecto da concorrência.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, de conformidade com o art. 1.º.

CAPITULO III

Do deposito e da caução

Art. 4.º Para a apresentação de propostas relativas á construção em concorrência, cada proponente depositará previamente na thesouraria da Estrada a quantia de um conto de réis (1:000\$) em dinheiro ou titulos da divida publica federal, como garantia para a assignatura do contracto.

§ 1.º Terminado a concorrência e escolhido o fornecedor, os depositos supracitados serão restituídos aos concorrentes excluidos do fornecimento.

§ 2.º O concorrente escolhido substituirá o deposito acima referido por uma caução em dinheiro ou titulos da divida publica federal no valor de cinco contos de réis (5:000\$000).

§ 3.º Essa caução será restituída ao contractante depois de concluido e recebido pela estrada o edificio em construção, de conformidade com o artigo 17.

CAPITULO IV

Da concorrência

Art. 5.º As propostas apresentadas serão todas abertas no dia determinado, em presença dos concorrentes e serão classificadas pela ordem ascendente dos preços pelos mesmos indicados.

Art. 6.º A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de serem abertas as propostas. Depois de julgada essa idoneidade, serão marcados dia e hora para abertura e leitura das propostas, as quaes, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official*.

Art. 7.º Não serão tomadas em consideração:

1.º, as propostas cujos autores não tenham sido considerados idoneos, de accordo com o art. 1.º;

2.º, as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

3.º, as propostas que não estiverem de accordo com o que determina o artigo 2.º;

4.º, as ofertas de vantagens não previstas nas presentes bases;

5.º, as propostas que indicarem preços superiores ao maximo estabelecido que é 104:593\$560.

Art. 8.º A concorrência versará, apenas, sobre o preço da construção a executar, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Art. 9.º No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, fica reservado á estrada o direito de escolher a que lhe parecer mais conveniente.

Art. 10.º Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses.

CAPITULO V

Do contracto

Art. 11. O concorrente escolhido assignará, perante a directoria da estrada, contracto para a construção da obra em concorrência.

Paraphrasis unico. O concorrente es-

colhido que se recusar a assignar o respectivo contracto perderá, em beneficio dos cofres da estrada, o deposito de que trata o art. 4º.

Art. 12. O concorrente escolhido apresentará no acto da assignatura do contracto guia ou recibo que prove haver feito deposito da caução acima mencionada.

Art. 13. O contracto poderá ser rescindido por simples aviso ou notificação da directoria, independente de acção ou interpeção judicial, e sem que assista ao contractante direito a recamação de especie alguma:

1º, si o contractante não dê principio aos trabalhos dentro do prazo de oit dias, contados da data do registro do mesmo contracto, no Tribunal de Contas, salvo caso de força maior devidamente justificado, a juizo da directoria da estrada;

2º, quando a estrada reconhecer excessiva morosidade por parte do contractante; neste caso será apenas pago ao contractante o valor do serviço executado, de accordo com a tabella de preços em uso nesta estrada, ficando á estrada o direito de concluir a obra por sua conta ou entregar a obra a outro constructor;

3º, si o contractante empregar na obra materiais de inferior qualidade e, sendo intimado a substitui-los, se recusar a fazel-o;

4º, si o contractante alterar as fórmulas e dimensões indicadas no desenho, e se recusar a reparar a obra, sendo para isso intimado;

5º, si o contractante não terminar a obra no prazo estipulado, de accordo com o item 2 deste mesmo artigo.

Art. 14. A rescisão do contracto, de accordo com o art. 13, importa na perda da caução de que trata o art. 4º, § 2º, a qual reverterá em beneficio dos cofres da estrada.

Art. 15. Verificada a rescisão do contracto, nenhuma indemnização será paga ao contractante pelas despesas que houver feito para a instalação do seu serviço.

Art. 16. O contracto será submettido á approvação do Exmo. Sr. ministro da Viação e só se tornará effectivo depois do seu registro no Tribunal de Contas.

CAPITULO VI

Da apresentação das contas

Art. 17. A apresentação das contas poderá ser feita da seguinte forma: a 1ª, na importância de 37 % do valor da obra contractada, quando estiverem levantadas as paredes; a 2ª, de 30 %, quando estiverem assentados o vigamento e a cobertura; a 3ª, de 25 %, quando estiverem assentados o soalho, o forro e as esquadrias, e a 4ª, de 8 %, depois da obra terminada e recebida pela estrada, sendo por essa occasião restituída a caução de que trata o art. 4º, § 2º.

CAPITULO IV

Prescrições gerais

Art. 18. O contractante compromette-se a executar a obra de accordo com os desenhos e especificações que lhes serão apresentados por occasião da abertura da concorrência. Esses desenhos e especificações passarão a fazer parte integrante do contracto e não poderão ser modificados por parte do contractante.

Art. 19. Se devido a qualquer circunstancia, houver necessidade de alterar qualquer dos detalhes da obra, augmentar ou diminuir a espessura de suas diversas peças ou supprimil-as, o contractante sujeitar-se-ha a estas alterações, executando-as desde que para isso reciba ordem.

§ 1.º Ordenada qualquer modificação que traga augmento de trabalho não incluído no projecto, o contractante obriga-se a executal-a pelo preço da tabella em uso nesta estrada.

§ 2.º Toda e qualquer ordem de modificação ou alteração da obra deverá ser dada por escripto, não sendo accepta reclamação baseada em ordens verbaes.

Art. 20. O material empregado na construção será todo de superior qualidade, e será previamente examinado pelo engenheiro encarregado da fiscalização da obra. O emprego de materiais de má qualidade importará na rescisão do contracto, de conformidade com o artigo 13, § 3º.

Art. 21. Nenhuma indemnização terá o contractante por qualquer prejuizo proveniente de negligencia, imprevidencia, falta de recursos ou erros seus na direcção dos trabalhos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 27 de abril de 1922. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRO, AÇO E OUTROS ARTIGOS PARA AS DIVISÕES 4ª E 5ª EM 1922.

Segunda correcção do edital de 22 de março de 1922

Concurrencia n. 57

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 18 de maio de 1922, na na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Para a 5ª divisão

Aço muito doce e soldavel em vergalhões redondos (não recebe tempera), de:

Para obras de cimento armado:

7.500 kilos de 3/8"
11.250 kilos de 1/2"
18.750 kilos de 5/8"
56.250 kilos de 3/4"
93.750 kilos de 7/8"
112.500 kilos de 1"

Para confecção de parafusos de linha:

26.500 kilos de 7/8"
Preço médio, kilo..... £ 0-0-3

Aço em chapa, doce (pouca tempera):

3.750 kilos de 8'x4'x5'64", kilo..... £ 0-0-1

Aço em vergalhões, para brocas, extraduro (Martín acido), recebe muita tempera:

Redondo:

96 kilos de 3/8"
225 kilos de 1/2"
1.125 kilos de 5/8"
1.875 kilos de 3/4"
3.375 kilos de 7/8"
5.250 kilos de 1"
2.625 kilos de 1 1/8"
2.025 kilos de 1 1/4"
6.000 kilos de 1 1/2"

Oitavo:

750 kilos de 5/8"
1.125 kilos de 3/4"
3.750 kilos de 1"
1.875 kilos de 1 1/4"

Quadrado para cortafrios:

2.625 kilos de 1 1/2"
Preço médio, kilo..... £ 0-0-9

Aço quadrado duro (recebe tempera):

3.000 kilos de 2", para marretas.
3.750 kilos de 2 1/2", para marrões.
3.375 kilos de 3 1/2", de boa qualidade.
2.175 kilos de 4", de boa qualidade.
Preço médio, kilo..... £ 0-0-9

Aço quadrado Poldi rapido ou semelhante:

18 kilos de 1/4"
172 kilos de 1/2"
142 kilos de 5/8"
150 kilos de 3/4"
172 kilos de 7/8"
180 kilos de 1"
225 kilos de 1 1/4"
Preço médio, kilo..... £ 0-1-8

Aço doce e soldavel em barra:

225 kilos de 1/2"x1/4"
255 kilos de 1/2"x3/8"
285 kilos de 1"x1/4"
426 kilos de 1"x3/8"
825 kilos de 1"x5/8"
1.050 kilos de 1"x3/4"
1.500 kilos de 1 1/2"x3/4"
1.200 kilos de 1 1/2"x7/8"
1.350 kilos de 1 1/2"x1"
1.575 kilos de 2"x7/8"
1.500 kilos de 2"x1"
Preço médio, kilo..... £ 0-0-9

Aço doce em cantoneira T:

975 kilos de 1"x1"x1/4"
2.250 kilos de 1 1/2"x1 1/2"x3/8"
3.525 kilos de 2"x2"x7/8"

Aço doce em cantoneira L:

1.125 kilos de 1 1/2"x1 1/2"x1/4"
3.375 kilos de 1 1/2"x1 1/2"x3/8"
8.550 kilos de 2"x2"x1/4"
10.500 kilos de 2"x2"x5/16"
5.025 kilos de 2 1/2"x2 1/2"x5/16"

3.975 kilos de 2 1/2"x2 1/2"x5/16"
1.950 kilos de 3"x3"x1 1/4"
5.100 kilos de 3"x3"x3/8"
2.700 kilos de 3 1/2"x3 1/2"x3/8"
5.775 kilos de 4"x4"x1/2"
1.125 kilos de 5"x5"x1/2"
Preço médio, kilo..... £ 0-0-6

Aço doce em chapa preta:

4.950 kilos de 8'x4'x1/16"
2.550 kilos de 8'x4'x3/32"
5.550 kilos de 8'x4'x1/8"
3.020 kilos de 8'x4'x3/16"
2.700 kilos de 8'x4'x1/4"
2.550 kilos de 8'x4'x5/16"
2.025 kilos de 8'x4'x3/8"
Preço médio, kilo..... £ 0-0-8

Ferro em chapa galvanizada:

450 kilos de 8'x4'x1/32"
10.500 kilos de 8'x4'x1/16"
2.700 kilos de 8'x4'x1/8"
Preço médio, kilo..... £ 0-0-2

Ferro em barras:

150 kilos de 1/2"x1/8"
210 kilos de 1/2"x3/16"
2.100 kilos de 5/8"x1/2"
1.275 kilos de 5/8"x1/4"
375 kilos de 1"x1/8"
1.050 kilos de 1"x1/4"
750 kilos de 1"x5/16"
2.550 kilos de 1"x3/8"
5.700 kilos de 1"x1/2"
2.850 kilos de 1"x5/8"
750 kilos de 1 1/4"x1/4"

3.225 kilos de 1 1/4" x 3/8"
 2.100 kilos de 1 1/4" x 1 1/2"
 2.400 kilos de 1 1/2" x 1 1/4"
 13.875 kilos de 1 1/2" x 3/8"
 6.975 kilos de 1 1/2" x 1 1/2"
 4.275 kilos de 1 1/2" x 5/8"
 3.000 kilos de 1 3/4" x 3/8"
 6.000 kilos de 1 3/4" x 1 1/2"
 3.450 kilos de 2" x 1 1/4"
 1.950 kilos de 2" x 3/8"
 5.550 kilos de 2" x 1 1/2"
 2.250 kilos de 2" x 5/8"
 4.350 kilos de 2" x 3/4"
 2.025 kilos de 2" x 7/8"
 7.125 kilos de 2" x 1"
 3.225 kilos de 2 1/4" x 1 1/4"
 6.900 kilos de 2 1/2" x 1 1/2"
 3.600 kilos de 2 1/2" x 5/8"
 11.175 kilos de 2 1/2" x 3/4"
 5.700 kilos de 2 1/2" x 1"
 1.575 kilos de 2 3/4" x 1 1/2"
 1.425 kilos de 2 3/4" x 5/8"
 4.650 kilos de 2 3/4" x 3/4"
 1.500 kilos de 3" x 3/8"
 7.125 kilos de 3" x 1 1/2"
 6.750 kilos de 3" x 3/4"
 11.250 kilos de 3" x 1"
 3.900 kilos de 4" x 1 1/2"
 2.475 kilos de 4" x 3/4"
 2.850 kilos de 4" x 7/8"
 4.125 kilos de 4" x 1 1/2"
 2.400 kilos de 5" x 1"
 2.175 kilos de 6" x 3/4"
 1.975 kilos de 7" x 3/8"
 1.200 kilos de 7" x 3/4"
 9.600 kilos de 7" x 1"
 11.100 kilos de 8" x 3/4"
 10.675 kilos de 8" x 1"
 1.350 kilos de 10" x 1 1/2"
 1.275 kilos de 10" x 3/8"
 5.700 kilos de 10" x 3/4"
 Preço médio, kilo.....

L 0-0-4

Ferro quadrado:

6.000 kilos de 1 1/2"
 900 kilos de 5/8"
 1.500 kilos de 3/4"
 1.425 kilos de 7/8"
 1.575 kilos de 1"
 3.225 kilos de 1 1/4"
 3.675 kilos de 1 1/2"
 2.100 kilos de 1 3/4"
 2.925 kilos de 2"
 1.725 kilos de 2 1/2"
 1.650 kilos de 3"
 1.650 kilos de 3 1/2"
 2.250 kilos de 4"
 Preço médio, kilo.....

L 0-0-3

Ferro redondo em vergalhões:

54 kilos 1/8"
 2.700 kilos de 1/4"
 750 kilos de 5/16"
 5.025 kilos de 3/8"
 10.875 kilos de 1/2"
 16.875 kilos de 5/8"
 26.775 kilos de 3/4"
 29.700 kilos de 7/8"
 29.475 kilos de 1"
 10.500 kilos de 1 1/8"
 12.900 kilos de 1 1/4"
 26.250 kilos de 1 1/2"
 4.350 kilos de 1 3/4"
 5.025 kilos de 1 7/8"
 4.275 kilos de 2"
 4.500 kilos de 2 1/2"
 6.450 kilos de 3"
 Preço médio, kilo.....

L 0-0-3

Condições a que devem satisfazer o aço em vergalhões para brocas de minciro, para marretas, marrões e corta frios:

1º, deverá ser manufacturado de aço ou de cadinho superior, obtido com o melhor ferro suco e devendo conter no máximo 0,05 % de phosphoro e enxofre;

2º, a percentagem de carbono deverá ser de 0,75 % a 0,80 % para o aço de marretas e marrões e para o de corta frio será de 0,875 a 0,90 %, e para as brocas de minciro será no máximo de 1 %;

3º, todas as barras e vergalhões (qualquer secção transversal) devem trazer estampado em uma ou em ambas as pontas, a qualidade de aço, o nome do fabricante e as iniciais E. F. C. B.

4º, todas as barras e vergalhões de qualquer secção transversal devem ser absolutamente direitas, perfeitas e exactas em suas dimensões.

5º, O aço deve ser todo engordurado e acondicionado em caixas de madeira.

6º, O aço deverá satisfazer ás seguintes condições:

Brocas corta frio:

Limite de elasticidade, 48—43.

Carga de ruptura, 90—80.

Alongamento proporcional, 6—11.

Marretas e marões:

Limite de elasticidade, 43 k—38 k.

Carga de ruptura, 80—70.

Alongamento proporcional, 11—15.

7º, o fornecedor deverá apresentar os resultados dos exames physicos e chimicos do fabricante, devidamente authenticados.

Condições a que deve satisfazer o aço rápido ou de alta velocidade:

1º, deverá ser manufacturado de aço superior de cadinho obtido da melhor qualidade de ferro suco e deverá conter na sua composição, no minimo, 18 % de tungsteno.

2º, o maximo de phosphoro e enxofre permitido será de 0,045 %.

3º, cada barra ou vergalhão, quaesquer que sejam a secção ou o comprimento, deverá ter estampado o nome e a marca do fabricante, a qualidade do aço e as iniciais E. F. C. B.

4º, todas as barras e vergalhões, de qualquer secção transversal, devem ser absolutamente direitas, perfeitas e exactas em suas dimensões.

5º, o aço deve ser todo engordurado e acondicionado em caixas de madeira.

6º, o fornecedor deverá apresentar os resultados dos exames chimicos do fabricante devidamente authenticados.

Quarta divisão

Ferro BB

Quadrado:

150 kilos de 3/8"
 225 kilos de 1/2"
 65 kilos de 5/8"
 75 kilos de 3/4"
 450 kilos de 1"
 375 kilos de 1 1/8"
 375 kilos de 1 1/4"
 750 kilos de 1 1/2"
 750 kilos de 2 1/2"
 450 kilos de 2 3/4"
 1.125 kilos de 3"
 300 kilos de 1 3/4"
 750 kilos de 2"
 225 kilos de 1 5/16"
 2.5 kilos de 7/8"
 750 kilos de 4"
 750 kilos de 5"
 Redondo:

525 kilos de 5/16"
 75 kilos de 1/8"
 4.500 kilos de 3/8"
 6.750 kilos de 1/2"
 9.000 kilos de 5/8"
 10.500 kilos de 3/4"
 7.500 kilos de 7/8"
 15.000 kilos de 1"
 15.000 kilos de 1 1/8"
 15.300 kilos de 1 1/4"

11.250 kilos de 1 3/8"
 18.750 kilos de 1 1/2"
 15.000 kilos de 1 3/4"
 15.000 kilos de 2"
 3.070 kilos de 2 1/2"
 3.750 kilos de 2 1/4"
 675 kilos de 2 3/4"
 3.000 kilos de 3"
 2.250 kilos de 3 1/2"
 3.975 kilos de 1 5/8"
 285 kilos de 3 16"
 525 kilos de 1 1/4"

Em barra:

750 kilos de 8" x 3/4"
 4.500 kilos de 8" x 1"
 1.500 kilos de 10" x 1 1/2"
 750 kilos de 10" x 3/4"
 750 kilos de 12" x 3/4"
 750 kilos de 12" x 1"
 1.125 kilos de 12" x 1 1/4"
 750 kilos de 12" x 1 1/2"
 750 kilos de 16" x 1 1/2"
 225 kilos de 6" x 3"
 225 kilos de 7" x 2 3/4"
 45 kilos de 1 5/8" x 3/8"
 45 kilos de 2" x 7/8"
 75 kilos de 2 1/2" x 7/8"
 150 kilos de 5 7/8" x 3/4"
 225 kilos de 7 1/4" x 1"
 900 kilos de 2" x 1 1/2"
 750 kilos de 3 1/2" x 3/8"
 75 kilos de 1" x 3/16"
 1.050 kilos de 1 1/4" x 16"
 225 kilos de 2 1/4" x 8"
 1.125 kilos de 2 1/4" x 1 1/2"
 300 kilos de 2 3/4" x 5/8"
 300 kilos de 3 1/4" x 3/8"
 375 kilos de 2 1/2" x 1 1/4"
 3.750 kilos de 6" x 1"
 750 kilos de 7" x 1"
 750 kilos de 6" x 3/4"
 300 kilos de 6" x 1 3/4"
 375 kilos de 8" x 3/8"
 615 kilos de 10" x 3/8"
 225 kilos de 10" x 1"
 75 kilos de 3/4" x 1 1/4"
 300 kilos de 3/4" x 3/8"
 45 kilos de 1 1/8"
 450 kilos de 1 1/4" x 16"
 375 kilos de 1 1/4" x 1 1/2"
 225 kilos de 1 1/4" x 5/8"
 450 kilos de 1 1/4" x 3/4"
 75 kilos de 1 1/2" x 1 1/2"
 750 kilos de 1 1/2" x 3/16"
 300 kilos de 1 1/2" x 5/8"
 300 kilos de 1 1/2" x 3/4"
 525 kilos de 1 3/4" x 1 1/4"
 75 kilos de 1 3/4" x 5/16"
 375 kilos de 1 3/4" x 3/8"
 300 kilos de 1 3/4" x 5/8"
 225 kilos de 1 3/4" x 1"
 750 kilos de 2" x 1"
 2.250 kilos de 2 1/2" x 1"
 675 kilos de 3 1/2" x 5/8"
 1.500 kilos de 3 1/2" x 1 1/8"
 600 kilos de 3" x 1 1/2"
 225 kilos de 4" x 5/16"
 450 kilos de 4" x 5/8"
 2.250 kilos de 4" x 1 3/4"
 300 kilos de 5" x 1 1/2"
 300 kilos de 5" x 5/8"
 375 kilos de 5" x 3/4"
 225 kilos de 6" x 7/8"
 1.500 kilos de 6" x 1 1/2"
 2.250 kilos de 6" x 2"
 750 kilos de 7" x 1 1/2"
 300 kilos de 7" x 5/8"
 675 kilos de 8" x 1 1/2"
 600 kilos de 8" x 5/8"
 1.125 kilos de 1" x 1 1/4"
 525 kilos de 1" x 1"
 300 kilos de 1 1/4" x 1 1/4"
 750 kilos de 1 1/2" x 3/8"
 1.500 kilos de 1 1/2" x 1 1/2"
 3.000 kilos de 2" x 3/8"
 3.750 kilos de 2" x 1 1/2"
 3.000 kilos de 2" x 5/8"

2.250 kilos de 2 1/2" X 3/8"
 6.000 kilos de 2 1/2" X 1/2"
 7.500 kilos de 2 1/2" X 5/8"
 3.750 kilos de 2 1/2" X 3/4"
 1.200 kilos de 3" X 3/8"
 3.000 kilos de 3" X 1/2"
 3.000 kilos de 3" X 5/8"
 2.925 kilos de 3" X 3/4"
 750 kilos de 3" X 1"
 2.625 kilos de 3 1/2" X 1/2"
 1.350 kilos de 3 1/2" X 3/4"
 2.250 kilos de 3 1/2" X 1 1/4"
 750 kilos de 4" X 1/2"
 3.375 kilos de 4" X 3/4"
 4.500 kilos de 5" X 1"
 1.125 kilos de 5" X 2"
 225 kilos de 6" X 1 1/4"
 600 kilos de 7" X 3/4"
 975 kilos de 1" X 3/8"
 495 kilos de 1 1/4" X 3/8"
 1.050 kilos de 1 1/2" X 1/4"
 525 kilos de 1 1/2" X 1"
 450 kilos de 1 3/4" X 3/4"
 375 kilos de 1 3/4" X 1/2"
 1.050 kilos de 2" X 3/4"
 1.875 kilos de 3" X 1/4"
 1.125 kilos de 2 1/2" X 1 1/2"
 1.500 kilos de 3 1/2" X 1"
 1.500 kilos de 3 1/2" X 1 1/2"
 2.250 kilos de 4" X 1 1/2"
 3.000 kilos de 4" X 1"
 2.250 kilos de 4" X 2"
 150 kilos de 4 1/2" X 1/2"
 75 kilos de 7/8" X 1/4"
 750 kilos de 4" X 1/4"
 225 kilos de 1 1/4" X 1/16"
 3.000 kilos de 2" X 5/16"
 750 kilos de 1 3/4" X 1/2"
 225 kilos de 7/8" X 1/8"
 750 kilos de 4" X 1 1/4"
 750 kilos de 5" X 1 1/2"
 2.250 kilos de 10" X 1 1/2"
 750 kilos de 4 1/2" X 2 1/2"
 750 kilos de 2 1/4" X 3/4"
 225 kilos de 1 1/2" X 3/8"
 225 kilos de 2" X 3/8"
 225 kilos de 2 1/2" X 3/8"
 225 kilos de 2" X 1/2"
 225 kilos de 1 1/2" X 1/4"
 225 kilos de 3 1/2" X 1 1/4"
 225 kilos de 2 3/4" X 1/2"
 225 kilos de 2 1/2" X 3/4"
 225 kilos de 1 3/4" X 1/4"
 150 kilos de 1" X 1/4"
 75 kilos de 1" X 3/8"
 150 kilos de 1 1/4" X 1/4"
 150 kilos de 1 1/4" X 3/8"
 150 kilos de 1 1/2" X 3/8"
 225 kilos de 1 1/2" X 1/2"
 225 kilos de 2 1/2" X 1/2"
 225 kilos de 2 1/2" X 5/8"
 225 kilos de 3" X 5/8"
 225 kilos de 3" X 3/4"
 225 kilos de 3 1/2" X 1"
 225 kilos de 3 1/2" X 1 1/4"
 Preço médio, máximo do
 kilo..... £ 0-0-4

Em chapas:

81 chapas de 8" X 4" X 1/8"
 6 chapas de 8" X 4" X 1/32"
 159 chapas de 8" X 4" X 1/16"
 22 chapas de 8" X 6" X 1/8"
 2 chapas de 8" X 6" X 3/16"
 3 chapas de 8" X 6" X 1/4"
 78 chapas de 8" X 4" X 1/4"
 30 chapas de 8" X 4" X 3/8"
 16 chapas de 8" X 4" X 1/2"
 27 chapas de 8" X 4" X 3/32"
 108 chapas de 8" X 4" X 3/16"
 7 chapas de 10" X 5" X 3/16"
 33 chapas de 10" X 5" X 3/16"
 18 chapas de 10" X 5" X 1/4"
 3 chapas de 10" X 5" X 1/2"
 4 chapas de 10" X 5" X 3/8"
 3 chapas de 10" X 5" X 5/16"
 12 chapas de 8" X 4" X 5/16"
 6 chapas de 20" X 3" X 1/4"

4 chapas de 20" X 4" X 1/4"
 4 chapas de 24" X 5" X 3/16"
 7 chapas de 10" X 5" X 1/8"
 7 chapas de 10" X 5" X 1/16"
 1 chapa de 8" X 4" X 5/8"
 9 chapas de 8" X 3" X 1/2"
 7 chapas de 8" X 3" X 3/8"
 7 chapas de 8" X 3" X 5/16"
 24 chapas de 10" X 4" X 3/16"
 18 chapas de 14" X 4" X 3/16"
 12 chapas de 12" X 5" X 3/16"
 6 chapas de 18" X 4" X 3/16"
 Preço médio, máximo do
 kilo..... £ 0-0-6

Em cantoneira L:

675 kilos de 3" X 3" X 1/2"
 150 kilos de 1" X 1" X 1/8"
 225 kilos de 1 1/2" X 1 1/2" X
 X 3/16"
 225 kilos de 1 1/4" X 1 1/4" X
 X 3/16"
 135 kilos de 2" X 2" X 3/16"
 187 kilos de 2 1/2" X 1 1/2" X
 X 3/16"
 225 kilos de 2 1/2" X 2 1/2" X
 X 1/4"
 525 kilos de 3 1/2" X 3 1/2" X
 X 1/2"
 300 kilos de 2 1/2" X 2 1/2" X
 X 3/8"
 525 kilos de 2" X 2" X 1/4"
 360 kilos de 1 1/2" X 1 1/2" X
 X 1/4"
 150 kilos de 1 1/2" X 1 1/2" X
 X 1/8"
 450 kilos de 4 1/2" X 4 1/2" X
 X 5/8"
 525 kilos de 4" X 4" X 1/2"
 375 kilos de 3" X 3" X 3/8"
 300 kilos de 1 3/4" X 1 3/4" X
 X 1/4"
 300 kilos de 8" X 3" X 3/8"
 375 kilos de 2 1/2" X 2 1/2" X
 X 5/16"
 68 kilos de 4" X 4" X 3/8"
 150 kilos de 1" X 1" X 3/16"
 150 kilos de 1 3/4" X 1 3/4" X
 X 3/16"
 300 kilos de 3 1/2" X 3 1/2" X
 X 3/8"
 30 kilos de 2" X 2" X 3/8"
 30 kilos de 2" X 2" X 5/16"
 135 kilos de 3" X 3" X 1/4"
 Preço médio, máximo do
 kilo..... £ 0-0-4

Condições a que deve satisfazer o ferro BB:

1) todo o ferro BB fornecido será do tipo conhecido como «ferro forjado puddlado». Não será permitida a mistura de aço e a presença do mesmo em qualquer remessa será causa de rejeição de toda a encomenda;

2) as chapas, barras, angulos e outras seções devem apresentar uma superfície bem lisa, sem defeitos, com as dimensões e seções especificadas e com as extremidades cortadas;

3) todas as chapas, barras, angulos e outras seções devem ser retificadas e endireitadas a quente e não a frio;

4) o ferro fornecido quando submetido a experiência de «entalhamento» dobrado a 180° e quebrado deve apresentar uma fractura fibrosa, limpa e isenta de qualquer defeito e nunca apresentar uma fractura cristalina;

5) o ferro quando dobrado a 180°, a frio, sobre uma barra com o diametro igual a 1 1/2 o diametro ou a espessura de barra de prova, não deve haver fracturas nem apresentar fendas na parte exterior;

6) o ferro quando dobrado sobre si mes-

mo, a temperatura do vermelho claro, não deve apresentar fractura ou signaes de fendas;

7) o ferro, quando submetido a experiência de tempera, isto é, quando aquecido até o amarello e mergulhado n'agua, não deve apresentar fractura nem signaes de fendas quando dobrado sobre uma barra de diametro igual, ao diametro ou espessura da barra em experiência;

8) deve ser experimentado si caldeia bem sem que haja signal de ter queimado o ferro;

9) especificação physica:

Carga de ruptura 30 a 35 kilos por m/m². Alongamento 22 %, sendo o comprimento igual a quatro vezes o diametro.

Stricção—Redução da area primitiva de 30 % no minimo;

10) o fornecedor deverá apresentar os resultados das provas mecanicas e chimicas do fabricante, devidamente authenticadas;

Ferro commum:

Em barra:

300 kilos de 1 3/4" X 3/8"
 150 kilos de 1 1/2" X 3/8"
 75 kilos de 1 1/4" X 3/8"
 75 kilos de 1" X 3/8"
 75 kilos de 2 1/2" X 1/4"
 75 kilos de 2" X 1/4"
 75 kilos de 1 1/2" X 1/4"
 150 kilos de 1" X 1/4"
 750 kilos de 8" X 7/8"
 750 kilos de 8" X 3/4"
 750 kilos de 8" X 5/8"
 750 kilos de 8" X 1/2"
 375 kilos de 7" X 3/4"
 375 kilos de 7" X 7/8"
 375 kilos de 7" X 5/8"
 150 kilos de 7" X 1/2"
 375 kilos de 7" X 3/8"
 750 kilos de 6" X 1"
 375 kilos de 6" X 7/8"
 375 kilos de 6" X 3/4"
 375 kilos de 6" X 5/8"
 375 kilos de 6" X 1/2"
 375 kilos de 6" X 3/8"
 375 kilos de 5 1/2" X 5/8"
 375 kilos de 5 1/2" X 1/2"
 375 kilos de 5" X 5/8"
 375 kilos de 5" X 1/2"
 750 kilos de 4" X 1 1/2"
 375 kilos de 4" X 1 1/4"
 375 kilos de 4" X 1"
 375 kilos de 3" X 3/8"
 375 kilos de 3" X 1/2"
 375 kilos de 3" X 3/16"
 375 kilos de 3" X 1/4"
 150 kilos de 2" X 1/2"
 150 kilos de 2" X 1"
 150 kilos de 2 1/2" X 1 1/2"
 75 kilos de 1" X 1/2"
 75 kilos de 2 1/2" X 3/8"
 75 kilos de 2" X 3/8"
 375 kilos de 12" X 1"
 375 kilos de 12" X 7/8"
 375 kilos de 12" X 3/4"
 375 kilos de 10" X 1"
 375 kilos de 10" X 7/8"
 375 kilos de 10" X 3/4"
 750 kilos de 8" X 1"

Preço médio, máximo do kilo..... £ 0-0-4

Ferro Lowmgor ou semelhante:

Em barra:

300 kilos de 4 1/2" X 5/8"
 675 kilos de 3 1/2" X 2"
 1.125 kilos de 4" X 2"
 1.875 kilos de 8" X 4 1/2"

Redondo:

750 kilos de 3/4"
 375 kilos de 5/8"
 375 kilos de 1/2"

375 kilos de 3/8"
75 kilos de 5/8"
35 kilos de 1/4"
150 kilos de 1/2"
150 kilos de 1 1/8"
750 kilos de 1 1/4"
150 kilos de 1 3/8"

Quadrado:

3.000 kilos de 4"
2.100 kilos de 5"
2.500 kilos de 1 1/2"
3.000 kilos de 1 2"
2.500 kilos de 5 1/2"
2.500 kilos de 6"
3.600 kilos de 7"
75 kilos de 5/8"
150 kilos de 1 1/4"
150 kilos de 2"
185 kilos de 3"

Preço médio, máximo do kilo..... £ 0-0-10

Em chapa:

2 chapas de 8'X4'X1/2"
4 chapas de 8'X3'X1/2"
2 chapas de 8'X4'X3/8"
4 chapas de 8'X3'X3/8"
4 chapas de 8'X3'X3/16"

Peso total 3.711 kilos

aproximadamente.

Preço médio, máximo do kilo..... £ 0-0-10

Em cantoneira L:

750 kilos de 1 1/2"X1 1/2"X

750 kilos de 1 1/4"X1 1/4"X

150 kilos de 1"X1"X3/16"

75 kilos de 1"X1"X1/4"

75 kilos de 1"X1"X1/8"

150 kilos de 2"X2"X3/8"

150 kilos de 2"X2"X1/4"

750 kilos de 6"X6"X5/8"

750 kilos de 5"X5"X1/2"

750 kilos de 4"X4"X1/2"

250 kilos de 4"X3"X3/8"

750 kilos de 3"X3"X1/2"

750 kilos de 2 3/4"X2 3/4"X

750 kilos de 2 1/2"X2 1/2"X

750 kilos de 2 1/2"X2 1/2"X

750 kilos de 2 1/2"X2 1/2"X3/16"

750 kilos de 2"X2"X1/4"

750 kilos de 1 3/4"X1 3/4"X

750 kilos de 1 3/4"X1 3/4"X

750 kilos de 1 3/4"X1 3/4"X

Em cantoneira U:

375 kilos de 10"X3"X5/8"

750 kilos de 8"X3"X3/8"

225 kilos de 4"X2 1/4"X

750 kilos de 6"X2 1/2"X1/2"

3.000 kilos de 9"X3"X5/8"

2.250 kilos de 10"X3 1/2"X

1.500 kilos de 12"X3 1/2"X

1.500 kilos de 12"X3 1/2"X

Em cantoneira T:

375 kilos de 5"X3"X3/8"

375 kilos de 2 3/4"X1 3/4"X

375 kilos de 2 1/2"X2 1/2"X

375 kilos de 2"X2"X1/4"

150 kilos de 1 3/4"X1 3/4"X

225 kilos de 1 1/2"X1 1/2"X

150 kilos de 1 1/4"X1 1/4"X

75 kilos de 1"X1"X3/16"

Em cantoneira Z:

375 kilos de 2"X3"X3/8"

375 kilos de 2 1/2"X2 1/2"X

375 kilos de 1 3/4"X1 3/4"X

375 kilos de 1 3/4"X1 3/4"X

Preço médio, máximo do

kilo..... £ 0-1-0
Todo o ferro Low noon, ou seu representante,
deverá satisfazer as seguintes
especificações:

Especificações físicas:

Carga de ruptura..... 33 kilos por m/m

Allongamento..... 27 % no mínimo,

sendo o comprimento igual a oito vezes o

diâmetro.

Stricção — Redução da área primitiva de

50 % no mínimo para barras e vergalhões

até 1 3/4" e 40 % no mínimo para barras e

vergalhões de 2" a 4".

Especificações químicas:

Composição:

Carbono..... 0,20 a 0,22 %

Enxofre..... 0,12 %

Silício..... 0,109 %

Fósforo..... 0,064 %

Ferro em chapas lavradas:

45 chapas de 8'X4'X1/4"

6 chapas de 8'X4'X3/16"

6 chapas de 10'X4'X3/16"

9 chapas de 8'X4'X3/16"

Peso total 10.535 kilos aproximada-

mente.

Preço médio, máximo do kilo, £ 0-0-6.

Ferro em chapas russas:

105 chapas de 5'X2 1/2"X

21 chapas de 7'X3'X1/16"

375 chapas de 7'X3'X1/2"

60 chapas de 2"X1"X1/16"

84 chapas de 2"X1"X1/32"

225 chapas de 1"X0"X1/32"

111 chapas de 5'X2 1/2"X

111 chapas de 5'X2 1/2"X

Peso total 8.652 kilos aproxima-

damente.

Preço médio, máximo do kilo..... £ 0-1-0

Ferro em chapas galvanizadas:

42 chapas de 8'X4'X1/16"

7 chapas de 8'X4'X1/32"

1 chapa de 1"X0"X1/16"

de n. 24

12 chapas de 1"X0"X1/16"

de n. 20

12 chapas de 1"X0"X1/16"

de n. 18

10 chapas de 1"X0"X1/16"

de n. 22

3 chapas de 8'X4'X1/8"

2 chapas de 8'X4'X3/16"

Peso total 4.668 kilos aproxima-

damente.

Preço médio, máximo do kilo..... £ 0-0-7

Ferro em barra 1/2 canna:

75 kilos de 2"X5/8"

75 kilos de 1 1/2"X1/2"

75 kilos de 1 1/2"X3/8"

75 kilos de 1 1/4"X3/8"

75 kilos de 1"X1/4"

Preço médio, máximo do kilo..... £ 0-0-7

Aço:

Redondo para ferramenta:

150 kilos de 1"

150 kilos de 7/8"

225 kilos de 3/4"

150 kilos de 5/8"

75 kilos de 1/2"

75 kilos de 3/8"

36 kilos de 1/4"

Oitavado para ferramenta:

150 kilos de 5/8"

75 kilos de 7/8"

75 kilos de 3/4"

75 kilos de 1"

75 kilos de 1 3/8"

Sextavado para ferramenta:

75 kilos de 7/8"

111 kilos de 5/8"

111 kilos de 1"

66 kilos de 1 1/16"

75 kilos de 1 1/4"

60 kilos de 1 7/16"

66 kilos de 1 5/8"

66 kilos de 2"

75 kilos de 3/4"

60 kilos de 1/2"

21 kilos de 3/8"

Quadrado para ferramenta:

111 kilos de 5/8"

150 kilos de 3/4"

150 kilos de 7/8"

185 kilos de 1"

111 kilos de 1 1/8"

261 kilos de 1 1/4"

261 kilos de 1 1/2"

150 kilos de 1 3/4"

150 kilos de 2"

195 kilos de 2 1/2"

275 kilos de 2 3/4"

225 kilos de 3"

Em barra para ferramenta:

75 kilos de 3 1/4"X1/2"

75 kilos de 1"X3/4"

75 kilos de 1"X5/8"

150 kilos de 3/4"X1/2"

75 kilos de 1 1/4"X1/2"

50 kilos de 1"X3/16"

Preço médio, máximo do kilo, £ 0-0-9

Redondo doce:

150 kilos de 1 1/4"

150 kilos de 1 1/8"

150 kilos de 1"

150 kilos de 7/8"

375 kilos de 3/4"

375 kilos de 5/8"

375 kilos de 1/2"

750 kilos de 3/8"

75 kilos de 5/16"

75 kilos de 1/4"

Preço médio, máximo do kilo, £ 0-0-3

Redondo para eixo,

Monk Bridge:

510 kilos de 3"

735 kilos de 3 1/2"

900 kilos de 4"

1.200 kilos de 4 1/2"

1.470 kilos de 5"

1.500 kilos de 5 1/2"

1.865 kilos de 6"

1.221 kilos de 6 1/2"

1.865 kilos de 7"

1.500 kilos de 7 1/2"

1.905 kilos de 8"

2.250 kilos de 8 1/2"

1.200 kilos de 9"

1.865 kilos de 9 1/2"

1.505 kilos de 10"

Comprimento mínimo

cada vergalhão 5"00

Preço médio, máximo do kilo, £ 0-2-4

Redondo comum:

225 kilos de 1/4"

600 kilos de 1/2"

450 kilos de 5/8"

300 kilos de 3/4"

750 kilos de 7/8"
 750 kilos de 1"
 33 kilos de 1 1/8"
 1.500 kilos de 1 1/2"
 3.375 kilos de 2"
 1.500 kilos de 3"
 600 kilos de 1 3/4"
 1.875 kilos de 2 1/2"
 525 kilos de 1 1/4"
 375 kilos de 3/8"
 300 kilos de 2 1/4"
 450 kilos de 2 3/4"
 Preço medio, maximo do kilo..... £ 0-0-9

Doce em chapas:

3 chapas de 10' X 5' X 5/8"
 3 chapas de 14' X 4' X 3/8"
 4 chapas de 10' X 5' X 1 1/2"
 Peso total, 5.250 kilos aproximadamente.
 Preço medio, maximo do kilo..... £ 0-0-4

Condições a que deve satisfazer o aço em vergalhões e em barras para ferramentas:

1.º, deverão ser manufacturados de aço de cadinho superior, obtido do melhor ferro suco e devendo conter no maximo 0,05 % de phosphoro ou choroire;

2.º, a percentagem de carbono deve ser comprehendida entre 1 % a 1,25 %;

3.º, todas as barras e vergalhões (qualquer secção transversal) devem trazer estampado em uma ou em ambas as pontas a qualidade do aço, o nome e a marca do fabricante e as iniciais E. F. C. B.

4.º, todas as barras e vergalhões, de qualquer secção transversal, devem ser absolutamente direitos, perfectos e exactos em suas dimensões.

5.º, o aço deve ser todo o engordurado e acondicionado em caixas de madeira;

6.º, o fornecedor deverá apresentar a analyse chimica do fabricante, devidamente autenticada.

Ferro sextavado:

30 kilos de 7/8"
 60 kilos de 1"
 78 kilos de 1 1/16"
 75 kilos de 1 1/4"
 72 kilos de 2"
 42 kilos de 1 13/16"
 Preço medio, maximo do kilo..... £ 0-0-6

Cobre em vergalhão redondo:

750 kilos de 1/2"
 225 kilos de 3/8"
 300 kilos de 5/8"
 825 kilos de 1 1/4"
 75 kilos de 1 1/8"
 561 kilos de 3/4"
 1.500 kilos de 1"
 111 kilos de 1 1/4"
 375 kilos de 5/8"
 150 kilos de 1 1/2"
 Preço medio, maximo do kilo..... £ 0-2-8

Cobre em chapas:

84 chapas de 8' X 4' X 1/32"
 33 chapas de 8' X 4' X 1/16"
 4 chapas de 12' X 3' X 1/2"
 4 chapas de 10' X 5' X 1 1/2"
 1 chapa de 8' X 4' X 5/8"
 3 chapas de 8' X 4' X 1 1/4"
 1 chapa de 8' X 4' X 7/8"
 15 chapas de 8' X 4' X 3/16"
 33 chapas de 8' X 4' X 1/4"
 1 chapa de 8' X 4' X 5/16"
 18 chapas de 8' X 4' X 1/8"
 Peso total 21.220 kilos aproximadamente.
 Preço medio, maximo do kilo..... £ 0-2-7

Latão em chapas:

10 chapas de 6' X 3' X 1/32"
 33 chapas de 6' X 3' X 1/16"
 2 chapas de 6' X 3' X 3/32"
 1 chapa de 6' X 3' X 1/8"
 1 chapa de 6' X 3' X 1/4"
 18 chapas de 6' X 3' X 1/64"
 16 chapas de 6' X 3' X 1/8"
 1 chapa de 6' X 3' X 3/16"
 Peso total 2.322 kilos aproximadamente.
 Preço medio, maximo do kilo..... £ 0-2-3

Latão em vergalhão redondo comum:

300 kilos de 3/8"
 675 kilos de 1/2"
 750 kilos de 3/4"
 750 kilos de 7/8"
 1.125 kilos de 1"
 450 kilos de 1 1/8"
 1.125 kilos de 1 1/4"
 1.125 kilos de 1 1/2"
 750 kilos de 1 3/4"
 1.125 kilos de 2"
 675 kilos de 2 1/2"
 600 kilos de 3"
 450 kilos de 5/8"
 75 kilos de 1 3/8"
 111 kilos de 1 5/8"
 111 kilos de 1 7/8"
 750 kilos de 2 1/4"
 15 kilos de 2 3/4"
 75 kilos de 1 1/4"
 Preço medio, maximo do kilo..... £ 0-2-2

Tubos de cobre sem solda

(Dimensão externa)

36 kilos de 2 1/4" espessura da parede, 3/16"
 261 kilos de 2" espessura da parede, 3/16"
 150 kilos de 1 1/2" espessura da parede, 1/8"
 186 kilos de 1" espessura da parede, 1/8"
 336 kilos de 3/4" espessura da parede, 1/8"
 150 kilos de 5/8" espessura da parede, 1/16"
 48 kilos de 1/4" espessura da parede, 1/16"
 96 kilos de 1/8" espessura da parede, 1/16"
 370 kilos de 1/4" espessura da parede, 1/16"
 300 kilos de 3/8" espessura da parede, 1/16"
 375 kilos de 1/2" espessura da parede, 1/16"
 51 kilos de 7/8" espessura da parede, 1/8"
 36 kilos de 2 1/8" espessura da parede, 3/16"

Preço medio, maximo do kilo..... £ 0-2-9

Tubos de latão

(Dimensão externa)

36 kilos de 1/8" espessura da parede, 1/16"
 75 kilos de 1/4" espessura da parede, 1/16"
 60 kilos de 3/8" espessura da parede, 1/16"
 111 kilos de 1/2" espessura da parede, 1/16"
 111 kilos de 3/4" espessura da parede, 1/8"
 22 kilos de 7/8" espessura da parede, 1/8"
 60 kilos de 1" espessura da parede, 1/8"

22 kilos de 3/16" espessura da parede, 1/16"
 45 kilos de 5/8" espessura da parede, 1/16"
 51 kilos de 1 1/8" espessura da parede, 1/8"
 Preço medio, maximo do kilo..... £ 0-2-9

Condições a que devem satisfazer as chapas e vergalhões e tubos de cobre sem costura:

1.º, as chapas e vergalhões e tubos de cobre deverão conter no maximo 0,8 % de impurezas, sendo a quantidade de arsenico admittido comprehendido entre 0,30 a 0,50 %;

2.º, as chapas e vergalhões deverão ser limpas, macios e isentas de qualquer defeito na superficie;

3.º, as superficies internas e externas dos tubos deverão ser perfectas e lisas, limpas e isentas de qualquer defeito ou vincos longitudinaes com as suas extremidades esmerilhadas e cortadas bem direito. As dimensões devem ser de accordo com os pedidos, assim como devem ser perfectos, perfeitamente cylindricos e de espessura uniforme em toda a sua extensão;

4.º, cada chapa ou vergalhão deverá ser estampada com o nome do fabricante e as iniciais E. F. C. B.

5.º, as provas sujeitas a tracção deverão dar os seguintes resultados:

Carga de ruptura 25x por m/m² no minimo

Alongamento sobre 200 m/m 35 %

Co-tracção 40 %

para a prova de tracção o metal será recozido;

6.º, provas retiradas das chapas, quer a frio quer ao rubro, devem suportar a serem dobradas sobre si (angulo de 180°) sem apresentar fendas na parte externa;

7.º, os vergalhões serão retirados a prova de 25 milimetros de comprimento que collocados verticalmente serão martelados até ser reduzida a altura a 10 milimetros no fim do ensaio não devem apresentar fendas na circunferencia do disco resultante;

8.º, os tubos deverão poder resistir ao ensaio de expansão sem mostrar falhas ou fendas até que o diametro da parte expandida se a superior a 25 % sobre o diametro primitivo;

9.º, os tubos, quer a frio, quer ao rubro, devem ao poder ser dilatados até que se oque as superficies internas, e depois dobradas sobre si mesma, formando angulo de 180°. Neste ensaio não devem apresentar fendas ou falhas;

10.º, os tubos de cobre deverão suportar uma pressão hydnraulica externa de 50 kilos por centimetro quadrado do minimo;

11.º, O fornecedor deverá apresentar as analyses chimicas e provas e autenticadas do fabricante devidamente autenticadas.

Condições a que deve satisfazer o latão em chapa e em vergalhões:

1.º, o latão em chapa e em vergalhão deverá ser uma liga de 70 % de cobre e 30 % de zinco, contendo no maximo 0,8 % de impurezas;

2.º, o fornecedor deverá apresentar a analyse chimica do fabricante devidamente autenticada.

Material para fundição

675 kilos de antimonio em barra, kilo..... £ 0-1-3
 1.701 kilos de chumbo em barra, kilo..... £ 0-0-10
 15.000 kilos de cobre em barra, kilo..... £ 0-2-0

5,175 kilos de estanho em vergalhões, kilo.....	£ 0-4 5
3.000 kilos de meta typo "Maço" lila legítimo, kilo.....	£ 0-1-7
750 Kilos de estanho em barra, kilo.....	£ 0-4-2
75 toneladas de 1.070 kilos de ferro gusa para fundição de aço, com a seguinte composição: phosphoro maximo 0,15%; silicio 1,5%; a 2,5%; graphito 3%; a 2,5%; carbono até 4%; enx. fre... taços, toneladas.....	£ 11-0 0
3.750 kilos de ferro silicio n.º kilo.....	£ 0-1-0

Condições a que deve satisfazer o cobre em barra para fundição:

1.º, o cobre em barra para fundição deverá conter 99% no minimo de cobre e 0,8% de estanho no maximo;

2.º, o fornecedor deverá apresentar a analyse chimica do fabricante devidamente autenticada;

Condições a que deve satisfazer o estanho em vergalhões e em barra para fundição:

1.º, o estanho em barra ou vergalhões deverá conter 99% de estanho e no maximo 1% de impurezas;

2.º, o fornecedor deverá apresentar a analyse chimica do fabricante devidamente autenticada;

Condições a que deve satisfazer o metal pinto: typo Magnolia (lase do chumbo):

1.º, deverá ter a seguinte composição:

Chumbo 80 a 83%;

Antimonio 12,5 a 16%;

Estanho 5%;

Impurezas 0,5% maximo;

2.º, o ponto de fusão será a temperatura minima de 236º centigrado;

3.º, a compressão deve resistir a pressão de nove kilos por millimetro quadrado no minimo;

4.º, o fornecedor deve apresentar uma analyse chimica do fabricante devidamente autenticada;

Condições a que deve satisfazer o ferro silicio para fundição:

1.º, o ferro silicio deverá ser friavel e conter no minimo 45% de silicio;

2.º, o fornecedor deverá apresentar a analyse do fabricante devidamente autenticada;

Os preços marcados são os maximos.

O pagamento das contas será feito pelo Banco do Brasil, cobrando o banco 1% de comissão.

A entrega será dentro dos vagões da Estrada no Cais do Porto, direitos mandegarios por conta da Estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, devendo o fornecimento começar dentro de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas e estar terminado até 31 de dezembro de 1922.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito á reclamação de especie alguma.

No caso de multa fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesauraria, no prazo de 48 horas, a contar

da data do recebimento da intimação por e-mail, sob pena de rescisão do contracto nas condições já a ella estabelecidas, si não for cumprida a intimação;

A concorrência versará apenas sobre o preço medio, em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos a serem pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por si ou que seja a diferença entre ella e a qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na véspera do dia indicado para a concorrência.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos e as que apresentarem preços em detalhe para os grupos determinados pelo preço marcado medio. Assim, o fornecimento de cada um grupo só poderá competir a um unico proponente, não sendo, por isso, tomadas em consideração as propostas que, com relação a cada grupo, não se referirem a totalidade.

As propostas, que devem estar devidamente velladas ás primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5.000\$ em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feito na thesauraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assinar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesauraria desta Estrada a quantia correspondente a 5% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade das proponenies será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços de varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que co-tiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de abobna igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desavate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as qualidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1922. — O secretario, Diocleciano Cândido de Vasconcelos.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, interno, interno, pelo presente, o Sr. Dr. João Pereira de Azevedo, a retirar, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, da officina de hydrometro, desta repartição, situada na rua de Sant'Anna n.º 231, o aparelho numero 36 243 do autor Taveira que remova o consumo de agua do predio n.º 139, da rua das Laranjeiras, fica do entendido que findo aquelle prazo, o citado medidor ficará incorporado aos bens pertencentes a este departamento.

Sessão de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 24 de abril de 1922. — N. Cidias, chefe de sessão.

Ministerio da Marinha

Estado Maior da Armada

De ordem do Sr. vice-almirante chefe do estado maior da Armada, determino que o primeiro tenente Celso de Moura, sob pena de ser considerado desertor, se apresente dentro do prazo de oito dias a contar desta data a este estado maior, ou ao Commando da Escola de Aviação Naval onde serve.

Estado Maior da Armada, 1 de maio de 1922. — Julio Cesar de Noronha Santos, capitão de mar e guerra, sub-chefe.

Estado Maior da Armada

De ordem do Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada, determino que o 2 tenente José Backer Azamor, sob pena de ser considerado desertor, se apresente dentro do prazo de oito dias a contar desta data a este estado maior, ou ao commando da Escola de Aviação Naval onde serve.

Estado Maior da Armada, 1 de maio de 1922. — Julio Cesar de Noronha Santos, capitão de mar e guerra, sub-chefe.

Ministerio da Guerra

1.º R. C. D.

De ordem do Sr. coronel commandante do 1.º R. C. D., faço publico que serão vendidos em hasta publica, neste quartel, no dia 5 do corrente, ás 13 horas, divizes animas julgados imrestaveis para o serviço militar.

Quartel em S. Christovão, 2 de maio de 1922. — Augusto de Lima Mendes, capitão-secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 12.659 — Memorial descriptivo da invenção de "aperfeiçoamento na secagem e no tratamento da borracha", para que pretendê privilegio de invenção The Hunter Dry Kila Company, estabelecida em Indianapolis, Estado de Indiana, Estados Unidos da America.

Esta invenção tem por fim aperfeiçoar o processo de tratamento da borracha, especialmente o processo para a retirada da humidade da borracha.

No tratamento da borracha, de accordo com a pratica commum, a humidade é retirada pela suspensão da borracha em um quarto de secagem que é conservado na temperatura de cerca de 95° F (35°C). A temperatura deste quarto não deve passar de 105° F (41°C), pois que se tem observado que nas condições desses quartos de secagem, uma temperatura mais elevada produz a deterioração da borracha e favorece a formação de uma crusta na superficie da borracha. Devido a baixa temperatura que é necessario empregar, este processo de secagem leva geralmente de uma a tres semanas.

Nós descobrimos que, quando a borracha, previamente seccada ou não, é exposta ao ar que é conservado relativamente humido, e quando esse ar está em circulação, preferivelmente com a admissão continua de ar fresco, a temperatura pôde ser grandemente augmentada além do limite ordinario, mesmo até 160° ou 170° F; descobrimos tambem que se obtêm muitos resultados bons por essa exposição durante algumas horas. Apesar do ar ser humido, ou talvez por causa disso, este tratamento permittio que a operação de secagem, caso ella deva ser feita ao mesmo tempo, fique completa dentro de doze até quarenta e oito horas, no maximo, em vez de requerer duas ou tres semanas. Além disso, essa secagem é levada a effecto sem a formação de crusta alguma, como se dá frequentemente, mesmo nas temperaturas muito baixas, na secagem commum da borracha. Além disso, a borracha que é tratada por este processo aperfeiçoado, quer essa borracha tenha sido previamente tratada quer não, é de melhor qualidade do que a que não teve este tratamento, mas que foi simplesmente secca pelo processo geralmente empregado.

Nós não estamos certos da razão deste aperfeiçoamento na condição da borracha. Elle pôde ser devido a uma maior uniformidade da humidade da borracha por toda a sua massa, devido a falta de crustas na superficie. Elle pôde ser devido a diminuição do tempo necessario para a exposição da borracha ao tratamento, apesar de julgarmos que esta não é a razão, por causa das vantagens obtidas pela applicação do processo de tratamento a borracha que já foi seccada pelo processo lento usual. Elle pôde ser devido a alguma alteração chimica na propria borracha, tal como a polymerisação, produzida pela humidade uniforme e pela temperatura mais elevada do ar na camara de secagem. Elle pôde ser devido a alterações na estrutura physica da borracha por algum motivo, e nós acreditamos que

essas alterações chimicas occorrem realmente. Seja como for, o aperfeiçoamento na borracha tratada por este processo é muito consideravel. O desenho annexo illustra um appparelho para levar a effecto o nosso processo aperfeiçoado. A fig. 1 é um corte transversal através do forno e do humedecedor convenientemente usado na execução do nosso processo aperfeiçoado, mostrando dois carrinhos de borracha no forno. A fig. 2 é uma vista com uma escala ampliada, mostrando o dispositivo de regulção para manter uma quantidade de agua constante no humedecedor e para regular o aquecedor da agua automaticamente.

O forno que nós achamos mais efficaç no desempenho deste processo aperfeiçoado é o mesmo que o indicado na patente americana n. 1.067.921, de 22 de julho de 1913.

Neste forno, o ar é avançado pelos tubos exteriores 11, que o descarregam para cima, de modo que elle passa em volta de uma serie de tubos de aquecimento 12, collocados em um compartimento lateral 13 do forno, conservando-se em circulação; o avanço do vapor para os tubos 12 é regulado por qual'quer valvula adequada 14 para a variação do aquecimento de ar no compartimento 13 na sua extremidade superior descarrega o ar em um compartimento 15, que está sobre a camara de tratamento 16, sendo que esse compartimento 15, por sua vez, descarrega o ar em um compartimento 17, que se dirige para baixo o que se comunica por baixo de uma divisão 18 com a camara de tratamento 16. O ar, depois do passar pela camara de tratamento, escapa-se pelos tubos 19 e collector 20, e pelo tubo de descarga 21, para a atmosfera. Neste forno ha uma circulação constante de ar atmosferico que atravessa o forno, escapando-se novamente para a atmosfera.

Afim de conservar o ar que circula pelo forno com a humidade relativa e desejada, colloca-se um recipiente de agua 25, de modo que a sua agua fique á corrente do ar, antes que ella entre na camara de tratamento, sendo essa agua conservada com a sua quantidade e a sua temperatura substancialmente constantes, sendo que a quantidade constante contribue para conservar a temperatura constante. A collocção melhor para este recipiente de agua é logo abaixo da divisão 18, de modo que a superficie da agua que está no recipiente entra em contacto com o ar á medida que elle attinge a extremidade, no seu percurso de ascenso através da passagem 17; o recipiente 25 é longo e estreito nesta disposição. Submersos na agua contida no recipiente 25 estão os tubos de vapor 26, sendo que o avanço do vapor para esses tubos pôde ser regulado á mão pela valvula 27. Afim de regular a temperatura da agua do recipiente. A quantidade de agua no recipiente é conservada constante por meio de uma valvula 28, operada por um fluctuador 29, que segue o nivel da agua do recipiente 25. A valvula 28 regula a descarga da agua no recipiente por meio do tubo 30. Além da valvula de regulção 27, operada á mão, a linha de abastecimento dos tubos de vapor 26 é guarnecida de uma valvula 31 de acção automatica (fig. 2); essa valvula é ligada ao embolo 32 de um cylindro 33; este cylindro está ligado por um tubo 43 ao vaso fechado 35 que está immerso na agua do recipiente 25. O vaso 35, o tubo 34, e o cylindro 33 contem algum fluido

adequado, de preferencia um fluido substancialmente incompressivel, tal como o oleo. Este fluido expande-se e contrahese quando a temperatura da agua do recipiente se eleva ou se abaixa, e, por essa expansão ou contracção, elle ou força o embolo 32 para baixo afim de mover a valvula 31 para a posição fechada ou permittio que a mola 36 force esse embolo para cima afim de abrir a valvula, deste modo diminuindo ou augmentando o avanço do vapor para os tubos 26, respectivamente, e conservando substancialmente constante a temperatura da agua. O fluctuador 30 conserva a quantidade de agua no recipiente, e a valvula automatica 31 conserva constante a temperatura dessa agua, sendo que o dispositivo que mantém constantemente a temperatura é auxiliado pelo que mantém constante a quantidade da agua, de modo que não ha fluctuações violentas na temperatura, devidas a affluencias de grandes quantidades de agua fria. Em virtude da temperatura constante e da quantidade de agua constante, o ar que passa sob a borcea inferior da divisão 18 e que penetra na camara de tratamento 16 é humedecido até um ponto definido. A temperatura e a humidade do ar que entra na camara de tratamento 16 podem ser reguladas pela valvula 14 e pela regulção da acção da valvula automatica 31 por meio de uma união de comprimento variavel 37 disposta na haste da valvula 31.

Na operação, a medida que o ar passa sobre a superficie da agua contida no recipiente 25, dá-se uma certa evaporação que depende da temperatura da agua e da humidade do ar aspirado da atmosfera, sendo essa temperatura regulada até se adaptar ás condições existentes. Esta evaporação obriga a agua do recipiente 25 a cahir ligeiramente e isto, por sua vez, obriga a valvula fluctuante 28 a abrir-se e a admitir uma pequena quantidade de agua ao recipiente, afim de conservar substancialmente constante o nivel da agua. Em virtude desta disposição que admittie quantidades de agua muito pequenas de um modo praticamente continuo para compensar a evaporação, evitam-se as alterações de temperatura que resultariam da admissão de uma grande quantidade de agua fria ao recipiente, e, em vista do facto de se conservar constante a quantidade de agua e em virtude da acção da valvula 31, a temperatura da agua é tambem conservada substancialmente constante, de modo que a evaporação possa ser a necessaria para conservar a humidade uniforme do ar que entra na camara de tratamento 16. A temperatura do ar é regulada pela valvula 14. Esta temperatura do ar pôde ir de 100° até 160° ou 170° F (38 até 71 ou 77° C.) e a humidade relativa pôde ir de 20 % até 75 % ou mesmo 80 %, sendo a humidade relativa mais elevada para as temperaturas mais elevadas, afim de dar os melhores resultados. Os melhores resultados são produzidos mais rapidamente com uma temperatura de ar de 140° até 165° F. (60 a 74° C.) e com uma humidade relativa entre 30 % até 55 %. As temperaturas do ar que estão muito acima de 165° F. (74° C.) são menos vantajosas, por causa da difficuldade de manter a humidade relativa desejada apesar de que, com a excepção desta unica difficuldade, tem-se obtido bons resultados com temperaturas que vão até 175° F. (79° C.)

A borracha que se deve tratar pôdo ou não ter sido previamente seccada, pois que o nosso processo produz os seus resultados benéficos em qualquer caso, e a seccagem não é essencial ao processo no seu aspecto mais geral, conquanto ella se effectue si a borracha o necessitar. Esta borracha é convenientemente conduzida em taboleiros 40 que estão montados em armações 41; estas armações estão supportadas pelos carros 42 que são introduzidos e retirados do forno por meio de uma porta adequada 43. A borracha que está nos taboleiros 40 está exposta ao ar constantemente renovado da camara de tratamento 16, sendo esse ar conservado com uma temperatura e com uma humidade relativa substancialmente constantes, como já se mencionou. Este tratamento com o ar relativamente humido e na temperatura relativamente mais elevada, produz uma melhor qualidade de borracha, e também, si se der a seccagem, elle effectua uma seccagem mais rápida e uniforme da borracha do que a seccagem lenta por um ar mais secco e a uma temperatura mais baixa. O ar humido impede a formação de crustas de superficie na borracha, e é provavelmente esta falta de crustas na superficie que permite que se obtenha rapidamente uma seccagem uniforme por toda a massa da borracha. Pode ser, também, conquanto não estejamos certos, que haja algumas alterações químicas ou physicas na estrutura da borracha, talvez devido á temperatura mais elevada, á maior quantidade de humidade no ar, ou á renovação continua do ar. Seja como for, a borracha que foi secca pelo nosso processo que comprehende o uso de ar relativamente humido e uma temperatura relativamente alta, por um tempo relativamente curto, é de melhor qualidade do que o mesmo grão de borracha secca pelos processos de uso commum, excedendo a essa borracha commum tanto em elasticidade como em resistencia á tracção. Além disso, observouse na pratica que a borracha que foi tratada pelo nosso processo pode ser quebrada na machina durante um tempo consideravelmente menor do que a borracha que não foi assim tratada, deste modo tornando possível que uma quantidade muito maior de borracha seja trabalhada com a mesma quantidade de machinas.

O novo processo é usado vantajosamente para todas as especies de borracha, desde o latex primitivo até as formas commerciaes finaes, qualquer que tenha sido o seu tratamento previo ou qualquer que deva ser o seu tratamento subsequente. Elle pode ser usado na utilização da borracha usada, na preparação primitiva da borracha para o uso, quer o contingente de humidade da borracha necessite de uma acção de seccagem e o processo a effectue, quer não. Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1. aperfeiçoamento na seccagem e no tratamento da borracha, que consistem em expôr ao ar a borracha que se deve tratar, e em conservar esse ar com uma humidade relativa de 20 % até 75 % e com uma temperatura de mais de 110° F (43° C);

2. aperfeiçoamento na seccagem e no tratamento da borracha que consistem em expôr a uma corrente de ar a borracha que se deve tratar, e em

conservar essa corrente de ar com uma humidade relativa entre 20 % e 75 % e com uma temperatura que está entre 110° e 170° F (43° até 77° C);

3. aperfeiçoamentos na seccagem e no tratamento da borracha, que consistem em expôr ao ar a borracha que se deve tratar, e em conservar esse ar com uma humidade relativa substancialmente constante e entre 20 % e 75 %, e com uma temperatura substancialmente constante e acima de 110° F (43° C);

4. aperfeiçoamento na seccagem e no tratamento da borracha, que consistem em expôr a uma corrente de ar a borracha que se deve tratar, em conservar essa corrente de ar com uma humidade relativa entre 20 % e 75 % e com uma temperatura mais elevada do que 110° F (43° C) e em introduzir continuamente ar fresco da atmosphera nessa corrente de ar;

5. aperfeiçoamentos na seccagem e no tratamento da borracha, que consistem em expôr a uma corrente de ar a borracha que se deve tratar, em manter essa corrente de ar com uma humidade relativa substancialmente constante e entre 20 % e 75 %, e com uma temperatura substancialmente constante e acima de 110° (43° C), e em introduzir continuamente ar fresco da atmosphera nessa corrente de ar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1921.—
Pedro Americo Werneck. (2143.)

N. 12.663 — *Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em canetas-fontes ou canetas-tinteiros» para que pretende privilegio de invenção Arthur Winter, estabelecido em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America.*

Esta invenção refere-se a canetas-tinteiros ou canetas-fontes e refere-se especialmente ao tipo de canetas de enchimento automatico, apesar de que os seus novos característicos não se limitam necessariamente a caneta deste tipo.

O objecto da invenção é o de proporcionar uma caneta-fonte que seja de estrutura simples e de operação efficiente e que requiera simplesmente a addição de agua, afim de ter uma quantidade constante de tinta, e também em que parte alguma deve ser desligada afim de encher a caneta com a agua necessaria ou com tipo de fluido.

Outros objectos da invenção apparecerão adiante mais detalhadamente.

A invenção consiste substancialmente na construção, combinação, collocação e disposição relativa das partes, de accordo com o que será completamente descripto adiante em relação com os desenhos annexos, e com o que será finalmente estabelecido nas reivindicações annexas.

Nos desenhos:

A fig. 1 é uma vista parcial em secção longitudinal de uma caneta-fonte que encerra os característicos da minha invenção.

A fig. 2 é uma vista semelhante, ligeiramente ampliada, e mostrando um corte da caneta, tomado perpendicularmente ao corte indicado pela fig. 1.

A fig. 3 é uma vista semelhante á fig. 1, mostrando uma construção ligeiramente modificada que encerra os característicos da minha invenção.

A fig. 4 é uma semelhante á fig. 2, mostrando uma disposição que encerra os característicos da minha invenção.

A fig. 5 é um corte (com uma parte em alçado) de uma parte desligada que encerra os característicos da minha invenção.

A fig. 6 é um corte de um alimentador de forma ligeiramente modificada, que encerra os característicos da minha invenção.

A fig. 7 é uma vista, parcialmente em alçado e parcialmente em secção, mostrando a penna e o alimentador que empregamos.

A fig. 8 é um corte de uma extremidade de uma construção modificada da caneta que encerra os característicos da minha invenção.

A fig. 9 é um corte da tampa que se emprega nesta extremidade da caneta.

A fig. 10 é um alçado do alimentador empregado.

A fig. 11 é um corte da camara da tinta.

A fig. 12 é um corte da sua sede de valvula cooperante.

As mesmas partes designadas pelos mesmos symbolos de referencia, todas as vezes que ellas occorrem nas diversas figuras.

Entre os objectos especiaes da nossa invenção presente está o de proporcionar uma caneta-fonte que seja guarnecida de um reservatorio que deve conter uma tinta concentrada que é fornecida á camara do fluido, quando a camara for novamente enchida de agua ou de outro fluido semelhante para formar a tinta de escrever. Para illustrar os principios da minha invenção, nas figuras 1 e 2, nós mostramos uma caneta-fonte que consiste do cylindro usual 1 que tem um supporte 2 para a ponta, que pôde ser retirado no modo usual e bem conhecido, e em que estão collocadas a ponta 3 e a penna 4. A extremidade do cylindro 1, que é deo de accordo com a pratica geral, comunica-se com a outra camara semelhante 3 em que a tinta de escrever está contida. Apesar de mostrarmos e descrevermos a nossa invenção na sua applicação a uma caneta do tipo de enchimento automatico, nós não desejamos limitar-nos a esse tipo, pois que é evidente que os seus principios podem ser applicados a qualquer tipo de caneta-fonte, presentemente em uso. Nesta illustração, contudo, a camara 5 está em comunicação directa com a ponta 3 através de um tubo 6 que tem um formato conico na sua extremidade que está mais proxima da penna, de modo a se adaptar com justeza no orificio afunilado 7 formado no supporte da ponta 2. O orificio afunilado 7 comunica-se com uma passagem 8 no supporte 2 da ponta, sendo que essa passagem 8 se comunica com o canal 8 na extremidade interior do canal 10 da ponta 3; o referido canal 10 estende-se por baixo da penna 4 no modo usual e bem conhecido. De accordo com a nossa invenção, nós dividimos a camara formada no cylindro 1 em dous compartimentos 11 e 12, sendo o compartimento 12 occupado pela camara 5 e sendo o compartimento 11 utilizado para a accumulação da tinta concentrada, pó, solução, pasta ou seu equivalente. A separação entre os dous compartimentos pôde ser formada de qualquer modo adequado. No desenho mostramos uma disposição simples, em que o cylindro é dividido em duas partes 1 e 1a, sendo a parte 1 guarnecida na sua extremidade de um resalto 13, do menor diametro do que o cylindro 1.

e que se estende para dentro do cylindro 1a. Este resalto 13 é guarnecido de um orifício que o atravessa, e as suas paredes lateraes são chanfradas, afim de formar uma séde de valvula. A peça tubular 6 é guarnecida na sua extremidade de um resalto 14 que tem uma forma conica, afim de constituir uma valvula que se deve adaptar á séde do resalto 13, quando o tubo 6 for forçado para a sua posição inferior. A peça cylindrica 1 no seu interior é guarnecida de um resalto 15 que se estende circumferencialmente o que se prolonga para dentro, afim de formar um limite para o movimento de ascenso do prolongamento 14 do tubo 6, porém que é sufficientemente grande para permitir a passagem livre de qualquer substancia contida na camara 11 entre o prolongamento 15 e a parede exterior do tubo 6. O resalto 15 está collocado a uma distancia sufficiente da séde da valvula que é formada integralmente com ella, afim de permittir que a valvula formada pela parte superior do tubo 6 não se adapte á séde no resalto 13.

A operação de caneta até aqui descrita é a seguinte: A ponta 2 é desaparafusada do cylindro 1, e a camara 6 é enchida de qualquer tinta concentrada. O suporte 2 da ponta é depois aparafusado no cylindro 1 com o tubo 6 collocado na sua parte conica ou afunilada da 7. Deste modo, a valvula formada pela extremidade do tubo 6 é conservada na sua posição afim de impedir que qualquer tinta concentrada na camara 6 passe para a camara 5; ao mesmo tempo, a extremidade conica do tubo 6 é forçada para dentro da séde conica do suporte 2 da ponta. E' apparente agora que, si a camara 5 é comprimida no modo bem conhecido e a ponta da caneta é introduzida em um fluido adequado, o fluido será aspirado pela camara 5, não se formando nenhuma tinta de escrever. Si, entretanto, antes da compressão da camara 5 e da aspiração da agua ou de outro fluido, o suporte 2 da ponta for desaparafusado do cylindro 1 por uma distancia sufficiente para mover a valvula formada sobre a extremidade do tubo 6 na sua séde, a aspiração da agua ou do outro fluido através do tubo 6 para dentro da camara 5 força com ella uma certa quantidade da substancia concentrada, contida na camara 11; essa quantidade pôde ser regulada pela distancia pela qual o suporte 2 da ponta é desaparafusado do cylindro 1. Segue-se que, depois de novamente se aparafusar o suporte 2 da ponta no cylindro 1 para fechar assim a valvula, e para fechar consequentemente a comunicação entre a camara 11 e a camara 5, a tinta de escrever misturada na camara 5 adquire uma passagem livre através do tubo 6 afim de attingir a ponta da caneta.

Pôde-se observar assim que nós proporcionamos uma caneta-fonte que necessita apenas de ser enchida de agua ou de outro fluido semelhante afim de formar a tinta de escrever, pois que a renovação da tinta concentrada, mesmo quando a caneta está em uso constante, torna-se somente necessaria depois de intervallos excepcionalmente longos, pois que se comprehende que apenas uma quantidade pequena de tinta concentrada é necessaria para formar uma tinta de escrever forte, com a camara completamente cheia. Na figura 2, nós indicamos a posição da ca-

neta, quando a valvula está retirada da sua séde; é evidente que, pela proporção adequada das partes respectivas, a quantidade de tinta concentrada, necessaria para fazer um enchimento completo que coincida com o enchimento da camara cheia de agua, por exemplo, pôde ser a que está contida entre a séde da valvula e a peça 13 e saliencia 15 que está formada solidariamente com ella.

Em outras palavras, quando a valvula for elevada da sua séde, ella é posta em contacto com o resalto 15 do cylindro 1, afim de interromper assim o avanço da substancia contida na camara 5 e proveniente da camara 5, e afim de permittir apenas que a quantidade de substancia que estava contida entre o resalto 15 e a séde da valvula, passe para a camara 5, quando a agua for aspirada para dentro-della.

Muitas modificações e alterações de detalhes occorrerão facilmente aos que são conhecedores desta arte, sem se afastar da natureza e do escopo da nossa invenção; por exemplo, em vez de se utilizar de um tubo removivel 6, a ponta pôde ser formada com um tubo 6a que se estende inteiramente através do suporte 2 da ponta, e cuja extremidade é afunilada, como se mostra, afim de se adaptar á séde de valvula formada no obturador 13a de uma parte cylindrica 1. O obturador 13a é guarnecido de um orifício 20 através do seu corpo, que se comunica com a camara 5 por uma extremidade, e com a camara 11 pela outra extremidade. Nesta disposição, a operação é substancialmente a mesma.

O suporte 2 da ponta é desaparafusado da parte cylindrica 1 por uma distancia sufficiente para deslocar a extremidade do tubo 6a para fóra da sua séde no obturador 13a. Assim, quando a agua é aspirada para dentro da camara 5, através do tubo 6a, uma pequena quantidade da substancia contida na camara 11, pôde ser simultaneamente aspirada para dentro da camara 5. Quando o suporte 2 da ponta, contudo, é aparafusado na sua posição, de modo que o tubo 6a se adapte no obturador 13a, a substancia concentrada contida na camara 11 não pôde mais passar para a camara 5.

Referindo-se agora as figuras de 4 a 7, inclusive, nós mostramos uma disposição modificada e preferida em que a valvula 14 está collocada na camara auxiliar 90 e está encerrada nella por meio da porca ajustavel 91 que é guarnecida do um orifício 92; essa porca pôde ser aparafusada e regulada dentro da parede da camara auxiliar 90, afim de proporcionar um dispositivo para limitar as dimensões da camara auxiliar 90 e qualquer movimento consequente da cabeça 8 e da haste 6, e afim de reter normalmente a cabeça e a haste na estrutura da caneta, e, tambem, incidentalmente, afim de proporcionar um dispositivo para regular a quantidade de tinta que deve ser aspirada da camara 5. Não descobrimos que o avanço da tinta de escrever para dentro da camara 5 através do orifício 92 da porca 91 e através da parte 6a da haste 6 para a ponta ou suporte 3 da penna, é grandemente facilitado e melhorado, si se fizer qualquer uma das modificações ou ambas, incorporando-as á caneta.

A primeira destas modificações consiste em empregar o que nós chamamos uma guia de alimentação, indicada a 30,

Esta guia estende-se, como se mostra, através da haste 6a e pôde ter a forma de um fio de borracha dura ou de qualquer outra substancia, de dimensões e o formato proprios para que ella tenha a tenacidade de conduzir livremente o fluido ao longo do seu comprimento. Si a guia 30 tem a forma de um fio, uma simples disposição para collocar a na haste 6 consiste em prender uma de suas extremidades á cabeça 14, como se mostra na fig. 7, estendendo-se o fio de guia 30 através do centro da haste 6 em contacto com o suporte ou ponta da penna 3. Na disposição indicada, fig. 6, a guia de alimentação 30 tem a forma de uma tira chata de material dura ou de substancia equivalente, que tem o formato de uma cunha que é forçada em uma extremidade da haste 6, nomeadamente, para dentro da sua parte 14, e estende-se na sua extremidade mais pequena através da extremidade da haste 6. Devido ao facto de que o fio de guia 30 é muito fino essa estrutura facilita o avanço da tinta em vez de obstrui-lo. Nós preferimos que a extremidade da guia faça contacto com a extremidade da ponta 3.

O segundo aperfeiçoamento no alimentador da tinta, quando o mesmo foi primeiramente obtido na camara de compressão 5 que, como se mencionou acima, pôde ser usada independentemente ou em conjunção com a guia de alimentação, sendo preferivel esta ultima disposição devido ás vantagens obtidas por ella, está na propria estrutura da ponta. Nós observamos que, quando a porca 31 da ponta é serrada ou sulcada afim de formar uma pluralidade de dentes, como se mostra claramente nas figs. 4 e 7, o avanço e grandemente facilitado, deste modo assegurando uma corrente constante da tinta, quando a caneta for invertida e disposta na posição de escrever. O effeito dos dentes 31, em relação com os sulcos 32, formados no canal 33 da ponta, parece ser o de proporcionar um caminho facil da extremidade do alimentador 3 ou da haste 6 para a ponta da penna, sem permittir que a tinta transborde, sem causar um avanço muito rapido ou a demora usual para se obter a tinta na ponta da penna antes de sacudi-la.

Nas figs. de 8 a 12, nós mostramos a nossa invenção applicada á extremidade opposta da caneta, isto é, á extremidade opposta á ponta da penna. Nesta disposição, o cylindro 1 da caneta é guarnecido de roscas interiores em que está aparafusada a camara da tinta, formada de uma peça 6a 40 que leva na sua extremidade um dispositivo para se ajustar á camara 5, incluindo a porca regulavel 91 com o seu orifício 92 e a valvula 14 e haste 6. Em relação com esta peça, nós empregamos uma tampa 41 adaptada a se aparafusar nas roscas internas da peça 40 e feita preferivelmente com um contra-forte annular de largura sufficiente para se adaptar ao cylindro 1, como se mostra claramente na fig. 8. A tampa 41 é guarnecida de um rebaixo de forma conica, destinado a se adaptar com justeza sobre a extremidade semelhante do tubo de caneta 6, quando a tampa 41 for aparafusada na sua posição na camara 40. A operação desta forma da caneta é a seguinte: Quando se deseja encher a caneta com um fluido e tinta por meio da camara 50, retira-se a tampa 41, de modo a se retirar a haste, elevando-se a sua cabeça 44 para fóra da sua séde sobre o

orificio 92 da porca 91. A camera é então abaixada no modo usual e bem conhecido (defaotn strdlu emfpyk emfpyk emfpyk nhecoo, sendo o liquido introduzido pela aspiração; essa aspiração escoa simultaneamente a tinta que entra na camera auxiliar 90. Logo que a camera 5 se expande, a tampa 41 é novamente aparafusada na sua posição, forçando a peça de valvula 14 sobre a sua sede sobre a porca 10. Quando se deseja renovar a tinta na camera 50, a tampa 41 é completamente desaparafusada e retirada; a separação 31 impede que a haste 6 e a peça de valvula, 6 e 14, sejam retiradas, e também serve para afrouxar a extremidade curva da haste 6 na sede semelhante 42 da tampa 41.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1º, uma caneta-fonte de enchimento automatico, compreendendo: um reservatorio destinado a conter um fluido; um dispositivo para comprimir o reservatorio afim de obrigar-o, pela aspiração, a receber agua em uma de suas extremidades; uma camera para a tinta; uma passagem de comunicação, normalmente fechada, entre o reservatorio e a camera; e um dispositivo para abrir a passagem, afim de permittir que o reservatorio aspire a agua através da ponta da caneta, retirando simultaneamente a tinta da camera, afim de permittir que a agua e a tinta se misturem para formar a tinta de escrever:

2º, uma caneta-fonte de accordo com a reivindicação 1, caracterizada por um tubo que se estende da camera para o suporte da penna e pelo emprego de um dispositivo, no tubo, para interromper a comunicação entre o reservatorio e a camera de tinta, e de um dispositivo para mover o tubo de modo a permittir que a tinta passe para o reservatorio, quando elle for comprimido, afim de aspirar a tinta da camera e a agua através do tubo;

3º, uma caneta-fonte de accordo com as reivindicações 1 ou 2, caracterizada pelo facto de que a quantidade de tinta que é levada para o reservatorio é automaticamente determinada pelo limite de movimento do tubo;

4º, uma caneta-fonte de accordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto de que o tubo contém uma guia para o fluido;

5º, uma caneta-fonte de accordo com a reivindicação 4, caracterizada pelo facto de que o dispositivo de guia do fluido tem a forma de um fio que se estende através do tubo e não faz contacto com as paredes do tubo, e que está de preferença em contacto com a ponta;

6º, uma caneta-fonte de accordo com qualquer das reivindicações precedentes, caracterizada pelo facto de que a ponta é guarnecida de um ducto de superficie horizontal que se estende substancialmente por todo o seu comprimento, sendo a extremidade da ponta verticalmente sulcada;

7º, uma caneta-fonte de accordo com a reivindicação 1, caracterizada pela modificação da camera de tinta que está collocada na extremidade da caneta que está oposta á sua ponta;

8º, uma caneta-fonte substancialmente como se mostrou e se descreveu.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1921.
Por procuração, *Pedro Americo Werneck*, (2.443)

N. 12.664 — *Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em turbinas a vapor» para que pretende privilegio de invenção Alfred Bonomi, estabelecido e em pessoa, Estado de New Jersey, E. dos Estados Unidos da America.*

Esta turbina reversivel de alta velocidade tem por fim proporcionar uma turbina de acção e reacção directa, que tenha tambores que se movem em opposição, e que possua uma efficiencia maxima, com um minimo de peso ou massa e com um dispendio minimo de vapor ou combustível; proporcionar vedamentos de labyrintho aperfeiçoados entre as partes relativamente moveis; proporcionar uma regulação delicada para os referidos vedamentos; proporcionar um equilibrio perfeito com relação á expansão do vapor em todas as direcções, afim de libertar os tambores do impulso de extremidade; proporcionar um tambor interior e um exterior, compreendendo duas fases de expansão, uma de alta pressão e a outra de baixa pressão; proporcionar uma construção aperfeiçoada para os tambores com respeito ás suas pás e supports; e proporcionar uma turbina com uma disposição para obrigar o vapor a sair radialmente através de varias fases.

A fig. 1 é um corte longitudinal.

A fig. 2 é uma secção maior de uma parte da estrutura de alta pressão.

A fig. 3 é uma vista semelhante da estrutura de baixa pressão.

A fig. 4 é uma vista ampliada de detalhes de um vedamento de labyrintho para alta pressão.

A fig. 5 é uma vista semelhante de uma forma do vedamento de labyrintho para baixa pressão.

A fig. 6 é uma forma de engrenagem de transmissão.

Fixo ao veio 10 está o tambor interior 11 que comprehende um disco de alta pressão 12 e um disco de baixa pressão 13. Presa também ao veio, ha uma roda de engrenagem 14 em uma extremidade, havendo uma peça de união 15 na outra extremidade.

O tambor exterior 16 comprehende tres discos 17, 18 e 19, sendo o disco 17 opposto ao disco 12, e o disco 19 opposto ao disco 13. O disco 18 está entre as fases de alta e de baixa pressão e conduz novamente o vapor para proximo do veio, depois de passar pela fase de alta pressão, de modo a dirigir-se radialmente para fora, através da fase de baixa pressão. O tambor exterior tem duas mangas 20 e 21 dispostas sobre o veio principal ou sobre as buchas 22 e 23. Uma roda de engrenagem 24 está fixa á manga 20 em opposição a roda de engrenagem 14, e entre as rodas 14 e 24 estão as rodas livres 25 montadas sobre um supporte 26 por meio de uma bucha multipla 27.

Em volta dos tambores, ha um envoltorio fixo 28 que tem uma abertura de entrada 29 e uma parte de escapamento 30. A abertura de admissão é uma passagem restricta 31 que se dirige para a parte 32 de onde o vapor é descarregado radialmente através da abertura de saída annular 33 em cooperação com os pés 34 e 35, levadas respectivamente pelos tambores interiores e exteriores, sendo a força do vapor exercida circumferencialmente, obrigando os tambores a se mover relativamente, em direcções oppositas. O vapor segue então para dentro, pela passagem 36, até o cubo 37, de onde elle corre radialmente para fora através da fase de baixa

pressão, actuando circumferencialmente contra as pás 38 e 29, levadas respectivamente pelos discos 13 e 19, descarregando-se na parte 30.

Afim de permittir a rotação livre dos tambores com um vedamento para o vapor, eu emprego pares cooperantes de aneis interiores e exteriores 40 e 41 roscados respectivamente á manga 43 e podendo ser regulados sobre a peça 32 e sobre a peça 28 da caixa 28. Cada anel 40 comprehende um cubo 40a, um anel achatado 40b, e abas annulares e concentricas 40c e 40d. A aba 40d é maior do que a aba 40c e tem barbatanas 40e que se estendem para fora.

Cada aba tem uma barbatana lateral 40f, cujas bordas ficam todas no mesmo plano perpendicular ao eixo do tambor. Cada aba tem também uma barbatana 40g, que se estende para dentro. Cada anel 41 tem um cubo 41a, um anel 41b, e abas concentricas 41c e 41d, semelhantes ás abas acima descriptas. A aba 41d tem barbatanas 41e que se estendem para dentro e cujas bordas estão proximas do cubo 40a. Cada aba 41c e 41d tem uma barbatana 41f que se estende lateralmente no mesmo plano e nas proximidades da parede radical e interior da lamina 40b, ao passo que as bordas das barbatanas 40f estão proximas da parede radial interna da lamina 41b. Os aneis 40 e 41 são formados cuidadosamente e são intermutaveis, sendo a extensão do contacto entre as partes determinada pela rotação da manga 42 em volta do supporte 32 que é depois fixada pelo parafuso 42'. Havendo tantos pontos de contacto entre as chumaceiras, é praticamente impossivel que occorra qualquer fuga, e esta segurança contra as fugas é multiplicada pelo numero de pares de aneis cooperantes. Qualquer condensação desenvolvida nos aneis de vedamento torna-se mais estagnada, sem adicionar nenhuma resistencia apreciavel contra a rotação. Os aneis de vedamento são fixados por aneis 43 e 44.

O vedamento de baixa pressão 45 comprehende as séries cooperantes de aneis interiores e exteriores 46 e 47 que cooperam com uma bucha 48 por intermedio de uma manga 49 e com uma peça exterior 50 que constitue uma extensão do disco 13, ao passo que a bucha 48 é uma extensão do disco 13. A regulação da manga 49 ao longo do supporte 48 produz a regulação dos aneis 46 e 47, podendo essa regulação ser fixada por um parafuso 49'.

Cada anel 46 tem um cubo 46a, uma lamina radial 46b, abas circumferenciaes 46c nos lados oppostos da lamina 46b, e uma aba dupla 46d. Cada aba 46d tem barbatanas 46e que estendem dem para fora, barbatanas 46f que se estendem lateralmente e barbatanas 46g que se projectem para dentro. As abas 46c tem barbatanas 46f, e barbatanas 46g que se estendem para dentro.

Cada anel 47 tem um cubo 47a, uma lamina 47b e as abas 47c e 47d que se estendem lateralmente. As abas 47d tem as barbatanas 47e que se estendem para dentro, e cada aba lateral 47c tem as barbatanas 47g.

As peças 46a e 47a são roscadas, respectivamente, na manga 49 e com a extensão 50. Os discos 12 e 17 da fase de alta pressão são de tal modo relacionados um com o outro, que a expansão do vapor tende a obrigar-os a

se reparar paralelamente ao veio, porém, esta tendência é contrabalançada por uma força de expansão semelhante que tende a levar a efeito a separação dos discos 13 e 19 em direcções paralelas ao veio; por conseguinte, evita-se toda a tendência contra o eixo longitudinal. O diametro dos discos 6 calculado de accordo com a força expansiva do que passa através das diversas phases. Os discos 12 e 13 são ligados um ao outro como uma unidade; do mesmo modo, os discos 17 e 19 formam uma unidade.

O n. 51 representa uma chumaceira que pôde ser regulada, de forma conica, tendo um bronze 52 de forma semelhante que coopera com a parte conica da do veio principal. A bucha 51 tem um prolongamento e uma aba 53 para os parafusos de regulação 54 na extremidade 55 da extensão 21 do cubo; por esse meio, as chumaceiras 51 e 52 podem ser reguladas de modo a compensarem pelo desgaste. Outras chumaceiras compostas 56 estão dispostas entre o prolongamento 21 e a caixa de suporte fixa 57.

Para se regular a rotação relativa dos tambores quanto á sua direcção e velocidade, a união 15 coopera com a armação 10' do veio, e o prolongamento 55 da manga inclue os dentes de união 55'; entre estes dentes e a união 15 está uma anilha movel 59 para ligar o veio e a sua extensão 10' do veio com o tambor exterior por meio das peças de união 59 e 55'.

O n. 60 é um anel flexivel entre as laminas 35 e o disco 17. Cada anel 60 tem uma laso de fixação 61 e uma parte delgada 62. Paralelamente ao anel 60 ha um anel fluctuante 63 do mesmo diametro. As laminas 35 são ligadas em uma série circumferencial e são malhetadas nos aneis 60 e 63, e presas nesses aneis pelos linguetes 64 e 65. Os aneis 66 são ligados por meio de bases ao disco 12 e tem partes flexiveis 68. Em opposição a cada anel 66 ha um anel 69, e os aneis 69 estão ligados as laminas 34 por meio de malhetes e de linguetes 70 e 71. Cada um destes aneis tem uma pluralidade de barbatanas lateraes 72 que cooperam com os aneis respectivos e adjacentes. Entre cada par de barbatanas 72 ha uma barbatana 73. Assim cada par de aneis e de bases constitue um labirinto de vedamento.

Para a estrutura da baixa pressão, as pás 38 são ligadas aos aneis 74 com as bases 75 e as partes flexiveis 76 e os aneis opostos em cooperação com as bases 78 dos aneis 79. As partes 78 e 79 são ligadas por uma parte flexivel 80. Em opposição a cada anel 79 ha um anel fluctuante 81 que coopera com a base 75 da proxima série. As pás 38 são fixadas aos aneis por malhetes e por linguetes 82 e 83. As pás 39 são fixadas aos aneis 79 e 81 por dispositivos que incluem os linguetes 84 e 85. Estes aneis tem barbatanas 86 para a formação de labirintos, porém, não suporta por causa da baixa pressão. A flexibilidade das partes 62, 68 e 80 permite as variações de expansão devidas ás alterações de temperatura, e também assegura a centralização exacta das pás devido á alta velocidade de rotação.

Na fig. 6, o veio tem a sua chumaceira no cubo da roda de engrenagem 24', e na extremidade do veio está fixa a roda de engrenagem 14'; entre a roda 24' e a roda 14' ha uma série de rodas livres

25', cada qual disposta sobre uma espiga fixa 27' que se estende da caixa de suporte 87. Cada chumaceira tem um tubo de oleo 88 para a circulação do oleo por meio de um grande ducto 89 no fundo. O n. 90 é um outro tubo de descarga para o oleo proximo da manga 20'. Os aneis 91, fixos ao veio desviam o oleo e impedem que elle se deslize ao longo do veio.

E resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1º, uma turbina a vapor, compreendendo um tambor interno com um disco de alta pressão e um disco de baixa pressão, um tambor externo com um disco de alta pressão que coopera com o primeiro disco de alta pressão e um disco de baixa pressão que coopera com o primeiro disco de baixa pressão, ligações rijas entre os referidos discos do tambor exterior, um terceiro disco que se estende entre os dois discos do tambor interior, e um dispositivo para suportar os tambores de modo que elles possam girar independentemente;

2º, uma turbina, como se estabeleceu na reivindicação 1, que tem um dispositivo para obrigar o vapor a correr radialmente para fora entre os diversos pares de disco;

3º, uma turbina como se estabeleceu na reivindicação 1 em que cada tambor inclue uma série de discos para as pás, entre os quaes se expande o vapor para obrigar os discos a girar em opposição, uns relativamente aos outros;

4º, uma turbina a vapor que tem phases de alta e de baixa pressão, compreendendo cada phase um par de discos para as pás, e um dispositivo para obrigar o vapor a sair radialmente através da phase de alta pressão, e depois a sair radialmente através da phase de baixa pressão;

5º, uma turbina, como se estabeleceu na reivindicação 4, em que as duas phases tem o mesmo eixo, porém, uma está ao lado da outra;

6º, uma turbina como se estabeleceu na reivindicação 4, em que as pás são ligadas a um par de aneis, um dos quaes é movel ao passo que o outro é fixo relativamente ao disco adjacente;

7º, uma turbina como se estabeleceu na reivindicação 6, em que o anel fixo está ligado ao seu disco por uma parte flexivel;

8º, em uma turbina de alta velocidade, a combinação de um veio principal, uma manga montada para girar sobre esse veio, um par de tambores ligados, respectivamente, ao veio e á manga, uma chumaceira conica de regulação que circumda o veio e que se liga á manga para regular a sua rotação relativa.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921. — Por procuração, *Pedro Americo Werneck*.

(2.443)

N. 12.665 — *Memorial descriptivo da invenção de um carro para addicionar a motocicletas para que pretenda privilegio Antonio Augusto Tavares, estabelecido em Coimbra, Portugal.*

Os desenhos junctos á esta memoria descriptiva contem as figuras necessarias para a representação da invenção, a qual consiste na substituição da roda motora actual das motocicletas por um carro que tem duas rodas motoras, seus mecanismos de accionamento e freios, e

qual vae ligado convenientemente ao quadro das motocicletas.

A constituição do carro, a ligação do mesmo ao quadro das motocicletas, bem como os mecanismos e seu funcionamento são descriptos nos números seguintes:

1. Como se vê na figura 6 o carro é constituido por um chassis de cantoneira em aço contendo tres travessas, das quaes da parte anterior T e T' servem para fixar os diversos mecanismos destinados ao accionamento das rodas motoras R e R' e o freio f e a da parte posterior, para fixação dos extremos lateraes posteriores do chassis. Aos lados do chassis estão fixos os supportes S e S' dos extremos anteriores das molas e pela parte inferior os supportes médios das mesmas nos extremos posteriores das quaes estão fixos os supportes a e b do eixo E das rodas motoras R e R' figura 6.

2. A ligação do carro com a motocicleta é feita nos pontos a e b da figura 6 do quadro da mesma por meio de bracedeiras que ligam simultaneamente os extremos do chassis e os elementos do quadro. O extremo do quadro onde actualmente está alojada a roda motora, que no caso do emprego do presente invento é eliminada, vae apoiar na travessa T da figura 6 onde é convenientemente fixa por duas bracedeiras. As extremidades inferiores do chassis são fixas aos elementos inferiores do quadro A e B, figura 6, também por bracedeiras e as extremidades das escoras C e C' são fixas aos elementos superiores do quadro.

3. O mecanismo para accionamento das rodas motoras é constituido por um eixo intermedio V, figura 6, montado sobre chumaceiras de eixas de movimento k, i e k nos extremos do qual são fixos os carretos para as correntes c e c'. Aproximadamente ao meio do eixo estão duas rodas de corça dentadas (conicas) 1 e 2, figuras 3 e 6, sendo a da esquerda movel e a da direita fixa no sentido de rotação por chavetas e movel no sentido longitudinal do veio. Na roda de corça 1 figuras 3 e 2, figura 6 está montado á direita o carreto dentado que recebe a corrente do motor u, figura 6. A mesma roda tem a seguir uma manga com uma garganta sobre a qual articula uma bracedeira movel r, figura 6, accionada pela alavanca d da mesma figura e que serve para dar movimento de translação á roda de corça. Sobre os carretos dentados C e C' das figuras 3 e 6 articulam duas bracedeiras moveis a e b, figura 3, também no sentido transversal para o que são accionadas pelas alavancas x e y da figura 6 alojadas symmetricamente dos dois lados do chassis. Pelo lado anterior das rodas de corça dentadas 1 e 2, figura 6 ha um pequeno carreto de corça dentado 3 da mesma figura que além de ter movimento de rotação tem o de translação no sentido transversal, destinado, quando engrenado com aquellas, a dar movimento em sentido contrario á marcha do motor, ao veio intermedio V, figura 6, dando assim movimento de marcha átrás á motocicleta. Este carreto é accionado pela alavanca p, o cabo o da figura 6.

4. Pelto da chumaceira i, figura 6, está montado um supporte do eixo e alavanca destinado ao accionamento do freio f por intermedio do cabo 2.

5. Na rectaguarda da travessa T, figura 6, está montado o eixo v, o qual é

accionado pelo cabo e alavanca 3 destinados a dar movimento as alavancas que accionam os freios internos s e s', figuras 11 e 12 das rodas motoras R e R' da figura 5.

6. O funcionamento da marcha á frente da motocycleta faz-se da seguinte forma: Quando a alavanca A que está alojada ao lado direito do motor o do reservatorio de gazolina da motocycleta está na posição da figura 7, as rodas de corôa dentadas 1 e 2, figuras 4 e 6 estão unidas por consequencia engrenadas uma na outra, ficando as alavancas d e p e mola m, como indica a figura 6. Dando a corrente t figura 6, movimento ao carreto dentado u que faz parte da roda dentada 1, figura 3 e 2 figura 6, esta transmite igual movimento á roda dentada 2 figura 3 e 1 figura 6, e esta por sua vez como está fixa ao eixo h figura 4 e v figura 6 transmite igual movimento aos carretos dentados C e C', figura 6 montados e fixos aos extremos do veio. As rodas de corôa dentadas 1 e 2 figura 6, não podem desengrenar-se durante o movimento da mola m, á frente com a velocidade devida ao effeito da mola m, figura 6 e á união de engate que as mesmas rodas formam entre ellas que engrena simultaneamente quando engrenam os dentes de uma com os dentes da outra.

7. A alavanca A indicada nas figuras 7, 8, 9 e 10 serve para accionar as alavancas d, p e i figura 6 respectivamente por intermedio dos cabos n, o e l figuras 6, 7, 8, 9 e 10. A alavanca funciona entre dous sectores S que tem abertos uns dentes triangulares no terço anterior e dentes rectangulares nos dous terços posteriores. Nos primeiros acciona um dente-mola M e nos segundos um outro dente articulado pelo pressor P. Os dentes triangulares servem para travar e os rectangulares para fixar a alavanca na marcha á frente, desengrenar o veio intermedio na marcha atraz do carro.

8. O funcionamento da marcha atraz da motocycleta faz-se da seguinte forma: Estando a alavanca na posição da figura 10 as rodas 1 e 2 figuras 3 e 6 ficam na posição da figura 3 devida ao accionamento das alavancas d e p por intermedio dos cabos n e o figuras 6 e 10.

9. Quando a alavanca A está na posição da figura 9 a roda 2 figura 3 e 1 figura 6 está desengrenada devida ao cabo n ter accionado a alavanca d e o cabo o ter sido apenas esticado, pois que o só desta posição para diante que elle acciona a alavanca p.

10. Para travar com o freio f do veio V figura 6, é necessario levar a alavanca A á posição da figura 8, por arrastar consigo o cabo 1 que acciona por sua vez a alavanca e figura 6.

11. Para se travar a motocycleta por intermedio dos freios das rodas motoras R e R' figura 6 e R' figuras 11 e 12 temos o pedal P figura 6 que acciona o cabo g e este o veio v que por sua vez transmite movimento as alavancas que accionam as cames C figuras 11 e 12. Assim, quando o pedal P figura 6 está aliviado, a came C conserva-se como na figura 11 o que permite o afastamento dos sectores s e s' moveis em torno dos eixos e e e', da periphéria interna das rodas R devida ás molas m e não se dá fixação alguma, mas quando se carrega no pedal P a came C torna a posição da figura 12 e os sectores

s e s' vão friccionar contra as paredes internas das rodas R permitindo assim o atrito tal que faz parar as mesmas rodas e logo por consequencia a motocycleta tende a parar.

12. Para effectuar as curvas estão fixas nos amortizadores do guidão duas braçadeiras ás quaes estão ligados os cabos s figura 6 que accionam as alavancas y e x e as braçadeiras moveis a e h figura 3. Quando o guidão é voltado para a direita o cabo s da esquerda é esticado e vae accionar as alavancas y e x e esta por sua vez a braçadeira movel b da figura 3. Os carretos C e C' da figura 6 tem cavilhas diametral oppostas que entram em umas ranhuras abertas na periphéria interna do carreto e que são accionadas por molas as quaes são apertadas pelas braçadeiras a e b quando estas se affastam do chassis, permitindo assim que o carreto fique livre no veio. Assim, devida ao movimento da braçadeira b o carreto C figura 6 ficou livre e o carreto C' ficou ainda engrenado devida á mola z collocada na esquerda e só a roda motora trabalha. Identico movimento succede mas em sentido inverso quando se volta o guidão para a esquerda. Também se pôde obter o mesmo effeito com os carretos indicados nas figuras 13 e 14 que funcionam com as mesmas braçadeiras especies de molas, mas em lugar das cavilhas D entram em ranhuras abertas na periphéria interna do carreto vão-se enroscando a pequenos esbarros P figuras 13 e 14 fixos aos carretos.

Reivindicações:

1º. carro com tres lugares interiores para ligar á motocycleta no quadro onde está actualmente a roda motora, eliminando esta;

2º. applicação das rodas do carro á rodas motoras;

3º. marcha traz da motocycleta;

4º. disposição interior dos carretos dentados que estão fixos no eixo intermedio que transmite movimento ás rodas motoras tal que dá ao mesmo o movimento do differencial, sendo este desengrenado.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1921.

— Por procuração, Pedro Americo Werneck. (2.443)

N. 12.666 — Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos e melhoramentos para que pretende privilegio de invenção Detroit Automatic Scale Company, estabelecida em Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da America, cessionaria de Bert W. King e Adam C. Burkheiser, estabelecidas na mesma cidade.

Esta invenção refere-se a certos aperfeiçoamentos novos e uteis nos thermostatos para as balanças de mola, e especialmente em um thermostato do tipo destinado a variar a posição de uma articulação da alavanca da balança. A essa articulação está geralmente ligada uma haste que se une ás molas de equilibrio e ás cremalheiras que operam o mecanismo indicador. Na construção presente, a articulação é deslocada como anteriormente, porem esta articulação está ligada unicamente ás molas de equilibrio; a ligação da cremalheira do indicador é separada e distincta da articulação e permanece fixa relativamente á alavanca da balança, em todas as occasiões. Esta construção foi julgada mais satisfactoria, pois que as cremalheiras e o carrete da balança são muito sensíveis e o movimento das cremalheiras pôde affectar a exactidão da balança.

Para corrigir as balanças de mola dos erros de temperatura, ha dous factores que devem ser compensados; um é o equilibrio na posição zero e o outro é o equilibrio com a carga. As molas tornam-se curtas nas temperaturas baixas e longas nas temperaturas altas. Esta variação affecta o equilibrio na posição zero da balança. As molas tornam-se também mais flexiveis nas temperaturas elevadas e menos flexiveis nas temperaturas baixas. Estas alterações da mola affectam o equilibrio da balança quando ella está carregada. Nas disposições anteriores, acima mencionadas, o equilibrio com a carga (que mais affecta a pesagem) era compensado pelo thermostato de alavanca, e por dispositivos supplementares que eram usados frequentemente para corrigir estas balanças para o equilibrio na posição zero.

Um dos objectos da presente invenção é o de proporcionar um mecanismo por meio do qual se pôde compensar tanto o equilibrio para a posição zero como o equilibrio com carga, por um thermostato que é relacionado com a alavanca da balança, podendo-se evitar o emprego de dispositivos supplementares para a compensação do equilibrio na posição zero. Outros objectos da presente invenção serão estabelecidos detalhadamente na especificação, indicados nos desenhos, e especialmente definidos nas reivindicações annexas.

Nos desenhos:

A fig. 1 é um alçado lateral com algumas partes do envoltorio retiradas, assim de mostrar a construção interior.

A fig. 2 é uma planta superior da alavanca da balança, e mostra o thermostato e as partes que estão relacionadas com elle.

A fig. 3 é um corte central e longitudinal de uma extremidade da alavanca da balança, mostrando os detalhes das certas partes operadas pelo thermostato.

A fig. 4 é um corte tomado pela linha 4-4 da fig. 3, visto na direcção das flechas.

A fig. 5 é um corte de detalhes, tomado pela linha 5-5 da fig. 3 e visto na direcção das flechas.

Na sua descripção detalhada, a balança comprehende a base usual 10 que suporta a alavanca 11 em forma de Y sobre as arestas usuaes 12. As outras arestas 13 da alavanca supportam uma plataforma 14 que é conservada em posição horizontal pela articulação superior e usual 15. O cylindro indicador 16 é convenientemente montado em um encaixe na parte superior da balança e tem os carretes 17 que se engrenam com as cremalheiras 18. As cremalheiras 18 são ligadas com o tirante 19 de qualquer modo desejado. O movimento da alavanca da balança, sob a influencia das diversas cargas, é assistido pelas molas de equilibrio 20 convenientemente supportadas nas suas extremidades superiores de qualquer modo desejado.

Thermostato

O thermostato comprehende um certo numero de unidades 21 e 22; as primeiras tem coefficients de expansão mais altos do que as unidades 22. Estas unidades podem ser de quaisquer metais desejados, taes como o latão e o aço, ou zinco e o aço.

O thermostat está firmemente preso à travessa dianteira da alavanca da balança, e a extremidade oposta do thermostat está ligada a uma travessa 23 a qual estão ligadas as hastes 24; estas hastes estão ligadas nas suas extremidades por uma segunda travessa 26 a qual está ligada a haste 27. A haste está disposta em um entalhe, formando no lado inferior da alavanca, como se mostra na fig. 3.

A extremidade trazeira da haste 27 está roscada em um bloco de cunha 28. A extremidade trazeira da alavanca da balança tem uma inclinação, como se mostra a 29; esta inclinação plana faz um angulo agudo ligeiro com a linha dos fulcros 12 e 13, sendo esse angulo correspondente ao angulo da cunha 28. Presa por rebites á superfície inclinada 29 da alavanca, ha uma chapa de apoio 30, e entre esta chapa e a parte superior da cunha, ha uma chapa de guia 31 para esferas. A chapa 30 tem partes salientes 32 e 33 para impedir que a chapa de guia se desloque da sua posição. As esferas da chapa de guia permitem que a cunha se mova livremente em relação á chapa 30. A cunha é perfurada transversalmente, afim de receber uma haste ou peça 34 que tem, nas suas extremidades, as arestas 35 voltadas para baixo, como se mostra na fig. 4. Estas arestas se apoiam em supportos de agata que são levados pelas extremidades inferiores de uma peça 36; a essa peça estão ligadas as extremidades inferiores da mola 20 (fig. 1).

Ligações operativas do tirante e da cremalheiras

Convenientemente preso á extremidade posterior da alavanca 11 ha um braço 40, ao qual está roscada uma cavilha de ponta 41 que se estende para cima e a ponta se encaixa em um encaixe formado na extremidade do tirante 19. Afim de impedir que o tirante seja deslocado accidentalmente da sua posição sobre a cavilha de ponta 41, emprega-se uma peça de retenção que está convenientemente presa ao braço 40 e que se prende livremente em um entalhe circumferencial 43 praticado no tirante. Esta peça de retenção proporciona um meio prompto para reter o tirante na sua posição, porém, ao mesmo tempo permite que a haste seja retirada facilmente. Pelo seu emprego, diminui-se o attrito, pois que a peça de retenção está normalmente livre do tirante.

Operação do thermostat

Deve-se observar que as unidades do thermostat se expandem e se contraem sob temperaturas variaveis, e deste modo deslocam longitudinalmente a haste 27 e o bloco de cunha 28, que é levado pela haste, em relação á alavanca 11 da balança. A medida que as temperaturas augmentam, o bloco de cunha no seu movimento de subida é forçado para baixo com relação á alavanca da balança. As arestas são também forçadas para baixo e o effecto é augmentar a tensão da mola. A tensão augmentada da mola restabelece a alavanca da balança na sua posição zero, pois que a alavanca se desloca do zero em virtude do afrouxamento o da expansão das molas de equilibrio, que occorrem a baixas temperaturas altas. Quando a temperatura baixa, dá-se a accção inversa. Neste caso, o thermostat é efficaç para conservar sempre a balança na posição zero correcta.

O movimento de subida e de recuo do bloco de cunha 28 varia também o braço effectivo da alavanca da balança. Nas temperaturas elevadas a distancia entre o fulcro 12 e o fulcro 35 é maior do que a distancia entre os mesmos fulcros nas temperaturas baixas. Consequentemente, as molas exercem o mesmo esforço effectivo sobre a alavanca independentemente do thermostat, na variação do braço effectivo, e conserva a balança no equilibrio adequado, sob carga, independentemente da temperatura.

Deve-se comprehender que a invenção pôde ser modificada de diversos modos, como occorrerá aos que são peritos na arte, e que a presente invenção é especialmente definida pelas reivindicações annexas. Por exemplo, o thermostat pôde ser de forma circular, comprehendendo duas partes semi-circulares, uma das quaes é destinada a operar o bloco de fulcro e o outro a modificar a accção da primeira parte, e, deste modo, a dar estabilidade á accção do carro de fulcro do thermostat. Nessa disposição, os componentes metallicos das duas partes estariam invertidos, isto é, o como antes que tem o coefficiente de expansão mais alto deve estar no lado de fora de uma parte e no lado de dentro da outra parte.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1. em uma balança de mola em que a alavanca está relacionada com uma mola de equilibrio, de tal modo que a ligação entre a referida mola e a alavanca é destinada a ser alterada por um thermostat, afim de conservar o equilibrio na posição zero, sem affectar o mecanismo de indicação do peso, operado pela referida alavanca.

2. uma balança de mola, comprehendendo uma alavanca e uma mola para resistir ao peso, cuja ligação com a alavanca é destinada a ser regulada afim de variar a tensão da mola e o braço effectivo da alavanca, sem affectar o mecanismo de indicação do peso, operado pela alavanca.

3. em uma balança de mola, comprehendendo uma alavanca e uma mola para resistir ao peso; essa mola tem com a alavanca uma ligação regulada thermostaticamente podendo essa ligação deslocar-se longitudinalmente á alavanca para compensar as mudanças na flexibilidade da mola nas differentes temperaturas e afim de compensar verticalmente a expansão e a contracção do mola, devidos ás mudanças de temperatura.

4. uma balança de mola, como se reivindica precedentemente, em que a ligação entre a alavanca e a mola que resiste ao peso é effectuada pelo emprego de uma cunha que se pôde deslocar de accordo com as alterações de temperatura por meio de um thermostat levado por um dos referidos elementos.

5. uma balança de mola, como se reivindica precedentemente, em que uma extremidade da alavanca é guarnecida de uma cavilha de ponta sobre se apoia um tirante pertencente ao mecanismo de indicação, havendo uma peça de retenção ligada á alavanca para impedir que o referido tirante seja deslocado da sua posição de cooperação com a cavilha durante a operação da balança.

6. uma balança de mola, de accordo com a reivindicação 5, em que o tirante é guarnecido de um encaixe na sua extremidade inferior para receber a cavilha de ponta, e de um sulco dentro do

qual se estende a peça de retenção; essa peça de retenção está normalmente livre do tirante, porém é destinada a fazer contacto com elle e limitar o seu movimento deste modo immediato que o tirante seja deslocado na alavanca, durante a sua operação normal.

7. uma balança de mola, comprehendendo um thermostat que está relacionado com a alavanca da balança e que é destinado a deslocar a ligação entre a alavanca e a mola que resiste ao peso, em relação á linha dos fulcros da alavanca, afim de compensar verticalmente pela expansão e pela contracção da mola, devidas ás mudanças de temperatura.

8. uma balança de mola, tendo as suas partes construídas, dispostas e destinadas a operar substancialmente como lá se descrevem, com referença aos desenhos annexos, para o fim que se estabelece.

Pio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1921.
— Pedro Americo Wörneck. (2.143)

ANNUNCIOS

A' Praça

Joanna Alina Falque, declara que em 31 de março transmigo a casa n.º 40, ad. irio do "ha" casa n.º 40, do dos Santos a sua filha, para de ominda Acto á via do Arre. 1. 3º com todo o seu activo, passivo e contrato do prédio, a qual será esta prova sob a razão commercial de J. A. Falque. Falei se fular credor presente rs as coisas no prazo de tres dias que sendo leaes serão pagas.

Pio de Janeiro, 2 de maio de 1922. —
Joanna Alina Falque. — Jovino José dos Santos.

Reconheço as firmas Joanna Alina Falque, Jovino José dos Santos.

Pio de Janeiro, 2 maio de 1922. Em testemurho da verdade (estava o signal publico). — Djalma da Fonseca Heimes. (2.748)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INDENIZADORA"

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

(Terceira convocação)

Não se tendo realizado, por falta de numero, a reunião convocada para hoje, convidam-se novamente os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia, se al ordinaria, na sede desta Companhia, á rua da Quitanda n.º 126, ás 14 horas do dia 4 de maio, para conferencem do relatório da directoria relativo ao exercicio de 1921, parecer do conselho fiscal e exame das respectivas contas.

Proceder-se-ha na mesma occasião á eleição de um director, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, cujas mandatos terminaram.

Pio de Janeiro, 17 de abril de 1922. —
A directoria. (2.461)

REGULAMENTO DA SAUDE PUBLICA

Acha-se exnosto á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional, o novo regulamento, I.º decreto n.º 15.003, de 3 de setembro de 1921.

Preço do exemplar — 34000.